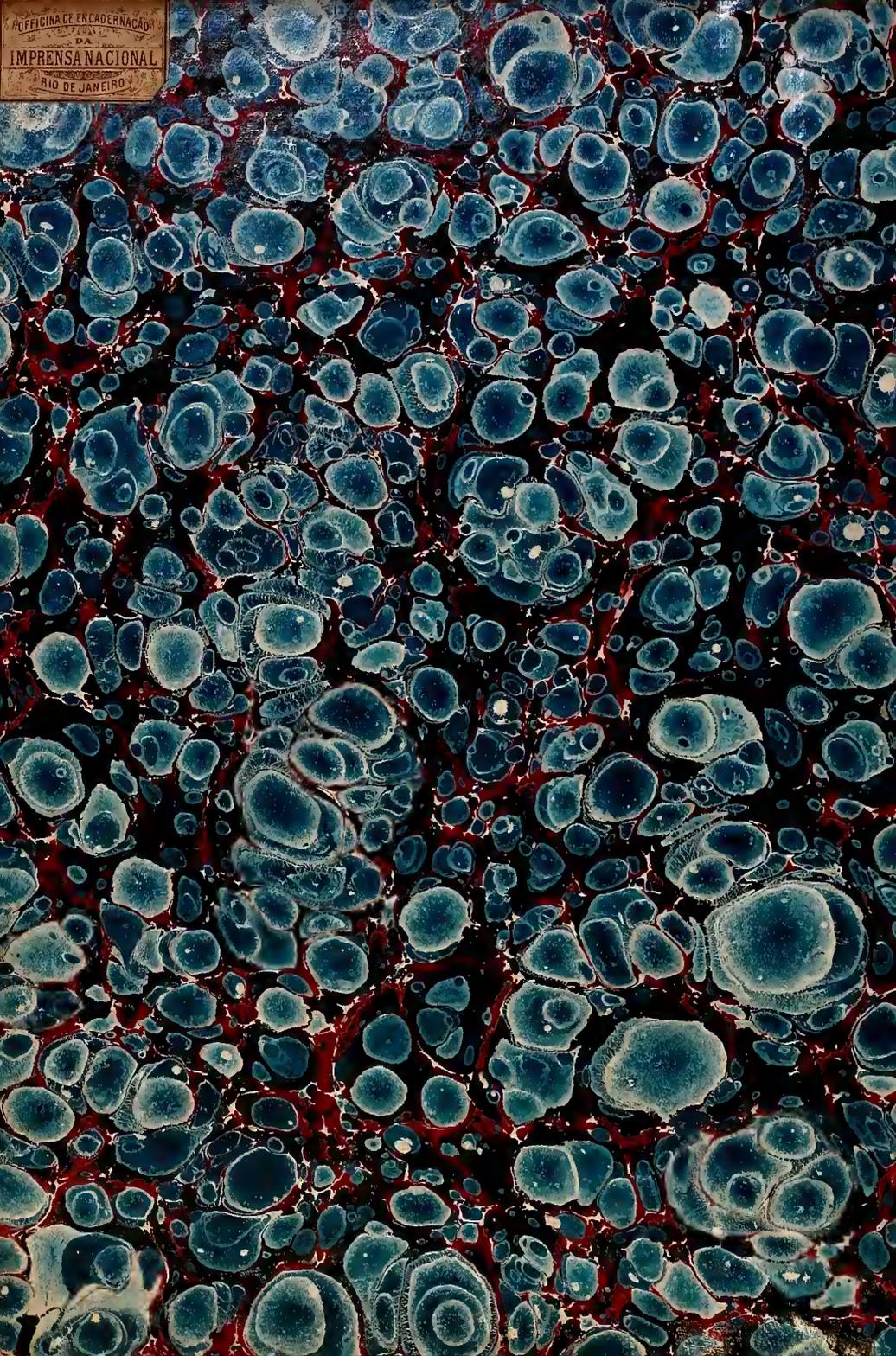
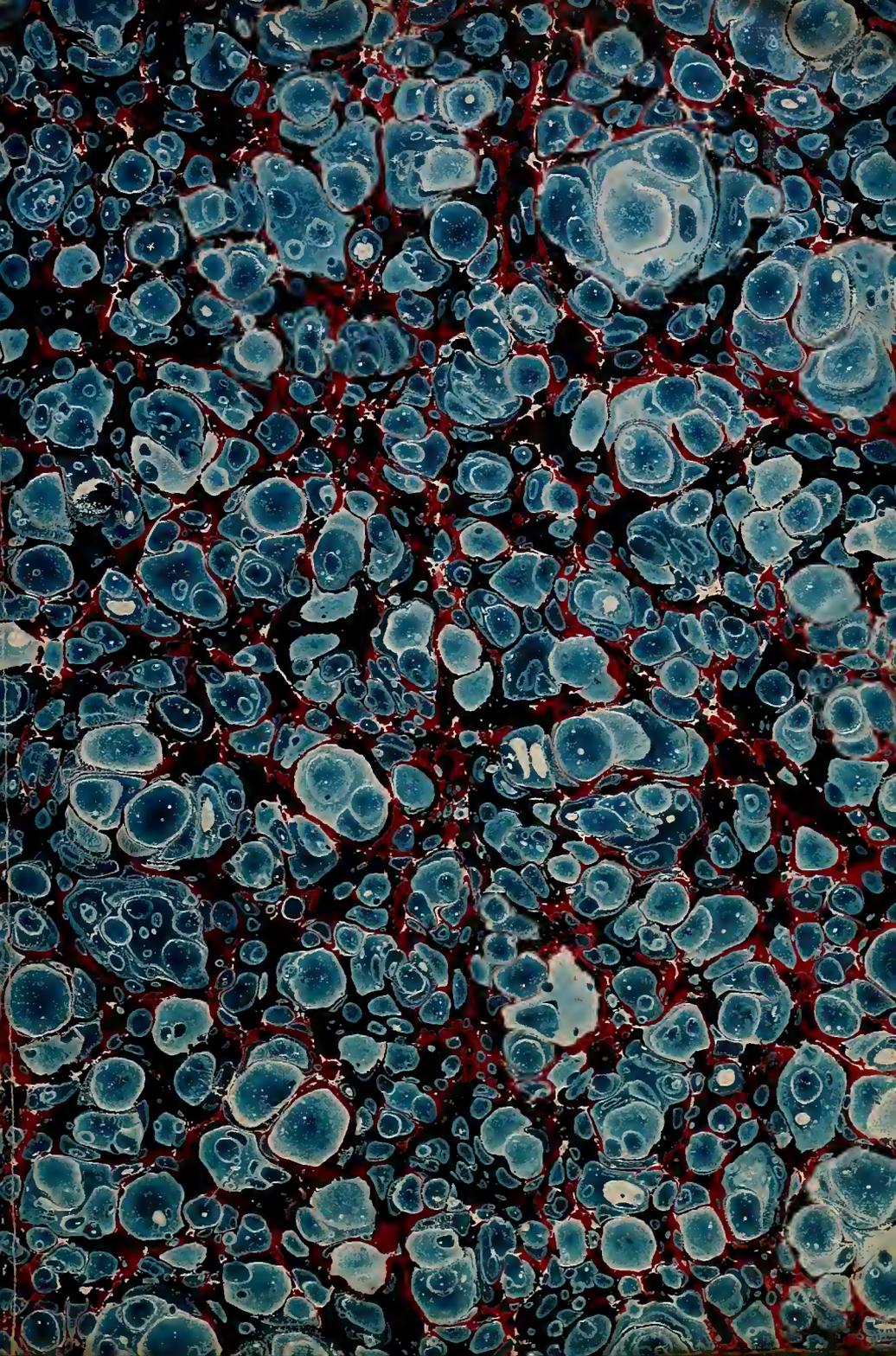




OFFICINA DE ENCADERNACÃO
DA
IMPRENSA NACIONAL
CALLE DO THEATRO
RIO DE JANEIRO







L-2-3



35392113
A x



RELATORIO

DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA

Apresentado a S. Exc. o Governador do Estado

Sr. Dr. Encías Martins

POR

ALFREDO SOUZA

SECRETARIO INTERINO



BELEM

IMPRESA OFFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

1913

RECEIVED
IN THE REG.
1945 JUN 22 11 48



Exm. Sr. Governador

Cumprindo o dispositivo legal contido no art. 13 do Dec. n. 1.614, de 24 de Abril de 1909, que deu novo regulamento á Secretaria de Estado da Fazenda, venho apresentar a v. exc. o relato dos serviços a ella affectos.

Por força de circumstancias de v. exc. conhecidas, não é facil nem commoda a tarefa imposta pela lei, que ha de resultar lacunosa e equivocada, em face da confusão ambiente no momento e da total falta de elementos definidores de dados precisos para uma base segura, extranho como sou não só ao serviço publico em geral, como ao funcional da repartição a meu cargo, que com relutancia e só por comprazer aos instantes desejos de v. exc. acceitei para consagrar todas as energias de que pudesse dispôr em prol dos interesses do Estado, substituindo o secretario effectivo, sr. Emilio Martins, durante o seu impedimento.

Assumindo o exercicio de minhas funcções em 5 de Maio, nenhum documento official me foi presente ou comunicado sobre a exacta situação da secretaria, não só em relação á transmissão da mesma pelo governo transacto, como á obra effectuada pelo actual, de modo a orientar-me com conhecimento de causa e effeito no serviço que me foi incumbido. Forçoso me foi, pois, dar seguimento á sua direcção sob criterio pessoal independente, possivelmente defeituoso pela falta de preparação propria e pelo desconhecimento das origens proximas ou remotas para uma acção racional proficua, mas convictamente animado da melhor vontade de me desempenhar da ardua missão sob o exclusivo ponto de vista da omnimoda defesa da economia e do crédito do Estado, tão precaria aquella e tão abalado este, a ponto de despertar nos espiritos menos prevenidos e mais cegamente optimistas as peores apprehensões.

O desequilibrio economico do Thesouro era um facto de franca notoriedade que não admittia duvidas a ninguem, com algumas alter natives modificadoras da anormalidade financeira do Estado desde 1897, aggravando-se progressivamente de 1910 em diante. A ordem administrativa geral, combalida de achaques multiplos, affectava todas as formas e modalidades, abrangendo o triplice aspecto material, moral e civico. O Estado era, pois, para todos os que o observavam com olhos de vêr, sem lentes de augmento pejorativo ou os vidros de côr das conve

niciencias suspeitas, um velho doente prematuro arrasado pela incontinência da vida. Era visto. Era sabido, dentro e fóra dos seus limites, tal a flagrante verdade que de seus actos irradiava para os quatro pontos cardeaes da publicidade imparcial, ao exame macroscopico do observador.

Nenhuma illusão possivel me restava a mim, quanto á gravidade da situação a favor da qual v. exc. me chaou a collaborar, confiando demasiadamente nos meus prestimos de velho e leal camarada, defensor incondicional da Republica, na realização pratica dos seus idéaes de justiça automatica e de redempção social. Face a face com ella, dentro do Thesouro, o mal era ainda maior do que o faziam as apparencias. E o exame microscopico revelou-me um caso completo de desagregação molecular de difficil, se não impossivel cura immediata. A dilaceração dos tecidos, por fundamental, escapa a todo tratamento topico, reclamando de urgência uma nova estrutura funcional para agir de harmonia com o pensamento governativo de v. exc., na execução do patriotico programma que se traçou e vem praticando sem hesitações, reflectidamente, na medida do possivel, para a salvação do Estado e restauração do bem publico, em geral.

Mas, particularizemos um pouco, no tocante á administração peculiar da Secretaria da Fazenda, chave e indice da administração geral do Estado, quanto á vida economica desta propriamente dita.

Ao assumir a sua direcção, tendo a peito obrar com consciencia e discernimento, sem os quaes não haverá obra efficaç possivel, a minha decepção ultrapassou todos os limites, foi excedida ao maximo do inverosimil a minha expectativa, em relação ao regimen anarchico da sua escripturação ou contabilidade. Nenhum assentamento individualizado, nenhuma ordem fundamental para o conhecimento do seu estado, auctorizando uma acção por confronto e valor exacto dos encargos do Thesouro. Era o cahos, dentro do qual não ha orientação apreciavel e razão de agir efficiente.

Construir num solo de tal modo insubsistente é construir sobre areia móvedica, e assim, toda construcção foi para logo contraindicada, por inutil. Era preciso limitar a aspiração a mais baixo surto, a escopo mais modesto, mas concomitantemente mais opportuno e pratico.

A assistencia necessaria não teria de ser pedida á sciencia transcendental da economia politica e financeira. Um economo meticoloso, applicando ao Estado o methodo e os processos de ordem, poupança e vigilancia da vida domestica, com o indefectivel exito que delles sóe advir, pareceu-me bastar na emergencia, conciliando assim as deficiencias da mentalidade com os recursos immediatos de que me podia utilizar, como proprios, positivamente adquiridos. E não vacillei em corporificar esse economo, incarnando-o e vivificando-o com todas as moleculas e toda a alma de que se é humanamente capaz no molde do meu systema organico, fazendo do seu accionamento preocupação exclusiva e absorvente em proveito dos interesses que me fôram confiados.

Simultaneamente com aquelles requisitos de ordem estrictamente economica outros de ordem moral e material indispensaveis, da minha invariavel pratica pessoal, como os da exactidão e pontualidade no serviço, disciplina, respeito, compostura e fidelidade fôram postos em synergia para o harmonico funciona-

mento da repartição, curando ao mesmo tempo por dar-lhe um aspecto agradável na própria arruanação externa, em todos os seus compartimentos, ainda no alinhio e asseio dos moveis, livros e papeis, de que assás se resentia.

* * *

Para a fiel execução das medidas que reputava necessarias, comecei por fazer levantar o inventario da repartição, a cargo do porteiro, que nunca o havia levantado no tempo em que serve, a despeito da exigencia do Regulamento em vigôr nesse sentido.

O compartimento que servia de archivo achei-o na maior desordem e desasseio, atulhado de cousas heterogeneas, algumas imprestaveis, pelo que incumbi o 2º official Manoel Annibal Ladisláo de o ordenar, fazendo o inventario e indices precisos, mandando recolher ao Archivo Publico os livros e papeis fóra do uzo regular, longo e penoso trabalho executado depois do expediente ordinario, que elle realizou, e sobre o qual me deu conta por escripto, como segue, apresentando alvitres que merecem exame, para ulterior deliberação a respeito:

**Sr. Dr. Secretario*

Dando cumprimento ás vossas determinações, quanto á reorganização do archivo desta secretaria, tenho a expôr o seguinte :

Começando o meu trabalho pelos livros de collectorias, encontrei-os todos em completa mistura e sem ordem de especie alguma, dificultando assim a sua collecção por estações fiscaes. Não obstante, consegui a reorganização dos exercicios de 1911 e 1912, remetendo os demais, juntamente com os outros documentos e papeis de exercicios anteriores a este, á Bibliotheca e Archivo Publico.

Colleccionando em ordem chronologica os restantes documentos, verifiquei não estarem completos, não só porque até agora não se dava a devida attenção ao archivo, que desta forma não passava de mero deposito de documentos vencidos sem a menor idéa de ordem e de boa disposição, como porque julgo terem ido, por engano, alguns no meio dos que mandei para a Bibliotheca, tendo já providenciado nesse sentido, por vosso intermedio.

Na impossibilidade de fornecer agora uma relação completa e precisa do que consta o archivo a meu cargo presentemente, tenho a informar-vos que separei todos os documentos em ordem de datas, natureza, etc., tanto os de 1911 e 1912 como os já processados.

Expondo em resumo o percurso de organização que tenho em vista imprimir a este compartimento tão util quão necessario a esta repartição, tenho a dizer que dividil-o-ei em quatro secções, sendo estas subdivididas em tantas outras por ordem numerica quantas o exigir a boa disposição e facilidade para a aquisição de qualquer documento compulsavel á primeira vista.

Estas secções a que me refiro serão designadas por letras e as subsecções por numeros, obedecendo sempre a uma ordem continuá, de maneira a encontrar-se com a maxima presteza qualquer livro ou documento solicitado para consulta ou conferencia.

Como sabeis, o archivo é uma secção onde se condensam todos os dados e elementos que constituem a historia de uma repartição ; e, uma vez que a sua reorganização seja uma realidade, apresentarei um catalogo confeccionado na melhor forma possivel, tornando-se, dest'arte, imprescindível ser commettido o serviço tão importante a um empregado, que tomando a seu cargo essa dependencia da repartição, traga-a na melhor ordem e methodo para completar esse trabalho de beneficos effectos.

Secretaria de Fazenda do Pará, 11 de Agosto de 1913.

Manoel A. Ladislao, 3.º official.»

No exacto cumprimento do Regulamento da Secretaria, inspecionei as repartições que lhe são subordinadas, funcionando todas em proprios do Estado, achando-as carecidas de varios reparos indispensaveis.

A mais precaria de todas é a Imprensa Official, onde tudo falta, desde casa apropriada ao material necessario ao serviço do Estado. Carecendo de concertos de vulto, estes não podem ser executados sem a mudança de suas installações, impossivel de momento, á falta de edificio proprio para isso.

No relatorio do respectivo director, em annexo a este, mais minudentemente são referidas as reaes necessidades do estabelecimento, que reclamam urgente satisfacção no interesse da administração publica e da economia do Estado.

O compartimento do predio da Recebedoria em que funciona a Junta Commercial, e que achei muito estragado, foi reparado convenientemente, de accordo com a requisição que para isso fiz ao digno e operoso secretario de obras publicas, que promptamente providenciou, pela urgencia do caso.

Tambem auctorisei o sr. director da Recebedoria a fazer administrativamente pequenas obras de pintura e outras de que carecia a repartição a seu cargo.

* * *

Afflictiva e angustiosa, no mais alto grau, se tem desenhado a perspectiva do Thesouro para acudir aos prementes encargos da administração, com a provisão dos seus varios serviços—juros e amortização dos seus tres typos de divida externa (1906, 1907 e 1910), promissorias internas e cambiaes do estrangeiro, montepio, fornecimentos ás estações publicas e vencimentos do funcionalismo activo e inactivo, em geral.

Reduzida dia a dia a receita, pelas multiplas causas que caracterizam a crise dominante, sobejamente conhecidas, sobrecarregada a situação actual de compromissos a prazo fixo, de vencimento quasi diario, sem falar no longinquo atrazo de pagamento a funcionarios, entre os quaes os ha de tres annos—legados pela administração transacta, além de outros credores commerciaes, como estabelecer o equilibrio financeiro do Estado com a sua renda ordinaria, mesmo operados os maiores milagres de economia ?

Insufficientes e sempre decrescentes por leis naturaes irreductiveis os recebimentos, forçoso ha sido dilatar os pagamentos não obrigatorios a prazo certo, acudindo-se de preferencia aos dos titulos assignados pelo Thesouro, poupando-o ao descredito que a impontualidade na solução dos mesmos fatalmente acarretaria, aggravando ainda mais a sua penosa situação, em prejuizo da vida collectiva do Estado.

Far-se-á uma idéa das tremendas difficuldades em que nos debatemos, confrontando-se a renda arrecadada pela Recebedoria com os encargos a que ella immediatamente responde. Assim, durante os quatro ultimos mezes deste anno, ou seja de Maio a Agostó, periodo da minha administração na Fazenda, a renda total (incluidas as verbas com destino especial de beneficencia e instrucção) foi a seguinte:

Maio.....	577:612\$280
Junho.....	634:645\$081
Julho.....	527:792\$133
Agosto.....	379:805\$211

Sabendo-se que a verba que mais avulta para este resultado é a de exportação, 40 % de cujos direitos constituem penhor especial aos emprestimos externos, fatal e invariavelmente pagos por quinzenas vencidas, o excedente será sempre insufficiente para occorrer ao pagamento de cambiaes e promissorias, cujos valores solvidos no mesmo periodo foram os seguintes :

Maio.....	361:582\$127
Junho.....	574:308\$997
Julho.....	849:000\$000
Agosto.....	478:923\$830

E este pagamento continúa a ser religiosamente feito pelo Thesouro no dia do vencimento de cada titulo, com as sobras dos recursos ordinarios e com os extraordinarios do crédito na praça e no estrangeiro, sacrificando-se por força das circumstancias os credores internos—fornecedores, funcionarios e pensionistas do Estado, sem titulos do Thesouro, aos quaes se tem attendido na medida do possível, com a equidade que é dado exercer em relação ás conhecidas necessidades de cada um e á natureza dos respectivos créditos, fóra de toda a affeição-pessoal ou favoritismo censuravel.

Em synthese, é este o quadro do Thesouro nos mezes de Fevereiro a Agosto, do governo vigente :

Renda da Recebedoria.....	3.957:121\$000
Emprestimo externo	4.260:000\$000
Ditos na praça.....	1.060:000\$000
Cobrança da divida activa e renda das collectorias, cêrca de.....	<u>100:000\$000</u>
Somma.....	9.377:121\$000

Applicada nos seguintes pagamentos :

Por fornecimentos e outros (pertencendo ao exercicio corrente 1.249:107\$685)	2.516:944\$878
Cambiaes e promissorias (pertencendo ao actual exercicio 659:327\$970).....	2.670:046\$428
Funcionalismo	2.775:205\$120
Serviço dos empréstimos externos.....	1:323:000\$000
Somma	<u>9.285:196\$426</u>

Conhecido que a borracha é o factor predominante dessa receita, formando a quasi totalidade da renda ordinaria para responder ao orçamento decalcado sobre o seu valor ao tempo da respectiva votação, é interessante fazer o confronto das entradas, saidas e cotações desse artigo com as dos tres ultimos annos, para se vêr a differença no decrescimento de tal renda, que guarda proporções entre cerca de 200 % e 50 %, com tendencia a maior depreciação ainda.

Estampo a seguir os relativos aos dous ultimos mezes, Julho e Agosto, respectivamente :

	1913	1912	1911	1910
Entradas — toneladas	2.000	1.770	1.410	2.340
Saidas — toneladas	2.786	2.182	2.043	2.100
Stock 1. ^{as} mãos — toneladas	426	372	1.050	697
<i>Cotações :</i>				
Pará, fina, Ilhas, kilo.....	3\$250	4\$600	4\$450	9\$050
Liverpool, fina, Ilhas, libra.....	3/2	4/4	4/3	9/1 shil.
Nova York » » »	s/n	115	103	s/n cents.
	1913	1912	1911	1910
Entradas — toneladas.....	1.860	1.745	1.590	1.870
Saidas — toneladas	1.956	2.634	2.210	1.815
Stock 1. ^{as} mãos — toneladas	557	254	950	515
<i>Cotações :</i>				
Pará, fina, Ilhas, kilo.....	3\$400	5\$100	4\$600	7\$700
Liverpool, fina, ilhas, libra.....	3/3 1/2	4/10	4/5 1/2	7/3-shil.
Nova York, » » »	74	109	115	170 cents.

Filiada a causas varias e complexas, de origem interna, em parte intima, pelo vicioso aparelho administrativo local já remoto, e externa, a crise que nos assoberba não é somente regional, mas nacional e universal. E' um mal

generalizado, e por mais temeroso que possa parecer, affectando os negócios do Estado propriamente ditos, a situação deste não é desesperadora.

Com effeito, emquanto no commercio e na industria as fallencias se avolumam por todo parte, infligindo perdas quasi totaes aos seus credores, a divida total do Estado, que não é superior á real de algumas casas commerciaes da praça, isoladamente, já fallidas, dando em rateio 5 % ou menos ainda, está muitas vezes garantida com o seu activo fixo — os seus proprios e serviços productivos, sem computar nas garantias as taxas tributarias, anormalmente decabidas e de difficil percepção pela penuria occasional temporaria.

As suas obrigações teem sido integralmente e indistinctamente pagas aos respectivos titulares, com os melhores recursos do Thesouro, motivo por que o seu crédito na praça e nos bancos é o mais lisongeiro possível, como pessoalmente tenho tido occasião de verificar na franqueza com que lhe offerecem transacções de venda e descontos, proscriptos em absoluto uns tantos costumes equivocos que até recente data fundadamente affectavam a confiança na administração publica sobre negocios, em particular.

A elaboração dos orçamentos, que de longe se resentem de falta de calculo deduzido da verdade dos numeros ou da sua approximação verosimil, em relação á capacidade productiva do Estado, se ficará devendo em grande parte a impossibilidade actual do Thesouro, quanto á sua divida ordinaria. A maioria das suas cifras é puramente nominal, vultuoso sempre, embora desfigurado no jogo de partidas de escripturação, o *deficit*, sem que o resultado tenha servido de emenda para ajustar a despesa á receita, nos estrictos moldes da exacta expressão dos algarismos. E para maior gravame do aspecto fantastico que teem assumido, concorre ainda a anomalia da taxaçaõ em ouro, que sobre ampliar a ficção dos numeros e avolumar a confusão da contabilidade, ainda mais desequilibra as finanças do Estado, impondo ao Thesouro sacrificios evitaveis, redundando em excesso de despesa irregularmente auctorizada, que na realidade vae engrossar o *deficit* positivo.

E com os orçamentos viciados, a ausencia completa de uma escripturação racional, clara e precisa de toda a vida economica do Estado, desde a definição do seu activo fundamental, com o cadastro dos seus proprios e respectivos valores, como inicio de contabilidade, ao lançamento particularizado de todas as suas despesas, conhecendo de prompto o custeio de cada um de seus serviços e o estado fiel da sua situação, como medida de ordem, economia e fins de moralidade administrativa elementar, pois ao individuo como ao Estado é applicavel, e aqui vem a proposito, o proloquio popular—*Quem vive sem conta viverá sem honra.*

Ainda como causa immediata a collaborar na inexactidão do Thesouro concorria o abstruso processo das obrigações com que se o onerava sem plano, sem sciencia e consciencia do seu estado de solvabilidade ou não, fazendo cada chefe de serviço, quando e aonde queria, fornecimentos dispensaveis, sem indagação de preço dos artigos e sem inquirir da sua exacta necessidade e utilização, surprehendendo-se frequentemente a Fazenda com requisições de accete de saques ou pagamento de contas, de cuja origem não tinha noticia e ordinariamente não estava habilitada a satisfazer.

Quanto a esta anormalidade, providenciou v. exc. como convinha aos vites interesses do Estado pela portaria de 11 de Junho, expedida ás diversas Secretarias, commettendo á da Fazenda o serviço da respectiva aquisição dos fornecimentos necessarios, sob pena de não responder o Thesouro pelo pagamento dos que de outro modo fossem feitos.

Salutarissima, essa medida posta em pratica importou immediatamente em notavel economia, já porque no cadinho desta Secretaria as aquisições soffreram detida analyse, em relação á qualidade e quantidade dos artigos indispensaveis, levando-se em linha de conta o respectivo destino e obrando-se na escolha de accôrdo com este, como se disputou a compra no mercado, quando tal era necessario, ao mais baixo preço corrente.

Alguns numeros citados ao acaso dirão por si, com a sua muda eloquencia, a opportunidade da innovação em beneficio dos cofres publicos.

Em artigos de papelaria, de um continuado e intensivo consumo, constatei que o papel era fornecido a preços entre 14 e 25\$000 a resma, sendo mais commum o de 18\$000. No fornecimento que promovi só excepcionalmente adquiri o papel de 18\$000 e de 12\$000, variando o grosso da provisào entre 6\$800 e 9\$000 a resma. A tinta era fornecida a 8\$000 o litro, ingleza, diziam as contas, para todos os serviços, indistinctamente. Distinguindo a applicação, passei a fornecer a ingleza a 5\$800 e a nacional, em maior provisào, para escolas, cadeias, etc., a 4\$000 e 4\$500.

Em fazendas achei fornecidas a hospitaes e institutos toalhas de banho a 80\$000 a duzia e colchas de cama a 12\$000 cada uma. Adquiri com o mesmo destino toalhas a 24\$000 e 30\$000 e colchas a 4\$500.

Em typographia, encadernação e pautaço, por concurso entre os tres principaes estabelecimentos do genero, para executar uma encommenda de 13 livros a 200 folhas, 1 de 100 folhas e 30.000 impressos, as propostas fõram de 579\$000, 538\$000 e 370\$000, optando por esta, excutada a contento, dizendo cada qual, na disputa do fornecimento, não ser possivel obter menor preço, que em consciencia havia reduzido ao minimo, no porfiado interesse de conquistar o cliente.

Não terminaria, a citar exemplos semelhantes, a respeito de todos os artigos consumidos nos serviços do Estado.

Vou, pois, encerrar este capitulo com a referencia do caso mais typico sobre o assumpto, attinente a uma série de artigos de consumo muito frequente e avultado, uzados peculiarmente em conjuncto, e raras vezes isoladamente, sobre cujo fornecimento, posto em jogo o processo do concurso apontado, a differença do preço foi em cada artigo, respectivamente de 30, 50, 80, 100, 120, 230, 250, 280, 300, 420, 550 e 650 %, em relação ao que anteriormente era reito!

* * *

Apontando os males de que enfermava o Estado no seu modo de ser estritamente economico, caberia indicar os remedios, se elles fõssem todos de pos-

sivel recurso no momento e escapassem á percepção de v. exc., o que não occorre, de verdade. De sciencia propria conheço quão funda e precisa é a comprehensão que delles tem e o paternal interesse que lhes liga para removêl-os, objecto constante das suas mais mortificantes cogitações.

Limitar-me-ei, pois, ao desprezencioso alvitre de alguns, exequíveis de prompto, como sejam, depois de uma reforma radical desta Secretaria, a começar pela sua complicada e nebulosa escripturação, para adoptar a diagraphica ou de partidas dobradas, a redução dos serviços e dos vencimentos; abolição da taxação em ouro dos orçamentos e organização destas sobre bases tão approximadas quanto possível da verdade das verbas, calculadas estas com o cuidado que tão delicado assumpto reclama; inportação directa dos artigos necessarios ao consumo do Estado e criação de um aluoxarifado geral e unico para a sua guarda e provisão parcial a cada serviço, com rigorosa fiscalização do fornecimento e decorrente applicação de facto; emissão de bilhetes do Thesouro para o resgate da divida fluctuante; tributação especial do alcool e do fumo, da renda, de heranças e legados e do sello; revisão dos contractos que oneram o Thesouro sem compensação ou utilidade certa immediata; selecção e recomposição do pessoal administrativo, em geral, no sentido da maior capacidade e producção de trabalho; criação de um juizo de execuções fiscaes subordinado á Secretaria da Fazenda, para a cobrança pontual dos impostos de devedores remissos e a arrecadação opportuna dos de successão.

* * *

Trabalho de interinidade qual é o meu, sem as responsabilidades do inicio da administração e sua directriz, com a unidade e o cunho pessoal contingentes, forçosamente se resentirá a minha acção de vacillações contrarias ao meu feittio moral e deficiente esta exposição, noviço que sou na burocracia e por indole avêssô ao serviço a que me constrangeu a generosa confiança de v. exc.

Sejam quaes fôrem os defeitos, a cuja taxa me não furto, diz-me a consciencia que dei quanto em mim cabia para corresponder á expectativa do seu pensamento amigo, coagindo-me ao desempenho do cargo, que sirvo com convicto sacrificio pessoal completo, não querendo agradar a ninguem, para só cumprir leal e lisamente o meu dever, na systematica e exclusiva defesa dos complexos interesses do Estado postos sob a minha guarda vigilante e fiel contra todos os que lhê eram oppostos, na durissima e angustiosa emergencia que atravessa, de excepcional aspecto, e semp're dentro da ordem e da lei.

A seguir a informação de character meramente official e concreta, que interessa immediatamente a v. exc. e á causa publica, para a elucidação do Congresso do Estado e edificação da sua magistratura suprema, na governação previdente dos seus altos destinos.

Apresento a v. exc. as homenagens do meu respeito e acatamento.

Belém, 1 de Setembro de 1913.

ALFREDO SOUSA.



Da Receita



Repartição Estação arrecadaç.	RENDA EXTRAORDINARIA		Renda com applicação especial		TOTAL
	Indemnizações	Eventuales, etc.	Imposto da Balsa	Imposto adicional de 2 1/2%	
Secretaria da Fazenda	5.319\$280	88.046\$516	768\$357	226.146\$751
Recebedoria	21.782\$730	148.163\$668	153.506\$484	6.544.514\$183
Estrada de Ferro de	96\$112	493.827\$605
Serviço de Agnas	386.445\$568
Imprensa Official	12.260\$325
Theatro da Paz	3.663\$675
Collectoria de Abae	306\$390	284\$389	12.521\$448
» Acar	104\$167	4.428\$912
» Anão	565\$515	170\$247	8.244\$428
» Aleng	79\$968	2.043\$366	1.049\$764	44.450\$141
» Anap	5.135\$317
» Anto	6.339\$199	41\$650	8.101\$066
» Aveiz	59\$163	129\$031	5.474\$167
» Alme	14\$333	925\$836
» Alta	1.278\$606
» Bagn	446\$880	116\$880
» Baias	211\$059	94\$554	4.527\$895
» Bardi	18\$795	78\$275
» Bemf
» Brag	304\$316	233\$390	10.723\$823
» Bujai	51\$721	2.144\$149
» Cach
» Cair	34\$266	1.386\$415
» Cam	676\$366	153\$823	15.669\$113
» Capl	102\$507	3.593\$224
» Cara	8\$459	3.745\$261
» Chay	383\$578	119\$451	8.658\$272
» Cast	38\$175	140\$896	6.521\$422
» Carr	211\$982	84\$679	3.984\$139
» Curu	89\$266	4.110\$745
» Faro	1.468\$020	42\$311	3.411\$167
» Guri	564\$339	45\$266	8.009\$999
» Igar	207\$658	304\$758	12.663\$498
» Inha	59\$653	2.531\$573
» Iritu	99\$111	4.589\$693
» Itairi	206\$500	188\$374	8.016\$636
» Jurut	51\$417	29\$221	976\$386
» Limo	13\$640	2.386\$350
» Mico	566\$260	38\$040	8.957\$039
» Mara	127\$321	101\$814	4.514\$133
» Maz	185\$054	235\$232	9.992\$029
» Meli	299\$259	112\$622	4.801\$811
» Moca	147\$892	107\$993	4.808\$231
» Mojd	68\$185	2.472\$494
» Mont	1.133\$428	13\$938	1.783\$013
» Mara	158\$884	1\$796	4.197\$834
» Monn	598\$086	190\$069	9.142\$002
» Mosq	140\$568	5.830\$386
» Miras
» Mnat	242\$761	211\$298	9.731\$059
» Novo
» Obidi	1.681\$878	761\$068	644\$344	28.253\$163
» Oeira	26\$683	1.213\$349
» Ouré	52\$608	57\$270	2.646\$534
» Ponta	7\$897	75\$824	3.280\$333
» Porté	133\$475	5.350\$739
» Porta	23\$384
» Prain	54\$481	2.277\$671
» Pinhe	470\$400	470\$400
» Saliú
» São O	32\$011	75\$856	3.498\$479
» São I	62\$572	3.172\$692
» São J	318\$482	100\$246	5.340\$034
» São S	31\$588	1.304\$357
» Santa	542\$528	503\$688	22.697\$401
» Soure	164\$381	59\$574	4.924\$472
» Souze	560\$628	1.845\$925
» Viriá	1.591\$995	111\$869	6.755\$219
» Vico	514\$215	29\$116	1.834\$748
Meza de Rendas de A	88\$200	462\$748	19.788\$531
Collectoria de Igarap	307\$043	129\$488	5.720\$544
	5.319\$280	131.775\$196	150.968\$102	161.243\$552	8.052.321\$641

Receita do Estado do Pará no exercício de 1912 (ouro)

Repartições e Estações arrecadoras	RECEITA ORDINARIA										RECEITA EXTRAORDINARIA		Receita com applicação especial		TOTAL		
	Exportação	Industria e Comercio	Contribuicoes	Mutuo	Imposto sobre o consumo	Contribuicoes de Terras de Resgata	Service de Aguas	Empreza (Municipal)	Unidade do Par	Outros pro- prios do Estado	Avulsos, emolumentos e Rendimentos de Terras publicas	Salvancia da dívida activa	Indemnizacoes	Financiaras, etc		Imposto de Juro	Imposto adicional de 2 1/2%
Secretaria do Estado																	
Recebedoria																	
Estado de Lavoura e Pecuaria																	
Service de Agricultura																	
Imposto de Oros																	
Thesouraria do Estado																	
Commissao de Agricultura																	
Commissao de Industria e Comercio																	
Commissao de Contribuicoes																	
Commissao de Imposto sobre o consumo																	
Commissao de Contribuicoes de Terras de Resgata																	
Commissao de Service de Aguas																	
Commissao de Empreza (Municipal)																	
Commissao de Unidade do Par																	
Commissao de Outros proprios do Estado																	
Commissao de Avulsos, emolumentos e Rendimentos de Terras publicas																	
Commissao de Salvancia da dívida activa																	
Commissao de Indemnizacoes																	
Commissao de Financiaras, etc																	
Commissao de Imposto de Juro																	
Commissao de Imposto adicional de 2 1/2%																	
TOTAL																	



DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

RENDA ORDINARIA

EXPORTAÇÃO

Cacau, <i>ad valorem</i>	6 %	29:561\$828	
Castanha, <i>ad valorem</i>	16 %	129:092\$471	
Couros de boi, <i>ad valorem</i>	17 %	32:016\$179	
Gomma elastica, da syphonia elastica e hevea, beneficiada, <i>ad valorem</i>	25 %	\$	
Dita fina ou sernamby, <i>ad valorem</i>	22 %	3.587:799\$073	
» » » » » »	21,5 %	1.748:282\$538	
Dita entre-fina ao preço da fina na pauta <i>ad valorem</i> ...	22 %	187:096\$012	
» » » » » »	21,5 %	80:704\$571	
Dita de qualquer outra especie <i>ad valorem</i>	15 %	448\$058	
Grude de peixe, <i>ad valorem</i>	5 %	2:750\$762	
Madeiras, <i>ad valorem</i>	3 %	1:940\$863	
Ouro, <i>ad valorem</i>	5 %	\$	
Pelless de animaes, <i>ad valorem</i>	10 %	6:187\$988	
Plumas de garça, <i>ad valorem</i>	25 %	614\$704	
Sebo, kilo.....	\$030	\$	
Gado vaccum em pé, por cabeça, 8\$000 papel		12:938\$472	5:819:433\$519
Industrias e profissões			383:406\$083

DESEMBARQUE

Aguardente ou alcool não fabricado no Estado, litro..	\$260	4:547\$198	
Mel, não fabricado no Estado, litro	\$080	19\$702	
Tabaco fabricado no Estado, kilo.....	\$050	1:566\$798	
» » » » »	\$015	10:714\$563	
Dito, não fabricado no Estado	\$200	7:793\$422	
Vinhos, licores, vinagres artificiaes, idem, <i>ad valorem</i> ..	30 %	\$	24:641\$683

SELLO

Sello de verba		47:148\$026	
Dito adhesivo		50:266\$636	97:414\$662

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Inter-vivos		217:965\$069	
Causa-mortis		51:577\$673	269:542\$742
Estrada de Ferro de Bragança.....			489:882\$932
Serviço de aguas.....			386:445\$568
Imprensa Official.....			12:260\$325
Theatro da Paz			3:663\$675

OUTROS PROPRIOS DO ESTADO

Aluguel do terreno á praça da Republica		386\$100	
Ditos dos predios do Instituto Gentil Bittencourt.....		2:933\$641	
Juros de apolices pertencentes ao mesmo Instituto....		8:006\$375	
Aluguel de predios do Instituto Lauro Sodré.....		52\$920	11:379\$036
Vendas, emolumentos e laudemios de terras publicas.			13:337\$506

DIVIDA ACTIVA

Impostos		89:409\$317	
Multas.....		2:037\$458	
Custas.....		161\$005	91:607\$780

RENDA EXTRAORDINARIA

INDEMNIZAÇÕES

Aleances de collectores	286\$159	
Descontos nos vencimentos dos officiaes da Brigada Militar do Estado	2:845\$003	
Importancia recolhida pelos alferes quartel-mestres da Brigada Militar, proveniente do que deixaram de receber, por varios motivos, as praças da mesma Brigada, em 1911.....	2:187\$818	5:319\$280

EVENTUAES

Multas.....	2:621\$427	
Emolumentos da Junta de Hygiene.....	1:708\$215	
SalDOS de collectorias, não liquidados.....	14:029\$408	
Premios de depositos	2:540\$346	
Taxa judiciaria	25:394\$097	
Heranças vagas.....	548\$145	
Recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, proveniente do auxilio concedido pela empreza de Loterias Nacionaes, com séde no Rio de Janeiro.....	31:191\$333	
Producto da venda do predio á rua da Industria pertencente ao Estado.....	43:875\$000	
Idem de pensões do hospicio de alienados.....	8:398\$125	
Idem da venda de rifles e cunhetes de balas pertencentes á guarda local de Conceição de Araguaya.....	1:469\$100	131:775\$196
Imposto de 2,5 % sobre dividendos de companhias e sociedades anonymas		\$

RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

Imposto da Bolsa.....	150:968\$102
Imposto adicional de 2,5 %, em beneficio da Santa Casa de Misericordia.....	161:243\$552
	8.052:321\$641

Segunda Secção da Secretaria da Fazenda do Pará, 30 de Junho de 1913.— O Chefe de Secção, *Fernando Domingues da Cunha*.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPPLEMENTARES ABERTOS PARA O TITULO I :
SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E INSTRUÇÃO PUBLICA

CAPS.	SS	NS.	DATAS DOS DECRETOS	CREDITOS
1	3	1986	27 de Março de 1913.....	50:000\$000
2	2	1986	» » » » »	3:000\$000
3	1	1985	» » » » »	120\$000
3	2	1985	» » » » »	9:000\$000
6	10	1986	» » » » »	5:000\$000
8	2	1985	» » » » »	4:000\$000
8	4	1986	» » » » »	3:000\$000
9	6	1985	» » » » »	56:000\$000
10	2	1986	» » » » »	2:000\$000
21	3	1986	» » » » »	15:000\$000
22	1	1985	» » » » »	30:000\$000
22	3	1986	» » » » »	20:000\$000
				197:120\$000

DEBITOS		Médias cam- bicas que regularam os pagamentos.
Título II	Título III	
7:979\$614	445:698\$282	13 1/2 e 14 15/16
7:183\$744	930:951\$203	12 1/2 e 15 25/32
40:350\$240	192:568\$330	12 1/2 e 15 25/32.
40:672\$608	12 1/2 e 15 7/8
46:186\$206	1.578:217\$815	

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇADA E PAGA NOS EXERCÍCIOS DE 1909 A 1912, EM OLRO, PELOS TÍTULOS DO ORÇAMENTO

EXERCÍCIO	DESPESA ORÇADA			DESPESA PAGA			SAÍDOS			EXCESSOS			Med. e cambias que regulariz. os pagamentos.
	Título I - Sal. e J. - V. - 4	Título II - Secret. - O. e L. - 1	Título III - Serv. - O. e P. - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100	Título I - Secret. - O. e L. - 1	Título II - Secret. - O. e L. - 1	Título III - Serv. - O. e P. - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100	Título I	Título II	Título III	Título I	Título II	Título III	
1909	3.717.258\$014	1.703.485\$000	1.220.835\$500	4.031.591\$311	3.551.461\$611	1.666.533\$782	317.336\$327	1.817.979\$611	445.698\$282	13 1/2 e 11 15/16
1910	3.894.772\$100	1.994.485\$000	1.415.067\$000	4.205.717\$897	5.961.668\$744	2.355.018\$203	310.975\$897	3.967.183\$741	939.954\$203	12 1/2 e 15 25/32
1911	1.183.455\$086	2.188.485\$000	1.438.067\$000	3.360.976\$500	2.508.835\$240	1.630.635\$330	822.178\$586	20.350\$240	192.568\$330	12 1/2 e 15 25/32
1912	1.118.455\$086	2.189.685\$000	1.481.567\$666	2.165.232\$793	3.690.357\$608	1.180.011\$581	1.683.222\$293	304.556\$085	1.500.672\$608	12 1/2 e 15 7/8
	15.913.940\$186	8.376.110\$000	5.558.537\$166	14.066.551\$531	15.712.326\$206	6.832.198\$896	2.505.700\$879	304.556\$085	628.312\$224	7.336.186\$206	1.578.217\$815	

Secretaria d'Estado da Fazenda do Para, 30 de Junho de 1913.

Avelino Ferreira do Nascimento, 1.º Official.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPPLEMENTARES ABERTOS PARA O TÍTULO II:

SECRETARIA DA FAZENDA

CAPS.	§§	NS.	DATAS DOS DECRETOS	CREDITOS
1	2	1983	25 de Março de 1913.....	763\$723
1	4	1983	» » » » »	1.675:00\$000
2	2	1984	» » » » »	2:00\$000
5	1	1983	» » » » »	75:00\$000
7	2	1984	» » » » »	15:00\$000
9	1	1984	» » » » »	10:00\$000
9	3	1984	» » » » »	6:00\$000
9	4	1983	» » » » »	25:00\$000
				1.808:763\$723

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPPLEMENTARES ABERTOS PARA O TÍTULO II :

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO

CAPS.	§§	NS.	DATAS DOS DECRETOS	CREDITOS
2	2	1988	31 de Março de 1913.....	250:000\$000
4	2	1988	» » » » »	200:000\$000
6	Unico	1988	» » » » »	200:000\$000
9	1	1989	» » » » »	20:000\$000
9	2	1988	» » » » »	4:000\$000
				674:000\$000

RESUMO DOS CRÉDITOS SUPPLEMENTARES À LEI N. 1.222, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1911

Título I.....	197:120\$000
Título II.....	1.808:763\$723
Título III.....	674:000\$000
	2.679:883\$723



Da Despesa

1870

Divida passiva



DIVIDA PASSIVA DO ESTADO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DIVIDA EXTERNA NO QUATRIENNIUM DE 1909 A 1912

Emprestimos	Data do contracto	Data da extincção	Valor nominal		AMORTISAÇÕES		Emprestimo de 1910
					Emprest. de 1901	Emprest. de 1907	
De 1901.	1902	1 Janeiro 1952	£ 1.450.000	1906	10.224.05.06	7.245.04.00
De 1907.	1907	1 Janeiro 1944	£ 650.000	1910	10.750.05.06	7.597.00.00
De 1910.	1910	1 Janeiro 1916		1911	11.290.05.06	7.665.00.00	99.995
				1912	11.858.05.06	8.048.00.00
			£ 2.300.000.000		£ 44.123.02.003	£ 30.555.04.00	£ 99.995

N. B.—Este resultado não é rigorosamente exacto, pois não havendo escripturação do movimento dos empréstimos de 1901 e 1907, nem as contas correntes dos pagamentos annuaes, é possível que n'estes calculos tenham escapado pequeninas verbas de sellos, commissões, etc., que só à vista das contas correntes se pode verificar. Como taes importancias representam, porém, parcella minima, pode-se tomar approximadamente como exacto o resultado supra. No resultado do Empréstimo de 1910, já está incluída a quantia entrada para a amortização em Janeiro de 1913.

Divida fluctuante

DIVIDA FLUCTUANTE

Fornecimentos e outros serviços até 31 de Janeiro de 1913.....	1.337:575\$775	
Funcionalismo, idem, idem.....	333:892\$500	1.671.468\$275
Fornecimentos e outros serviços de 1 de Fevereiro a 30 de Junho de 1913...	776:016\$890	
Funcionalismo, idem, idem.....	816:043\$450	1.592:060\$340
		3.263:528\$615

O pagamento, durante o anno de 1912, de promissórias e saques emitidos pe'a Secretaria da Fazenda, importou em 2.829:690\$373.

Os compromissos em circulação em 1.º de Julho deste anno eram de 2.484:783\$707, sendo : emitidos pela administração passada, 1.275:043\$430 e pela administração actual 1.209:740\$277.





ESTATÍSTICA COMMER
OUT 17 1917

Exportação



QUADRO DA EXPORTAÇÃO DA BORRACHA NO QUATRIENNIO DE 1909 A 1912

Exercícios	Quantidade em kilos	Valor official	Direitos cobrados
1909	11.586.109	66.373:206\$494	14.603:063\$469
1910	10.257.357. ⁵	66.828:204\$189	14.702.091\$300
1911	10.311.323	43.271:403\$606	9.527:090\$932
1912	11.632.447	43.666:641\$799	9.538:628\$262

2.^a secção da Secretaria da Fazenda do Pará, 30 de Junho de 1913.—*Avelino Ferreira do Nascimento.*

The ...

...

...

...

...

...

...

1909 A 1912 FISCALIZADA PELA RECEDEORIA DE RENDAS

1911				1912			
Quantidade	Valor official	Direitos pagos	Quantidade	Valor official	Direitos pagos	Quantidade	Direitos pagos
10.311.323	43.271.463\$666	9.527.090\$332	11.634.879	43.671.728\$290	9.539.391\$237		
2.114.621	1.236.203\$516	73.577\$614	1.102.159	745.257\$343	44.715\$441		
37.924	872.730\$334	139.402\$853	85.386,000	936.153\$528	157.784\$561		
1.025.746	317.826\$129	54.030\$494	1.029.405	311.244\$439	52.911\$047		
42.555	80.890\$620	44.044\$531	44.140	93.593\$800	4.675\$150		
	157.765\$065	9.455\$509		100.005\$400	3.061\$302		
74.739	\$	\$		\$	\$		
	105.495\$650	10.599\$505	70.648	105.428\$550	10.592\$855		
19,000	9.785\$652	2.416\$413	8,000	4.198\$238	1.019\$573		
	\$	\$		\$	\$		
4.350	8.350\$000	232\$000		\$	\$		
	46.051.240\$873	9.820.370\$311		46.018.016\$647	9.814.181\$269		

Arquivo Ferreira de Nascimento, L.º official.

	1909			1910			1911			1912		
	Quantity	Value	Rate									
Wine	11,867,109	\$63,300,919	5.33%	10,200,000	\$58,000,000	5.68%	11,200,000	\$61,000,000	5.45%	11,600,000	\$64,000,000	5.52%
Whisky	3,150,019	\$19,900,000	6.32%	2,900,000	\$12,000,000	4.14%	3,100,000	\$11,000,000	3.55%	3,100,000	\$11,000,000	3.55%
Beer	2,500	\$90,000	3.60%	2,500	\$90,000	3.60%	2,500	\$90,000	3.60%	2,500	\$90,000	3.60%
Distilled spirits	7,700,000	\$23,000,000	2.99%	7,400,000	\$22,000,000	2.97%	7,500,000	\$22,000,000	2.93%	7,500,000	\$22,000,000	2.93%
Wine & spirits	2,100	\$110,000,000	52.38%	1,800	\$110,000,000	61.11%	1,800	\$110,000,000	61.11%	1,800	\$110,000,000	61.11%
Malting	1	\$100,000,000	100.00%	1	\$100,000,000	100.00%	1	\$100,000,000	100.00%	1	\$100,000,000	100.00%
Other	1	\$100,000,000	100.00%	1	\$100,000,000	100.00%	1	\$100,000,000	100.00%	1	\$100,000,000	100.00%
Distilled spirits	607.1	\$4,000,000	6.59%	607.1	\$4,000,000	6.59%	607.1	\$4,000,000	6.59%	607.1	\$4,000,000	6.59%
Distilled spirits	17,000,000	\$17,000,000	1.00%	17,000,000	\$17,000,000	1.00%	17,000,000	\$17,000,000	1.00%	17,000,000	\$17,000,000	1.00%
Wine	8,000,000	\$8,000,000	1.00%	8,000,000	\$8,000,000	1.00%	8,000,000	\$8,000,000	1.00%	8,000,000	\$8,000,000	1.00%
Wine & spirits	8,000,000	\$8,000,000	1.00%	8,000,000	\$8,000,000	1.00%	8,000,000	\$8,000,000	1.00%	8,000,000	\$8,000,000	1.00%
Total	25,800,000	\$145,000,000	5.62%	24,000,000	\$135,000,000	5.62%	25,000,000	\$140,000,000	5.60%	25,000,000	\$140,000,000	5.60%

Do Conselho de Fazenda

CONSELHO DE FAZENDA

Para resolver diversos assumptos da sua alçada, o Conselho realizou no anno de 1912 doze sessões, tendo solucionado os seguintes feitos :

Foram marcadas 50 pen.ões annuaes do Montepio a diversos herdeiros de contribuintes, no total de 36.789\$932.

—Mandou o Conselho fazer 45 inscripções de funcionarios e pessoas de suas familias no mesmo Montepio;— reverter 4 pensões, no total de 960\$000, e excluir seis pensionistas, por fallecimento.

—Foi regeitada a proposta de Augusto Dacier Lobato para a compra do prédio do Estado, situado á rua da Industria, onde funcionou o antigo almoxarifado da Directoria das Aguas.

—Em vista das provas apresentadas pelos Collectores de Portel e Oeiras, Antonio José da Silva e Francisco de Paula Corrêa Pantoja, respectivamente, o Conselho resolveu dispensal-os dos alcances verificados em suas tomadas de contas, referentes aos exercicios de 1905 e 1906, somente quanto a porcentagens.

—Foram recebidas as propostas de Booth & C.^a e Solheiro Motta & C.^a para o fornecimento de carvão de pedra ao Estado, resolvendo o Conselho adiar a concorrência até que os actuaes concorrentes completem o *stock* a que se propuzeram para o fornecimento.

—O Conselho aceitou quatro propostas para o fornecimento de artigos destinados a diversos estabelecimentos do Estado e regeitou duas outras.

—Resolveu o Conselho remetter ao Dr. Secretario de Obras Publicas, Terras e Viação, a tomada de contas do Thesoureiro da Directoria de Aguas, Leopoldo Augusto Pantoja, referente ao exercicio de 1911.

—Foram julgados quites trinta e tres exactores da Fazenda do Estado e com crédito sete.

Para resolver diversos assumptos de sua alçada, o Conselho, no decurso de Janeiro a Julho de 1913, realizou oito sessões, tendo solucionados os seguintes feitos :

Acceitando a proposta de José da Cruz Ventura & C.^a para o arrendamento dos predios ns. 16 e 18, á travessa Occidental do Mercado, pertencentes ao Estado, regeitando o Conselho a de Fortunato Alves Coelho, por inferioridade de preço e as de A. Moraes & C.^a e J. Moreira & C.^a, por não estarem com as formalidades exigidas por lei.

—Attendendo ás razões expostas pelo collecter de Vizeu, Vicente Ferreira Lima, o Conselho resolveu dispensal-o do alcance encontrado em sua tomada de contas, referente ao exercicio de 1911, sobre porcentagens, á vista das provas que apresentou ao mesmo Conselho.

—No requerimento de Ildefonso Ladeira de Lemos, sobre o arrendamento e beunfeitorias do terreno do Estado, situado á praça da Republica, resolveu o Conselho mandar lavar o respectivo termo de contracto, por tres annos.

—O Conselho julgou alcançados os collectores de Marapanim, Chaves, Salinas e Cachoeira, Francisco das Neves Pinto, Xardel Telesphoro de Oliveira,

Antonio Pereira de Castro e Sebastião Diniz de Avellar, respectivamente, e mandou proceder á cobrança, judicialmente.

—Obteve indeferimento o recurso do collecter de Igarapé-Miry, José Fleury Corrêa Caripuna, mandando o Conselho intimal-o a recolher o alcance verificado na tomada de suas contas, relativa ao exercicio de 1904, na importância de 4:872\$221, concedendo-lhe o prazo de vinte dias para esse fim.

—Foi excluida do Montepio a pensionista D. Maria da Gama Ferreira, por haver communicado o seu matrimonio.

—O Conselho indeferiu a petição de Miguel Machado, por não estar o documento que a acompanhou revestido das formalidades legais.

—Fôram considerados alcançados os collectores do Pinheiro, Vicente Alves de Oliveira Mendes, e de Miraselvas, Fausto Pereira da Silva, mandando o Conselho proceder á cobrança, judicialmente.

—O Conselho resolveu acceitar as propostas de Quirino Ferreira da Silva, Oliveira & Garcia, Adelino Arantes, Araujo Martins & C.^a e Manoel da Fonseca Junior, para o fornecimento de diversos artigos destinados á Brigada Militar e outros estabelecimentos do Estado, tendo sido regeitadas as propostas de J. M. Mendonça & C.^a e A. A. Ramos.

—Foi indeferida a petição de Ignacio José Marinho, contra-mestre da officina de marceneiro do Instituto Lauro Sodré.

—O Conselho indeferiu a petição de Ernani da Motta Martins, por não estar reconhecida pelo tabellião a certidão que a acompanhou.

—Deliberou o Conselho manter o despacho, indeferindo os requerimentos dos ex-alferes da Brigada Militar do Estado, Manoel Aprigio Monteiro e Virgilio Cavalcante de Araujo Barros.

—Finalmente, o Conselho mandou cassar a pensão concedida ao alferes Antonio Tolentino de Albuquerque, em virtude de ter conhecimento de que o mesmo se acha exercendo o cargo de capitão de policia no Estado do Ceará.

—Foram marcadas quarenta e tres pensões annuaes do Montepio a diversos herdeiros de contribuintes, no total de 27:693\$800.

—Mandou o Conselho fazer 97 inscrições de funcionarios e pessoas de suas familias no mesmo Montepio e reverter tres pensões, no total de 696\$000.

—O Conselho julgou quites 64 exactores da Fazenda do Estado e em crédito 11.

Da Procuradoria Fiscal



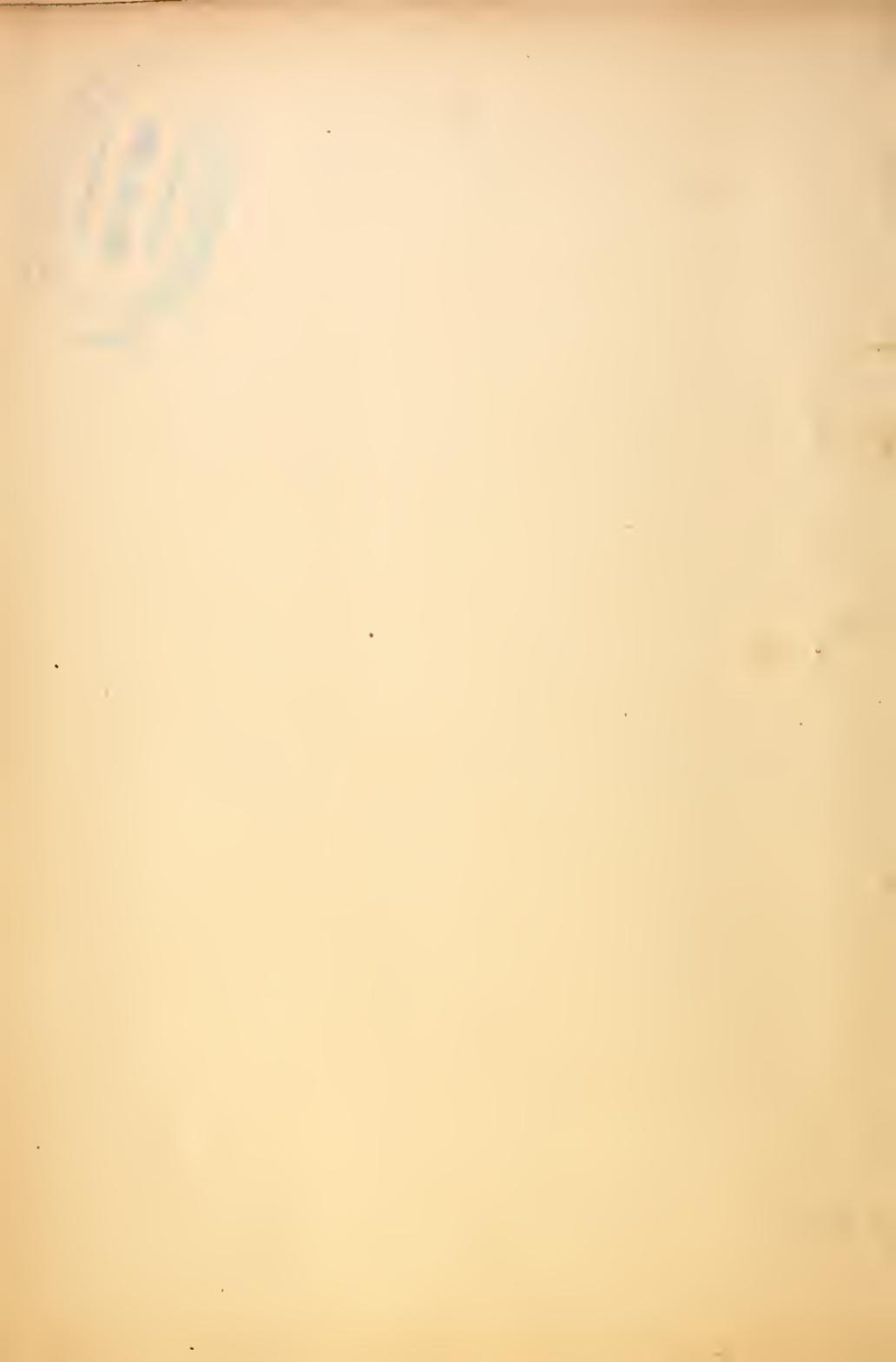
BAIXAS DE FIANÇAS EFFECTUADAS DURANTE O ANNO DE 1912

NS.	DIAS	MEZES	AFIANÇADOS	FIADORES	CARGOS	IMPORTANCIA
1	13	Janeiro...	Luiz Figueira Junior.....	Dr. João José Henriques.	Corretor de fundos publicos.....	10:000\$000
2	19	Fevereiro.	Alvaro Pereira da Cunha.....	Adolpho Melibeu Lima.	Agente do Hospicio de Aliemados.	idonea
3	23	»	Alfredo Valle.....	O proprio.....	Thesoureiro do Inst. Lauro Sodré.	5:200\$000
4	15	Maió.....	João Duarte Pimentel.....	»	Collector de Gurupá.....	500.\$000
5	30	»	Ladisláo Salles.....	»	Escrivão da collectoria Castanhal.	150.\$000
6	12	Junho.....	José Antonio d'Almeida Oliveira.	»	Corretor e leiloeiro.....	25:000\$000
7	19	»	Severo M. de Araujo Cerveira....	»	Thesoureiro da Recebedoria.....	30:000\$000
8	14	Setembro.	Valencio d'Azevedo Pontes.....	»	Collector de Igarapé-assú.....	300\$000
9	19	Dezembr.	Joaquim G. de Souza Athayde....	»	Collector de Curuçá.....	1.200\$000
10	20	»	Dr. Manoel Smoothens Pó.....	»	Collector de Carneté.....	4.400\$000

Secção da Procuradoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Pará, 9 de Setembro de 1913.

Carlos Bayma de Moraes, official.





FIANÇAS IDONEAS EFFECTUADAS DURANTE O ANNO DE 1912

NS.	DIAS	MEZES	AFIANÇADOS	FIADORES	CARGOS
1	17	Janeiro.....	Felippe d'Oliveira Condurú.....	Zarges, Berringer & C. ^a	Caixeiro despachante.....
2	8	Fevereiro ...	Horacio Ferreira Santos Bastos....	Afonso Bessa Leal.....	Despachante geral da Recebedoria...
3	19	»	Alvaro Pereira da Cunha.....	Dr. Joaquim d'Arruda Falcão.....	Agente do Hospicio de Alienados...
4	3	Abril	Abraham Pereira da Motta.....	General Rubber Company of Brazil	Caixeiro despachante
5	14	Maió.....	João Manoel de Freitas Lanhellas	José Antunes & C. ^a	Despachante geral da Recebedoria...
6	10	Julho	João Pires Camargo.....	Franklin Corrêa d'Albuquerque	« « «
7	19	Dezembro ..	Odon Archer da Silva.....	José Pinto Ribeiro.....	« « «

Seção da Procuradoria Fiscal da Secretaria de Fazenda do Pará, 9 de Setembro de 1912.

Carlos Bayma de Moraes, official.

Cartas precatórias para levantamento de depositos.....	21
Deprecadas para o mesmo fim.....	14
Petições sobre inscrições de montepio.....	59
Petições sobre pensões de montepio.....	23
Petição sobre contagem de tempo de serviço publico.....	1
Autos de signal, marca e carimbo para fazendas de gado.....	6
Ditos para transferencias de dito dito.....	8
Petições reclamando contra o imposto de industrias e profissões.....	5
Autos de venda de terras.....	3
Petição reclamando contra a cobrança do sello de dominio util.....	1
Recursos contra despachos da Recebedoria.....	2
Petição requerendo reversão para o quadro dos empregados da Recebedoria.	1

Procuradoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Pará, 9 de Setembro de 1913.

Carlos Bayma de Moraes.

Official.

INSCRIPÇÕES DE TESTAMENTOS E INVENTARIOS DURANTE O ANNO DE 1912

Números	Dias	MEZES	NOMES DOS INVENTARIADOS	NOMES DOS INVENTARIANTES	VALORES	
					Activo	Passivo
1	19	Janeiro	Antonio da Silva Tavares.....	D. Maria Emilia Ferreira da Silva	18-700\$0000	Não consta
2	19	"	Gregorio C. Pinheiro e sua mulher Emygdia S. Pinheiro,...	D. Anclia da Conceição Pinheiro	71-000\$0000	20-000\$0000
3	21	"	José Francisco Corrêa d'Oliveira.....	Rodolpho Gonçalves Fernandes	63-827\$382	Não consta
1	1	Fevereiro	José Antonio de Almeida Oliveira.....	D. Thomaz Benjamin d'Almeida Oliveira.....	125-278\$000	"
5	15	"	Raymundo Lameira Britencourt.....	Dr. Eladio de Amorim Lima.....	Não consta	"
6	26	"	Manoel Theodoro de Souza Pinheiro	Jelio Martins Soares	9477\$0000	"
7	28	"	Bernardo José do Rego Castello Branco	D. Maria C. da Costa Portella	13400\$0000	"
8	11	Março	Filomeno Cezar Borralho	Alfredo J. de Souza Pereira	Não consta	"
9	26	"	Manoel Antonio Cordeiro.....	D. Maria Migueis Cordeiro.....	"	"
10	20	"	Locatario de Souza Pinheiro.....		"	"

INSCRIPÇÕES DE TESTAMENTOS E INVENTÁRIOS DURANTE O ANNO DE 1912

Numero	Dia	MEZES	NOMES DOS INVENTARIADOS	NOMES DOS INVENTARIANTES	VALORES	
					Activo	Passivo
1	19	Janerio	Antonio do Sul Torres	D. Maria Emilia Ferraz de Sá	18.700\$000	Não consta
2	19	"	Gregório C. Pinheiro e D. Emilia Emigda S. e Mbe	D. Amélia da Conceição Pinheiro	71.000\$000	20.000\$000
3	21	"	João Francisco Correia d'Oliveira	Rudolpho Ulrich e Escriba	13.827\$362	Não consta
4	1	Febrero	Jose Antonio de Almeida Oliveira	D. Thomazia benjamin d'Almeida Oliveira	127.200\$000	"
5	15	"	Raimundo J. Almeida Botencourt	Dr. Eladio de Amorim Lima	Não consta	"
6	26	"	Manoel Theodorico de Souza Pahe	Julio Martins Soares	9.070\$000	"
7	28	"	Bernardo José da Rego Castello Branco	D. Maria C. da Costa Pereira	13.000\$000	"
8	11	Março	Flomencio Correia Buralho	Alfredo J. de Souza Pereira	Não consta	"
9	26	"	Manoel Antonio Cardeiro	D. Maria Magnés Cardeiro	16.450\$000	"
10	29	"	José Antonio de Sousa Jimm	Manoel Neto de Silva Castello	Não consta	"
11	30	"	D. Maria Priscilla Moreira da Cruz	Dr. Theotonio Raimundo de Brito	131.124\$155	1.500\$000
12	30	"	Antonio Jose Soares	Domingo de Souza Soares	25.000\$000	Não consta
13	7	Maior	João de Cunha Lopes	Dr. Jose Carneiro da Cunha Malheiro	39.200\$062	"
14	10	"	Cesar Moura	D. Maria Maria	28.800\$130	3.250\$500
15	11	"	Benjamin Vieira Perdigão	D. Augustina Moura Perdigão	Não consta	Não consta
16	15	"	Theodorico Vicente Mignolo	D. Elvira dos Prazeres Mignolo	Não consta	Não consta
17	15	"	Bernardino Alves Silveira	Chelherica Indu da Brand Alimanda	Não consta	"
18	15	"	Manoel Dias Soares de Pinho	Não consta	"	"
19	20	"	D. Margarida Maria dos Prazeres	Antonio Alves da Silva	"	4.000\$000
20	23	"	Albino da Cunha Gonçalves	Joaquim Mendes Cortes e Oliveira	111.000\$328	7.750\$770
21	3	Junho	Bernardo de Oliveira	Manoel de Oliveira G. e P. e	14.700\$086	1.523\$620
22	7	"	Leandro Correia	Ivo Alves d'Oliveira	36.000\$000	Não consta
23	7	"	Castrodo José Paulo Pereira	Joaquim Nunes Henri	288.000\$110	10.200\$000
24	18	"	Arthur Otavio Nobre Vianna	D. Raimunda C. d'Oliveira Gomes	16.000\$000	6.020\$070
25	19	"	D. Maria Goreta de Liguereiro	João L. de Liguereiro	18.280\$000	Não consta
26	20	"	Sesario Turquato Raul	D. Antonia do Rosario Pinheiro Raul	287.000\$700	"
27	20	"	Francisco Nuno Amândio d'Oliveira	D. Raimunda Theodorico d'Oliveira	21.500\$000	3.250\$025
28	21	"	Lima Lina de Almeida	Raimundo Marques Almeida	18.875\$84	1.015\$000
29	5	Julho	D. Anna Maria Trama	D. Juliana da Moura Soares	1.000\$000	Não consta
30	06	"	D. Valéria Antonia do Espirito Santo	Valentiano Gonçalves Campes	Não consta	"
31	06	"	Antonio da Cunha Lima	Ferrelino do Nascimento	Não consta	"
32	25	"	Virgilio José dos Santos	D. Dionisio M. Gonçalves Neto	8.225\$000	1.075\$000
33	9	Agosto	Francisco de Padrao	Jose Antonio Padrao	8.715\$000	"
34	13	"	Antonio Camo	Lyson Chén	172.285\$03	"
35	21	"	Alfredo Henrique da Serra Aniba	D. Euphrasia J. de Gama e Arzua	12.000\$000	1.000\$000
36	28	"	D. Maria Victoria Pereira de Brito	Antonio Raimundo de Brito	6.000\$000	Não consta
37	28	"	João Fernando Casteira	Antonio Fernandes Coiteiro	Não consta	"
38	31	"	Silva Rodrigo da Rocha	Joaquim Antonio de Andrade	152.700\$57	2.000\$000
39	2	Setembro	José Maria Augusto de Sousa	Dr. Joaquim Correia de Paiva	Não consta	"
40	5	"	D. Margarida Maria dos Prazeres	Antonio Alves da Silva	20.000\$000	87\$000
41	5	"	Rui Iphigénia	D. Samira Gama Castro de Wel	25.000\$000	Não consta
42	5	"	Castrodo da Costa Fonseca	Agueda Maria da Louca	Não consta	"
43	6	"	D. Maria Lina Palmeira	Jose Goncalves de Oliveira	51.650\$000	5.750\$070
44	9	"	Joaquim Antonio Rodrigues da Silva	Ign. Marquesita Silva	22.000\$000	10.250\$000
45	17	"	João de Castro Cavas e D. Maria S. de Castro Ferrão	João Domingos da Cruz	Não consta	"
46	19	"	Manoel Nuno de Silva	João de N. de Jesus	Não consta	"
47	1	Outubro	Dr. Symphonio F. Souto de Menezes	Dr. Cipriano José do Santo	"	"
48	1	"	Manoel Pereira Duarte	Antonio Joaquim Alves de Magalhães	3.000\$000	1.211\$000
49	7	"	D. Carlota de Grego Amal Carvalho	D. Amélia do Amaral	145.553\$480	Não consta
50	11	Novembro	Humberto Orellana	Angelo G. Cardoso	3.000\$000	"
51	11	"	D. Joanna Pereira d. Mello	Jose L. de Brito	3.000\$000	"
52	13	"	Adolpho Custodio Ferreira Braga	Julio Lambert Pereira	Não consta	"
53	13	"	Antonio de Belem	D. Thomazia Maria de Belem	11.000\$000	7.062\$500
54	18	"	Antonio Lacerda da Silva	D. Rachel Barbosa Ribeiro	980.905\$002	Não consta
55	18	"	D. Amélia A. de Miranda Chermunt	Dr. Theotonio Raimundo de Brito	172.225\$000	"
56	26	"	Joaquim de Mello Abreu	D. Thereza de Oliveira Coideiro	136.650\$660	3.502\$570
57	2	Dezembro	Albino Jose Coideiro	"	"	"

CONTRACTOS EFFECTUADOS DURANTE O ANNO DE 1912

DATAS	CONTRACTANTES	NATUREZA DO CONTRACTO	PRAZOS
12 Março ..	Raul Cardoso da Cunha Coimbra	Concessão de uma estrada de ferro entre a cidade de Obidos e a fronteira da Guyana Hollandeza.....	90 annos 6 mezes
3 Abril....	M. D. Callado	Fornecimento de generos alimentícios	25 annos
9 Maio	Manoel Nisto Caetano Corrêa.....	Concessão de uma estrada de rodagem no Tapajós.....	3 annos 6 mezes
14 "	Costa & C. ^a	Concessão de uma linha de automoveis para passageiros e carga entre Maracaná e a Estrada de Ferro de Bragança	6 mezes
28 Junho ..	Quirino F. da Silva.....	Fornecimento de forragens.....	6 mezes
28 " ..	Manoel da Fonseca Junior.....	Fornecimento de pão fresco.....	6 mezes
28 " ..	Oliveira & Garcia.....	Fornecimento de generos alimentícios	5 annos
13 Julho ...	Ignacio Pereira Godinho.....	Arrendamento de um prédio para o 1. ^o grupo escolar da Capital	1 anno
12 Agosto..	José Francisco Latiz.....	Fornecimento de capim de planta	

Secção da Procuradoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Pará, 10 de Setembro de 1913.—*Carlos Bayma de Moraes*, official.

FIANÇAS E DEPOSITOS EFFECTUADOS DURANTE O ANNO DE 1912

NS.	DIAS	MEZES	AFIANÇADOS	FIADORES	CARGOS	IMPORTANCIAS
1	9	Fevereiro	Innocencio Portella d'Aguiar...	O proprio	Corretor de mercadorias	15:000\$000
2	2	Março	Custodio Duarte da Silva Filho	Collector de Mazagão.....	1:800\$000
3	23	»	Francisco Ribeiro Tavares.....	Thes. do Instituto Lauro Sodré....	5:000\$000
4	27	Abril	João Raymundo Cabral.....	Collector de Curuçá	2:000\$000
5	4	Maiο	Fidelis Pires Damasceno	Collector de Baião	2:400\$000
6	14	»	Raymundo Frederico Ferreira....	Collector do Mosqueiro	1:500\$000
7	1	Junho	Raymundo Guiomar	Escrivão da Collectoria de Mazagão	900\$000
8	20	»	Luitz Borges Lobato	Thesoureiro da Recebedoria.....	30:000\$000
9	14	Agosto	Virgilio Vieira Lima.....	Collector de Igarapé-assú	300\$000
10	14	»	Horminio Mendes Contente.....	Collector de Cametá.....	7:600\$000
11	16	Setembro	Leon Cahen	Casa de emprestím. sobre penhores	9:010\$000

Secção da Procuradoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Pará, 9 de Setembro de 1913.

Carlos Bayma de Moraes, official.

Das Collectorias

INSPECÇÃO DE COLLECTORIAS

Sr. Dr. Secretário

Designado para inspecionar a Collectoria de Soure e dando cumprimento ás determinações, venho apresentar-vos a exposição do resultado da minha commissão.

Ali chegando, no dia 12 do corrente, apresentei-me á Collectoria que, a exemplo de outras que tenho fiscalizado, não tem o cunho de repartição publica, funcionando ora em casa do collector, ora na do escrivão, sem caracterisco algum que exprima a existencia de uma estação fiscal naquella localidade ; sem archivo, possuindo apenas os livros que servem no exercicio vigente. Como em outras estações fiscaes, impera a cobrança de sello de verba na falta de estampilhas, de encontro com as vossas recommendações e sem razão que justifique esse expediente, por isso que é uma das estações arrecadoras do Estado mais proximas da Capital, com transporte rapido, constante e subvencionada pelo Governo.

Determinei que o exactor me facultasse a fiscalização da escripta da Repartição, no que fui attendido. Examinando-a, verifiquei achar-se em dia, dando em seguida balanço no livro de receita e despeza, cuja renda era de oitenta e sete mil e seiscentos réis, arrecadada de Julho á data de minha chegada áquella cidade. Ordenei o recolhimento da importancia de um conto e novecentos noventa mil seiscentos e vinte réis (1:990\$620) de porcentagens pagas ao pessoal da Collectoria, sem a vossa auctorização, no segundo trimestre ultimo, proveniente de impostos de transmissão de propriedade, cobrados pela Recebedoria de Rendas do Estado, de immoveis situados naquelle municipio.

Continuando o meu serviço, passei a fiscalizar os conhecimentos de todas as casas commerciaes situadas na cidade e muitas do interior, convidando o collector a acompanhar-me nesse unester, que excusou-se por achar-se entermo, pondo o respectivo escrivão á minha disposição.

De facto, o murmurio que de longe e ha unito echôa nesta repartição, ácerca da diminuta renda apresentada por esta Collectoria, estriba-se inteiramente na verdade. E deante de semelhante anomalia fiscal, não hesitei eu elevar quasi todos os estabelecimentos commerciaes a maiores contribuições, quer na cidade, quer no interior, obedecendo ás tabellas do orçamento em vigor, procedendo immediata cobrança das differenças de impostos encontradas, sem o menor incidente digno de nota.

Depois de haver inspecionado todo o commercio da cidade, dirigi-me para o Caldeirão, Salvaterra, Pesqueiro, Cajuhuna e S. Joaquim, e elevei nestas localidades todas as casas commerciaes a maiores taxas, procedendo á cobrança respectiva sem uma nota desagradavel, deixando de continuar o meu serviço nos demais logares pela exiguidade de tempo que foi concedido. No entanto, deixei ordens terminantes na Collectoria para esta proceder quanto aos demais pontos, que não poderam ser atingidos pela fiscalização, de conformidade com as minhas instrucções.

Solicitei permissão ao sr. juiz da comarca para me ser facultado, por parte de seus escrivães, um ligeiro exame nas guias de diversas cobranças de impostos estadoaes, no que fui promptamente attendido, não encontrando, nos respectivos cartórios, faltas que denotassem qualquer desvio de rendas do Estado.

Encerrando este pequeno relato da minha commissão, embarquei no dia 16 do corrente, baixando portaria determinando ao exactor a desempenhar com mais zelo, actividade e interesse o cargo que lhe está confiado e a permanecer na séde da Collectoria, que, conforme allí fui informado, permanece em geral acephala, em prejuizo do publico e quiçá da Fazenda do Estado.

Acha-se desempenhando o cargo de collecter effectivo o sr. Demetrio Bezerra de Moraes Rocha, e o de escrivão interino o cidadão João Callado.

A renda desta Collectoria pôde elevar-se, com as medidas por mim recommendadas, a doze contos de réis annuaes, approximadamente.

Secretaria da Fazenda do Pará, 18 de Agosto de 1912.

O 1º official, *Avelino Ferreira do Nascimento*.

Exm.º Sr. Dr. Secretario da Fazenda

Cumprindo as vossas ordens segui desta cidade para a de Santarém, onde cheguei no dia 5 do corrente, immediatamente puz em execução as vossas determinações, reunindo os signatarios da representação que vos foi dirigida em 20 de Março ultimo, contra o lançamento do imposto de industrias e profissões, feito pela collectoria estadual naquella cidade para o corrente exercicio.

Ouvindo-os, um por um, sobre a natureza do seu commercio, movimento de suas transacções e progredimento lento dos ramos de actividade industrial deste municipio, que se debate numa crise aterradora, como é geral em todo o Estado, dissipou-se-me a idéa de que estavamos imbuidos, julgando os reclamantes inatendiveis na sua pretensão. A' vista disso, examinando o serviço do lançamento do imposto acima referido, verifiquei realmente ter havido excessivo augmento para algumas casas commerciaes, arredando-se dest'arte os respectivos empregados das recommendações por mim feitas, quando ali estive, em Julho de 1910, inspeccionando a collectoria, sem ter, no entretanto, esse augmento attingido a totalidade dos signatarios da reclamação. E conquanto já tivesse V. Exc. approvedo o alludido lançamento, depois de informado pela 1.ª secção desta Secretaria, não hesitei em achar cabivel o pedido dos contribuintes daquella praça, deferindo em parte a sua pretensão.

Dentre os 38 collectados que assignaram a alludida representação, foram attendidos 15 durante a minha estadia nessa localidade, promovendo até mesmo algumas restituções de differenças de impostos que já haviam sido cobrados, por isso que o praso para tal fim achava-se prestes a exgotar.

Presumo a redução por mim feita attingir a 30 % mais ou menos, convindo notar que os reclamantes accusavam a collectoria de um excesso de taxas superior a 60 %, sem lembrarem-se que os lançamentos variam de anno para anno, conforme a evolução do meio e ás condições economicas do commercio, presidindo sempre nesse serviço o criterio de par com uma equidade relativa, por parte dos encarregados do fisco, sem com isso querer-se acoimal-os de mãos servidores do Estado, quando apenas houve um excesso de zelo, em parte justificavel.

Appenso a este encontrará V. Exc. a relação dos contribuintes já por mim attendidos na sua reclamação.

E terminando este pequeno relato que acabo de vos fazer sobre a commissão que me confiastes, peço a vossa approvação para os meus actos, solicitando, com a devida venia, as vossas vistas para as varias tarifas do imposto de industrias e profissões, que reclamam e se impõe uma revisão pelo poder competente.

Só assim evitar-se-ão estes constantes reclamos que na sua maioria provêm do embaraço em que se vêem os empregados em cumprirem ordens em desacordo com a lei orçamentaria.

Saúdo-vos.

Secretaria da Fazenda do Pará, 15 de Julho de 1912.

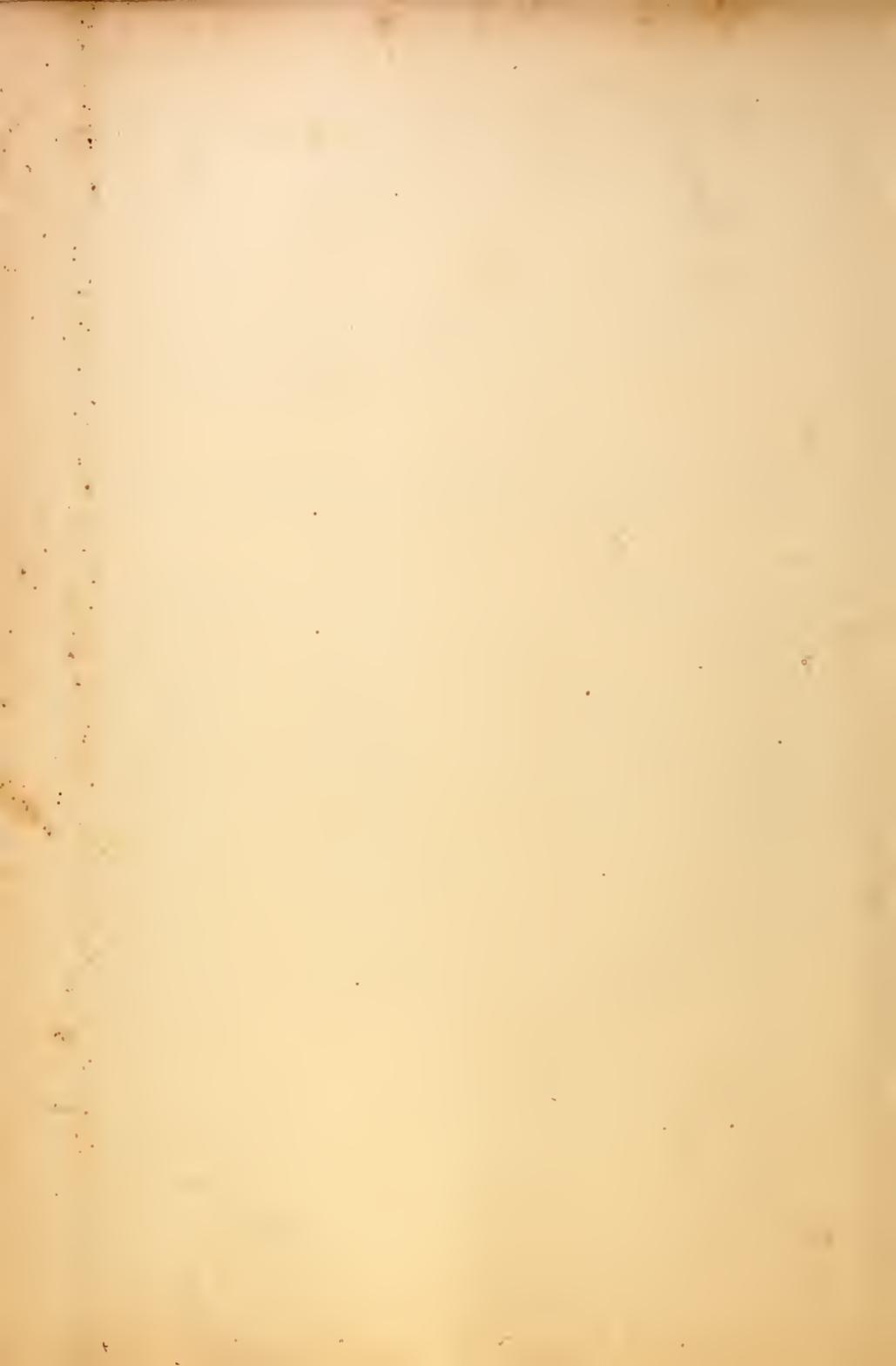
O 1.º official, *Avelino Ferreira do Nascimento*.

Relação dos contribuintes da collectoria de Santarém, atendidos na sua reclamação, contra o lançamento do imposto de industrias e profissões, no exercicio de 1912:

	Lançado		Alterado
Alfredo Pinto de Carvalho.....	135\$000,	ouro	100\$000 ouro
Velloso Pereira Irmão.....	135\$000,	»	105\$000 »
S. O. Campos.....	135\$000,	»	105\$000 »
Gonçalo Imberiba.....	135\$000,	»	105\$000 »
Augusto Nunes Victorio Filho.....	177\$000,	»	155\$000 »
José Victor do Nascimento.....	60\$000,	»	533\$000 »
Antonio Reça.....	110\$000,	»	65\$000 »
Rodrigo Cardoso Loureiro.....	110\$000,	»	95\$000 »
M. Barroso & Comp.....	135\$000,	»	120\$000 »
João Baptista Imberiba.....	135\$000,	»	105\$000 »
Fernandes Rodrigues & Comp.....	135\$000,	»	120\$000 »
A. Dias Vieira.....	135\$000,	»	97\$000 »
André Maciel.....	135\$000,	»	120\$000 »
Velloso Irmão & Comp.....	177\$000,	»	155\$000 »
Santos Bastos & Comp.....	177\$000,	»	155\$000 »

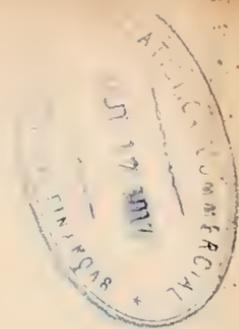
Secretaria da Fazenda do Pará, 15 de Julho de 1912.

O 1º official, *Avelino Ferreira do Nascimento*.



||

10



Da Caixa de Depositos

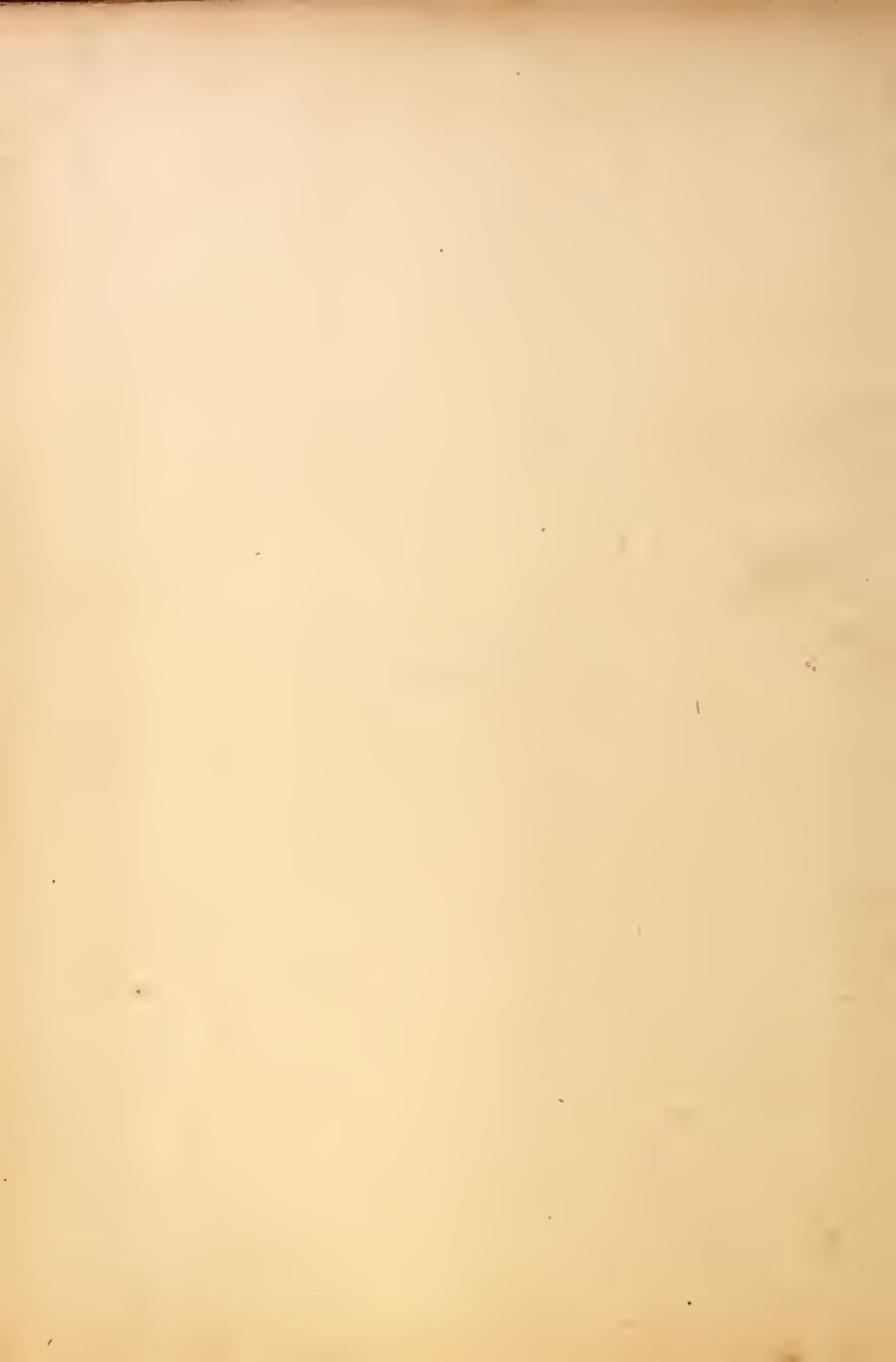
DEMONSTRAÇÃO DAS OPERAÇÕES DO CAIXA DE DEPOSITO EM 1912

RECEITA		DESPEZA	
Saldo que passou de 1911		Fianças em dinheiro	21:600\$000
	959:320\$636	Diversos valores....	55:200\$000
Fianças em dinheiro.	14.500\$000	Revista de Ensino...	4:800\$000
Diversos valores.....	57.000\$000	Diversas origens....	16:626\$059
Descontos de subvenções	53\$250		98:226\$059
Revista de Ensino...	5.270\$547	Saldo que passou para 1913, sendo:	
Diversas origens.....	27.330\$247	Em diversos valores	888:025\$000
Fundo escolar.....	9.534\$000	Em moeda corrente	86:757\$621
	113:688\$044		974:782\$621
	1.073:008\$680		1.073:008\$680

1ª Secção da Secretaria da Fazenda do Pará, 1 de Julho de 1913.

Fernando Domingues da Cunha.

De Montepio



MOVIMENTO DO MONTEPIO

O estado do montepio dos funcionarios do Estado, não tem sido lisongeiro nestes ultimos tempos, isto é, de 1911 até a presente data, devido á falta de pagamento aos mesmos.

A renda do montepio propriamente dita, é assim constituída no anno de 1912 :

Juros das apolices federaes.....	14:000\$000
Idem das estaduaes e municipaes do emprestimo externo.....	19:236\$800
Idem dos emprestimos a diversos contribuintes.....	7:970\$658
	41:207\$458

A renda ordinaria no uesmo periodo produziu :

Joia.....	13:309\$164
Contribuições	148:212\$025
	161:521\$189

Foi despendida no mesmo anno com pagamento de pensões a quantia de 270:872\$056.

De Janeiro a Agosto do fluente anno, a renda é assim constituída :

Juros das apolices federaes no 1.º semestre	7:000\$000
Idem das estaduaes e municipaes no mesmo tempo.....	9:618\$400
Idem dos emprestimos aos contribuintes.....	1:392\$050
	18:010\$450

A renda ordinaria produziu no referido tempo :

De Joia.....	13:228\$407
De contribuições.	116:823\$583
	130:051\$990

As pensões pagas neste lapso de tempo importaram em 153:943\$592.

Temos mais uma fonte de receita consignada na lei n. 414 de Maio de 1896, secundada pela de n. 1.210 de 4 de novembro de 1911, a qual é constituída de descontos de gratificações por occasião do licenciamento do funcionario ou por faltas justificadas. Até agora, porém essas leis ainda não foram postas em pratica.

A situação do montepio é precarissima, devido ao augmento sempre crescente das pensões e á diminuição da renda propriamente dita. O seu futuro desperta sérias apprehensões e difficuldades, para a conjuração das quaes se impõem as vistas do poder publico, que terá de intervir decisivamente na instituição, revendo o seu regulamento e talvez alterando-o fundamentalmente, tão pesados são os onus que virão a opprimir o Estado a curto trecho, por força da sua vigente constituição insustentavel.



Actos

NOMEAÇÕES

Por decreto de 20 de Janeiro de 1913 foi nomeado o cidadão Dionysio de Souza Franco para exercer interinamente o cargo de 3º official da Recebedoria.

Por decreto da mesma data foi nomeado o cidadão Raymundo Guilherme de Araujo para exercer interinamente o cargo de 3º official da Recebedoria.

Por decreto da mesma data foi nomeado o cidadão Anacleto Pamplona para exercer interinamente o cargo de 3º official da Recebedoria.

Por portaria de 25 de Janeiro foi nomeado o cidadão Simão Pereira Macambira para servir o cargo de agente-fiscal da Collectoria de Itaituba.

Por portaria de 27 de Janeiro foi nomeado o cidadão Abraham Pereira da Motta para servir o cargo de despachante geral da Recebedoria.

Por portaria de 5 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Joaquim Chaves para exercer o cargo de official desta repartição, desempenhando as funcções de official de gabinete do Secretario.

Por decreto de 7 de Fevereiro foi nomeado o coronel Manoel Leopoldino Pereira Leitão Cacella para exercer o cargo de director da Recebedoria.

Por portaria de 11 de Fevereiro foram nomeados o chefe da 1ª secção desta secretaria, dr. Fernando Domingues da Cunha, para exercer interinamente o cargo de procurador fiscal da Fazenda do Estado; para substituir este, o 1º official Avelino Ferreira do Nascimento; para o logar deste, o 2º official Napoleão Silverio da Silva Junior, e para substituir este, o collaborador Francisco Moreira dos Santos, todos durante o impedimento dos respectivos serventuarios effectivos.

Por portaria de 12 de Fevereiro foi nomeado o dr. Abel Chermont para exercer interinamente o cargo de secretario da Junta Commercial.

Por portaria de 14 de Fevereiro foi nomeado o dr. Heliodoro de Almeida Brito para exercer o cargo de official desta repartição.

Por decreto de 7 de Março foi nomeado o cidadão Luiz Ferreira Lima para exercer o cargo de collectore de Vizeu.

Por portaria de 11 de Março foi nomeado o cidadão Luiz Vieira Sandes ajudante do despachante geral da Recebedoria Odon P. de Carvalho.

Por decreto de 18 de Março foi nomeado Melchiades Peres Fontenelles para exercer o cargo de collecter em Marabá.

Por decreto da mesma data foi nomeado o cidadão Guilherme Noronha para exercer o cargo de escrivão da collectoria em Marabá.

Por decreto de 19 de Março foi nomeado o cidadão Alfredo Monção para exercer o cargo de collecter em Altamira.

Por decreto da mesma data foi nomeado o cidadão João Manoel da Cunha Serra para exercer o cargo de collecter da Cachoeira.

Por decreto de 24 de Março foi nomeado o major Gonçalo de Oliveira Costa para exercer o cargo de collecter de Conceição de Araguaya.

Por decreto da mesma data foi nomeado o cidadão Augusto Silveira da Cunha para exercer o cargo de escrivão da Collectoria de Conceição do Araguaya.

Por decreto de 25 de Março foi nomeado o cidadão Ignacio Gonçalves Nogueira para exercer o cargo de presidente da Junta Commercial.

Por decreto da mesma data foi nomeado o coronel José Pinto Ribeiro para exercer o cargo de vice-presidente da Junta Commercial.

Por decreto de 27 de Março foi nomeado o cidadão Alcibiades Alves Barbosa para exercer o cargo de collecter em Montenegro.

Por decreto da mesma data foi nomeado o cidadão Francisco de Souza Barbosa para exercer o cargo de escrivão da Collectoria de Montenegro.

Por decreto da mesma data foi nomeado o cidadão Arnaldo Antonio Nunes, para exercer o cargo de collecter de Salinas.

Por decreto de 28 de Março foi nomeado o cidadão Joaquim Nicomedes Paes de Andrade para exercer o cargo de collecter em Faro.

Por decreto de 7 de Abril foi nomeado o cidadão Feliciano José Lopes para exercer o cargo de collecter de Ourem.

Por portaria de 8 de Abril foi nomeado o cidadão Philomeno Motta Carvalho caixeiro despachante da casa commercial Astlett Fall & C.^a

Por decteto de 22 de Abril foi nomeado o cidadão José Augusto Sarmanho para exercer o cargo de collecter em Oyapock.

Por decreto da mesma data foi nomeado o cidadão Sebastião Borges da Costa para exercer o cargo de escrivão da collectoria em Oyapock.

Por portaria de 30 de Abril foi nomeado o cidadão Francisco Barros Telles para servir o cargo de despachante geral da Recebedoria.

Por portaria de 1 de Maio foi nomeado o cidadão Antonio Medeiros de Siqueira caixeiro despachante da casa commercial José Furtado de Mendonça & C.^a

Por portaria da mesma data foi nomeado o cidadão Joaquim Santiago Junior despachante geral da Recebedoria.

Por decreto de 2 de Maio foi nomeado o dr. Alfredo Souza para exercer o cargo de Secretario de Estado da Fazenda, durante o impedimento do secretario effectivo.

Por portaria de 9 de Maio foi nomeado o cidadão Francisco Salles de Azevedo caixeiro-despachante da firma commercial Manoel dos Santos Moreira & C.^a

Por decreto de 19 de Maio foram nomeados os collaboradores Flavio Amerino de Carvalho e Martinho Gonçalves e o continuo da Recebedoria Joaquim Francisco de Salles para exercerem os cargos de 3^{os} officiaes da mesma repartição, durante os impedimentos dos respectivos serventuarios effectivos.

Por decreto da mesma data foi nomeado o cidadão Francisco de Alencar Mattos, para exercer o cargo de collecter na Prainha.

Por decreto de 4 de Junho foram nomeados o 2^o official desta secretaria Manoel Francisco de Sant'Anna, para exercer interinauente o cargo de 1^o official da mesma repartição e para o lugar deste, durante o seu impedimento, o collaborador Francisco Moreira dos Santos.

Por decreto de 11 de Junho foi nomeado o cidadão José Domingues d'Albuquerque para exercer o cargo de escrivão da Collectoria em Vizeu.

Por decreto de 20 de Junho foi nomeado o cidadão Antonio Camarão de Araujo para exercer o cargo de escrivão da Collectoria de Muaná.

Por decreto de 23 de Junho foi nomeado o cidadão Francisco Caetano Guimarães Corrêa para exercer o cargo de collecter em Itaituba.

Por decreto de 2 de Julho foi nomeado o cidadão Emiliano Ferreira da Silva para exercer o cargo de escrivão da Collectoria em Currallinho.

Por decreto de 7 de Julho foi nomeado o cidadão Solano Nunes Lopes para exercer o cargo de escrivão da Collectoria de Irituia.

Por decreto de 10 de Julho foi nomeado o cidadão Raymundo Fernandes para exercer o cargo de escripturario do *Diario Official*.

Por decreto de 15 de Julho foi nomeado o cidadão Manoel Honorio Lopes de Mendonça para exercer o cargo de escrivão da Collectoria em Cameté.

Por portaria de 16 de Julho foi nomeado o cidadão Gregorio Lima caixeiro-despachante da firma Cortez Coelho & C.^a

Por portaria de 30 de Julho foi nomeado o cidadão Manoel de Paula Barros despachante geral da Recebedoria.

Por decreto de 7 de Agosto foi nomeado o cidadão Antonio Gonçalves Paraense para exercer o cargo de escrivão da Collectoria em Soure.

Por decreto de 14 de Agosto foi nomeado o cidadão Arlindo Corrêa de Miranda para exercer o cargo de collecter na Prainha.

EXONERAÇÕES

Por decreto de 7 de Março de 1913 foi exonerado, a pedido, Vicente Ferreira Lima, do cargo de collecter de Vizeu.

Por decreto de 19 de Março foi exonerado do cargo de collecter da Cachoeira Sebastião Diniz de Avellar.

Por decreto de 27 de Março foi exonerado Antonio Pereira de Castro do cargo de collecter de Salinas.

Por decreto da mesma data foi exonerado, a pedido, Francisco Ottoni Parente do cargo de collecter em Montenegro.

Por decreto de 28 de Março foi exonerado José Tertuliano da Costa do cargo de collecter em Faro.

Por decreto de 7 de Abril foi exonerado Theodomiro Dantas Cavalcante do cargo de collecter em Ourem.

Por decreto de 19 de Maio foi exonerado do cargo de collecter da Prainha o cidadão Francisco Pimentel Ferreira.

LICENÇAS

Por decreto de 11 de Janeiro de 1913 foram concedidos oito mezes de licença ao 3.º official da Recebedoria Didimo Napoleão da Costa e Silva para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Por decreto de 20 de Janeiro foram concedidos quatro mezes de licença ao 1.º official da Recebedoria Raymundo Fausto Perdigão Cardoso para tratar de sua saúde.

Por portaria de 27 de Janeiro foram concedidos ao despachante geral da Recebedoria Leovegildo de Farias Lemos doze mezes de licença para tratar de sua saúde.

Por decreto de 18 de Fevereiro foram concedidos ao 3.º official da Recebedoria José Bonifacio dos Navegantes quatro mezes de licença para tratar de sua saúde.

Por decreto de 28 de Abril foram concedidos seis mezes de licença ao chefe de secção da Recebedoria José Maria Camisão, em prorrogação, para tratar de sua saúde.

Por decreto de 29 de Abril foram concedidos ao 1.º official da Recebedoria Adolpho Lauzid Alves da Cunha quatro mezes de licença para tratar de sua saúde.

Por decreto de 2 de Maio foram concedidos ao sr. Emilio A. de Castro Martins, Secretario de Estado da Fazenda, quatro mezes de licença para tratar de sua saúde.

Por decreto de 8 de Maio foram concedidos ao 2.º official da Recebedoria João Wallace quatro mezes de licença para tratar de sua saúde.

Por decreto de 16 de Maio foram concedidos ao 3.º official da Recebedoria Luiz de Castro Guimarães tres mezes de licença para tratar de sua saúde.

Por decreto de 21 de Maio foram concedidos ao 1.º official da Recebedoria Raymundo Fausto Perdigão Cardoso dois mezes de licença, em prorrogação, para continuar a tratar de sua saúde.

Por decreto de 2 de Junho foram concedidos ao 1.º official desta Secretaria Carlos de Moraes Leão quatro mezes de licença para tratar de sua saúde.

Por portaria de 5 de Junho foram concedidos ao compositor-typographico da «Imprensa Official» Francisco Ferreira da Rosa quatro mezes de licença para tratar de sua saúde.

Por portaria de 23 de Junho foram concedidos ao despachante geral da Recebedoria Joaquim Santiago Junior seis mezes de licença para tratar de sua saúde.

Por decreto de 27 de Junho foram concedidos ao 3.º official da Recebedoria Pedro José de Carvalho sessenta dias de licença para tratar de sua saúde.

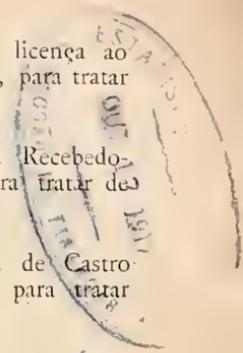
Por decreto de 18 de Julho foram concedidos ao 3.º official da Recebedoria José Bonifacio dos Navegantes quatro mezes de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.

Por portaria de 28 de Julho foram concedidos ao compositor-typographico da «Imprensa Official» Fausto Borges Cayaneza dois mezes de licença para tratar de sua saúde.

Por portaria de 30 de Julho foram concedidos ao director da Recebedoria coronel Manoel Leopoldino Pereira Leitão Cacella trinta dias de licença para tratar de seus interesses.

Por decreto de 31 de Julho foram concedidos ao 3.º official da Recebedoria José Olympio Pereira de Mello sessenta dias de licença para tratar de sua saúde.

Por portaria de 18 de Agosto foram concedidos ao collecter da Vigia Luciano Cardoso das Neves trinta dias de licença para tratar de sua saúde.



DECRETO N. 1.971—DE 8 DE FEVEREIRO DE 1913

Nomeia uma comissão para apresentar um projecto de reforma da Recebedoria, na parte que diz respeito a seu serviço economico.

O Governador do Estado, considerando a necessidade urgente de reformar o serviço de arrecadação e fiscalização das rendas do Estado, feito pela Recebedoria, de forma a tornal-o mais facil, methodico, expedito e a corresponder aos interesses do fisco, da collectividade e especialmente da classe commercial, que mais se approxima dessa repartição e ahí exerce sua actividade; decreta:

Art. 1.º—É nomeada uma comissão composta dos srs. Manoel José Rabello Junior, dr. Samuel da Gama Mac-Dowell, Franz Berringer, senador José Pinto Ribeiro e Francisco José Horacio e Silva, sob a presidencia do primeiro, para, revendo o Regulamento da Recebedoria de Rendas do Estado, na parte que diz respeito ao serviço economico da mesma, apresentar um projecto de reforma, de accôrdo com o considerando justificativo deste decreto.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado da Fazenda assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 8 de Fevereiro de 1913.

ENÉAS MARTINS.

Emilio A. de Castro Martins.

DECRETO —DE 13 DE FEVEREIRO DE 1913

O Governador do Estado, attendendo á conveniencia do serviço publico, resolve transferir, em comissão, os primeiros officiaes da Secretaria de Estado do Interior, Justiça e Instrução Publica Fernando Monteiro Bahia e Telesphoro Estellita Ferreira para a Recebedoria de Rendas do Estado, e d'esta Repartição para aquella os segundos officiaes Raymundo Innocencio de Araujo e Leopoldo Emiliano Rodrigues de Moraes, os quaes perceberão os vencimentos orçamentarios dos cargos que exercem nas Repartições d'onde são transferidos.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 13 de Fevereiro de 1913.

ENÉAS MARTINS

Antonio Martins Pinheiro.

Emilio A. de Castro Martins.

DECRETO N.—DE 1.º DE OUTUBRO DE 1912

Manda levar aos assentamentos do 1.º official da Secretaria de Estado da Fazenda, Avelino Ferreira do Nascimento, o tempo de serviço que prestou no Arsenal de Marinha deste Estado.

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Avelino Ferreira do Nascimento, 1.º official da Secretaria de Estado da Fazenda, decreta:

Art. 1.º—Fica levado aos assentamentos do 1.º official da Secretaria de Estado da Fazenda, Avelino Ferreira do Nascimento, para todos os effectos, o tempo de serviço federal que prestou effectivamente no Arsenal de Marinha deste Estado, a contar de 1.º de Julho de 1896 a 10 de Fevereiro de 1899.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado da Fazenda assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 1 de Outubro de 1912.

JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO.

José Antonio Picanço Diniz.

DECRETO N. 1.953 A—DE 17 DE JANEIRO DE 1913

Concede aposentadoria ao director da Recebedoria de Rendas do Estado, sr. Maximino Restituto Perdigão Cardoso.

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o sr. Maximino Restituto Perdigão Cardoso, director da Recebedoria de Rendas do Estado, e de accôrdo com as leis ns. 423 de 18 de Maio de 1896 e 1.177, de 5 de Novembro de 1910, decreta :

Art. 1.º—Fica concedida aposentadoria com todos os vencimentos e mais a quarta parte destes, ao sr. Maximino Restituto Perdigão Cardoso, visto contar mais de trinta e seis annos de effectivo exercicio no funcionalismo publico e achar-se impossibilitado de continuar no exercicio de seu cargo, á vista do resultado da inspecção de saude a que se submetteu.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado da Fazenda assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 17 de Janeiro de 1913.

JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO.
José Antonio Picanço Diniz

DECRETO — DE 8 DE MARÇO DE 1913

Transfere, por conveniencia do serviço publico, o 2.º official da Recebedoria, Raymundo Innocencio de Araujo, em commissão na Secretaria do Interior, para servir o cargo de escriptuario da Imprensa Official e deste para aquelle, o escriptuario da mesma repartição, Pedro Capitulino de Paiva, todos em commissão.

O Governador do Estado, tendo em vista apparellhar os funcionarios dos diversos departamentos da administração do Estado com os conhecimentos complexos dos expedientes das repartições publicas, habilitando-os no desempenho de quaesquer cargos dos varios ramos administrativos do Estado, decreta :

Art. 1.º—Fica transferido o 2.º official da Recebedoria de Rendas, Raymundo Innocencio de Araujo, ora em commissão na Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, para, no mesmo character, servir o cargo de escriptuario da Imprensa Official, e deste para o daquelle o escriptuario desse estabelecimento, Pedro Capitulino de Paiva, tambem em commissão, percebendo os vencimentos que lhes competiam pelas funcções effectivas que exercem.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado da Fazenda assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 8 de Março de 1913.

ENÉAS MARTINS.
Emilio A. de Castro Martins.

DECRETO N. 1.981 — DE 18 DE MARÇO DE 1913

Creá uma collectoria em Marabá

O Governador do Estado, de accôrdo com a lei n. 1.278 de 27 de Fevereiro ultimo, decreta :

Art. 1.º—Fica creada uma collectoria no Municipio de Marabá, com séde na

villa deste nome, comprehendendo todo o territorio do mencionado municipio.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado da Fazenda assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 18 de Março de 1913.

ENÉAS MARTINS.

Emilio A. de Castro Martins.

DECRETO N. 1.982 — DE 24 DE MARÇO DE 1913

Extingue a Mesa de Rendas de Conceição do Araguaya e cria uma collectoria na mesma villa.

O Governador do Estado decreta :

Artigo unico.—Fica extinta a Mesa de Rendas de Conceição do Araguaya e em seu lugar creada uma collectoria comprehendendo o municipio de Conceição; revogadas as disposições em contrario.

O Secretario de Estado da Fazenda assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 24 de Março de 1913.

ENÉAS MARTINS.

Emilio A. de Castro Martins.

DECRETO — DE 12 DE ABRIL DE 1913

O Governador do Estado resolve transferir, por conveniencia do serviço publico, o 2.º official da Repartição Policial Carlos Bayma de Moraes para exercer igual cargo na Secretaria de Estado da Fazenda e deste para aquelle departamento o 2.º official Almerindo Bahia, em igual character.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 12 de Abril de 1913.

ENÉAS MARTINS.

Antonio Martins Pinheiro.

Emilio A. de Castro Martins.

DECRETO N. 1.994—DE 17 DE ABRIL DE 1913

Crêa uma collectoria das rendas do Estado na Guyana Brasileira, com séde no rio Oyapock, municipio de Montenegro.

O Governador do Estado, considerando a necessidade que tem de tomar as medidas necessarias que acutelem os interesses da Fazenda, evitando pelos meios regulares o extravio de suas rendas, no extremo norte do Estado, que limitam com as Guyanas Franceza e Hollandeza, decreta :

Art. 1.º—Fica creada, na Guyana Brasileira, com séde no rio Oyapock, municipio de Montenegro, uma collectoria das rendas do Estado, com as attribuições conferidas ás mesas de rendas.

Art. 2.º—O territorio que comprehende a circumscripção desta collectoria

estende-se do rio Mayacoré, margem esquerda do rio Oyapock, margem direita limites com aquellas Guyanas.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado da Fazenda assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de Abril de 1913.

ENÉAS MARTINS.

Emilio A. de Castro Martins.

PORTARIA N. 18—DE 3 DE JUNHO DE 1913

O Secretario d'Estado da Fazenda, de accôrdo com o que dispõem os arts. 7.º e 8.º n. 10 do Regulamento que baixou com o decreto n. 1.614, de 24 de Abril de 1909, resolve fazer as seguintes novas designações de officiaes para o serviço das secções desta Secretaria:

1.ª secção:—Chefe addido, João Antonio dos Santos; 1.º official, Carlos de Moraes Leão e 2.ºs officiaes, Manoel Annibal Ladisláo e Homero Cunha.

2.ª secção:—1.ºs officiaes, Avelino Ferreira do Nascimento e Innocencio Celso Alves da Cunha, 2.ºs officiaes, Napoleão Silverio da Silva Junior e Manoel Francisco de Sant'Anna.

Caixa geral:—2.º official, Christiano Marques Monteiro.

Procuradoria Fiscal:—2.º official, Carlos Bayna de Moraes.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, 3 de Junho de 1913.

(Assignado). *Alfredo Souza.*

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1913

O Governador do Estado resolve prorogar o praso para a cobrança do imposto de industria e profissão, em todo o Estado, até 30 de Julho proximo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de Junho de 1913.

ENÉAS MARTINS.

Alfredo Souza.

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1913

O Governador do Estado resolve prorogar até o dia 31 do fluente o praso para a cobrança sem multa, em todo o Estado, do imposto de industria e profissão, do exercicio corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de Agosto de 1913.

ENÉAS MARTINS.

Alfredo Souza.

DECRETO N. 2.016—DE 7 DE JULHO DE 1913

Suspende a cobrança do imposto sobre marcas de borracha e outros.

O Governador do Estado, tendo em vista o art. 2.º, § unico da lei n. 1.050, de 26 de Outubro de 1908 e a representação que lhe foi dirigida pela Associação Commercial do Pará, resolve:

Art. 1.º—Fica suspensa a cobrança do imposto que sob a denominação de *marca de borracha* é tributada pelo municipio de Chaves, *ad-referendum* do Congresso Legislativo do Estado, abrangido pelo art. 19 e seus §§; § 18 da tabella n. 1 da lei municipal respectiva, n. 58, de 16 de Dezembro de 1912, e §§ 2 a 4 da tabella n. 3.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado da Fazenda assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 7 de Julho de 1913.

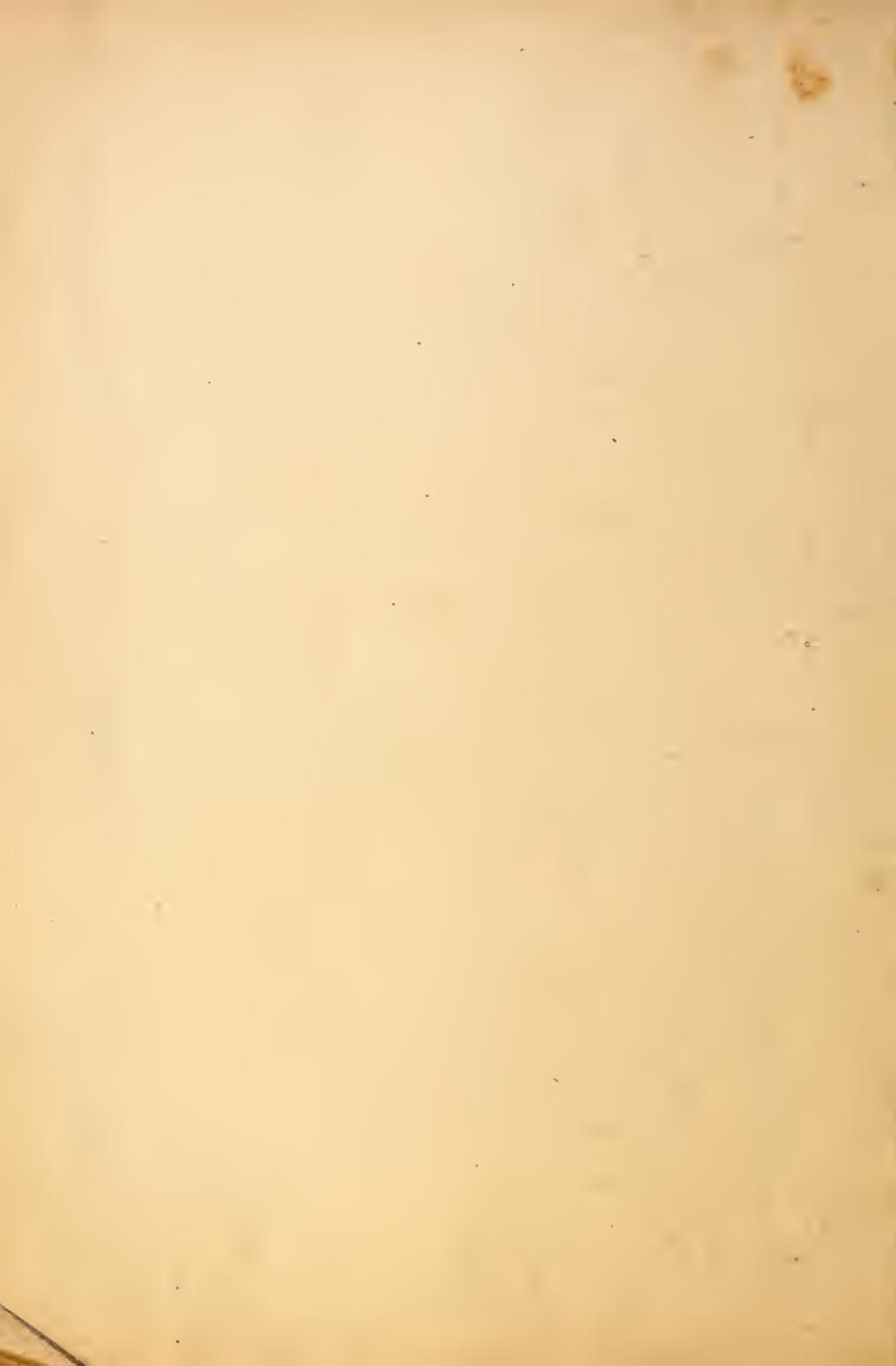
ENÉAS MARTINS.

Alfredo Souza.

Pessoal

QUADRO DO PESSOAL EFFECTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O PARÁ PELA SUA ORDEM DE ANTIGUIDADE, EM 30 DE JUNHO DE 1913

Numero	CARGOS	N O M E S	DATA DA NOMEAÇÃO	TEMPO DO SERVICO				LICENÇAS			OBSERVAÇÕES
				Anno	Mez	Dias	Anno	Mez	Dias		
1	Secretario	Emilio A. de Castro Martins	2 Fevereiro 1913	4		28					(licenciado)
2	Chefe de secção	Dr. Fernando Domingues da Cunha	22 Maio 1895	35	5	20	1				Foi serventario na Secretaria de Policia durante 17 annos, 4 mezes e 12 dias, ficando addido ao Thesouro como Secretario d'aquelle Repartição.
3	"	Feliciano Martins da Silva	17 Junho 1890	23	0	13		10		0	Tem concurso.
4	Chefe de secção addido	João Antonio dos Santos	6 Julho 1889	32	2	20		2		27	Idem, idem. Foi mandado levar aos seus assentamentos o tempo de serviço federal no Arsenal de Guerra, 8 annos, 3 mezes e 4 dias.
5	1.º official	Carlos de Moraes Leão	28 Março 1896	17	3	4		2		19	Tem concurso. (licenciado)
6	"	Avclmó Ferreira do Nascimento	29 Janeiro 1899	17	0	0		0		0	Idem, idem. Foi mandado levar aos seus assentamentos o tempo de serviço federal no Arsenal de Martellia, 2 annos, 6 mezes e 27 dias.
7	"	Innocencio Celso Alves da Cunha	8 Julho 1899	13	11	24					Tem concurso.
8	2.º dito	Manoel Francisco de Santanna	30 Março 1900	13	3	2				10	Idem, idem.
9	"	Napoléao Silveiro da Silva Junior	14 Janeiro 1907	6	5	17					
10	"	Manoel Amibal Ladislau	3 Setembro 1908	4	9	26					
11	"	Homerio Cunha	11 Março 1912	1	3	20					
12	"	Christiano Marques Monteiro	1 Outubro	0	8	0					
13	"	Carlos Bayma de Moraes	12 Abril 1913	4	1	18					
14	Procurador Fiscal	Dr. Fulgencio Firmino Simões	11 Março 1912	1	3	19					
15	Thesoureiro	José Mariano Cavalleiro de Macedo	27 Fevereiro 1890	33	3	8					Acha-se incluído o tempo de serviço na Secretaria do Interior e Repartição de Policia, de onde foi transferido, 3 annos 10 mezes e 29 dias.
16	Fiel	Luiz Guilherme de Almeida Trindade	3 Agosto 1889	27	11	20		1		0	Foi mandado levar aos seus assentamentos o tempo de serviço federal na Alfandega e Arsenal de Guerra, 10 annos 11 mezes e 6 dias.
17	"	Roberto Heslkeht Cavalleiro de Macedo	1 Dezembro 1896	16	7	9					Idem, idem, na Caixa Economica deste Estado, 4 annos e 29 dias.
18	Solicitador	Raymundo Augusto de Salles Favares	12 Dezembro 1910	2	6	15					
19	"	João da Anunciação de Oliveira Pantoja	30 Novembro 1911	1	7	0					
20	Porteiro	Manoel Raymundo de França	1 Abril 1903	10	3	0					
21	Continuo	José Candido Palheta	9 Abril 1912	1	2	21					



QUADRO DO PESSOAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO PARÁ, EM 30 DE JUNHO
DE 1913

Secretario—Emilio A. de Castro Martins.
Interino—Dr. Alfredo Sousa.

1.ª Secção

Chefe - Dr. Fernando Domingues da Cunha.
Chefe addido—João Antonio dos Santos.
1.º official—Carlos de Moraes Leão.
2.º official—Manoel Annibal Ladisláo.
2.º official—Homero Cunha.
2.º official—Christiano Marques Monteiro.

2.ª Secção

Chefe—Feliciano Martins da Silva.
1.º official—Avelino Ferreira do Nascimento.
1.º official—Innocencio Celso Alves da Cunha.
2.º official—Manoel Francisco de Sant' Anna.
2.º official—Napoleão Silverio da Silva Junior.
2.º official—Carlos Bayma de Moraes.

Procuradoria Fiscal

Procurador fiscal—Dr. Fulgencio Firmino Simões.
Solicitador—Raymundo Augusto de Salles Tavares.
Solicitador—João da Annuniação de Oliveira Pantoja.

Thesouraria

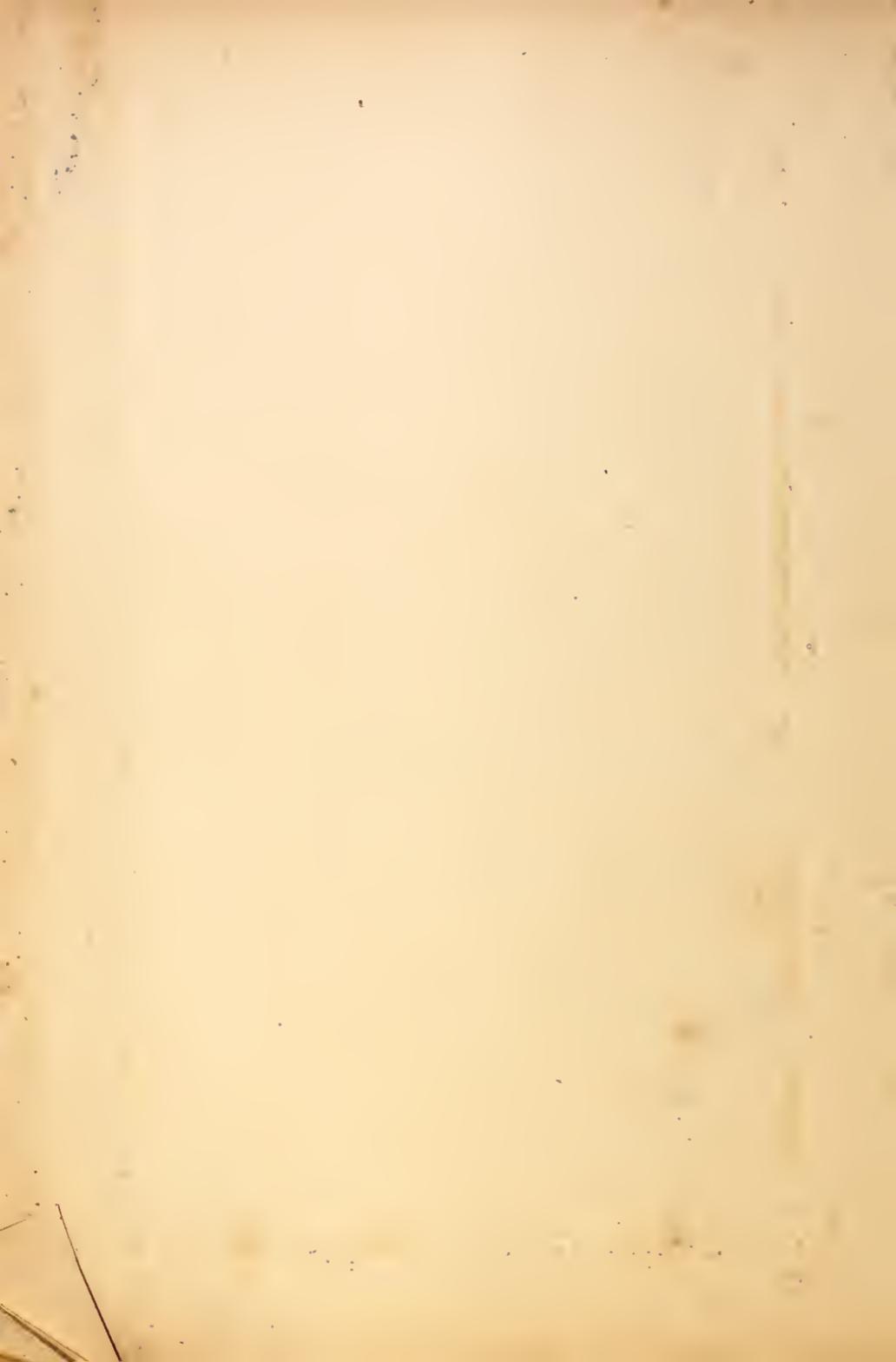
Thesoureiro—José Mariano Cavalleiro de Macedo.
Fiel—Luiz Guilherme de Almeida Trindade.
Fiel—Roberto Hesketh Cavalleiro de Macedo.

Portaria

Porteiro—Manoel Raymundo de França.
Continuo—José Candido Palheta.
Servente—Theodoro Hilario da Silva.
Servente—Aponiano Narciso Lopes dos Anjos.
Servente—Joaquim Lopes Damasceno.

Extranumerarios

Official de gabinete—Joaquim Chaves.
Auxiliar—Dr. Heliodoro de Almeida Brito.
Collaborador—Francisco Moreira dos Santos. (Substitue interinamente 2.º official).
Collaborador—Francisco Capinussú Gonçalves.
Collaborador—Raymundo Ferreira Domingues da Cunha.
Collaborador—Manoel de Medeiros Lima. (Interino).



FUNCCIONARIOS DA CLASSE INACTIVA

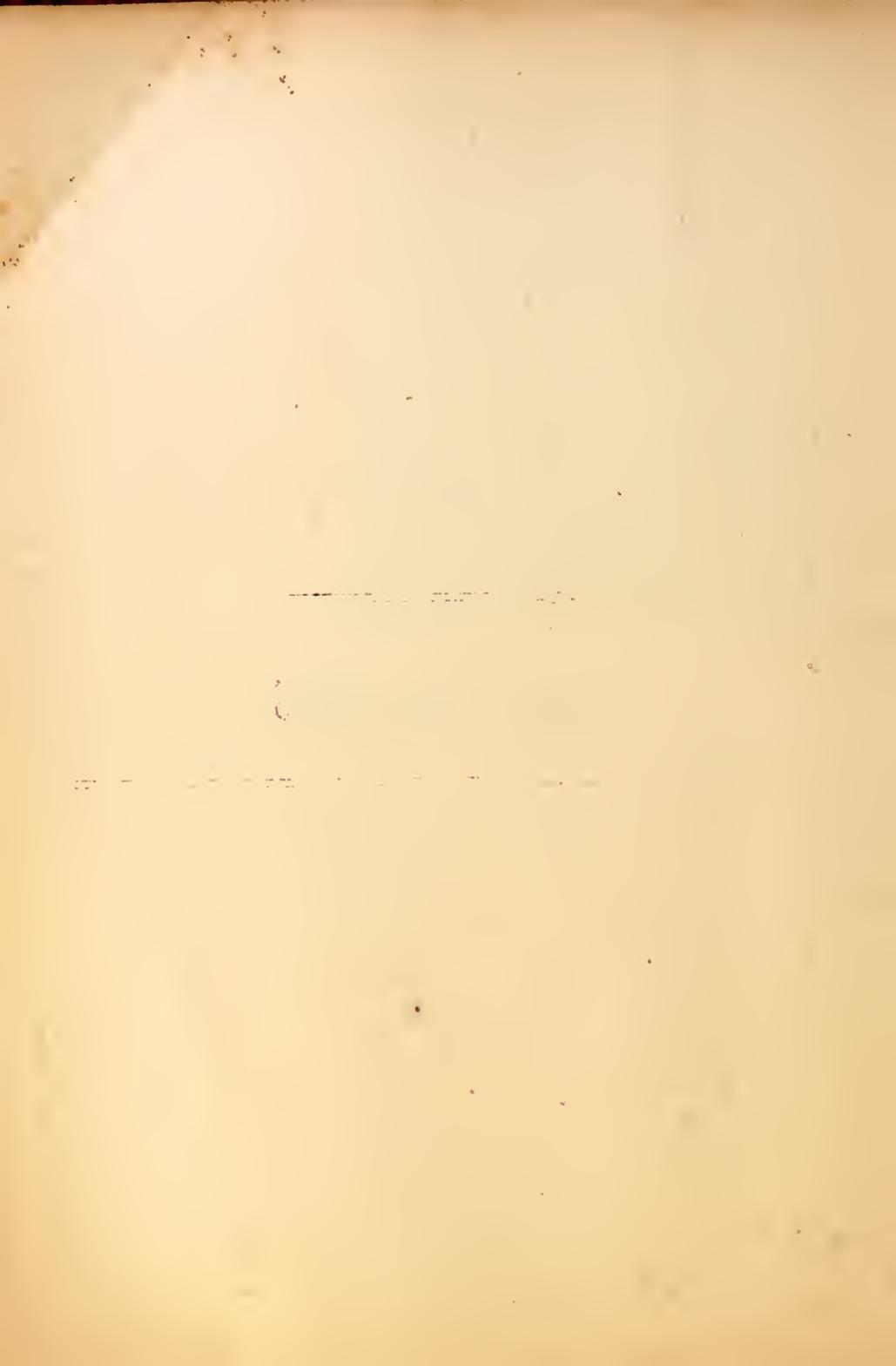
91	Josephino C. Rosa Lobato	Professora do Grupo Escolar da Capital.....	6 de Novembro de 1911	1.224\$700	
92	Josias Ferreira do Nascimento	Porteiro da Secretaria da Camara dos Deputados.....	17 de Outubro de 1911	1.800\$000	
93	Leopoldino Antonio de Souza	Soldado do Corpo de Policia	4 de Novembro de 1911	2.500\$000	936\$000
94	Luiz Esmeraldo de Assis	Musico da Brigada Militar	11 de Dezembro de 1880		
95	Luiz Naray da Cunha e Mello	Professora de Civra	31 de Maio de 1911	370\$000	1.600\$000
96	Luiz Silverio de Souza	Capto do Corpo Auxiliar	13 de Setembro de 1894	3038\$000	1.021\$526
97	Luiza Corrêa dos Santos Novaes (D.)	Professora de Carmes	9 de Junho de 1911		
98	Libania Alves de Oliveira Cordeiro (D.)	Viuva do Capitão Manoel Furtista Cordeiro	8 de Novembro de 1893		840\$000
			12 de Setembro de 1882		

SECRETARIA

FUNCCIONARIOS DA CLASSE INACTIVA

N.º	NOMES	EMPREGOS EM QUE FORAM APOSTENTADOS, JULGADOS, PENALIZADOS OU REFORMADOS	DATA EM QUE PASSARAM PARA A PREZINTE CLASSE	VENCIMENTOS QUE PERCEBEREM	
				Ouro	Papri
1	Alexandre Alves de França	Sargento do 1.º Corpo de Infantaria	26 de Fevereiro de 1904	374\$132	
2	Ambrosina Campos Neves (H.)	Professora da Capital	17 de Setembro de 1908	1 719\$610	
3	André Avelino Gomes da Rocha	Professor da Capital	9 de Agosto de 1888		1 600\$000
4	Anna Amelia de Paiva Ribeiro (D.)	Professora de Bragança	2 de Abril de 1888		2 000\$000
5	Anna Augusta Vieira Espindola (D.)	Professora da Capital	16 de Abril de 1902	940\$000	
6	Anna Baptista Coutinho (D.)	Filha do fallecido Capitão Manoel Baptista Cordeiro			280\$000
7	Anna Rosa do O. de Mendonça (D.)	Professora do Instituto Gentil Bittencourt	27 de Setembro de 1897		3 100\$000
8	Antonia Alzira Martins (D.)	Professora de Cametá	12 de Junho de 1895		1 333\$333
9	Antonia Emilia da Conceição e Silva (D.)	Professora da Capital	16 de Julho de 1901	1 800\$000	
10	Antonio Clementino Accioli Lima (Desembargador)	Membro do Tribunal Superior de Justiça	6 de Março de 1901	6 000\$000	
11	Antonio Gomes de Moraes	Soldado do 1.º Corpo de Infantaria	26 de Setembro de 1909	284\$700	
12	Antonio Gomes de Oliveira	Anspeçada do 1.º Corpo de Infantaria	21 de Maio de 1906	360\$000	
13	Antonio Gonçalves Pereira	Soldado do Corpo de Cavallaria	20 de Dezembro de 1901	291\$600	3 600\$000
14	Antonio Joaquim d'Oliveira (Campus (H.))	Director da Repartição de Obras Publicas	20 de Agosto de 1900		
15	Antonio Lima de Menezes	Capitão da Brigada Militar	18 de Junho de 1910	2 000\$000	
16	Antonio Lopes Mourão	Soldado da Brigada Militar	6 de Agosto de 1912	558\$600	
17	Antonio Pereira de Barros	Soldado do 1.º Corpo de Infantaria	26 de Abril de 1901	225\$550	2 666\$666
18	Antonio Pinto de Almeida	Director da Secretaria do Governo	12 de Junho de 1891		
19	Antonio Rodrigues de Mendonça	Cabo do Corpo de Cavallaria	22 de Dezembro de 1906	755\$800	
20	Antonio Rosa Chaves	Capitão do 1.º Corpo de Infantaria	6 de Maio de 1904	1 864\$560	1 066\$666
21	Antonio Theodoro de Resende	Professor de Salinas	18 de Agosto de 1890		
22	Antonio da Silva Villarinho	Cabo do 2.º Corpo de Infantaria	4 de Março de 1901	306\$600	
23	Antonio Sergio Dias Vieira da Fountoura	Coronel Commandante Geral da Brigada Militar do Estado			5 359\$200
24	Augusta Baptista Affonso Pezota	Professora de Paço	26 de Abril de 1900	583\$046	
25	Augusto de Bureborea (Desembargador)	Membro do Tribunal Superior de Justiça	1 de Abril de 1902	4 000\$000	
26	Barbara Carneiro da Cunha	Viúva do Corneiro-mór do 1.º Corpo José I. Carneiro da Cunha	7 de Julho de 1898		438\$000
27	Bartolomeu Casemiro de Alcantara	2.º Sargento do 2.º Corpo de Infantaria	12 de Abril de 1899	262\$800	
28	Benedictio Baptista Cordeiro	Filho do fallecido Capitão Manoel Baptista Cordeiro			280\$000
29	Bento Pereira Jo. Carvalho	Soldado do Corpo de Cavallaria	27 de Setembro de 1897	317\$550	
30	Bernardo Joaquim Pereira	Chefe de Secção do Thesouro	8 de Outubro de 1912		3 576\$000
31	Calisto Henrique Salgado	Professor da Escola Normal	6 de Outubro de 1897		4 533\$333
32	Calisto Malaquias Mendes	Tenente Coronel do 2.º Corpo de Infantaria	4 de Fevereiro de 1895		3 230\$000
33	Celestino Cardoso de Lima	2.º Sargento da Brigada Militar	6 de Julho de 1898		
34	Cícero Paulino de Figueiredo	2.º Sargento da Brigada Militar	5 de Setembro de 1912	536\$000	
35	Clara Ferreira Guimarães Nunes (H.)	Tenente do 1.º Corpo de Cavallaria	12 de Abril de 1907	1 746\$000	3 000\$000
36	Custodia Rosa de Lima (D.)	Professora da Vigia	20 de Julho de 1891		
37	Domiciano H. Perdigão Cardoso (Montenhor)	Professora do grupo escolar de Bragança	2 de Agosto de 1912	1 800\$000	
38	Eduardo de Souza Ramos	Lente do Gymnasio Paes de Carvalho	23 de Julho de 1900	2 327\$100	
39	Emilia de Belem Guimarães	Corneiro do 2.º Corpo de Infantaria	12 de Dezembro de 1910	510\$000	
40	Enes da Silveira Balthos	Professora do 6.º grupo escolar da Capital	27 de Agosto de 1912	2 268\$666	
41	Ernestina Pinheiro Tanellas (D.)	Alfere do Corpo de Cavallaria	25 de Maio de 1912	1 043\$000	
42	Ernesto A. de Vasconellos Chaves (Desembargador)	Professora da Capital	8 de Junho de 1904	1 353\$000	
43	Estevão Alves da Silva Castro	Membro do Tribunal Superior de Justiça	28 de Setembro de 1895		8 000\$000
44	Eugenia Maria dos Santos (D.)	Cabo do 1.º Corpo de Infantaria	21 de Dezembro de 1910	666\$000	
45	Eulina C. Mendes Bastos (D.)	Professora do Instituto Orphanologico	15 de Abril de 1910	1 895\$147	240\$000
46	Eusebio Ornellas Ferreira	Filho do fallecido Desembargador Mendes Bastos	10 de Maio de 1896		
47	Evaristo Jose dos Santos	Professor do Grupo Escolar de Cametá	7 de Outubro de 1910	1 000\$692	486\$000
48	Fausto Elias Soares	Cabo do Corpo de Policia	9 de Dezembro de 1898		
49	Fernando Gomes Hezera	Alfere do 2.º Corpo de Infantaria	17 de Setembro de 1907	1 661\$800	
50	Francisca Thezesa Nello Bastos (D.)	Anspeçada do 1.º Corpo de Infantaria	8 de Maio de 1899	219\$000	1 200\$000
51	Francisco de Albuquerque Filgueiras	Viúva do Desembargador Mendes Bastos	10 de Maio de 1896		
52	Francisco Antonio de Oliveira	Soldado do 2.º Corpo de Infantaria	21 de Setembro de 1911	393\$000	
53	Francisco Antonio Pedro	Soldado do 1.º Corpo de Infantaria	8 de Fevereiro de 1900	352\$100	
54	Francisco Candido de Aguiar e Souza	Cabo do 2.º Corpo de Infantaria	7 de Agosto de 1911	514\$700	3 535\$000
55	Francisco Diogo Capper	Escrepturario da Recebedoria	6 de Fevereiro de 1891		1 277\$666
56	Francisco Frederico Ferreira	Director de Secção da Secretaria do Governo	14 de Novembro de 1890		
57	Genil A. de Moraes Bittencourt (Desembargador)	Porteiro do Tribunal Superior de Justiça	4 de Agosto de 1905	1 200\$000	
58	Gregorio Thaumaturgo Ja. Trindade e Souza	Membro do Tribunal Superior de Justiça	29 de Setembro de 1906	0 000\$000	1 200\$000
59	Guilherme Wernhagem de Castro Leão	Professor de Pajaril	11 de Abril de 1894		3 000\$000
60	Henrique de La Roche	Official Maior da Secretaria da Assembléa	8 de Abril de 1880		
61	Idalia Georgina Mendes Bastos (H.)	Lente do Gymnasio Paes de Carvalho	16 de Fevereiro de 1912	2 400\$000	210\$000
62	Isaac Ferreira de Oliveira	Filho do fallecido Desembargador Mendes Bastos	10 de Maio de 1896		
63	Josanna Carneiro da Cunha	Soldado do 2.º Corpo de Infantaria	21 de Setembro de 1905	352\$600	146\$000
64	João Arnaldo de Souza Tavares	Filho do Corneiro-mór da Brigada José I. Carneiro da Cunha			
65	João Barbosa do Nascimento	Director da Secretaria da Camara dos Deputados	7 de Julho de 1898		3 600\$000
66	João Gomes Ferreira	Cabo do 1.º Corpo Auxiliar	4 de Novembro de 1912	468\$000	
67	João de Lemos	Cabo do Corpo Auxiliar	11 de Fevereiro de 1907	393\$000	
68	João Marques da Costa	Maior do Corpo de Cavallaria	12 de Dezembro de 1911	1 581\$000	
69	João Sant'Anna da Costa	Chefe de Secção da Secretaria da Justiça, Interior e Instrução Publica	26 de Janeiro de 1911	3 400\$000	584\$000
70	Joaquim Domingos Ferreira	Soldado do Corpo de Bombeiros	18 de Dezembro de 1890		
71	Joaquina Emilia de Souza (D.)	Soldado do Corpo de Cavallaria	4 de Abril de 1914	648\$200	
72	José Alexandre de Brito	Professora de Irituia	8 de Janeiro de 1907	800\$100	
73	José Chrysantho de Figueiredo	Soldado do Corpo de Cavallaria	20 de Fevereiro de 1907	530\$200	
74	José Damazio de Oliveira	2.º Sargento do Corpo de Cavallaria	17 de Janeiro de 1907	331\$800	
75	José Felis Baptista	Professor do Instituto Lauro Sodre	24 de Abril de 1904	3 000\$000	
76	José Ferreira Gomes Tandyá	Soldado do 1.º Corpo de Infantaria	29 de Julho de 1908	451\$000	
77	José Ferreira de Mello	Soldado do 1.º Corpo de Infantaria	28 de Dezembro de 1900	284\$500	
78	José Francisco de Araujo	Soldado do Corpo de Cavallaria	8 de Outubro de 1900	265\$650	
79	José Francisco de Brito	Anspeçada do 2.º Corpo de Infantaria	9 de Junho de 1906	265\$650	
80	José Francisco de Rocha	Soldado do 2.º Corpo de Infantaria	10 de Fevereiro de 1909	201\$600	
81	José Januario Pessoa	Soldado	17 de Agosto de 1905	201\$600	
82	José Luiz de Souza	Soldado do corpo de Cavallaria	5 de Novembro de 1904	352\$100	
83	José Marques Polyzgara	Cabo do 2.º Corpo de Infantaria	3 de Setembro de 1901	387\$300	
84	José Narciso da Costa Rocha	Maior do 2.º Corpo de Infantaria	1 de Julho de 1909	3 181\$200	2 400\$000
85	José N. Pinto Costa	Professor de S. Caetano d'Odivellas	17 de Junho de 1891		
86	José Oswal dos Santos	Tenente-Coronel Commandante do 2.º Corpo de Infantaria			4 012\$000
87	José Paulino dos Santos Martires	Capitão do 2.º Corpo de Infantaria	17 de Setembro de 1912	1 923\$000	
88	José Raymundo de Brito Meirelles	Capitão do 2.º Corpo de Infantaria	8 de Outubro de 1909	1 320\$000	
89	José Siqueira da Paizão	Professor do Grupo Escolar de Marapanim	25 de Fevereiro de 1901	1 577\$708	
90	José de Souza Macedo	Professor do grupo escolar de Marapanim	15 de Abril de 1902	1 080\$000	
91	Joséphino C. Rosa Lobato	Alfere do 2.º Corpo de Infantaria	10 de Julho de 1909	1 226\$500	
92	Josias Ferreira do Nascimento	Alfere do 2.º Corpo de Infantaria	6 de Novembro de 1911	800\$000	
93	Leopoldino Antonio de Souza	Professor do Grupo Escolar da Capital	17 de Outubro de 1909	2 500\$000	936\$000
94	Luiz Smeraldo de Assis	Porteiro da Secretaria da Camara dos Deputados	4 de Novembro de 1911		
95	Luiz Naray da Cunha e Mello	Soldado do Corpo de Policia	11 de Dezembro de 1890		370\$000
96	Luiz Silveiro de Souza	Musico da Brigada Militar	11 de Maio de 1911		1 600\$000
97	Luiz Correia dos Santos Novas (H.)	Professor de Centro	11 de Setembro de 1894		
98	Luiz Alves de Oliveira Cordeiro (D.)	Cabo do Corpo Auxiliar	9 de Junho de 1911	303\$000	1 021\$326
99	Manoel Alexandre da Camara	Professor de Cametá	8 de Novembro de 1891		840\$000
100	Manoel Antonio Ferreira de Moraes	Viúva do Capitão Manoel Baptista Cordeiro			
101	Manoel Benedicto Soares	Tenente-Coronel Commandante do 2.º Corpo de Infantaria	14 de Outubro de 1911	4 618\$800	3 066\$666
102	Manoel Felix do Nascimento	Professor da Capital	14 de Setembro de 1894		
103	Manoel Francisco Pimentel Filho	Soldado do Corpo de Cavallaria	16 de Dezembro de 1909	600\$000	250\$025
104	Manoel Francisco Alves	Cabo do 2.º Corpo de Infantaria	16 de Julho de 1897		672\$222
105	Manoel Januario Bezerra Montenegro (Desembargador)	Professor de Paiz	1 de Maio de 1881		792\$000
106	Manoel Jeronymo Pereira Guimarães	Cabo do 1.º Corpo de Infantaria	1 de Junho de 1898		8 000\$000
107	Manoel Jeronymo Pereira	Membro do Tribunal Superior de Justiça	11 de Maio de 1891		1 200\$000
108	Manoel Joaquim de Larias	Professor de Curuçá	21 de Novembro de 1880		
109	Manoel José Pereira de Carvalho	Cabo do Corpo de Cavallaria	10 de Janeiro de 1901	296\$050	
110	Manoel Justino da Silva	Cabo do 2.º Corpo de Infantaria	10 de Novembro de 1901	366\$450	
111	Manoel Lopes da Silva	Director do 1.º grupo escolar da Capital	16 de Janeiro de 1913	2 720\$000	
112	Manoel Lopes de Oliveira	Soldado do 1.º Corpo de Infantaria	12 de Julho de 1904	352\$100	
113	Manoel Pastore de Almeida	Soldado do 2.º	9 de Junho de 1906	295\$050	958\$800
114	Manoel Pezota Flores Filho	Cabo do 2.º Corpo de Policia	7 de Julho de 1898		
115	Manoel Pereira da Silva	Cabo do Corpo de Cavallaria	8 de Outubro de 1900	317\$350	
116	Manoel Pezota Flores Filho	Musico da Brigada Militar	21 de Fevereiro de 1912	386\$000	
117	Manoel Pereira da Silva	Cabo do 1.º Corpo de Infantaria	21 de Setembro de 1912	645\$000	
118	Mercolino Surano Antonio Damasceno	Cabo do 2.º	18 de Junho de 1911	930\$000	
119	Maria Amelia Ferreira Cattete (D.)	Professora de Ourem	25 de Julho de 1904	1 440\$000	705\$866
120	Maria Amelia Mendonça de Lima (D.)	Professora do Instituto Gentil Bittencourt	25 de Setembro de 1912		
121	Maria do Carmo da Silveira e Souza (D.)	Professora da Capital	8 de Abril de 1881		
122	Maria Francisca da Silva Oliveira (D.)	Professora do Grupo Escolar da Capital	6 de Novembro de 1901	1 800\$000	614\$557
123	Maria Isabel Aguiar de Araujo (D.)	Professora de Viseu	1 de Abril de 1881		
124	Maria Magdalena Figueiredo de Moraes (D.)	Professora de Breves	25 de Maio de 1900	648\$335	
125	Maria Magdalena de Pina Printes (D.)	Professora da Capital	15 de Março de 1910	1 410\$000	2 000\$000
126	Martinião Jose de Oliveira	Professora de Obidos	21 de Novembro de 1889		
127	Mathias Cruz da Silva Nolla	Soldado do 2.º Corpo de Infantaria	24 de Maio de 1913	342\$000	
128	Maximino Restituto Perdigão Cardoso	Musico do Corpo de Cavallaria	13 de Fevereiro de 1901	475\$300	
129	Miguel Lurtado de Albuquerque Mendonça	Director da Recebedoria	17 de Janeiro de 1911	6 000\$000	
130	Miravina Baptista Cordeiro (D.)	Chefe de Secção da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica	28 de Maio de 1904	2 286\$000	
131	Napoléao Simões d'Oliveira (Desembargador)	Filha do fallecido Capitão Manoel Baptista Cordeiro			280\$000
132	Pedro Antonio Ferreira	Membro do Tribunal Superior de Justiça	27 de Setembro de 1897		
133	Pedro Barbosa do Nascimento	Corneiro-mór do Corpo de Policia	16 de Março de 1911	9 000\$000	387\$260
134	Pedro José Pereira	Cabo do Corpo de Cavallaria	25 de Agosto de 1892		
135	Pedro Ribeiro Dantas	Cabo do 2.º Corpo de Cavallaria	26 de Dezembro de 1911		792\$000
136	Pedro Telles de Menezes	Cabo do 1.º Corpo de Infantaria	13 de Janeiro de 1898		
137	Pedro Vicente Ferreira	Cabo do Corpo de Cavallaria	16 de Outubro de 1906	317\$500	
138	Polycepo Francisco Rodrigues	Soldado do 1.º Corpo de Infantaria	7 de Abril de 1900	306\$000	
139	Raymunda Belles Rodrigues (H.)	Soldado do 2.º Corpo de Infantaria	14 de Dezembro de 1901	506\$000	
140	Raymundo Alves Bezerra	Soldado da Brigada Militar	1 de Outubro de 1909	966\$000	
141	Raymundo Alves Fereira	Professora do Mosquero	1 de Maio de 1906	482\$400	792\$000
142	Raymundo Alves Fereira	Cabo do Corpo Auxiliar	22 de Fevereiro 1900		
143	Raymundo Alves Fereira	Cabo da Brigada Militar	13 de Janeiro de 1895		
144	Raymundo Alves Fereira	Secretario de Estado da Fazenda	27 de Janeiro de 1900	5 896\$000	
145	Raymundo Pereira dos Santos	Cabo do Corpo de Cavalarias	4 de Julho de 1906	352\$100	
146	Salvador Ribeiro da Silva	2.º Sargento do 1.º Corpo de Infantaria	21 de Outubro de 1909	502\$100	1 200\$000
147	Salvador Rodrigues do Couto Loureiro	Professor de S. Sebastião da Boa Vista	20 de Dezembro de 1893		
148	Salvio de Moraes Sarmiento da Lima	Capitão do 1.º Corpo de Infantaria	1 de Março de 1910	2 295\$000	240\$000
149	Sancho Gomes de Lima	Filho do fallecido Desembargador Mendes Bastos	10 de Maio de 1896		
150	Silvano Veloso do Couto	Contra Mestre da banda de musica da Brigada Militar	6 de Setembro de 1912	508\$700	
151	Simplicio Alves de Menezes	Official da Repartição de Policia	7 de Agosto de 1901	969\$864	
152	Simplicio de Arruda Camara	Professor de Betevidé	23 de Fevereiro de 1906	720\$000	
153	Veronica F. d'Oliveira Paizão (H.)	Soldado do Corpo de Cavallaria	11 de Julho de 1911	284\$000	
154	Vicente Correia da Costa	Professora de Collares	4 de Julho de 1901	906\$232	
155	Vicente Fernandes de Oliveira	Cabo do Corpo Auxiliar	7 de Dezembro de 1910	361\$100	
156	Vicente Fernandes de Oliveira	Soldado do 1.º Corpo de Infantaria	27 de Novembro de 1911	593\$000	2 400\$000
157	Vicente de Lencina Ferreira Landim (H.)	Luiz de Direito do Porto de Moz.	4 de Junho de 1895		
158	Vitalino Alves de Lacer	Soldado do 1.			

Varios Informes



MERCADO DE BORRACHA

Tomamos á bem informada *Revista Commercial e Financeira*, do Rio, as seguintes elucidativas notas:

Publicamos hoje dois quadros referentes á produçãõ e ao consumo da borracha.

No primeiro encontra-se a produçãõ da borracha do valle do Amazonas incluindo a das Republicas limitrophes.

Nesse quadro os algarismos do Estado do Amazonas veem discriminados pelos rios productores. No segundo quadro encontra-se a produçãõ mundial da borracha, assim como o seu consumo.

Os algarismos que se referem á produçãõ da America do Sul na parte oriental, inclusive o Brazil e toda a borracha cuja exportaçãõ se faz pelo Rio Amazonas, foram colligidos pela *Revista Commercial e Financeira* que teve de compulsar diversos dados.

Quanto aos outros algarismos foram extrahidos do *India Rubber Wold*.

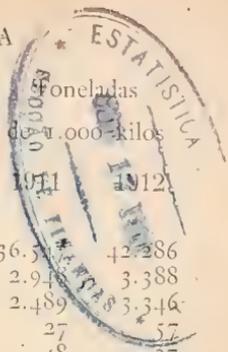
A divergencia que se nota na parte relativa á produçãõ, nos dois quadros, provém do seguinte: No 1.º quadro, figura sómente a borracha produzida na Amazonia e no segundo a produçãõ geral do Brazil, incluindo a borracha maniçoba, cuja exportaçãõ em 1912 foi de 3.725 toneladas, a de mangabeira com 389 toneladas e a borracha seringa do Maranhão, Piauhy e da parte Sul de Matto-Grosso, cuja exportaçãõ alcançou a 313 toneladas.

A borracha cultivada no Oriente ñgura sob a denominaçãõ de «Plantaçãõ», como é geralmente conhecida. Os algarismos que a ella se referem são significativos, dispensando qualquer commentario. A sua produçãõ duplicou de 1911 para 1912 e é de esperar que para 1913 guarde no augmento a mesmã proporçãõ.

PRODUÇÃO DA BORRACHA DA AMAZONIA QUE SAHE PELOS PORTOS DE MANAOS, ITACOATIARA,
PARÁ E IQUITOS

	TONELADAS			
	1909	1910	1911	1912
Estado do Amazonas				
Rio Amazonas.....	126	116	193	157
» Acre.....	539	553	371	945
» Branco.....	18	34	32	29
» Javary.....	1.621	1.451	1.419	1.348
» Japurá.....	49	61	70	114
» Juruá.....	1.937	1.822	1.055	2.020
» Jutahy.....	225	384	287	312
» Madeira.....	1.514	1.521	1.396	1.339
» Negro.....	700	483	678	564
» Purús.....	3.183	2.956	3.019	3.162
» Solimões.....	800	1.070	865	1.150
Total do Estado do Amazonas.....	10.715	10.454	10.385	11.140
Territorio Federal				
Rio Juruá.....	2.645	2.996	3.007	2.990
» Purús.....	3.904	4.762	4.043	4.537
» Acre.....	3.720	3.754	3.525	4.226
Total do Territorio Federal.....	10.266	11.512	10.575	11.753
Territorio Neutro (Breu e Catay).....	29	43	36	
Matto Grosso (Via Madeira).....	1.278	1.458	1.246	2.252
Bolivia				
Rio Acre.....	275	503	812	835
» Madeira.....	1.703	1.756	1.819	2.228
» Purús.....	278	227	287	283
Total da Bolivia.....	2.256	2.486	2.948	3.346
Perú				
Via Manaos pelo Purús.....	—	—	4	250
Sabião directamente de Iquitos.....	2.767	2.495	2.485	2.815
Total do Perú.....	2.767	2.495	2.489	3.065
Columbia				
Rio Solimões.....	5	18	27	57
Venezuela				
Rio Negro.....	34	25	48	27
Estado do Pará.....	11.587	10.257	9.940	10.648
Total da produção da Amazonia.....	38.937	38.748	37.694	42.288
RESUMO				
Territorio Federal.....	10.266	11.512	10.575	11.753
Estado do Amazonas.....	10.715	10.454	10.385	11.140
Estado do Pará.....	11.587	10.257	9.940	10.648
Estado de Matto-Grosso (via Madeira).....	1.278	1.458	1.246	2.252
Total brasileiro.....	33.846	32.681	32.146	35.793
Total da Bolivia (via Amazonas).....	2.256	2.486	2.948	3.346
» do Perú » ».....	2.767	2.495	2.489	3.065
» da Columbia » ».....	5	18	27	57
» da Venezuela » ».....	34	25	48	27
» do Territorio Neutro (via Amazonas)....	29	43	36	—
Total da Amazonia.....	38.937	38.748	37.694	42.288

PRODUCCÃO E CONSUMO DA BORRACHA



Produccão :

Brasil	36.571	42.286
Perú (Via Amazonas)	2.947	3.388
Bolivia, idem idem	2.489	3.346
Columbia, idem idem	27	57
Venezuela, idem idem	48	27
America do Sul (Occidental).....	1.630	2.032
Africa	18.428	15.240
Guayule (Mexico)	9.347	10.160
America Central e Mexico	2.540	5.080
Diversos	2.845	1.016
Plantação.....	14.224	23.956

91.073 111.588

Consumo :

America do Norte e Canadá.....	12.672	48.768
Grã-Bretanha	12.192	17.526
Allemanha	14.224	16.256
França.....	8.128	10.160
Russia.....	8.636	7.112
Italia.....	2.032	2.200
Belgica	1.500	2.032
Outros	9.524	10.160

98.968 114.214

O INCREMENTO DA INDUSTRIA DO CAOUTCHOUK NA ITALIA

Escreveu o profssor Ernesto Bertarelli :

«Apezar da Italia ainda não se poder considerar uma nação rica, e apezar de não ser tambem uma nação industrial, prevalecendo nella a agricultura, ainda assim o emprego da borracha tem tido um grande incremento nestes ultimos dez annos.

E isso é tanto mais curioso, porquanto algumas das industrias que se valem principalmente da borracha (automoveis, electrica) são recentes e destinadas sobretudo aos paizes ricos.

O incremento desta industria é um dos mais seguros indicios para avaliar os progressos que um paiz de muito boa vontade pôde fazer tambem nas industrias que parecem mais afastadas dos productos naturaes e dos naturaes consumos.

Eis os algarismos que se referem á importancia do caoutchouc e á exportação dos artigos manufacturados :

IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO	
Annos	Tonels.	Liras	Annos	Liras
1900	684	6.633.000	1900	3.682.000
1901	637	5.737.000	1901	2.819.000
1902	706	6.000.000	1902	3.272.000
1903	667	6.168.000	1903	3.925.000
1904	669	7.691.000	1904	4.469.000
1905	767	10.161.000	1905	5.573.000
1906	1.179	14.664.000	1906	7.193.000
1907	1.017	11.184.000	1907	6.986.000
1908	1.496	14.216.000	1908	9.836.000
1909	1.567	20.376.000	1909	19.756.000
1910	1.879	31.939.000	1910	26.500.000
1911	2.420	41.138.000	1911	35.238.000

Este quadro é eloquente. Tinha razão Carnegie, quando affirmava que a sua fortuna feita com o aço, poderia tornar a ser feita com o caoutchouc».

Estes informes constituem um precioso aviso para nós, mostrando-nos a vantagem que teriamos, promovendo o estabelecimento de relações directas com outras praças que não as que concentram todos os negocios actuaes da borracha nos paizes manufactureiros e a acquisição de novos mercados nos centros industriaes dos dous mundos.

EXPORTADORES DE CAUCHO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAYA NO ANNO
DE 1913

	Kilos
Augusto Maranhão (5 talões).....	21.473
Antonio Perna (2 talões).....	2.180
Antonio da Silva Sobral (1 talão).....	18.100
Arthur Ayres (2 talões).....	9.120
Amancio do Rego Maranhão (2 talões).....	13.127
Antonio Padua dos Reis (1 talão).....	14.430
Augusto Corrêa (1 talão).....	1.495
Antonio da Rocha e Silva (1 talão).....	5.100
Antonio da Luz (1 talão).....	3.465
Belarmino Eloidio Leite (2 talões).....	22.534
Clodomir Cesar da Silva (2 talões).....	4.691
Constantino Basilio Athanasio (1 talão).....	3.939
Campos & Campos (2 talões).....	18.303
Evaristo Priá (1 talão).....	10.380
Fausto Leitão (1 talão).....	1.834
Franco & C. ^a (1 talão).....	12.028
Firmino Galvão e Campos (1 talão).....	5.684
Hildebrando Pimentel (1 talão).....	2.218
João Almeida (2 talões).....	6.179
José Pereira (1 talão).....	2.591

José Pereira Filho (1 talão).....	3.685
João Pinheiro (2 talões).....	21.774
José Gomes da Silva (1 talão).....	7.579
José Barbosa (2 talões).....	3.391
José dos Santos Sardinha (1 talão).....	4.002
José Moraes de França (1 talão).....	383
José Jacome (1 talão).....	7.000
João Pires (1 talão).....	3.685
Luiz Mourão (1 talão).....	4.764
Lopes Pedra (1 talão).....	17.210
Manoel Amorim (3 talões).....	18.875
Manoel Teixeira (1 talão).....	3.339
Moyses Avelino (1 talão).....	4.067
Manoel Felipe Gonçalves Lima (1 talão).....	8.352
Martinho Taquatinga (1 talão).....	3.654
Nelson Pereira (1 talão).....	19.488
Norberto de Souza (2 talões).....	12.632
Olympio Maranhão (2 talões).....	4.383
Odillon Borges (1 talão).....	6.502
Oliveira Costa (1 talão).....	1.000
Olympio Olinio de Oliveira (2 talões).....	12.172
Pedro Maranhão (2 talões).....	13.740
Pedro de Souza Milhomens (1 talão).....	1.580
Pedro Paulo (1 talão).....	3.000
Philadelpho Dias (1 talão).....	3.900
Pedro Ramos (1 talão).....	919
Raymundo Borges de Araujo (2 talões).....	10.606
Raymundo Sant'Anna (1 talão).....	5.908
Raymundo Nogueira de Souza (1 talão).....	6.089
Raymundo Nollete (1 talão).....	5.239
Raymundo Leonilio Maranhão (2 talões).....	2.126
Raymundo Vieira (1 talão).....	1.268
Simplicio Pereira Costa (1 talão).....	2.263
Simeão José Barboza (1 talão).....	092
Souza Fernandes (2 talões).....	2.925
Santos Sobrinho (1 talão).....	2.929
Tertuliano Araujo Barreto (2 talões).....	5.735
Ulysses dos Santos e Silva (1 talão).....	5.906
Umberto Taverny (2 talões).....	3.896
J. Chamie (Junho).....	1.500
J. Chamie (Julho).....	6.000

RELATORIO DA JUNTA COMMERCIAL



Exm.º Sr. Presidente da Junta Commercial.

Inda uma vez, com a renovação dos protestos de alta estima e consideração com as quaes, por honra minha, sempre o conheci, volto a cumprir uma determinação legal, fazendo o resumo dos trabalhos da repartição que dirijo, ha quasi 14 annos, empregando com esforço e bôa-vontade o melhor do meu trabalho por tornal-a merecedora do apreço que tem. A monotonia dos relatorios não comporta mais do que realmente um relato simples de quanto se haja dado, na singeleza da frase tabelliôa e na aridez dos algarismos, reclamados pela estatistica e pacientemente arrumados no interesse da verdade e do estudo comparativo das situações do meio. O momento actual é realmente de serias apprehensões e duvidas, deante das difficuldades com que luctamos, a braços com uma crise inominada, na incerteza de melhores dias, embora o esforço do poder publico em buscar remedio prompto e seguro para amparar a sociedade e salvar as forças productivas, attingidas pela ganancia inescrupulosa dos especuladores. Fica-nos, por isso, a esperança na effectividade das garantias que a bôa norma e o largo descortino de governo do actual administrador nos promettem em seguros lances de talento e trabalho. E nem de outra forma poderemos sair da situação a que nos levaram a imprevidencia e a largueza de dispendios que o oiro a jorrar em cascatas trouxe pela elevação descomedida do producto principal da nossa riqueza, descuidada até o ponto de ser attingida pelo mal que a assoberba e nos deixa em jeremiada a repetir o mesmo ai lamentoso da cigarra lendaria, que jamais se recordou do inverno. De resto, a nossa propria tendencia para o descaso e o desprezimento, contribuíram e contribuem para que só esperemos da alheia experiencia, sem educarmos nossa vontade nem evitarmos nossos desvarios.

Pezar de tudo, porem, verá V. Exc. esta dependencia do serviço publico teve relativo movimento, do qual dou conta, na forma da lei.

ANNO DE 1912

Logo em começo, de accordo com o Regulamento em vigor, houve eleição para renovação de metade dos membros de que se compõe a Meritissima Junta. Tratou-se da substituição, em virtude de terminação de mandato, dos srs. José Pinto Ribeiro, José Maciel Guerreiro e Sylvestre Ferreira Bentes, deputados; e José Marques Braga, Joaquim Fernandes Antunes e Leandro Tocantins, supplentes, este ultimo por haver renunciado o respectivo mandato. Pleito renhido pela concorrência de varios elementos que se disputavam a primazia, decorreu com toda a regularidade, dando em resultado a eleição dos srs. Augusto de Mattos Pereira, Leandro Tocantins e José Pinto Ribeiro, para deputados e José Joaquim Lopes de Souza, Sylvestre Ferreira Bentes e Cyrillo Juliano Ramos da Cruz, supplentes.

No decurso do anno reunio a Junta em sessão 55 vezes, despachando 855 requerimentos de partes, sobre assumptos diversos. A estes accrescentam-se mais 100 petições sujeitas a despacho da Presidencia e 68 do Secretario, num total de 1.053.

1º SEMESTRE DE 1913

Ha a registrar 27 sessões da Meritissima Junta, ás quaes foram apresentadas 480 petições emquanto obtiveram despachos do sr. Presidente 70 requerimentos e do Secretatio 54, o que perfaz 604.

AGGRAVOS

Clemente & Ferreira pediram e obtiveram registro de uma marca de cigarros «Patria Livre». Não se conformando com a decisão dada, A. Tasso se aggravou dessa decisão para o Tribunal de Justiça do Estado e este em sessão de 13 de Fevereiro deu provimento ao agravo, não julgando, porem, *de meritis*, a causa e somente sob o fundamento de que os requerentes, representados por procurador geral e gerente de sua casa commercial, teriam que lhes dar poderes especiaes para o registro. Como se vê a Junta não pode molestar-se com tal decisão, desde que seus fundamentos foram outros, que não os pedidos pelo Aggravante.

Em 9 de Maio do anno ainda de 1912, o mesmo A. Tasso reclamou contra o registro concedido a A. da Costa Azevedo, para a marca de cigarros «16 de Novembro». Seguidos os tramites legaes a Meritissima Junta, em sessão de 23 do mesmo mez de Maio, não tomou conhecimento de semelhante reclamação, por julga-a contraria ao disposto pelo art. 9º § 4º *in fine* do Dec. 1.236 de 24 de Setembro de 1904. Desta decisão se aggravou A. Tasso, mantendo a Junta sua decisão e enviando os autos á instancia superior que, em sessão de 3 de Junho confirmou, por seus fundamentos, o despacho dado pela Junta.

No 1º semestre de 1913, Henrique Santos & C.^a requereram, sendo-lhes concedido pela Junta em sessão, registro do preparado «Dartrol». Da decisão se aggravaram Cezar Santos & C.^a e a Junta, conhecendo da minuta de agravo apresentada reformou seu despacho, annullando o registro dado. Por sua vez então, Henrique Santos & C.^a, desta resolução se aggravaram, tendo o Tribunal Superior de Justiça dado em 18 de Fevereiro de 1913 provimento ao agravo para o effeito de ser julgado subsistente o registro que haviam obtido. Em Maio o mesmo Tribunal julgou valido o registro da marca «29 de Agosto» concedido a A. L. Guimarães, não conhecendo do agravo contra elle interposto por. A. Tasso.

CONTRACTOS SOCIAES

Durante o anno de 1912 foram archivados 192 instrumentos de contractos de sociedades commerciaes, dos quaes pertenciam á praça de Belem, 177. Destes 147, em nome colectivo; de capital e industria, 1; em commandita, 27 e anonymos, 2. Das comarcas de Acará, Alta-Mira, Bagre, Cametá, Itaituba, Monte-Alegre e Santarem foram archivados 11, todos em nome colectivo e de outros Estados e do Territorio do Acre, 4. Destas sociedades são, na praça de Belem, por tempo determinado 102 e com prazos fixos 75; no interior do Estado, por tempo indeterminado, 6 e prazo fixo, 5; e de outros Estados, por tempo indeterminado, 2 e com prazo certo, 2. A somma dos capitaes, realizados, ou nominaes, ascende, em Belem, nos de nome colectivo á 18.148:326\$970; em commandita a 3.624:430\$330; anonymos 650:000\$000 e de capital e industria 11:000\$000. No Interior, como nos outros Estados, accusam os contractos, capitaes, para os primeiros de 473:227\$089 e os segundos 1.430:000\$000.

DISTRACOTOS DE SOCIEDADE

Em 1912 toram archivados 152. De Belem, são 144; do interior do Estado, 8. Houve mais o archívamento de 57 documentos, assim discriminados : alterações

sociaes, 32; actas de sociedades anonymas, 11; Decretos do Governo Federal sobre o funcionamento de sociedades anonymas, 6; prorrogação de prazos em sociedades, 4; convenções mercantis, 2; transferencias de estabelecimentos, 2. Isto posto, temos a notar o archivamento de 401 documentos, assim divididos, ou melhor, classificados: contractos, 192; distractos, 152 e diversos 401.

Sob rubrica identica, de accordo com a determinação recebida do Governo do Estado, ha que apanhar no 1º semestre de 1903 este movimento: *Contractos*. Foram archivados, 136, dos quaes pertencem a esta praça 129, sendo em nome colectivo 109 e em commandita, 20; ao interior do Estado, 5, sendo collectivos, 4 e em commandita, 1; e doutros Estados, 2, em nome colectivo; tendo praso fixo 48 e indeterminado, 88. Os capitaes para esta praça são de 7.978:918\$532, para os collectivos e 1.389:943\$993 para os em commanditas. Para o interior do Estado, no total de 95:000\$000 e outras praças 1.100:000\$000. Foram egualmente archivados 91 *distractos*, classificados pela seguinte forma: retirada de socios, 47; mutuo accordo; 20; expiração de praso, 11; e morte de socios, 13; sendo todos desta praça. A estes accrescente-se o archivamento de mais 27 documentos de diversas qualidades, sendo 14 alterações de contractos, 6 actas de sociedades anonymas, 3 Decretos do Governo Federal, 1 convenção sobre seguros, 1 exemplar de estatutos da sociedade Beneficente e Recreativa, 1 alteração feita em Santarem e 1 alteração na Inglaterra, com o capital de 5.000 £, tudo no total de 254 documentos archivados durante o semestre.

FIRMAS COMMERCIAES

A Junta mandou registrar, em 1912, pertencentes a esta praça, 239 firmas, sendo sociaes 165 e individuaes, 74 com os capitaes englobados de 2.548:459\$892. Do interior foram dadas a registro, 13 firmas com o capital englobado de 48:316\$498. Do Acre trouxeram a registro 1 firma, o que fez com que o total das firmas inscriptas fosse de 253. Em igual periodo de tempo, foram cancelladas 144 firmas, das quaes 136 de Belem. Houve tambem 32 averbações em registro, sendo pela sahida de socios, 5; pela admissão 4; additivos *em liquidação*, 4; alteração de nomes, 4; abertura de filiaes, 3; fallencias, 2; mudança de sêde, 2; extinção de filiaes, 2; transferencias de direitos sociaes, 2; fallecimento de socio, 1; alteração de razão social, 1; substituição de socio, 1; rehabilitação de fallido, 1.

No 1º semestre de 1913, foram registrados 170 firmas, todas de Belem, com um total de capitaes de 1.947:273\$500, sendo razão social 112 e sendo individuaes 58. Do interior vieram a registro, 20 firmas, accusando capitaes na importância de 156:500\$000. D'outros Estado, somente 2, sendo, consequentemente, o numero de firmas inscriptas de 192, dentre ellas 68 individuaes. Cancellaram-se unicamente 109, todas do Pará. As *averbações* diversas, ordenadas em sessões da Junta, foram 26, pela seguinte maneira feitas: liquidação, 7; mudança de domicilio do estabelecimento, 5; retirada de socios, 4; abertura de fallencia, 6; admissão de socios, 2; extinção de filial, 1; augmento de capital, 1.

PROCURAÇÕES

Foram archivados, em 1912, 25 instrumentos e no 1º semestre de 1913, 12.

MARCAS

Em 1912, deu a meretissima Junta registro a 102 marcas. De industria eram 61; de commercio 8; de preparados pharmaceuticos 12 e denominações 21; emquanto no registro de mais 52, no correr do 1º semestre de 1913 foram de industria 22, de preparados pharmaceuticos 16, de commercio, 4 e denominações, 10.

RUBRICA DE LIVROS

Distribuí pelos senhores deputados, no decurso do anno de 1912, 686 livros, assim classificados : copiadores, 359; diários, 319; protocollas de correctores, 2; diário de sahidas de leiloeiro, 1; de entrada, 1 e livros da repartição, 4. O primeiro semestre de 1913 accusa um movimento relativamente ascendente, attenta a anormalidade da situação da praça.

E isto trouxe para a legalização na Junta, 445 livros, das quaes eram copia-dores, 219; diários, 218; livros de transferencias de acções, 2; de sahidas de leiloeiro, 2; de entradas, 2; contas correntes, 1; e Repartição, 1.

CONSTITUIÇÃO DA JUNTA

Desde Março de 1912, o Governo, reconhecido aos inestimaveis serviços por V. Exc. prestados ao commercio paraense, em cujo seio gosa da mais justa e real estima, por sua probidade e lisura, mantem-n'o no cargo de Presidente da Junta, fazendo-o acompanhar por outro cidadão, não menos sympathizado e operoso o sr. José Pinto Ribeiro, vice-Presidente. E para comprovar este asserto que, aliás, vive em todas as consciencias sãs desta terra, o acto de 3 de Abril do anno fluente, reconduzindo-os a ambos nos cargos respectivos, trouxe-lhes mais um testemunho do apreço, no qual são tidos.

Durante as sessões da Camara Legislativa é V. Exc. substituido pelo sr. deputado Antonio Ferreira de Souza, de accordo com o que dispõe o Reg. actual, occupando então cadeiras de deputados os srs. supplentes José Joaquim Lopes de Souza, Sabino Silva e Sylvestre Ferreira Bentes.

A secretaria, no decurso de 8 Setembro de 1912 a 7 de Novembro do mesmo anno, bem como em quanto funcionou o Congresso do Estado, em Junta Apuradora da eleição para Governador, esteve entregue ao zelo e á competencia do official Ricardo dos Santos Pacheco, cuja pratica e cujos conhecimentos dos serviços, collocam, com justiça, entre os dos mais respeitaveis dos antigos funcionarios estaduaes, o seu nome de guarda das tradições deste departamento de serviço publico. E de 12 de Fevereiro a 8 de Março do anno corrente, occupou o cargo de secretario interino o sr. dr. Abel Chermont, jovem advogado paraense que, com remarcado brilho se empenha nas justas forenses. O pouco tempo de sua gestão deu-lhe ensanchas para captivar, pela lhanza do trato e pela energia da acção, arraigadas sympathias no seio da corporação.

Acto do Governo de 19 de Janeiro de 1912, nomeou para o lugar de amanuense da secretaria o sr. Manoel Corrça de Miranda, tendo V. Exc. por sua vez, nomeado servente da Repartição o sr. Lothario Francisco de Salles. Para todos os que trabalham sob a minha direcção tenho os mais francos e sinceros elogios, por isso que lhes conheço os esforços e a dedicação; e V. Exc., estou certo, de equal modo pensará.

NOMEAÇÕES

Nos dois periodos de tempo, enfeixados neste relatorio, a Junta nomeou interpretes da praça os srs. dr. Augusto Octaviano Pinto, Guilherme de La-Roque e Aruando da Silva Lima; correctores os srs. José de Freitas Leite e Innocencio Portella de Aguiar e avaliadores commerciaes os srs. Francisco de Assis de Ornellas Ferreira e José Benicio da Costa.

MATRICULAS DE COMMERCiantES

O livro respectivo accusa de Janeiro de 1912 a Junho de 1913, a matricula concedida a 14 commerciantes dos quaes 7 nacionaes.

ACTOS DA PRESIDENCIA

Na forma da lei, V. Exc. nomeou para os Conselhos Fiscaes da Companhia de Seguros Commercial aos srs. Luiz Danin Lobo, Francisco José Dias; para a Carvoeira da Amazonia, o sr. Abilio Augusto Certo; para a the Amazon River (1911) os srs. Charles Good, José Feichener e Russell Belton e para o Lloyd Paraense, Alfredo de Souza Lima.

LICENÇAS

A auxiliares do commercio concedeu a Junta as seguintes: em 1912 a Carlos Freire Autran, um anno; a José Bacellar e Henrique de La-Rocque, sem tempo determinado; aos leiloeiros João José dos Santos, nove mezes e José de Freitas Leite seis mezes; e aos corretores Manoel de Mattos Angelim e Antonio Bernardino Furtado, seis mezes a cada um. Em 1913 a Felipe de La-Rocque e Henrique de La-Rocque, que reassumiu o exercicio, ambos interpretes da Praça, um anno a cada; e a José Salgado, seis mezes. Aos leiloeiros Francisco G. Lopes Pereira, um anno e José de Freitas Leite, seis mezes; e aos corretores Antonio L. Rodrigues de Souza e Abraham Cohen, seis mezes.

REGISTROS DIVERSOS

Em 1912, foram dados a registro 72 documentos: 2 talões de deposito de fianças de leiloeiros e corretores; 6 escripturas de authorização marital para commercio; 1 de penhor mercantil; 1 de compra e venda de estabelecimento; 5 de contractos ante-nupciaes; 2 cartas de piloto; 1 de reabilitação de fallidos; 1 de confissão de divida e penhor; 26 talões de pagamento de impostos; 1 escriptura de ractificação de penhor de embarcação; 1 de arrendamento de prédios; 4 nomeações de agentes auxiliares; 7 de caixeiros; 4 de interessados de casas commerciaes; 11 cartas de commerciantes; 1 de leiloeiro; 2 de corretor; 2 titulos de avaliadores; 1 carta de firma untriculada. No 1.º semestre de 1913, registrou a secretaria 32 documentos, classificados assim: talões de pagamento de imposto de industria e profissão, 6; nomeações de caixeiros, 5; escripturas de authorização para commerciar, 3; cartas de interpretes, 3; nomeações de prepostos de leiloeiros, 2; escripturas de fretamento de vapores, 2; ante-nupciaes, 2; arrendamento de prédios, 2; estabelecimentos industriaes, 2; caixeiro interessado, 1; naturalização, 1; compra e venda, 1.

Ainda em 1912 houve tambem a expedição de 47 officios, que ficaram registrados, sendo pela presidencia 20 e pela secretaria 27, enquanto accusou-se a recepção de 86. No 1.º semestre deste anno, foram já recebidos 22 e expedidos 23, dos quaes 9 pela presidencia.

Em certidões, accusa o livro de porta o pedido de concessão de 112 em 1912 118 no 1.º semestre de 1913, afóra algumas que a leviandade dos requerentes deixou em abandono sem pagar emolumentos, ao depois de concluido o trabalho de buscas no archivo e respondidos os ites pedidos.

E tem aqui V. Exc. concluida com a possivel minuciosidade a exposição do quanto occorreu na secretaria nos periodos apontados. Volto a insistir pela revisão do Regulamento, falho em muitos pontos e que nos inibe de providenciar com energia sobre casos de lei substantiva, tolhendo-nos a acção, maxime deante de abusos de agentes auxiliares do commercio e mesmo de commerciantes que, com menospreço pela nossa função, postergam a lei, se empenhando em transações sem firma inscripta, nem livros rubricados. Aliás, esse pedido é repetição de anteriores, que, varias vezes, hemos feito.

Secretaria da Junta Commercial de Belem, 14 de Agosto de 1913.

ALBERTO DIAS, secretario.

ANNEXO N. 1

Arrecadação, em sellos de verba e adhesivos, para a União Federal e o Estado, durante o anno de 1912.

Sellos federaes :

401 archivamentos	a	5\$500	2:260\$500
102 marcas.....	a	6\$600	739\$200

2:999\$700

afora o que pagam livros commerciaes, cartas, etc., na thesouraria da Alfandega.

Sellos estaduais :

253 firmas	a	10\$000	2:530\$000
144 cancellamentos	a	3\$000	432\$000
1.053 petições.....	a	\$500	526\$000
32 averbações	a	3\$000	96\$000
2 preparos de aggravo	a	10\$000	20\$000
25 procurações	a	6\$000	150\$000
79 registros	a	6\$000	474\$000
112 certidões			1:036\$000

Total .. 5:261\$800

ANNEXO N. 2

Sellos cobrados para a União e o Estado no 1.º semestre de 1913.

Sellos federaes :

254 archivamentos.....	a	5\$500	1:347\$500
52 marcas.....	a	6\$600	343\$200

1:690\$700

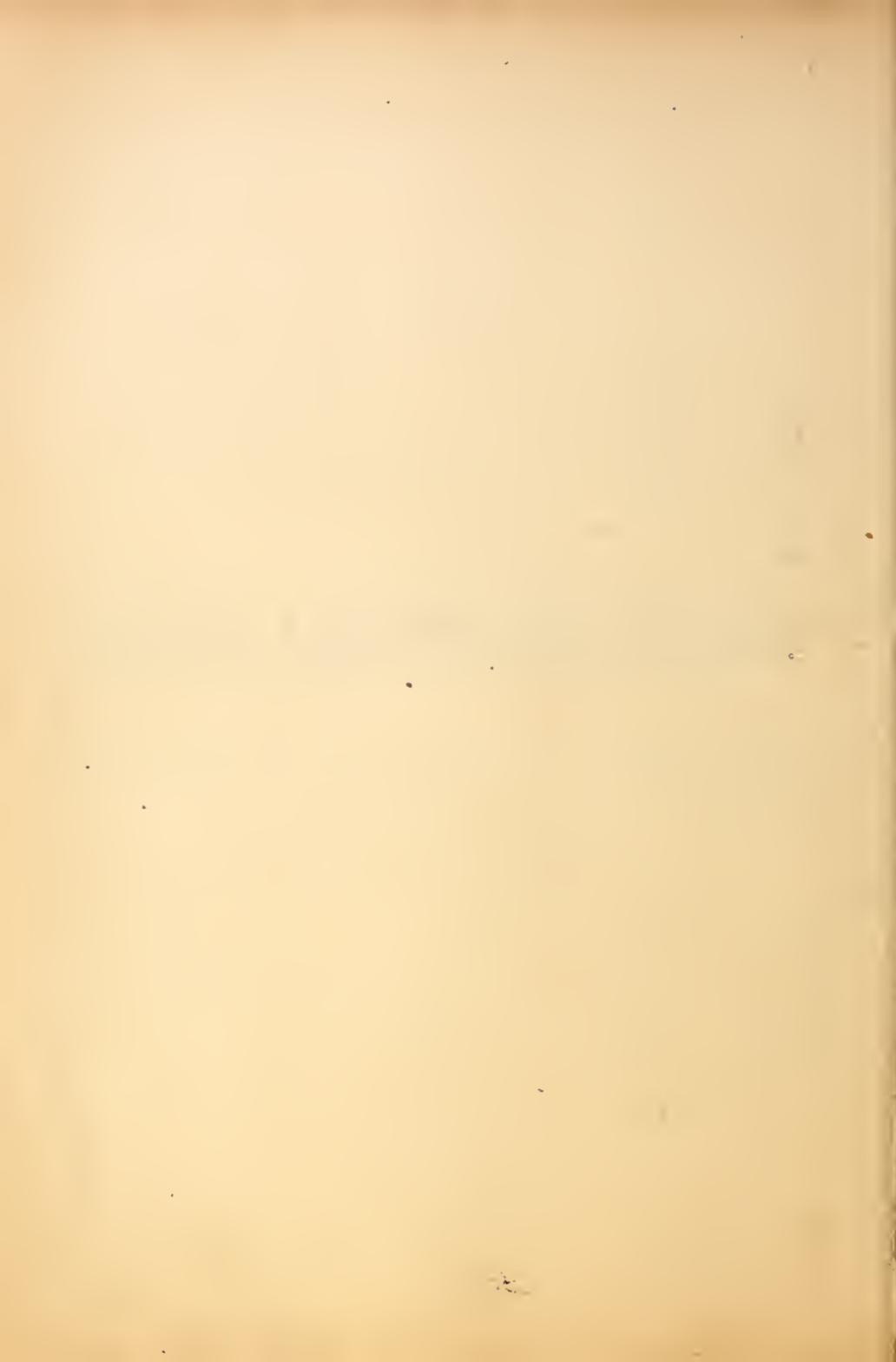
afora o que pagam livros, cartas de commerciantes, titulos de caixeiros etc.

Sellos do Estado :

192 firmas.....	a	10\$000	1:920\$000
109 cancellamentos.....	a	3\$000	327\$000
26 averbações	a	3\$000	78\$000
1 preparo de aggravo			10\$000
12 procurações	a	6\$000	72\$000
32 registros.....	a	6\$000	192\$000
604 petições	a	\$500	332\$000
118 certidões			877\$000

Total 3:808\$800

RELATORIO DA IMPRENSA OFFICIAL



RELATORIO DO ADMINISTRADOR DA IMPRENSA OFFICIAL DO ESTADO

1912 — 1913

Imprensa Official do Estado do Pará, 7 de Julho de 1913.

EXMO. SR. DR. SECRETARIO DA FAZENDA.

Dando cumprimento ao dever que me é imposto pelo Regulamento da Imprensa Official do Estado e á ordem de V. Exc. que fixou o periodo de Julho de 1912 a Junho do corrente anno para sobre elle desenvolver o presente Relatorio, venho apresental-o, sem contudo fazel-o com a minuciosidade, quiçá necessaria, mas dificultada pela mudança brusca no systema de escripturação e unodo de movimentar este Estabelecimento, alterações — feitas por vosso illustre antecessor, na essencia de seu Regulamento, alterando-o fundamentalmente, de sorte que a sua substituição me parece necessaria, inadiavel e urgente.

O pagamento do pessoal que era feito semanalmente, em virtude do Regulamento, pelo Administrador, o qual recebia a importancia necessaria no Thesouro do Estado, e o effectuava em livro proprio, com recibo do operario ou empregado, passou desde Fevereiro deste anno a ser feito directamente pela Secretaria de Fazenda, a vista das folhas que lhe são remetidas, mensalmente.

A' boa organização do trabalho urgente e extraordinario, principalmente na época que se approxima, traz o pagamento mensal aos operarios alguns inconvenientes, como é facil antever. Trabalhadores de salarios incertos, ganhando pelas linhas da composição que fazem, dependendo, portanto, da abundancia ou insufficiencia de materia, são obrigados, pela menor carestia de barracas, a morar distante do centro populoso. Nas quadras de serviço extraordinario, quando todas as horas precisam ser aproveitadas em favor da urgencia, os intervallos das refeições diarias, sendo reduzidos, não permitem aos operarios a longa demora em suas habitações, forçando-os a fazel-as nos hoteis. A' noite, pelo prolongamento do trabalho, a falta de conducção suburbana obriga-os á permanencia na cidade, onde, aos grupos de 3 e 4 tomam por aluguel mensal compartimentos

em hospedarias. As despesas extraordinarias nos misteres acima não podem ser computadas no orçamento domestico, sempre limitado, trazendo, portanto o pagamento mensal, por ser tardio, ás necessidades do operario, o prejuizo no serviço, occasionado pelo comparecimento atrazado ou não comparecimento.

Sou pois, de opinião que o pagamento aos operarios deve ser feito como anteriormente, por folhas semanaes, muito embóra realizado na Secretaria da Fazenda, ou como V. Exc. julgar mais acertado.

E como esse pagamento, por força das circumstancias difficeis por que vão passando as finanças do Estado, se achava atrazado desde Setembro do anno passado, foi mister recolher a essa Repartição o livro de pagamentos com as folhas lançadas e d'ahi em diante remettel-as em avulsos.

Aconteceu que d'esses pagamentos muitos foram effectuados sem ordem chronologica, e sem sciencia d'esta administração das semanas e importancias pagas, vindo esse facto difficultar, se não impossibilitar, o calculo das despesas, para a exactidão do balanço,—que devo apresentar.

Este inconveniente, porem, será sem duvida sanado, desde que os pagamentos estejam normalizados, pois d'essa fôrma folha remettida é considerada desde logo paga para a escripta do Estabelecimento, que tem por força d'essas mudanças de ser modificada.

Tudo isso depende da reforma do Regulamento, que é a lei basica pela qual se deve reger o Estabelecimento.

Dentro em breve apresentarei a approvação de V. Exc. diversas regras que julgo deverem ser desde já incorporadas ao Regimento interno, para melhor regularidade do serviço.

V. Exc. comprehende bem que a crise financeira do Estado veio perturbar de alguma fôrma os serviços da Imprensa Official; pois a demora de pagamento ao pessoal, que vive *au jour le jour*, e não dispõe de credito, nem recursos outros, occasionava a quebra da disciplina, pela tolerancia imposta pelas circumstancias prementes de occasião.

Felizmente o alto criterio de V. Exc. tem remediado essa dolorosa contingencia e o pessoal acha-se animado e confiante, sentindo-se esperançado em ser attendido nas suas justas pretensões.

Apesar d'essas difficuldades, a receita da Imprensa, comparada com a do anno anterior, apresenta-se mais elevada, e maior seria ainda se todos os trabalhos que lhe eram anteriormente commettidos não fossem confiados a particulares, por circumstancias imperiosas, talvez, de urgencia em seu preparo.

Forçoso é no entanto confessar desde logo que a Imprensa Official do Pará está longe de ser um estabelecimento que o honre, quer quanto ao predio, caminhando para a sua ruina, quer quanto ao material de que dispõe, deficiente, atrazado e muito antigo, dependendo o serviço do esforço unico do operario, sem o auxilio das machinas modernas, que tanto facilitam e aperfeçoam o trabalho.

S. Exc. o sr. dr. Governador do Estado já teve occasião de verificar que muita razão tinha eu pedindo em todos os meus relatórios anteriores o concerto e modificação do predio e a reforma do material da Imprensa; — e querendo,

no seu patriótico empenho de progresso, dotar o seu Estado natal com um estabelecimento graphico de primeira ordem, ordenou-me a organização de um pedido de material, que já tive a honra de apresentar a S. Exc. Possa elle executar o seu projecto e a Imprensa Official do Pará será no futuro um estabelecimento modelar, que ficará apto para executar todos os serviços graphicos que lhe forem confiados.

Predio e material typographico

Tomando conta da administração da Imprensa Official do Estado em virtude de minha nomeação para esse cargo em Março de 1891, encontrei o predio em que ella funcçãoa, recentemente edificado pelo Governo Republicano, em terreno que se dizia anteriormente pertencer á princeza D. Izabel, e sob minha inspecção foram assentadas as machinas primitivas, quasi todas ainda em serviço constante, a excepção de um prelo duplo Marinoni, de tirarem e retirada, que foi vendido na administração do sr. dr. Augusto Montenegro para a empresa da *Folha do Norte*, sendo que esse serviço, como o de montagem e distribuição do material typographico, foi feito por arrematação pelo mechanico Julio Costa.

Essa construcção foi mandada executar pelo Dec. n. 137 de 14 de Abril de 1890, na administração do exm.^o sr. dr. Justo Chermont.

Ao receber o material typographico então tive de aceitar o que achei disperso e já em começo de distribuição por operarios contractados pelo arrematante; pois que não tinha para guiar-me nem a factura de aquisição, nem sequer uma relação qualquer d'esse material.

Apezar de exercer constante e prevenida fiscalização, verifiquei logo que o material estava incompleto pela falta de diversos caracteres nas differentes fontes de typos, pelo que teve-se de completal-o na administração do sr. dr. Lauro Sodré com uma factura de typos novos e aquisição de diversas machinas necessarias.

Mais tarde, já na administração do Governador Augusto Montenegro, adquiriu-se para o Estabelecimento uma factura de caracteres typographicos francezes, que, apesar de ter sido o pedido feito para fundições allemãs, com meticuloso cuidado, impresso e especificadas a qualidade e quantidade dos typos, chegaram incompletos, transformados e modificados, resultando d'ahi ser necessario agora fazer-se um pedido complementar para que elle possa ser todo aproveitado.

Esse pedido, que já foi organizado, foi remetido com officio de 7 do corrente e submettido a esclarecida deliberação de V. Exc.

O predio, como V. Exc., e mesmo S. Exc. o sr. dr. Governador do Estado tiveram occasião de verificar em visita que a elle fizeram, acha-se em pessimo estado de conservação, apesar das solicitações constantes que eu fazia, reclamando concertos e reparos em todos os meus Relatorios annuaes de muitos annos e em officios expedidos. Servindo de deposito de papel e outros materiaes, que eram importados em quantidade sufficiente, para um anno de trabalho, e não tendo capacidade nem local apropriado para isso, esse material fica espalhado no

pavimento terreó, tomando-o todo com as diversas machinas, de fórma que mal se pode fazer a necessaria limpeza e acceio pela lavagem periodica.

Desde muito reconheci que pelo augmento do trabalho exigido pelo progresso do Estado, o predio em suas acanhadas proporções não podia mais prestar-se ao desenvolvimento da Imprensa Official e, assim pensando, na qualidade de deputado estadual, apresentei em sessão da Camara de 23 de Fevereiro de 1897 um projecto de lei, auctorizando o Governo a desapropriar o predio contiguo ao edificio da Imprensa pela travessa da Vigia, afim de serem augmentadas as suas officinas e servir de almoxarifado. Esse projecto convertido em lei não teve, porem, execução.

Não me descurei, pois, nem do augmento, nem da conservação do predio; não me cabendo responsabilidade alguma pelo seu estado actual.

A construcção do predio e obras complementares até 1894 custaram ao Estado, por dados que obtive então no Thesouro, a somma de 44:696\$622, que com as obras de prolongamento do salão do pavimento superior, pintura, limpeza, preparo do pateo de entrada, na importancia de 38:000\$000, segundo uma nota que me foi fornecida pela Directoria das Obras Publicas de então, dá o total de 82:696\$622.

Além d'estas despesas, pequenas modificações tem sido feitas no valor approximado de 3:000\$000.

Pessoal

O pessoal administrativo da Imprensa Official compõe-se de um administrador e director do *Diario Official*, um official (escripturario), um almoxarife-archivista e um porteiro.

O official effectivo, Pedro Capitulino de Paiva, foi removido em commissão para a Secretaria da Justiça e para o seu logar veiu, tambem em commissão, o 2º official da Recebedoria Raymundo Innocencio de Araujo, que em commissão servia naquella Secretaria.

O porteiro não tem ajudante e não podendo permanecer dia e noite no predio, sem commodo para essa permanencia, fica este fechado logo após a impressão do *Diario Official*, que varia entre sete e onze horas da noite.

Actualmente todos os empregados e operarios da Imprensa Official recebem os seus vencimentos na Secretaria da Fazenda, por folha mensal, ficando n'essa parte alterado o Regulamento da Imprensa Official, que dispunha de outra forma de pagamento, conforme já expliquei n'este relatorio.

Tendo sido promovidos a operarios diversos aprendizes d'este estabelecimento, requereram elles a sua inscrição no Montepio dos funcionarios estaduaes, de accôrdo com a lei n. 830 de 22 de outubro de 1902, que considerou empregados publicos para effeito de Montepio e licença os operarios das officinas do Estado.

E tendo a Secretaria da Fazenda descontado d'estes operarios 13 % de primeira nomeação, vieram a minha presença reclamando contra esse desconto, e allegando que não sendo elles empregados publicos, no rigor do termo, não tendo titulo de nomeação e sendo admittidos e despedidos pelo administrador na fórma

do Regulamento, isto é, conforme o seu procedimento, necessidade e disciplina da casa, não tendo alguns vencimentos fixos para por elles ser computado o desconto annual, visto ganharem por obra, ou linha de composição, julgavam não estarem obrigados a esse desconto, pois que lhes parecia que a lei citada era uma lei de protecção e de favor.

A estas considerações respondi que não me cabia resolver sobre o assumpto e que se dirigissem directamente a V. Exc. para dar definitiva solução ao caso.

Os empregados e operarios dividem-se pelas diversas secções, conforme a especialidade dos serviços que tem de executar.

Secção typographica

Esta secção se divide em duas: secção de composição de obras e secção de organização do *Diario Official*.

A de obras occupa 8 operarios, 4 aprendizes e um revisor, que é tambem ajudante do official. A do jornal varia conforme a materia distribuida, tendo como permanentes cinco operarios e dois revizores, sendo, porém, supprida, por operarios da secção de obras.

O *Diario do Congresso* é composto na secção de obras— e somente redigido, por pessoal extranho ao estabelecimento e de nomeação do Congresso do Estado.

Este serviço era primitivamente feito pelo pessoal da Imprensa Official, com pequena gratificação pelo trabalho extraordinario, pois as sessões das duas camaras vinham preparadas pelos tachygraphos que nellas trabalhavam, sendo a organização do *Diario* materia facil.

Parece-me que haveria grande economia se os trabalhos do Congresso fossem publicados no *Diario Official* como antigamente, e consolidados em Annaes.

Secção de encadernação

Esta secção tem um official pautador, um encadernador 3 operarios e um aprendiz.

Resente-se de machinas apropriadas e o serviço é todo feito a mão, dificultando a sua execução.

Pela relação que em appenso acompanha este relatorio verá V. Exc. a somma de serviço executado, com tão diminuto pessoal, e com carencia de machinismos, e quanta difficuldade foi preciso vencer para se conseguir semelhante resultado.

Cabe aqui salientar que a Imprensa Official poude attender a multiplos e variados serviços das repartições publicas, desde os mais difficeis e custosos, como livros em branco e riscados para escripturação, até os mais simples, como avulsos e rotulos para medicamentos, alem de livros impressos, brochados ou encadernados.

Desenvolvida e aparelhada esta secção com o machinismo necessario é dispondo o governo, alem d'ella, das officinas do Instituto Lauro Sodré, não precisa encarregar a execução de trabalhos seus ás officinas particulares, a excepção dos de lithographia, pois que essas officinas mesmo que trabalhassem rasoavelmente em preço, tirariam do erario publico uma grande somma, que será economizada,

pois a despesa d'esses dois Institutos do Estado ficará mais ou menos a mesma, quer executem todo o serviço das repartições ou parte d'elles somente.

Para este fim basta ter a Imprensa Official um deposito rasoavel do material preciso.

Secção de impressão

Tem um impressor diurno e um nocturno, revezando-se; um operario, que trabalha na Minerva, e dois aprendizes que servem na marginação.

Este pessoal precisa ser augmentado, porque o serviço de impressão de dia e a noite pelos mesmos operarios é bastante exhaustivo.

Serviço de machinas

Tem um machinista e um foguista, que fazem todo o trabalho diurno e nocturno. O motôr que acciona os prelos ainda é o primitivo; isto é, trabalha ha vinte e dois annos, e com uma economia admiravel de combustivel, pois que apenas consome tonelada e meia de carvão, por mez, parando apenas nos domingos e feriados.

Já tem soffrido diversos reparos executados pelo machinista do estabelecimento e é urgente substituil-o por outro de mais força e equal systema, se não fôr transformada a força motora.

Pessoal inferior

Tem um servente e um creado.

* * *

Está vago o cargo de mestre das officinas, o qual é exercido pelo contra-mestre de obras—fiscal.

Fazendo inteira justiça devo dizer a V. Exc. que o pessoal da Imprensa Official se esforça por bem cumprir os seus deveres com zelo e dedicação, e, se alguma falta de disciplina tem havido foi sem gravidade e quasi exclusivamente na classe dos aprendizes, que é composta de menores, muitas vezes sem o freio da educação.

Material

As diversas machinas do estabelecimento estão em serviço effectivo desde o anno de 1891. Tem portanto, vinte e dois annos de trabalho.

Possue o Estabelecimento, além do motor:

1 Prelo Alauzet.

1 Prelo simples Marinoni.

1 » pequeno, manual, para cartões.

1 » Minerva, systema Liberty, a vapor e pedal.

1 Machina, systema moderno, para pautar.

- I » » antigo inutilizada.
- I Cortador automatico para papel
- I » grande (tesoura) para papelão.
- I » pequeno, não trabalha.
- I Prensa boa.
- I Machina para picar talões.
- I » » coser brochuras com arame, pequena.
- I » automatica para numeros, imprestavel.
- I Pequena stereotopia, não trabalha.
- I Machina para perfurar talões, ultimamente adquirida, formato grande.

O material typographico do Estabelecimento é numeroso, occupando parte do salão terreo e todos os compartimentos do andar superior, mas está em grande parte gasto pelo serviço, apenas conservando-se em bom estado uma factura de caracteres typographicos, mandada vir pelo exm. sr. dr. Augusto Montenegro.

Os moveis do escriptorio e os da typographia, como cavalletes e commodas, estão muito damnificados, aquelles pelo uso constante e estes pela sua antiguidade, tendo sido alguns atacados pelos *cupins*.

O Estabelecimento tem no almoxarifado cerca de mil kilos de typo commum, inservivel, que veio em uma factura americana, e não é aproveitado por constar de letras que não são uzadas no nosso alphabeto, ou muito pouco empregadas.

Só podem servir para serem de novo fundidos, o que aqui não pode ser praticado.

* * *

No momento em que escrevo este relatório acabo de receber a dolorosa noticia do fallecimento do official-escriptorario Pedro Capitulino de Paiva, que ha pouco tempo fôra transferido em commissão para a Secretaria da Justiça, e ha muitos annos servia commigo esse cargo.

V. exc. me permitirá que renda aqui um preito de justiça, e direi de saudade, pela perda sensivel d'esse character puro e lidimo.

Moço ainda e dotado de sentimentos nobilissimos, honesto, serio, prohiboso e cumpridor zeloso de seus deveres, estudava nas horas vagas para formar-se em direito.

E foi no ultimo anno de seu tirocinio academico, quando via diante de si um futuro risonho, que a morte veio aniquilar as suas justificadas esperanças, sustentadas pelo esforço perseverante.

O Estado perde n'elle um empregado intelligente, digno, esforçado, honesto. e disciplinado, como os que mais podem sê-lo na vida publica.

* * *

Fornecimento

Todo o material empregado nas officinas é obtido pela Secretaria da Fazenda, que o importa da Europa, ou compra-o aqui, conforme as exigencias do serviço.

Lembrarei a conveniencia de um deposito de papel para todos os serviços das repartições publicas, que muitas vezes solicitam a este estabelecimento envelopes, papel de officio e para cartas. Esta providencia traria grande economia aos cofres publicos.

Verba orçamentaria

A verba consignada no orçamento para o corrente anno é de: 58:000\$000, ouro, sendo 8:000\$000, ouro, para pagamento do pessoal administrativo e 50:000\$000, ouro, para todas as outras despesas.

V. exc. verá que esta verba é insufficiente, pois pelo cambio actual dá para a despesa total, excluida a de administração, que é fixa, com contos de réis.

Ora só o pagamento do pessoal importou no periodo que relato em 79:543\$850, sobrando apenas para aquisição e renovação do material a quantia de 20:456\$150, evidentemente reduzida.

Movimento economico

BALANÇO

O balanço que aprezentou no presente relatório aproxima-se, pelas razões já expostas, do verdadeiro movimento economico do estabelecimento; por quanto esta administração não tem tido conhecimento das quantias pagas pela Secretaria da Fazenda com aquisição de materias, importados da Europa, e comprados n'esta praça.

Todavia, a Secretaria da Fazenda, que tem escripta especial para a Imprensa Official, pôde chegar ao seu resultado real, aproveitando para o calculo da receita do estabelecimento os dados que figuram na demonstração que aprezentou em quadro annexo, dos trabalhos feitos para as repartições estaduais.

Trabalhos executados

V. Exc. verá, pela relação em annexo, a quantidade e variedade dos trabalhos executados, o que demonstra a possibilidade de preparo de todos os trabalhos graphicos officiaes, salvo os que demandam organização e machinas especiaes, como lithographia, zincographia, photo-gravura, chromolithogravura etc., etc., etc.

Entre essas obras avultam a Mensagem do Exm. Sr. Dr. Governador, Relatorios do Secretario da Fazenda, do director do Museu, da Associação Commercial, Indice de Registro de terras em volumes, Boletins demographos-sanitarios etc., etc., etc.

Para que V. Exc. possa verificar detalhadamente todo o movimento artistico e financeiro da Imprensa Official, junto a este relatório quadros explicativos, que bem elucidarão o assumpto, e que habilitarão V. Exc. a um julgamento imparcial e recto, convencendo-se da utilidade d'esse Estabelecimento e do esforço de seus empregados.

Peço licença para terminar este Relatório com as mesmas considerações e referencias que fiz no anno anterior, pois esses conceitos são perfeitamente appli-

cados ao momento actual, de apprehensões e de esperanças, uns de completa confiança tambem.

Devo salientar n'esta occasião a boa vontade, o zelo e a dedicação que tenho encontrado nos operarios e empregados, que servem sob minha incompetente direcção, para bem cumprirem os seus deveres, não se poupando a excesso de trabalho, nem procurando tartar-se a elle, quando circumstancias especiaes de urgencia exigem que permaneçam no Estabelecimento em exaustivo serviço muitas vezes noites inteiras, apresentando-se no dia seguinte para a execução de outros, ou conclusão dos iniciados, sem queixas ou reclamações.

E' certo que os governos, por sua vez, têm cumprido para com elles os actos de justiça e equidade, que os tem collocado em posição menos embaraçosa do que a de seus collegas de profissão, fazendo-os empregados publicos para o effeito do Montepio, ao qual recorrem por empréstimo, nas occasiões de necessidade urgente.

Penso, porem, que poder-se-ia augmentar-lhes os recursos, e providenciar sobre a invalidéz d'esses servidores do Estado e o futuro de suas familias, com a criação de uma Caixa de auxilios, nos moldes da que já existiu n'este Estabelecimento, e que se liquidou por motivos occasionaes; sendo a nova caixa amparada com uma verba especial no orçamento do Estado, por pequena que esta fosse, segundo as circumstancias do erario publico.

Benemerito d'essa classe, seria que n realizasse tão humanitaria idéa.

Concluindo, seja-me licito expressar a confiança illimitada que todos temos na administração do benemerito sr. dr. Elias Martins, governador do Estado e na superintendencia de V. Exc. para o progresso e desenvolvimento da Imprensa Official, a meu ver, digna da protecção dos poderes publicos, pois que alem do trabalho que executa, é uma escola de arte graphica, na qual se habilitam muitos menores, que talvez ficassem perdidos para a sociedade, sem esse aprendizado e sem o estímulo que aqui encontram no pagamento modico de seus serviços, dando-lhes auxilio contra a miseria provavel.

De minha parte cumpre-me agradecer a confiança dos governos que tem presidido o meu Estado natal, desde a proclamação da Republica; dos quaes, nos vinte e dois annos que tenho exercido o cargo de administrador da Imprensa Official, sempre recebi o incentivo de sua approvação aos meus actos, cumulando-me de deferencias especiaes, que tanto ennobrecem e estimulam os que na hierarchia administrativa se acham collocados em planos inferiores.

Apresentando a V. Exc. este trabalho, imperfeito sem duvida, procurei dar os esclarecimentos que me pareceram necessarios, para que o governo possa desenvolver este Estabelecimento, tornando-o digno do grande e progressivo Estado que o creou.

Saúdo a V. Exc.

Hygino Amanajás.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO MOVIMENTO DA IMPRENSA OFFICIAL NO
PERIODO DE JULHO DE 1912 A JUNHO DE 1913

1912			
RECEITA		DESPESA	
Serviço feito para as Repartições estaduaes.....	81:553\$000	Importancia recebida da Secretaria para pagamentos	41:400\$900
Valor do material existente no almoxarifado	10:134\$200	Vencimentos dos empregados pela Secretaria da Fazenda segundo o orçamento.....	8:000\$000
Importancia recolhida á Secretaria da Fazenda, cobrança effectuada no Estabelecimento.....	9:000\$000	Commissões de cobranças.....	1:000\$000
Valor do <i>Diario Official</i> distribuido por ordem do Governo.....	5:000\$000	Valor do material em deposito no Estabelecimento, gasto durante o semestre.....	5:039\$800
	<hr/>	Saldo a favor do Estabelecimento	50:226\$500
	105:687\$200		<hr/>
			105:687\$200
		1913	
RECEITA		DESPESA	
Serviço feito para as Repartições estaduaes.....	66:255\$600	Importancia recebida da Secretaria para pagamentos.....	9:388\$975
Valor do material existente no almoxarifado	11:071\$100	Folhas a pagar pela Secretaria da Fazenda	30:751\$300
Importancia recolhida á Secretaria da Fazenda, cobrança effectuada no Estabelecimento.....	21:014\$300	Vencimentos dos empregados pela Secretaria da Fazenda, segundo o orçamento	8:000\$000
Valor do <i>Diario Official</i> distribuido gratuitamente por ordem do Governo.....	5:000\$000	Commissões de cobrança.....	2:101\$430
Saldo recolhido á Secretaria da Fazenda em 7 de Março.....	428\$075	Valor do material em deposito no Estabelecimento gasto durante o semestre.....	5:074\$400
	<hr/>	Saldo a favor do Estabelecimento	48:446\$270
	103:772\$375		<hr/>
			103:772\$375
		1912—1913	
RECEITA		DESPESA	
Importancia recebida da Secretaria da Fazenda	50:799\$875	Pagamento ao pessoal.....	48:792\$550
Idem de assignaturas do <i>Diario Official</i> , obras e publicações	5:014\$300	Commissão de cobrança	3:101\$430
	<hr/>	Material pago no Estabelecimento	2:000\$000
Somma	80:814\$175	Importancia recolhida á Secretaria deduzidas as commissões ...	26:912\$870
			<hr/>
			80:814\$175

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DA IMPRENSA OFFICIAL. NO PERÍODO DE JULHO DE 1912 A JUNHO DE 1913

RECEITA	Importancia recebida da Secretaria da Fazenda	Cobrança feita no estabelecimento	DESPESA	Pagamento de operarios e empregados	Importancia recolhida á Secretaria da Fazenda	Material pago no estabelecimento
1912			1912			
Julho.....	5:476\$550	753\$000	Julho.....	6:338\$000	1:665\$000	91\$000
Agosto.....	11:240\$850	1:565\$000	Agosto.....	13:537\$000 (5)	810\$000	673\$200
Setembro.....		1:440\$000	Setembro.....			3:77\$500
Outubro.....	8:000\$000	1:696\$000	Outubro.....	11:473\$000 (6)		158\$300
Novembro.....	4:243\$500	1:280\$000	Novembro.....	12:118\$050 (7)	4:715\$000	199\$500
Dezembro.....	9:440\$000	2:346\$000	Dezembro.....			244\$000
1913			1913			
Janeyro.....	3:006\$575 (1)	3:607\$500 (3)	Janeyro.....	800\$000	3:395\$500 (10)	668\$000 (13)
Fevereiro.....	5:992\$400	1:625\$000	Fevereiro.....	15:03\$500 (8)	4:436\$000 (11)	127\$400
Março (2).....	100\$000	2:859\$000 (4)	Março.....		3:116\$375 (12)	97\$600
Abril (2).....	100\$000	4:352\$000	Abril.....		4:304\$800	54\$000
Maió.....		6:226\$400	Maió.....		5:719\$400	99\$500
Junho (2).....	200\$000	2:343\$500	Junho.....		2:648\$500	53\$450
Somma.....	59:799\$875	30:014\$300	Somma.....	49:792\$550 (9)	30:781\$875	2:823\$950

- (1) Para pagamento de operarios no mez de Julho.
- (2) Para despesas miudadas.
- (3) Desta importancia, 1:605\$500 é adicional.
- (4) Desta importancia 531\$000 é adicional.
- (5) Nesta importancia estão incluídos pagamentos de Abril, Maio e parte de Junho só então realizados.
- (6) Pagamento da ultima semana de Junho, mez de Julho e 1.^a semana de Agosto.
- (7) Pagamento de 7 de Agosto a 14 de Setembro.
- (8) Deste mez falta o pagamento dos revisores, machinista e criado na importancia de 1:150\$000.
- (9) A differença provém do ter sido recolhido o saldo e despesas miudadas.
- (10) Cobrança de Dezembro.
- (11) Incluída a cobrança de Janeiro.
- (12) Incluído o recolhimento adicional.
- (13) Incluído 131\$000 adicional.

OBRAS E PUBLICAÇÕES FEITAS PARA AS SECRETARIAS NO PERIODO DE JULHO
DE 1912 A JUNHO DE 1913

MEZES	Secretaria do Interior		Secretaria da Fazenda		Secretaria de Obras Publicas	
	OBRAS	EXPEDIENTE	OBRAS	EXPEDIENTE	OBRAS	EXPEDIENTE
		<i>Publicação</i>		<i>Publicação</i>		<i>Publicação</i>
1912						
Julho.....	250\$000	2.110\$000	95\$000	2.300\$000	50\$000	2.145\$000
Agosto.....	350\$000	2.005\$000	70\$000	2.200\$000	260\$000	2.110\$000
Setembro.....	30\$000	2.140\$000	2.100\$000	2.400\$000
Outubro.....	5\$000	2.195\$000	5.583\$000	1.800\$000	408\$000	2.210\$000
Novembro (1).....	7.870\$000	2.320\$000	88\$000	2.015\$000	2.450\$000
Dezembro.....	18.916\$000	1.950\$000	8.000\$000	2.500\$000	8\$000	2.240\$000
	<u>27.401\$000</u>	<u>12.720\$000</u>	<u>14.236\$000</u>	<u>12.915\$000</u>	<u>726\$000</u>	<u>13.555\$000</u>
1913						
Janeyro.....	1.800\$000	2.585\$000	1.205\$000	1.900\$000	170\$000	1.805\$000
Fevereiro.....	2.248\$000	2.585\$000	1.062\$000	2.165\$000	435\$000	2.189\$600
Março.....	360\$000	2.500\$000	108\$000	2.400\$000	251\$000	2.070\$000
Abril.....	250\$000	2.300\$000	240\$000	2.000\$000	360\$000	2.000\$000
Maió (2).....	4.140\$000	2.410\$000	653\$000	2.120\$000	1.628\$000	2.150\$000
Junho.....	1.682\$000	2.580\$000	5.642\$000	2.200\$000	4.010\$000	2.300\$000
	<u>10.766\$000</u>	<u>14.560\$000</u>	<u>8.976\$000</u>	<u>12.785\$000</u>	<u>6.854\$000</u>	<u>12.514\$600</u>
Somma geral.....	<u>57.967\$000</u>	<u>7.280\$000</u>	<u>23.212\$000</u>	<u>25.700\$000</u>	<u>7.580\$000</u>	<u>26.069\$600</u>

(1) Nesta quantia está comprehendida a importância de 7.832\$000 da impressão de avulsos para a Camara, Senado e *Diario do Congresso* na reunião de 5 de Setembro a 20 de Novembro de 1912.

(2) Idem, idem de 2.123\$000 na reunião extraordinária de Janeiro a Março de 1913.

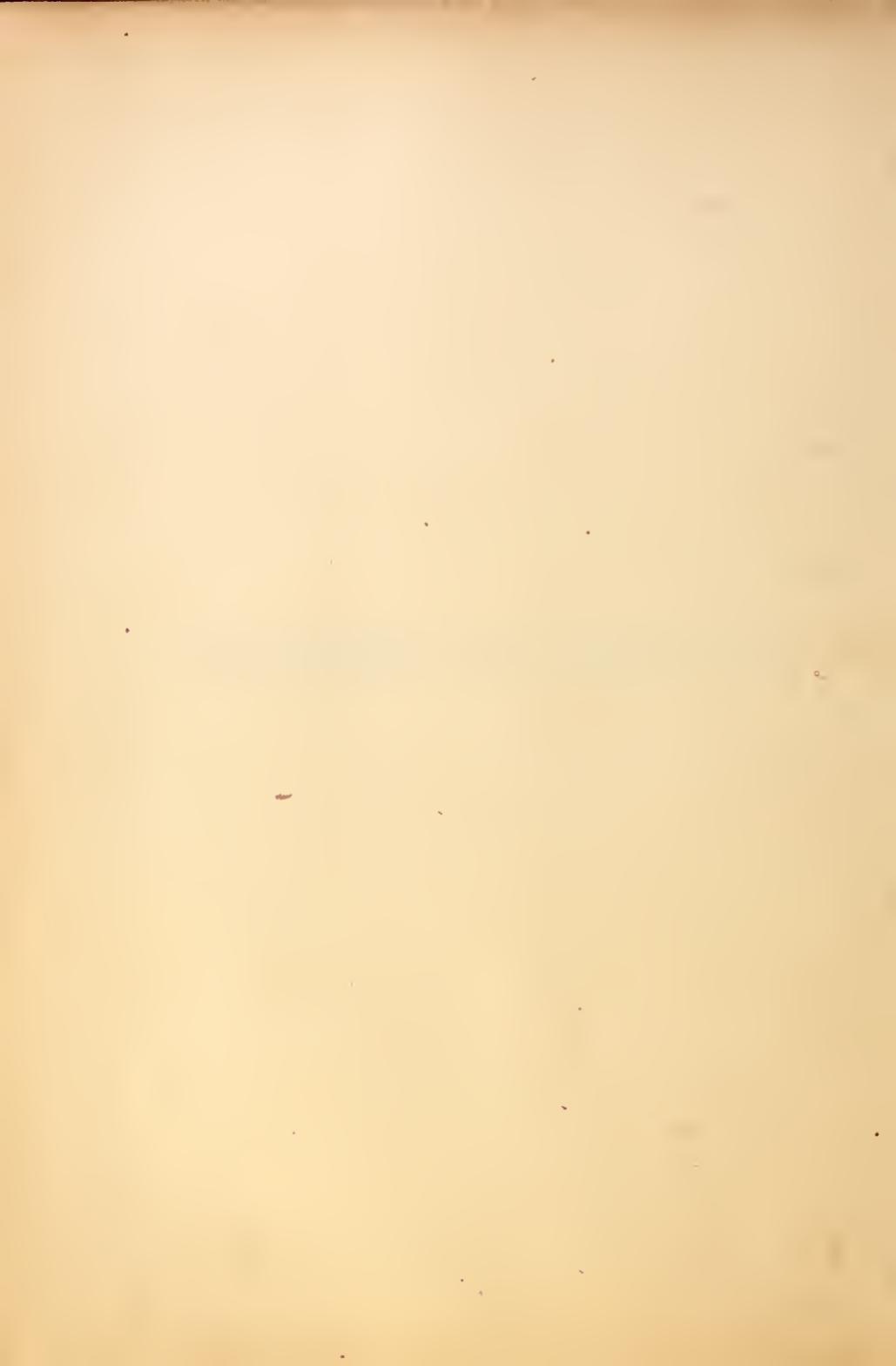
RELAÇÃO DOS TRABALHOS EXECUTADOS

	Julho a Dezembro	Janeiro a Junho	TOTAL
	1912	1913	
Blocos.....	120	313	433
Portarias impressas.....	200	1.000	1.200
Enveloppes timbrados	2.500	1.100	3.600
Circulares.....	2.225	3.156	5.381
Folhetos.....	5.000	13.002	18.002
Cartazes	8	12	20
Capas avulsas.....	1.000	500	1.500
Talões de 100 folhas	382	48	430
Jornaes particulares	500	1.500	2.000
Cartas.....	200	1.000	1.200
Listas	20	20
Notas promissórias	200	200
Livros para escripturação	301	14	315
Talões de 150 folhas	90	90
Talões de 200 folhas	248	7	255
Papel timbrado, folhas.....	1.200	3.050	4.250
Folhas impressas para pagamento	1.000	1.000
Lombadas.....	104	7	111
Offícios	900	700	1.600
Guias	300	1.500	1.800
Pautas da Recebedoria	80	80
Mappas avulsos	30	30
Livros caixa	2	1	3
Petições impressas	900	900
Folhas impressas	1.600	1.600
Boletins	16.400	16.400
Memoranduns	30.000	30.000
Livros de contas de 200 folhas (Aguas)	300	300
Cartões	1.520	1.520
Actas	24	24
Capas	500	500
Folhas riscadas	2.000	2.000
Telegrammas impressos	1.000	1.000
Livros de pedidos	23	23
Diario Official, edições	291	291	349.200
Idem do Congresso, idem	6.250	6.250
Avulsos para a Camara e Senado	26.000	26.000
Relatorios do Secretario da Fazenda	300	300
Mensagem do Dr. João Coelho	800	800
Registro de Terras.....	1.000	1.000

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS OBRAS PREPARADAS NA IMPRENSA OFFICIAL DO PARÁ NO PERIODO DE JULHO DE 1912 Á JUNHO DE 1913

DESTINOS	Avulsos diversos	Circulares	Livros de talões	Blocos em branco e impressos	Folhetos e volumes	Livros em branco	Envelopes	Encadernação e cartomagem	Papel timbrado e para telegramma	Lombadas	Programmas de ensino	Encadernações do Diário Official	Relatorios em folhetos	Cartões	Notas promissórias	Livros Caixa	Pastas	Memorandus para marcações	
																			1
Secretaria da Justiça	20.070	1.735	30	123			300	2	800	1	12								
Gabinete do Governador							2.100		2.000		2	800							
Gymnasio Pates de Carvalho																			
Bibliotheca Publica											300								
Escola Normal											400								
Chefatura de Policia								9											
Serviço Sanitario						5													
Museu Geoldi																			
Tribunal Superior de Justiça																			
Camara dos Deputados																			
Senado								21											
Secretaria da Fazenda	4.562	4.830	260	175	200	282		8	2.000	4		4	1.000	500	200	2	5		
Recebedoria de Renditas	510	200	155			27	1.000		1.000	100		2		1.000					
Diario Official	500		20			7				4		20							
Junta Commercial																			
Secretaria de Obras Publicas	2.300	460	47	138	2.115	2			1.000			4		20					
Theatro da Paz	1.200		1.014	15		100						2							
Serviço de Aguas	500		50									2							
Estrada de Ferro																			
Particulares	2.108		6		2.850														
TOTAL	33.860	6.725	1.582	451	5.165	423	3.400	43	6.800	100	700	68	4.100	1.520	200	2	5	30.000	

RELATORIO DA RECEBEDORIA



Exm.^o Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

Nomeado por decreto do exm. sr. dr. Governador do Estado, de 7 de Fevereiro do corrente anno para o cargo de Director da Recebedoria de Rendas do Estado, entrei em exercicio a 8 do mesmo mez; e conforme o ordena o Regulamento actual desta Repartição, passo a relatar-vos os trabalhos a cargo della e os mais serviços a mim confiados.

Devido á escassez de tempo e ao curto lapso de uninha administração não me é possível dar, como era meu desejo, mais desenvolvimento a este relatorio, tratando de todos os assumptos que julgo imprescindiveis para a boa arrecadação de nossas rendas, o que espero farei opportunamente. Junto os quadros demonstrativos das arrecadações feitas em os annos de 1911-1912 e em o semestre do corrente anno.

Graças ao apoio que tive do digno Secretario da Fazenda, sr. Emilio Adolpho de Castro Martins, que nunca se fez esperar em mandar satisfazer o que era exigido a bem da arrecadação de uossas rendas e de embarçar os desvios que tinham ellas, como tambem ao apoio e prestigio que tem v. exc. dado aos meus actos, não tenho encontrado difficuldades em uninha administração, para o fim de bem regularizar o fisco estadual.

Cumpre-me aqui declarar e bem penhorado, que tambem tenho encontrado boa vontade e apoio da parte dos srs. capitão do Porto, Inspector da Alfandega, Gerente da Port of Pará, Intendente Municipal de Belem e do actual Guarda-Mór, que todos, sollicitos, unuito teem concorrido para que eu tenha levado a cabo as medidas que tenho julgado acertadas para a boa fiscalização das nossas rendas.

Não é preciso que eu aqui deixe consignado em todos os seus pontos, imperfeitos, a meu vêr, que as leis orçamentarias estadual e municipal se resentem de uma revisão completa, de forma a pôl-as de accordo com o nosso estado actual.

Os actuaes orçamentos são ainda copias dos de 1908.

E de tal fórma estão elles confeccionados, que muitas vezes trazem embaraço á Recebedoria para cumprir certas disposições, sendo preciso, como tem acontecido, deixal-as de parte para proceder de accordo com as exigencias actuaes, sem que os direitos das partes e o interesse do fisco sejam prejudicados.

RECEBEDORIA

O edificio da Recebedoria, como já por mais de uuna vez tenho levado ao conhecimento de v. exc., e como já s. exc. o sr. dr. Governador, como v. exc., mesmo, verificaram *de visu*, carece de um reparo geral.

O interior do edificio, depois que assumi o cargo, já recebeu alguns reparos; suas paredes já foram caiadas, o forro, que estava a desabar, já foi concertado, as columnas, grades que dividem as secções, etc., já soffreram concertos tambem.

A Recebedoria não tem archivo; a um pequeno compartimento, onde estavam jogados massos de papeis e livros velhos, deram o pomposo nome de archivo.

Não raras vezes tenho precisado de compulsar leis estaduaes e municipaes, portarias e officios que dizem respeito aos trabalhos fiscaes e necessarios, e não os tenho encontrado na Repartição!...

Já mandei incinerar, com as devidas cautellas, todas as guias, manifestos, despachos e outros papeis inserviveis até o anno de 1908; ainda assim, como é fácil de prevêr-se, estão grandes massos de papeis espalhados pelo compartimento acima referido e por outras partes e armarios existentes na Repartição, não havendo mais espaço onde se possam guardar as leis e papeis de cada anno findo.

Com os trabalhos municipaes que estão a cargo da Recebedoria, inclusive a cobrança de decima urbana, e com a cobrança dos direitos de industria e profissão estadual, os dois compartimentos em que está dividida a Repartição, não offercem as acomodações necessarias para os serviços ali feitos, e que é imprescindível fazel-os diariamente.

O edificio tem um pavimento terreo, que está todo occupado pela Praça do Commercio e pela Junta Commercial, que bem podia ser aproveitado para o archivo, que se faz preciso e urgente organizar em logar proprio e vasto, prestando-se muito bem para isso, a parte occupada pela Praça do Commercio; a outra, onde se acha a Junta Commercial, e que tambem tem uma pequena parte occupada pelo corpo da guarda que dá serviço á Repartição, poderia ser aproveitada para o deposito das mercadorias e outros objectos que são apprehendidos, e os quaes, por não haver logar proprio, são arrumados em espaço acanhado á entrada da Repartição.

E tudo ficaria bem, sanados os defeitos com as faltas do archivo e deposito de generos, se á Repartição fôsse entregue o pavimento terreo della.

Convem dizer que ao assumir o cargo que ora exerço encontrei o edificio e os compartimentos da Repartição em estado bem deploravel; e segundo ouvi nesta, a causa era devida aos governos de então e especialmente aos Secretarios da Fazenda, que não attendiam ao menor pedido, no sentido de se melhorar o estado em que se achava a primeira repartição arrecadadora, e onde centenas de pessoas accodem diariamente. A escada, o gradil das divisões das secções, os moveis existentes, pareciam antes pertencerem a um espolio abandonado, do que a uma Repartição como a Recebedoria!

Alem disso, má impressão causava aos que tinham necessidade de nella ter ingresso, as muitas mesas e bancas collocadas á entrada da Repartição, em que trabalhavam os despachantes, e ao redor das quaes se agglomeravam muitas pessoas bem e mal vestidas. Assemelhava-se tudo a uma casa mal disposta de armazinho em mercado.

No pavimento superior da Repartição as partes confundiam-se com os empregados; aquellas penetravam nos logares reservados a estes perturbando-os e dificultando, portanto, os serviços.

Para sanar essas irregularidades, baixei logo no dia 10 de Fevereiro uma, portaria, marcando o prazo de oito dias, que depois proroguei por mais oito, para que os despachantes que trabalhavam á porta do edificio se retirassem desse logar, e prohibi a entrada de pessoas extranhas á Repartição para dentro do gradil onde trabalham os empregados.

A portaria foi cumprida, e o serviço normalisou-se, felizmente.

Mandei logo reparar as grades, escadas e os moveis; como tambem foi mandado reparar o forro e o telhado e cair as paredes da Repartição pelo antecessor de v. exc.

PONTOS FISCAES

Ao assumir as funções do meu cargo, tratei de percorrer os pontos fiscaes, e verifiquei que em todos elles era mal feita a fiscalização; principalmente no do *Porto do Sal*, que abrange o littoral entre o Castello e o logar chamado Conceição, ponto que mais se prestava para os desvios das rendas, devido á communicação que têm as casas do lado occidental da rua Siqueira Mendes, com o rio.

No ponto fiscal do Reducto, comquanto esteja já fechada a docca e portanto de difficil accesso ás entradas de generos, pareceu-me que não era feita em regra a fiscalizaçãõ.

No ponto fiscal do *Vér-o-peso*, o mais importante de todos, verifiquei tambem que não era bem fiscalizado, dada a pouca renda então arrecadada em contraste com o grande movimento que havia.

Escusado será dizêl-o porque é notoriamente sabido, que em todos esses pontos fiscaes davam-se abuzos e contrabandos.

Poucos empregados, e esses mesmos sómente fazendo o serviço até ás 6 horas da tarde, ficando durante as horas das refeições completamente abandonados esses pontos, motivando tal deficiencia o desvio das rendas estaduaes e municipaes. Sómente a *Port of Pará* tinha seu serviço regularizado.

Creei immediatamente um corpo de guardas noturnos para impedir o desembarque de qualquer genero, sujeito a direitos, desde as 6 horas da tarde até ás 6 da manhã.

Regularizei os serviços a cargo dos conferentes, e visitando, como até hoje, muitas vezes os pontos fiscaes, consegui regularizar todo o serviço e impedir de algum modo o contrabando e os abusos até então em grande escala praticados.

O pagamento a esse corpo de guardas fiscaes feito no primeiro mez pelas quotas dadas pelas intendencias aos empregados da Recebedoria, foi desde o mez seguinte pago, como até hoje, directamente pelas intendencias cujos conselhos votaram uma verba de accôrdo com as suas receitas; com excepção das intendencias de..... Anajás, Alemquer, Almeirim, Aveiro, Faro, Itaituba, Marapanim, Maracanã, Montenegro, Muanã, Onrém, Porto de Móz, Salinas, S. Caetano, S. Domingos, S. Miguel, S. Sebastião, Soure, Vizeu e Vigia, que entretanto, tambem têm tido com a medida por mim adoptada, isto é, com a creação da guarda noturna, augmento consideravel em suas rendas cobradas pela Recebedoria, como adiante se verá.

Falar em gnardas, devo trazer ao conhecimento de v. exc., um facto que muito me contristou ao assumir a chefia da Recebedoria.

Estão sob a immediata fiscalizaçãõ da Recebedoria as rendas de importaçãõ e exportaçãõ do municipio desta capital, e esta attribuiçãõ é exercida, porque leis municipaes assim o auctorizam, recebendo os eutpregados por esses serviços *quotas* tambem mandadas dar por lei municipal.

Sem embargo, porém, dessa fiscalizaçãõ feita pela Recebedoria, em Dezembro do anno passado, o então intendente de Belem, communicou ao meu antecessor, que em 12 do mez referido havia commissionedo cinco cidadãos para fiscalizarem a importaçãõ e exportaçãõ de generos e mercadorias sujeitos a impostos pela intendencia, sob a chefia de um delles, e pedia ao director de então, todo o auxilio possivel á commissãõ nomeada, afim de desempenhar a missãõ que lhe foi confiada.

Infelizmente, para o descredito da Recebedoria, foi acceita sem protesto tal commissãõ, e o que é mais, passaram os empregados do fisco estadual a serem fiscalizados pela tal commissãõ! . . .

E' bem de ver que tal medida não podia continuar a ser executada sob pena de sobre os empregados, senão unais no chefe da Repartiçãõ, pairarem *equivocos* desfavoraveis á moralidade administrativa, que jamais deve haver em qualquer empregado de um departamento arrecador.

Assim, depois de dispôr os serviços conforme me pareceu acertado, prohibí terminantemente que os empregados desta Repartiçãõ escalados nos pontos fiscaes, dessem como até então, contas de qualquer movimento do fisco aos membros de tal commissãõ.

Cumpridas as minhas determinações, e levado attentiosamente o caso ao conhecimento do digno e honrado moço que dirige os destidos do nosso muni-

cipio, dr. Dionysio Bentes, foi por este incansavel administrador dispensada a comissão nomeada, cujos membros, segundo verificou o honrado intendente e a mim foi participado, nunca receberam um vintem dos vencimentos que lhes foram marcados, durante o tempo em que funcionaram em tão *moralizada* comissão.

Felizmente até hoje, durante a minha administração, ainda não tive conhecimento de um só desvio das rendas publicas pelos empregados desta Repartição.

A principio, devido a cartas anonymas e a noticias dadas por alguns jornaes, de procedencia equívoca, tive de proceder a averiguações e mesmo a rigoroso inquerito administrativo, ficando em todos esses procedimentos verificado a improcedencia das delações.

Dahi para cá, não liguei mais importancia a taes meios de delação e diffamação, pois continúo a ter confiança nos empregados que commigo servem, além da fiscalização que pessoalmente exerço em todos os serviços a cargo da Repartição.

Presentemente, e ainda bem, a Recebedoria fornece os dados sobre os impostos cobrados e das quantidades dos generos importados e exportados ao commercio, á *Port of Pará* e a outros.

MANDADOS PROHIBITORIOS

Sem a prova de que a Recebedoria recusava-se a entregar mercadorias vindas de outros Estados, independente do pagamento de impostos, o meretissimo dr. Juiz Seccional desta Secção, concedia quasi diariamente mandados prohibitorios contra o Estado e o Município, de fórma que de Janeiro até 27 de Maio do corrente anno foram mandados entregar pelo referido Juiz 90.891 volumes.

A constante apresentação de taes mandados despertou a minha attenção, e tratei de syndicar o *porque* da facilidade da concessão dos mandados.

Procurei saber no cartorio respectivo, (porque da siimples leitura dos mandados nada podia inferir), como e de que fórma eram requeridos os mandados prohibitorios, e depois de verificar e ler os autos, cheguei á evidencia de que as mercadorias, cuja entrega se requeria sem despacho, eram destinadas a consumo neste Estado, cujas auctoridades fiscaes se procurava illudir com o descabido processo de taes mandados.

E não foi difficil chegar a esta conclusão, desde que verifiquei que muitos commerciantes sem criterio, mandavam vir as mercadorias, e que chegadas ellas ao porto desta capital, endossavam os respectivos conhecimentos, a supposta pessoa, que se apresentava em juizo sempre por um advogado sem escrupulo, inculcando-se importador, e que depois de recebidas as mercadorias pelo referido advogado, as passava, simulando venda, logo ao dominio de um terceiro, que era sempre o commerciante sem criterio que havia antes endossado o conhecimento, e que recebia mercadorias ainda nos trapiches, por onde eram desembarcadas.

Ora, verificado o processo indecente e criminoso acima exposto, cheguei logo á conclusão de que as mercadorias deviam pagar os impostos devidos á fazenda estadual e á municipal, pois, os decretos legislativos e executivos federaes ns. 1.185 de 11 de Junho e 5.402 de 23 de Dezembro de 1904, e posteriormente os tribunaes, decidindo sobre o caso, assim me autorizavam a pensar e decidir, porque elles só prohibem ou extendem sómente a prohibição ao *imposto de importação* que é o «lançado sobre a mercadoria trazida de fóra, *pela entrada no Estado*, e antes que ella se incorpore á propriedade e riqueza do mesumo Estado; emfim, antes de estar a mercadoria incorporada ao acervo da riqueza do Estado»; portanto, firmado nos mencionados decretos e decisões, que auctorizam o Estado e o municipio a lançar impostos quando a mercadoria sahe do poder do importador e entra para o dominio de outrem; ou quando o importador faz della objecto de commercio a retalho, ou ainda quando a emprega no seu commercio pessoal, como se dava com as mandadas entregar sem despacho pelos mandado prohibitorios, cuidei logo

de amparar o fisco lesado pelos commerciantes sem criterio, de par com advogados sem escrupulos.

E para conhecer ou para chegar á evidencia de que as mercadorias importadas eram incorporadas ao seu acervo e constituíam objectos de commercio interno deste Estado, baixei uma portaria ordenando que todas as mercadorias mandadas entregar por via de mandados prohibitorios, fossem marcadas com a letra T; ordenando depois a mais rigorosa fiscalizaçãõ sobre ellas, de fórma a não serem consumidas e vendidas nesta capital nem embarzadas para o interior deste Estado, sem o pagamento dos impostos a que estavam sujeitas na fórma dos decretos citados; mandando fazer a apprehensãõ das mencionadas mercadorias quando fosse infringida a portaria.

Assim, felizmente, consegui pôr termo ao desfalque que diariamente soffriam as rendas publicas, e que subiu até Maio a mais de 800:000\$000.

Cumpre dizer que são importadas mercadorias e generos para o consumo deste Estado, que não deviam pagar impostos, porque muitos dos similares de produçãõ do Estado estão isentos de quaesquer direitos.

Devo levar ao conhecimento de v. exc. que muitos dos commerciantes que retiravam as mercadorias sem despacho, levavam a falta de seu criterio ao ponto de, não pagando imposto algum, cobrarem, no entretanto, este dos compradores, fornecendo contas neste sentido !!....

Não se limitavam somente a lesar o Estado e o municipio, locupletavam-se ainda com as rendas que de direito lhes pertenciam.

MOVIMENTO INTERNO E EXTERNO DA REPARTIÇÃO

Além das medidas que tomei sobre o serviço interno da Repartiçãõ e de que no começo deste tratei, pouca modificação fiz. Alterei alguns serviços de escripta na segunda secção, no sentido de serem mais facilmente fiscalizadas as rendas, etc.

A escripta que estava atrazadissima, consegui pô-la em dia.

Em o anno de 1912 o movimento do expediente foi de :

Manifestos geraes distribuidos.....	2.970
Despachos de exportação processados.....	3.976
Termos de responsabilidade de mercadorias em transitio.....	559

Em o primeiro semestre de 1913 :

Manifestos geraes distribuidos.....	1.441
Despachos de exportação processados.....	2.495
Termos de responsabilidade de mercadorias em transitio.....	234

Além das medidas que tomei para melhorar o serviço externo e de que já tratei, foi adquirida uma lanchã pequena, pelos governos dos Estados e do municipio para fazer a fiscalizaçãõ por agua.

PESSOAL DA REPARTIÇÃO

A Recebedoria tem empregados das seguintes cathogorias :

Um director, dois chefes de secção, seis primeiros, seis segundos e quatorze terceiros officiaes, um thesoureiro, um fiel deste, um porteiro e dois serventes.

Não havendo um registro ou assentamento por onde se pudesse verificar de forma clara a data das nomeações, exercicios, posses e finalmente a vida official dos empregados, resolvi estabelecer o assentamento destes, que organizei em livro proprio, e como se vê do documento sob n. 1.

MOVIMENTO DOS EMPREGADOS

Durante o anno de 1912 foram concedidas sete licenças e no primeiro semestre de 1913, treze licenças aos empregados desta repartição, assim discriminadas, em 1912:

Ao primeiro official José Manoel Cantuaria, por portaria de 23 de Dezembro de 1911 do dr. Secretario da Fazenda, dois mezes. Teve o cumpra-se em 2 de Janeiro de 1912.

Ao primeiro official Antonio Lydio Pereira Guimarães, por acto de 19 de Janeiro de 1912 do dr. Secretario da Fazenda, dois mezes. Teve o cumpra-se em o mesmo dia. Ao mesmo por decreto de 15 de Março do dr. Governador, dois mezes em prorrogação. Teve o cumpra-se em 28 de Março.

Ao mesmo por decreto de 18 de Maio do dr. Governador, dois mezes em prorrogação. Teve o cumpra-se em 19.

Ao primeiro official Jayme Pombo da Gama Abreu por decreto de 27 de Março, seis mezes. Teve o cumpra-se em 3 de Abril. Ao mesmo por decreto de 12 de Dezembro, 6 mezes em prorrogação, de accordo com a lei n. 1.273, de Novembro de 1912. Teve o cumpra-se em 12 de Dezembro.

Ao terceiro official João Wallace, por portaria de 1 de Julho, do Secretario da Fazenda, 2 mezes. Teve o cumpra-se na mesma data. Ao mesmo por decreto de 14 de Agosto do Dr. Governador, 2 mezes em prorrogação. Teve o cumpra-se em 16.

Ao chefe de secção José Maria Camisão por decreto de 28 de Outubro, do Dr. Governador, 6 mezes. Teve o cumpra-se em 31.

Ao terceiro official José B. dos Navegantes, por portaria de 1 de Julho, do Dr. Secretario da Fazenda, 2 mezes. Teve o cumpra-se em 8.

Ao terceiro official Pedro Montenegro por decreto de 12 de Dezembro, 6 mezes. Teve o cumpra-se em 23 do mesmo mez. Renunciou o resto em 3 de Fevereiro de 1913.

Em o primeiro semestre de 1913:

Ao terceiro official Didiuno Napoleão da Costa e Silva, por decreto de 11 de Janeiro, 8 mezes. Teve o cumpra-se em 14 do mesmo mez.

Ao primeiro official Raymundo Fausto Perdigão Cardoso, por decreto de 20 de Janeiro, 5 mezes. Teve o cumpra-se em 22.

Ao terceiro official José B. dos Navegantes, por decreto de 18 de Fevereiro do Dr. Governador, 4 mezes. Teve o cumpra-se em 15 de Março.

Ao chefe de secção José Maria Camisão, por decreto de 28 de Abril, 6 mezes em prorrogação. Teve o cumpra-se em 30.

Ao primeiro official Adolpho L. Alves da Cunha por decreto de 29 de Abril, 4 mezes. Teve o cumpra-se em 15 de Maio.

Ao segundo official João Wallace por decreto de 8 de Maio, 4 mezes. Teve o cumpra-se em 15.

Ao terceiro official Luiz de Castro Guimarães, por decreto do Dr. Governador, 3 mezes. Teve o cumpra-se em 16 de Maio.

Ao primeiro official Raymundo Fausto Perdigão Cardoso, por portaria de 21 de Maio, 2 mezes em prorrogação. Teve o cumpra-se em 22.

A tabella dos vencimentos do pessoal da Recebedoria carece de ser revista; ha muitos annos os parcos vencimentos desses empregados, que sem exagero, são os que mais trabalham, relativamente a outras Repartições do Estado, são os mesmos até hoje.

A cargo da Recebedoria, além do serviço diário de exportação e do recebimentos de outros direitos do Estado, estão os serviços de imposto de industria e

profissão, das decimas urbanas, e da importação e exportação de todas as Intendências do Estado.

Não se queira argumentar que essa desigualdade de vencimentos com os de outras repartições, tem logar, porque os empregados da Recebedoria recebem quotas. Durante seis mezes de um anno mais ou menos, as quotas são exiguas, e ainda destas são tirados 12:125\$000, que são enviadas ao Thesouro para pagamentos de vencimentos a empregados que deviam ser pagos pelos cofres do Governo do Estado.

Na Recebedoria começa o expediente das 8 1/2 ás 11 1/2 horas da manhã, e de 1 ás 4 1/2 horas da tarde; sendo, pois, raro o dia em que o expediente devido aos serviços urgentes e inadiáveis, termina antes das 12 horas e antes das 5 horas da tarde.

A Recebedoria, além dos serviços internos, tem os externos, que começam ás 6 horas da manhã e terminam ás 6 horas da tarde, e muitas vezes ás 6 1/2 e nenhuma outra Repartição do Estado tem o expediente e os serviços a seu cargo tão demorado e tão carregados.

E' de justiça, pois, que a primeira Repartição arrecadadora do Estado, e a que mais serviços tem a seu cargo, como já se disse, tenha bem pagos os seus empregados.

ARRESTOS E PENHORAS

Durante o semestre do corrente anno foram requeridos aos competentes juizes 3 (tres) arrestos de borracha e nma penhora de mercadorias, esta pela Fazenda Estadual contra o supposto José C. d'Oliveira, para pagamentos de direitos e todos mandados cumprir por esta Repartição. Depois de accórdos, pagamentos ou terminação das questões, foram mandados entregar os productos arrestados, tendo todos pago os competentes direitos.

RENDA ESTADUAL

A renda arrecadada no exercicio de 1912 pela Recebedoria foi de 11.112:467\$352, assim discriminada :

Exportação	9.814:181\$269
Desembarque	26:499\$959
Industria e profissão.....	294:791\$880
Sello de verba.....	37:470\$000
Transmissão de propriedade	281:237\$017
Heranças e legados	78:635\$684
Taxa judiciaria	30:129\$672
Multas	4:127\$410
Junta de hygiene	2:916\$105
Terras publicas.....	22:701\$721
Bolsa	253:056\$678
	<hr/>
	10.845:747\$395
<i>Rendas com applicação especial :</i>	
Fundo escolar.....	7:104\$000
Santa Casa	262:441\$728
	<hr/>
Restituições, conforme o mappa n. 2.....	11.115:293\$123
	2:825\$771
	<hr/>
	11.112:467\$352

Comparando a renda liquida arrecadada para o Estado, isto é, sem incluir as rendas com applicação especial, do anno de 1911 com a de 1912, vê-se que a renda de 1911 foi maior que a de 1912; assim:

Em 1911 a arrecadação foi de.....	11.080:925\$582
Em 1912 » » » »	10.845:747\$395
	<hr/>
	235:178\$187

Este excesso verificou-se em todos os imposto, com excepção unica no de exportação, que foi menor do que o cobrado em 1912.

No semestre de Janeiro a Junho de 1913 a renda geral cobrada pela Receptororia foi de 3.876:969\$525, e a liquida para o Estado foi de 3.654:872\$738, assim discriminada:

Exportação.....	3.048:807\$165
Desembarque.....	13:247\$947
Industria e profissão	230:572\$420
Sello de verba	34:428\$200
Transmissão de propriedade.....	175:865\$699
Heranças e legados	106:364\$012
Taxa judiciaria	21:634\$546
Multas	1:089\$620
Junta de hygiene.....	2:127\$325
Terras publicas.....	20:648\$444
Bolsa 50 %/o.....	63:899\$614
Borracha abandonada e vendida em leilão	87\$360
	<hr/>
	3.718:772\$352
<i>Rendas com applicação especial:</i>	
Bolsa 50 %/o.....	63:899\$615
Fundo escolar.....	5:780\$000
Santa Casa.....	89:432\$910
	<hr/>
Restituições, confo me o mappa n. 3.....	3.877:884\$877
	<hr/>
	915\$352
	<hr/>
	3.876:969\$525

Como se vê, não fez parte este anno da renda do Estado a quantia de 63:899\$615, como se fazia nos annos anteriores, 50 %/o do imposto chamado da Bolsa, cujo producto tem sido entregue quinzenalmente á Associação Commercial desta praça.

A taxa que vigorou até o anno proximo passado para a cobrança do imposto de exportação de borracha fina, entre-fina, sernamby e caucho foi de 22 %/o, ao passo que a taxa que vigora este anno é de 19 1/2 %/o para a fina, entre-fina e caucho. Alem disso a pauta que regulou o anno passado para a exportação foi de 5\$280 a 4\$540 para a borracha fina; para o sernamby 3\$630 a 2\$550; para o caucho 4\$580 a 3\$070; este anno até Junho foi 4\$690 a 3\$050 para a fina; 2\$580 a 1\$600 para sernamby e 3\$710 a 2\$300 para caucho, como tudo se vê dos mappas sob ns. 4 a 5.

A borracha exportada pela Recebedoria em o anno de 1912 foi de 11.634.879 kilogrammas, que produziu a quantia de 9.539:391\$239, sendo que no primeiro semestre do mesmo anno foram exportados 5.627.860 kilogrammas, que produziram 4.782:097\$262 de direitos.

O mappa sob n. 6 explica para que paizes foi exportada a borracha nos annos de 1911, 1912 e no primeiro semestre do corrente anno.

A exportação da borracha no primeiro semestre de 1913 foi de 5.016.024 kilogrammas produzindo 2.923:260\$235 de direitos, com a taxa de 19 12 % e com a panta de 4\$690 a 3\$050 para a borracha fina e 2\$580 a 1\$600 para o sernamby, etc.

A exportação de cacáu em o anno de 1912 foi de 1.102.159 kilogrammas que produziu a quantia de 44:715\$441; e já no primeiro semestre do corrente anno, de 1913, fôram exportadas 1.296.709 kilogrammas que produziu 53:730\$566.

Em o anno de 1912 foram exportados 85.350 hectolitros de castanha da terra, produzindo 157:519\$160 de direitos; este anno, até Junho foi de 11.546 hectolitros, produzindo 41:003\$059; e atingiu a esta quantia o imposto, devido á alta da pauta; por onde se pode calcular a pequena quantidade desse genero entrado para a praça desta capital, este anno ao tempo da safra.

Fôram exportados em 1912 1.028.286 kilogrammas de couros que produziram a quantia de 52:911\$047 de imposto; no semestre de Janeiro a Junho do corrente anno, foram exportados 436.168 kilogrammas, produzindo a quantia de 21:056\$452, sendo que a pauta em 1912 regulou de \$400 a \$300, e este anno de \$350 a \$300 o kilogramma.

*

TABACO

Pelos unappas juntos verifica-se que o Estado cobrou de exportação deste genero em 1911, 58:673\$156, relativos a 681.574, kilogrammas; em 1912 26:443\$259, relativo a 491.412 kilogrammas; e no primeiro semestre deste anno, 12:944\$427 de 298.438 kilogrammas.

*

IMPORTAÇÃO

No anno de 1911 fôram despachados 9.174.818, kilogrammas de borracha e 1.744.129 kilogrammas de cacáo, procedentes de diversos municipios do Estado.

No anno de 1912 9.029.504 kilogrammas de borracha e 831.954 kilogrammas de cacáo.

No primeiro semestre do corrente anno, de Janeiro a Junho, 4.376.810 kilogrammas de borracha e 85.577 kilogrammas de cacáo.

Pelos mappas sob ns. 7 e 8 verifica-se que foram exportados em 1911 10.309.087 kilogrammas de borracha e 2.014.621 kilogrammas de cacáo, e comparando-se a exportação com a importação, se vê que foram exportados mais 1.134.269 kilogrammas de borracha e 270.492 kilogrammas de cacáo.

No anno de 1912, comparando a borracha exportada com a que foi importada no mesmo anno se vê que a exportação é maior, isto é, foi exportada a mais 2.605.375 kilogrammas; foi tambem exportado no mesmo anno a mais 270.205 kilogrammas de cacáo.

RENDAS MUNICIPAES

No anno de 1912 as rendas municipaes foram de 2.886:071\$224, sendo para a Intendencia da Capital 1.454:079\$699 e para as do interior 1.431:991\$525, e no semestre do corrente anno foi de 1.483:205\$398, sendo para a Intendencia da Capital 778:109\$293 e para as do interior 705:096\$105, assim discriminadas:

Intendencias	1912	1913
Capital.....	1.454:079\$699	778:109\$293
Abacé.....	27:100\$868	15:931\$150
Acará.....	11:417\$000	7:056\$870
Afuá.....	63:427\$710	27:280\$200
Alémquer.....	5:333\$425	2:866\$420
Almeirim.....	25:129\$090	7:530\$450
Anajás.....	102:128\$000	47:255\$570
Aveiros.....	20:642\$860	7:795\$010
Araguaya (S. João).....	53:227\$550	9:084\$600
Altamira.....	74:971\$250	63:431\$550
Bagre.....	24:426\$100	8:076\$000
Baião.....	30:146\$600	11:106\$560
Bragança.....	25:982\$620	6:575\$700
Breves.....	149:214\$330	51:854\$930
Cachoeira.....	695\$860	425\$280
Cameté.....	79:246\$795	51:905\$210
Chaves.....	14:191\$850	14:291\$435
Conceição Araguaya.....	68:161\$800	74:466\$650
Curralinho.....	40:921\$850	16:263\$170
Curuçá.....	23\$800	53\$000
Faro.....	9:157\$770	3:357\$900
Gurupá.....	63:976\$970	24:927\$970
Igarapé-miry.....	23:570\$840	14:499\$800
Igarapé-assú.....	7\$000	112\$400
Irituia.....	11:082\$590	7:373\$740
Itaituba.....	119:461\$550	41:606\$100
Macapá.....	52:834\$925	23:258\$775
Mazagão.....	72:939\$100	25:369\$900
Melgaço.....	38:495\$690	21:114\$400
Mocajuba.....	15:960\$000	10:194\$100
Marabá.....	—	22:935\$560
Mojú.....	13:427\$440	6:734\$954
Monte-Alegre.....	733\$360	274\$560
Maracanã.....	16\$000	306\$200
Montenegro.....	2:020\$350	1:159\$800
Muaná.....	5:176\$600	1:961\$930
Marapanim.....	9\$500	782\$760
Obidos.....	27:591\$354	5:685\$015
Oeiras.....	7:135\$550	3:236\$640
Ourém.....	17:256\$480	8:139\$250
Portel.....	42:992\$500	22:404\$350
Praíha.....	4:895\$440	2:142\$290
Ponta de Pedras.....	1:385\$850	1:495\$690
Porto de Moz.....	1:665\$050	1:074\$800
Quatipurú.....	4:163\$330	1:972\$750

Santarém	12:190\$928	5:170\$626
Salinas	---	272\$010
S. Caetano.....	---	3\$540
S. Domingos.....	450\$690	1:559\$700
S. Miguel.....	16:670\$580	11:263\$440
S. Sebastião.....	8:184\$670	4:293\$180
Soure.....	120\$600	3\$500
Souzel.....	41:722\$560	6:648\$250
Vizeu.....	506\$100	325\$800
Vigia.....	---	184\$410

Os quadros sob ns. 10 e 11 discriminam as rendas arrecadadas em 1912 e no primeiro semestre do corrente anno.

Como já acima ficou dito, a Intendencia de Belem teve um decrescimento em suas rendas, no semestre de Janeiro a Junho deste anno, de mais de setecentos contos de réis (700:000\$000), devido aos mandados prohibitorios.

As Intendencias de Gurupá, Macapá, Muaná, Baião, Bragança, Breves, Mazagão, Oeiras, Souzel, etc. têm cobrado este anno em os seus municipios a maior parte de seus direitos.

A farinha exportada em 1911, 1912 e no primeiro semestre do corrente anno foi a seguinte :

1911	371.893	2.397:079\$600
1912	354.796	2.265:833\$500
1913	329.175	2.385:607\$200

Este genero foi exportado para a França, Portugal, Perú, Allemanha e para o paiz, conforme mappas sob ns. 12, 13 e 14.

INDUSTRIA E PROFISSÃO

A tabella por onde se cobra o imposto é ainda a organizada em 1908, mandada applicar a este exercicio pela lei n. 1.269 de 14 de Novembro de 1912.

Não é preciso dizer que essa tabella carece de uma revisão radical.

Para desaparecerem as desigualdades do imposto a cobrar-se e até de alguns que se nos afigura de inconstitucionaes, pela desigualdade ou differença entre contribuintes da mesma classe, especialmente o que se baseia no exclusivo criterio de nacionalidade, deve o poder competente adoptar um outro systema de tabella, estabelecendo classes, nas quaes sejam contemplados os estabelecimentos e profissões, de fórma a desaparecer o inconveniente e a inconstitucionalidade acima apontados, sem prejudicar, entretanto, o interesse do Estado.

O systema das classes para as industrias e profissões já tem sido adoptado por diversos Estados do Brazil.

O lançamento que se tem procedido até este anno, não tem tido publicidade alguma, o que tem trazido embaraços para decidir reclamações que são feitas pelos collectados, os quaes ignoram muitas vezes se estão lançados e qual a taxa, devido ao processo até hoje adoptado, a meu vêr defeituoso.

Convém, por isso, que seja publicado o lançamento, como se faz com o do imposto predial, ao menos no *Diario Official* do Estado, na capital; e por editaes em logares publicos do interior, onde não houver imprensa; sendo abolidos os avisos pessoaes.

O imposto deve ser cobrado em duas prestações eguaes no mez de março e setembro; podendo ser em uma só prestação no mez de março, se os collectados o preferirem, ou ainda antes dos prazos uencionados, se os collectados o quizerem ou se fôr necessario acautelar os interesses do fisco, por fallencia ou morte do contribuinte, ou no caso de dissolução de firma commercial, com excepção dos mercadores ou industriaes ambulantes e dos emperezarios de divertimentos publicos, que devem pagar em uma só prestação dentro do mesmo anno financeiro.

Os mezes de março e setembro assignalam o tempo em que o commercio deste Estado está unais habilitado a satisfazer a sua contribuição, porque são aquelles em que começa e termina a remessa dos productos das safras annuaes.

O regulamento que se fizer para tal cobrança, providenciará para que não seja permitido o pagamento de uma prestação do imposto antes de feito o dos anteriores e tambem para que se effectue a cobrança amigavel antes do emprego executivo, quando não tenha sido feito dentro dos prazos legais á bocca do cofre.

A multa a estabelecer pelo não pagamento do imposto a que estiver sujeito dentro dos prazos estipulados poderá ser de 10 % do valor do imposto no primeiro mez que se seguir áquelle em que devia ser feito esse pagamento, e a de 20 %, se o pagamento fôr effectuado mais tarde, até o fim do semestre, promovendo-se a cobrança executiva do imposto e multa contra os contribuintes em debito, depois de findo o prazo, isto é, depois do fim do semestre.

Seria tambem de bom resultado para o fisco obrigar-se a todos aquelles que exercem qualquer industria ou profissão sujeita a imposto, a pagarem previamente e antes de terem ingresso nos tribunaes, como autores ou réos, ou ainda como profissionais, patrocinando seu ou direito de terceiro em qualquer Juizo ou Repartição, sob pena de multa, que deve ser superior a quinhentos mil réis (500\$000) e descontada dos vencimentos do Juiz ou auctoridade, que consentir no ingresso sem a respectiva prova de pagamento.

Além dos impostos de industria e profissão que se acham taxados, um outro imposto nos parece que deve ser creado, como uma das *modalidades do de industrias e profissões* — o de SUBSIDIOS E VENCIMENTOS.

« O onus da taxação deve recahir igualmente sobre todos os que, usufruindo as vantagens resultantes da organização social, têm capacidade contributiva; e ninguem que faça parte do Estado e participe, de qualquer fôrma, dos seus beneficios, póde pretender uma isenção fiscal.»

O Estado deve com igualdade distribuir os impostos, e não pode, sem prejudicar os outros contribuintes, conceder uma injustificavel isenção fiscal aos seus empregados, que exercem uma profissão como outra qualquer.

Não se queira allegar que o imposto sobre os vencimentos virá a diminuir o ordenado, porque, como é sabido, não ha imposto que não tenha por effeito diminuir a renda do contribuinte, seja qual fôr a sua fonte.

Supportavel se tornará a diminuição dos vencimentos desde que modicas sejam as taxas. »

Estão reclamando novos regulamentos os impostos do sello e a transmissão de propriedade — *causa mortis e inter-vivos*.

O total do lançamento do imposto de industria e profissão em 1912, foi : em ouro 264:461\$854; em papel 482:043\$900.

Foi cobrado pela Recebedoria 304:888\$980 papel; e remetido para ser cobrado pela Secretaria da Fazenda a quantia de 177:154\$920-papel.

O mappa sob n. 15 discrimina a quantia a cobrar-se e a qualidade dos vedores.

BORRACHA FEDERAL

Na Recebedoria continúa a ser despachada e fiscalizada a borracha federal, comquanto isenta do imposto estadual.

O valor official continúa a ser calculado sobre a pauta organizada pela Alfândega, que é sempre mais elevada do que a organizada pelo Director da Recebedoria para a borracha estadual.

A exportação da borracha em 1912 foi :

QUALIDADE	KILOG.	V. OFFICIAL
Fina	5.009.187	25.363:693\$536
Entre-fina	810.994	4.048:055\$678
Sernamby	1.244.476	4.750:952\$702
Caucho	1.164.232	4.532:232\$571

Em 1913, primeiro semestre de Janeiro a Junho :

QUALIDADE	KILOG.	V. OFFICIAL
Fina	2.459.538	11.806:587\$778
Entre-fina	463.283	1.950:008\$008
Sernamby	817.512	2.536:595\$385
Caucho	1.081.713	3.453:485\$936

GENEROS IMPORTADOS E EXPORTADOS DOS ESTADOS DO BRAZIL, PELO PARÁ

Pelo resumo do mappa n. 16, referente ao anno de 1912, verifica-se que a importação elevou-se a 24.333:013\$341 (valor official) e a exportação a 8.782:681\$950 (valor official); sendo que do Estado do Rio de Janeiro foi maior a importação, e a exportação para o do Amazonas.

Em o primeiro semestre de 1913 a importação foi de 7.524:416\$025 (valor official) e a exportação de 7.243:360\$606 (valor official), conforme o mappa 17.

Ainda do Rio de Janeiro foi maior a importação, como para o Amazonas a exportação.

No semestre de Janeiro a Junho de 1913 não estão incluídos 90.891 volumes importados de diversos Estados do Sul, que foram entregues em virtude de mandados prohibitorios.

BORRACHA DE MATTO-GROSSO

A borracha de Matto-Grosso exportada pelo porto do Pará e fiscalizada pela Recebedoria, foi :

Em 1912 :

QUALIDADE	KILOG.	V. OFFICIAL
Fina	41.209	197:884\$960
Entre-fina	12.490	60:146\$330
Sernamby	16.036	46:045\$500
Caucho	55.717	209:888\$120

No primeiro semestre do corrente anno :

QUALIDADE	KILOG.	V. OFFICIAL
Fina	23.353	98:454\$100
Entre-fina	9.669	40:747\$910
Sernamby	10.669	21:779\$410
Caucho	41.732	111:180\$125

PRODUCCÃO DO ESTADO

Os mappas sob ns. 7, 8 e 9 discriminam os generos que entraram para este Municipio, vindos de outros.

Sabendo-se que muitos dos generos das especies e qualidades nos mappas discriminados, são consumidos nos proprios municipios, e que outros embarcam directamente para o estrangeiro, como acontece em Obidos, sem desembarcar em Belem, é bem de vêr que os mappas são incompletos.

Para organizar um serviço completo de exportação desses generos, com fins de estatística, será preciso adicionar-se aos mappas os generos exportados por outro municipio que não o de Belem, e cuja discriminação, com os impostos, devem constar na Secretaria que está sob a vossa criteriosa direcção, reuettidas pelos respectivos Collectores.

GADO VACCUM

Em 1912 fôram pagos na Recebedoria do Estado os impostos relativos a 12.626 cabeças de gado vaccum; em o primeiro semestre de Janeiro a Junho deste anno, de 812 rézes, conforme os mappas sob ns. 18 e 19.

Releva notar que os direitos relativos a centenas de rézes não foram pagos na Recebedoria e nem mesmo nos municipios d'onde eram exportados no primeiro semestre deste anno, principalmente, quando existia o Curro do Arary.

Para sanar esse prejuizo causado aos municipios, officiei ao Dr. Director do Curro Modelo, para não consentir ser abatido gado algum sem que o marchante ou dono d'elle provasse ter pago os respectivos direitos no municipio ou nesta Repartição.

EMPRESTIMOS FEITOS PELAS INTENDENCIAS DO INTERIOR ATE O ANNO DE 1910

Pelos documentos existentes nesta Repartição, consta terem tomado dinheiro por emprestimo a Bancos e a particulares as Intendencias dos municipios de : Abaeté, Almeirim, Cametá, Chaves, Curralinho, Faro, Itaituba, Melgaço, Monte-Alegre, Portel, Quatipurú, S. Sebastião da Bôa-Vista e Muaná, conforme se vê do mappa sob n. 20.

BALANÇO

No dia 24 de Fevereiro do corrente anno procedi a um balanço nos cofres da Recebedoria, a cargo do Thesoureiro da mesma, e o mappa sob n. 22 mostra que encontrei então em caixa a quantia de 453:537\$258, alem de 6:523\$200 em estaupilhas.

Julguei acertado juntar a este pequeno relatorio os mappas da comparação dos impostos de entrada cobrados pelos pontos fiscaes, como da quantidade dos generos entrados no anno de 1912 e no primeiro semestre do corrente anno de 1913, pelos quaes se vê que devido talvez á fiscalização ora exercida nesses pontos, a renda augmentou no primeiro semestre deste anno, assim :

ANNOS	PONTOS		
	VER-O-PESO	PORTO DO SAL	REDUCTO
1911.....	114:143\$617	2:685\$880	3:554\$747
1912.....	105:321\$107	1:656\$340	595\$220
1913.....	104:744\$728	3:834\$460	3:034\$990

Pelos algarismos acima vê-se que a renda do primeiro semestre deste anno, isto é, de Janeiro a Junho, foi superior á do anno de 1912, isto é, ha um excesso já de 4:041\$511; e comparando a renda do primeiro semestre deste anno, que foi de 111:614\$178 com a do anno inteiro de 1911, nota-se que apenas ha uma differença de 8:770\$066; o que nos leva a crêr, que continuando a haver boa fiscalização haverá em todo este anno um accrescimento superior a 100 % sobre os demais annos passados, sem embargo de estarmos este anno a braços com uma crise financeira e de produção nunca vista em nosso Estado.

Eis ahi, Sr. Dr. Secretario da Fazenda, as informações que julguei mais preciso dar-vos sobre os serviços e fiscalização a cargo da Recebedoria. Como atraz deixo escripto, são incompletas ainda, devido ao pouco tempo que tive para colligil-as e ministrar-as.

Estou certo que a deficiencia destas informações será sanada por V. Exc., a cargo de quem, felizmente, está a Secretaria da Fazenda, que é a fonte de todo o nosso mechanismo fiscal e financeiro.

Saudações.

Recebedoria das Rendas do Estado, 30 de Julho de 1913.

O Director,
M. L. P. Leitão Caccella.

ANNEXOS

AO

RELATORIO DA RECEBEDORIA



Documento n. 1

Assentamento dos empregados da Recebedoria de Rendas do Estado do Pará

Anno das
nomeações,
accessos e
commissões

Names dos empregados, cargos que occupam
e sua carreira official

OBSERVAÇÕES

DIRECTOR

Coronel Manoel Leopoldino Pereira Leitão Caçella

1913 Nomeado por decreto de 7 de Fevereiro, posse e exercício a 8 do mesmo mez.

CHEFES DE SECÇÃO

1ª secção

João Facundo de Castro Menezes

1887 Nascido em 17 de Outubro de 1848. Solteiro.
Nomeado conferente interino por portaria da Presidencia, de 21 de Julho; posse e exercício em 25 do mesmo mez.

1888 Por portaria da Presidencia, de 24 de Abril, foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de conferente; posse e exercício em 30 do mesmo mez.

1891 Por portaria do Governador, de 2 de Junho, foi nomeado conferente effectivo; posse e exercício na mesma data.

1897 Em 23 de Setembro foi nomeado para exercer o cargo de 1º escripturario; posse e exercício em 1 de Outubro.

1901 Por decreto de 1 de Maio foi nomeado para exercer o cargo de 1º official; posse e exercício em 6 do mesmo mez.

1907 Por decreto de 10 de Agosto foi promovido ao cargo de chefe de secção; na mesma data tomou posse e entrou em exercício.

2ª secção

José Maria Camisão

1895 Nascido em 24 de Dezembro de 1862. Casado.
Por portaria de 5 de Setembro foi nomeado para exercer interinamente o logar de 1º escripturario da Inspectoria das Aguas de Belem.

Foi considerado effectivo no cargo acima referido em 28 do mesmo mez, em virtude do decreto n. 122 da mesma data.

Por portaria de 1 de Outubro foi nomeado para exercer o logar de official da referida Inspectoria das Aguas.

1897 Por portaria de 13 de Abril foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de chefe de secção da Inspectoria das Aguas.

Por acto de 17 de Setembro foi nomeado para exercer o cargo de 1º escripturario da Recebedoria de Rendas do Estado; posse e exercício em 1 de Outubro.

Em 30 de Setembro, ao deixar o cargo que exercia na Inspectoria das Aguas, foi pelo inspector da mesma elogiado, por ter exercido os logares com criterio e rara aptidão.

1901 Por decreto de 1 de Maio foi nomeado para exercer o cargo de 1º official; posse e exercício em 4 do mesmo mez.

1903 Por decreto de 7 de Dezembro foi promovido ao cargo de chefe de secção; posse e exercício em 10 do mesmo mez.

1911 Por portaria de 29 de Março foi nomeado para exercer o cargo de director, durante o impedimento do serventuario effectivo; posse e exercício em 1 de abril.

Por decreto de 28 de Outubro de 1912 foi licenciado por seis mezes, para tratar de sua saude. — Cumpra-se em 31 do mesmo mez.

Por decreto de 28 de Abril de 1913 foi licenciado por seis mezes, em prorrogação, para tratar de sua saude. — Cumpra-se em 30 do dito mez.

Anno das nomeações, accessos e comissões	Nomes dos empregados, cargos que occupam e sua carreira official	OBSERVAÇÕES
	PRIMEIROS OFFICIAES	
	Raymundo Fausto Perdigão Cardoso	
1889	Nascido em 6 de Setembro de 1850. Casado. Por portaria de 11 de Julho foi nomeado para exercer interinamente o cargo de conferente; posse e exercicio em 13 do mesmo mez.	Por decreto de 20 de Janeiro de 1913 foi licenciado por cinco mezes, para tratar de sua saude.— Cumpra-se em 22 do mesmo mez.
1897	Por portaria de 23 de Outubro foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de conferente; posse e exercicio em 25 do mesmo mez.	
1901	Por portaria de 17 de Setembro foi nomeado para exercer o cargo de 2º escriptuario; posse e exercicio em 1 de Outubro.	Por decreto de 21 de Maio do referido anno foi licenciado por dois mezes, em prorrogação, para tratar de sua saude.— Cumpra-se em 22 do mesmo mez.
1903	Por decreto de 1 de Maio foi nomeado para exercer o cargo de 2º official; posse e exercicio em 14 do mesmo mez.	
	Por decreto de 7 de Dezembro foi promovido ao cargo de 1º official; posse e exercicio em 10 do mesmo mez.	
	João Baptista da Silva Neves	
1890	Nascido em 20 de Maio de 1855. Casado. Em 31 de Outubro foi nomeado secretario do Lyceu Paranaense, entrando em exercicio em 1 de Novembro do mesmo anno, deixando o exercicio deste cargo em 17 de Setembro de 1907.	
1897	Por acto de 17 de Setembro foi nomeado 2º escriptuario da Recebedoria de Rendas do Estado; posse e exercicio em 1 de Outubro.	
1901	Por decreto de 1 de Maio foi nomeado 1º official; posse e exercicio em 2 do mesmo mez.	
1902	Por decreto de 6 de Fevereiro foi concedida permissão para permutar o cargo que exercia, 1º official, com o 2º Honorio José dos Santos; teve logar a permuta, posse e exercicio em 10 do mesmo mez.	
1904	Por decreto de 19 de Maio foi novamente promovido ao cargo de 1º official; posse e exercicio em 21 do mesmo mez.	
	Antonio Lydio Pereira Guimarães	
1889	Nascido em 30 de Janeiro de 1858. Casado. Por portaria da Presidencia, de 11 de Julho, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de conferente; posse e exercicio em 13 do mesmo mez.	Por portaria do Sr. Secretario de Estado da Fazenda de 19 de Janeiro de 1912, foi licenciado por dois mezes, para tratar de sua saude.— Cumpra-se da mesma data.
1897	Por acto de 21 de Outubro foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de conferente, por ter sido approved no concurso a que se submetteu; posse e exercicio em 22 do dito mez.	Por decreto de 15 de Março do dito anno, foi licenciado por dois mezes, para tratar de sua saude.— Cumpra-se em 28 do mesmo mez.
1901	Por acto de 17 de Setembro foi nomeado para exercer o cargo de 2º escriptuario; posse e exercicio em 1 de Outubro.	Por decreto de 18 de Maio do referido anno, foi licenciado por dois mezes, em prorrogação, para tratar de sua saude.— Cumpra-se em 19 do mesmo mez.
1903	Por decreto de 1 de Maio foi nomeado para exercer o cargo de 2º official; posse e exercicio em 6 do mesmo mez.	
1911	Por decreto de 28 de Outubro foi promovido ao cargo de 1º official; tomou posse e assumiu o exercicio na mesma data. Por acto de 29 de Março foi nomeado para substituir o chefe da 2ª secção, José Maria Camisão, durante o seu impedimento; posse e exercicio de 1 de Abril.	

Anno das nomeações, accessos e comissões	Nomes dos empregados, cargos que occupam e sua carreira official	OBSERVAÇÕES
	José Manoel de Cantuaria	
1836	Nascido em 1 de Fevereiro de 1858. Viuvo. Em 23 de Maio foi nomeado para servir effectivamente o cargo de archivista do Thesouro do Estado.	
1837	Por portaria de 28 de Setembro foi nomeado effectivamente para o cargo de 2º escripturario do mesmo Thesouro e serviu neste cargo até 3 de Fevereiro de 1900.	
1900	Por acto de 3 de Fevereiro, foi removido do Thesouro do Estado, onde occupava o cargo de 2º escripturario, para igual cargo na Recebedoria; posse e exercicio em 8 do mesmo mez.	
1901	Por decreto de 7 de Maio foi nomeado para o cargo de 2º official; posse e exercicio em 2 do mesmo mez.	
1904	Por decreto de 30 de Janeiro foi promovido ao cargo de 1º official; posse e exercicio em 3 de Fevereiro.	
	Jayme Pombo da Gama Abreu	
1837	Nascido em 27 de Junho de 1832. Casado. Nomeado por portaria de 15 de Janeiro para exercer interinamente o cargo de conferente; posse e exercicio em 18 do mesmo mez.	
	Por acto de 17 de Setembro foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de 2º escripturario e na mesma data nomeado interinamente para servir o cargo de 1º escripturario, durante o impedimento do serventuario effectivo, Antonio Rodrigues Barata; posse e exercicio em 1º de Outubro.	
1898	Por acto de 7 de Janeiro foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de 1º escripturario; posse e exercicio em 11 do mesmo mez.	
1901	Por decreto de 1 de Maio foi nomeado para exercer o cargo de 1º official; posse e exercicio em 7 do mesmo mez.	
	Adolpho Lausid Alves da Cunha	
1892	Nascido em 7 de Janeiro de 1869. Casado. Por portaria de 8 de Março foi nomeado vigia; posse e exercicio em 9 do mesmo mez.	
	Por acto de 8 de de Dezembro foi nomeado para exercer interinamente o cargo de conferente, durante o impedimento do serventuario effectivo, José Antonio dos Santos, posse e exercicio em 13 do mesmo mez.	
1893	Por acto de 21 de Janeiro foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de conferente; posse e exercicio em 23 do mesmo mez.	
1897	Por acto de 17 de Setembro foi nomeado para exercer o cargo de 2º escripturario; posse e exercicio em 1 de Outubro.	
1901	Por decreto de 1 de Maio foi nomeado para exercer o cargo de 2º official; posse e exercicio em 4 do mesmo mez.	
1907	Por decreto de 10 de Agosto foi promovido ao cargo de 1º official; posse e exercicio na mesma data.	
	SEGUNDOS OFFICIAES	
	João Wallace	
	Nascido em 11 de Maio de 1858. Casado.	
		Por portaria do Sr. Secretario de Estado da Fazenda de 23 de Dezembro de 1911, foi licenciado por dois mezes, para tratar de sua saude. — Cumpra-se em 2 de Janeiro de 1912.
		Por decreto de 27 de Março de 1912 foi licenciado por seis mezes, para tratar de sua saude. — Cumpra-se em 13 de Abril.
		Por decreto de 12 de Dezembro do dito anno e de accordo com a lei n. 1.273, de 20 de Novembro, foi licenciado por seis mezes, em prorrogação, para tratar de sua saude. — Cumpra-se em 12 de dezembro Dezembro.
		Por decreto de 29 de Abril de 1913 foi licenciado por quatro mezes, para tratar de sua saude. — Cumpra-se em 15 de Maio.
		Por portaria do Sr. Secretario de Estado da Fazenda, de 1 de Julho de 1912, foi licenciado por 2

Anno das nomeações, accessos e comissões	Nomes dos empregados, cargos que occupam e sua carreira official	OBSERVAÇÕES
1880	Por portaria do administrador da Recebedoria, de 20 de Julho, foi nomeado vigia; posse e exercicio em 13 do mesmo mez.	mezes, para tratar de sua saude. — Cumprase da mesma data.
1885	Em virtude do § 5.º do art. 11 da lei n. 1.191, de 3 de Novembro de 1884, foi considerado empregado publico.	Por decreto de 14 de Agosto do referido anno
1887	Por acto de 6 de Julho foi reentregue no cargo de vigia, sem direito aos vencimentos correspondentes ao tempo em que esteve fóra do exercicio; exercicio em 8 do mesmo mez.	foi licenciado por dois mezes, em prorogação, para tratar de sua saude.
1901	Por decreto de 1 de Maio foi nomeado para exercer o cargo de guarda; posse e exercicio em 6 do mesmo mez.	— Cumprase em 16 do mesmo mez.
1903	Em virtude do art. 1 da lei n. 865, de 17 de Outubro, passou a ser denominado o cargo que exercia de 3.º official; posse e exercicio em 21 do mesmo mez.	Por decreto de 8 de Maio de 1913 foi licenciado por quatro mezes.
1912	Por decreto de 28 de Junho foi promovido a 2.º official; posse e exercicio em 1 de Julho.	para tratar de sua saude. — Cumprase em 15 do mesmo mez.
Manoel Antonio Rodrigues de Moraes		
Nascido em 6 de Junho de 1859. Casado.		
1897	Por portaria de 18 de Setembro foi nomeado guarda fiscal; posse e exercicio em 1 de Outubro.	
1901	Por decreto de 1 de Maio foi nomeado guarda da Repartição; posse e exercicio em 6 do mesmo mez.	
1903	Em virtude do art. 1 da lei n. 865 de 17 de Outubro, passou a ser denominado o cargo que exercia de 3.º official; posse e exercicio em 21 do mesmo mez.	
1904	Por decreto de 19 de Março foi promovido a 2.º official; posse e exercicio no mesmo dia.	
Manoel de Paiva Ribeiro		
Nascido em 15 de Setembro de 1876. Casado.		
1901	Por decreto de 3 de Julho foi nomeado interinamente para o cargo de 2.º official; posse e exercicio em 6 do mesmo mez.	
1903	Por decreto de 15 de Outubro foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de 2.º official; posse e exercicio em 25 do dito mez.	
Manoel João Lara Cavalléro		
Nascido em 1 de Janeiro de 1883. Casado.		
1900	Por portaria de 13 de Agosto foi nomeado para exercer o cargo de guarda-fiscal, durante o impedimento do serventuario effectivo Pedro Alexandrino de Lara Cavalléro, que se achava licenciado; posse e exercicio em 17 do mesmo mez.	
1901	Por decreto de 1 de Maio foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de guarda; posse e exercicio em 2 do mesmo mez.	
1903	Em virtude do art. 1 da lei n. 865, de 17 de Outubro, passou a ser denominado o cargo que exercia de 3.º official; posse e exercicio em 31 do mesmo mez.	
1907	Por decreto de 10 de Agosto foi promovido ao cargo de 2.º official; posse e exercicio no mesmo dia.	

Anno das nomeações, accessos e commissões	Nomes dos empregados, cargos que occupam e sua carreira official	OBSERVAÇÕES
	Telesphero Estrelita Ferreira	
1899	Nascido em 5 de Janeiro de 1879. Casado. Por portaria de 26 de Agosto foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de amanuense do Thesouro do Estado; prestou affirmação e entrou em exercicio em 27 do mesmo mez.	
1900	Por portaria de 6 de Fevereiro foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de 2º escriptuario do Thesouro do Estado; tomou posse no dia 8 do mesmo mez.	
1901	Por decreto de 17 de Abril foi nomeado para exercer o cargo de 2º official da Secretaria da Fazenda do Estado; entrou em exercicio no mesmo dia.	
1905	Por decreto de 27 de Março foi removido da Secretaria da Fazenda para exercer igual cargo, 2º official, na Secretaria de Estado da Justiça, Interior e Instrução Publica; prestou affirmação e entrou em exercicio na mesma data.	
1912	Por decreto de 18 de Dezembro foi promovido ao cargo de 1º official da Secretaria de Estado do Interior, Justiça e Instrução Publica; entrou em exercicio na mesma data.	
1913	Por decreto de 13 de Fevereiro foi transferido, em commissão, da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, onde exercia o cargo de 1º official, para a Recebedoria de Rendas do Estado; posse e exercicio em 17 do mesmo mez.	
	Fernando Monteiro Bahia	
1902	Nascido em 30 de Maio de 1872. Casado. Por decreto de 8 de Fevereiro foi nomeado para exercer interinamente o cargo de official da Directoria do Serviço Sanitario, prestou affirmação e entrou em exercicio em 12 do mesmo mez. Por decreto de 2 de Maio foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de official da Directoria do Serviço Sanitario; tomou posse em 5 do mesmo mez.	
1903	Por decreto de 16 de Março foi nomeado para exercer o cargo de 2º official da Secretaria de Estado da Justiça, Interior e Instrução Publica; tomou posse em 17 do mesmo mez.	
1905	Por decreto de 27 de Março foi nomeado para exercer o cargo de 1º official da mesma Secretaria, tendo prestado affirmação e entrado em exercicio na mesma data.	
1913	Por decreto de 13 de Fevereiro foi transferido, em commissão, da Secretaria de Estado do Interior, Justiça e Instrução Publica, onde exercia o cargo de 1º official, para a Recebedoria de Rendas do Estado; posse e exercicio em 17 de mesmo mez.	
	THESOUREIRO	
	Luiz Borges Lobato	
1883	Nascido em 27 de Outubro de 1862. Casado. Por portaria de 17 de Julho foi nomeado para exercer o cargo de escriptão da Collectoria das Rendas Provincias de Igarapé-miry; posse e exercicio em 23 do mesmo mez.	
1884	Por portaria de 1 de Agosto foi nomeado para exercer o	

Anno das nomeações, accessos e comissões	Nomes dos empregados, cargos que occupam e sua carreira official	OBSERVAÇÕES
1889	cargo de collecter das Rendas Provinciaes de Igarapé-miry; posse e exercicio em 2 do mesmo mez. Por acto do Presidente da Provincia, de 20 de Julho, foi nomeado para exercer o cargo de promotor publico em Igarapé-Miry; posse e exercicio em 3 de Agosto.	
1890	Por portaria do intendente municipal de Igarapé-miry, de 4 de Agosto, foi nomeado para servir interinamente o cargo de secretario da intendencia; posse e exercicio em 4 do mesmo mez.	
1891	Por portaria de 7 de Março, do intendente municipal de Igarapé-miry, foi nomeado para servir effectivamente o cargo de secretario da referida intendencia; posse e exercicio na mesma data.	
1892	Por portaria do intendente de Igarapé-miry, de 22 de Março, foi nomeado para servir o cargo de official-maior da intendencia; posse e exercicio em 23 do mesmo mez.	
1897	Por portaria do Governador, de 1 de Março, foi nomeado para exercer o cargo de collecter das rendas estaduaes em Igarapé-miry; posse e exercicio em 21 do mesmo mez.	
1900	Por portaria do Governador, de 11 de Dezembro, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de 2º official da Secretaria do Serviço Sanitario; posse e exercicio em 12 do mesmo mez.	
1901	Por portaria do director do 3º Districto Sanitario Maritimo, de 1 de Abril, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de secretario da mesma repartição; posse e exercicio na mesma data.	
1903	Por portaria do secretario da Fazenda, de 21 de Setembro, foi nomeado para exercer o cargo de fiel thesoureiro da Recebedoria; posse e exercicio em 23 do mesmo mez.	
1910	Por portaria do Governador, de 5 de Outubro, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de thesoureiro da Recebedoria, durante o impedimento do funcionario effectivo; posse e exercicio em 7 do dito mez.	
1912	Por decreto de 7 de Maio foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de thesoureiro; posse e exercicio em 8 do mesmo mez.	
	FIEL DO TESOUREIRO	
	Raymundo Monteiro Lobato	
1912	Nascido em 17 de Fevereiro de 1861. Casado. Por portaria do secretario da Fazenda, de 7 de Maio, foi nomeado para exercer o cargo acima mencionado; posse e exercicio em 8 do mesmo mez.	
	TERCEIROS OFFICIAES	
1897	José Bonifacio dos Navegantes	Por portaria do sr. secretario de Estado da Fazenda, de 1 de Julho de 1912, foi licenciado por dois mezes, para tratar de sua saude.-- Cumpra-se de 8 do mesmo mez.
	Nascido em 14 de Maio de 1878. Casado. Por acto de 17 de Setembro foi nomeado guarda-fiscal da Recebedoria de Rendas do Estado; posse e exercicio em 1 de Outubro.	Por decreto de 18 de Fevereiro de 1913 foi licenciado por quatro mezes, para tratar de sua saude.-- Cumpra-se em 15 de Março.

Anno das nomeações, accessos e commissões	Nomes dos empregados, cargos que occupam e sua carreira official	OBSREVAÇÕES
	Bernardino Rodrigues Valente do Couto	
1897	Nascido em 8 de Agosto de 1875. Casado. Por acto de 8 de Outubro foi nomeado para exercer o cargo de guarda-fiscal da Recebedoria; posse e exercicio em 11 do mesmo mez.	
1901	Por decreto de 2 de Maio foi nomeado para exercer o cargo de guarda; posse e exercicio na mesma data.	
1903	Em virtude da Lei n. 865, de 17 de Outubro, passou a ser denominado o cargo que exercia de 3º official; posse e exercicio na mesma data.	
	Antonio Lino da Cruz	
1890	Nascido em 3 de Maio de 1834. Casado. Por portaria de 14 de Outubro foi nomeado para exercer o cargo de vigia; posse e exercicio em 21 do mesmo mez.	
1898	Por portaria de 20 de Outubro foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de guarda-fiscal; posse e exercicio em 21 do mesmo mez.	
1901	Por decreto de 1 de Maio foi nomeado para exercer o cargo de guarda; posse e exercicio em 21 do mesmo mez.	
1903	Em virtude do art. 1.º da Lei n. 865, de 17 de Outubro, passou a ser denominado o cargo que exercia de 3º official; posse e exercicio em 21 do mesmo mez.	
	João Baptista Veiros Ferreira	
1901	Nascido em 5 de Novembro de 1882. Casado. Por portaria de 3 de Setembro foi nomeado para exercer o cargo de 2º official da Secretaria de Segurança Publica, prestou affirmação e entrou em exercicio em 5 do mesmo mez.	
1903	Exerceu este cargo até 9 de Janeiro. Por decreto desta data foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de guarda da Recebedoria de Rendas do Estado; posse e exercicio em 12 do mesmo mez. Em virtude do artigo 1º da Lei n. 865, de 16 de Outubro, passou a ser denominado o cargo que exercia—guarda—de 3º official; posse e exercicio em 31 do mesmo mez.	
	Reinaldo Corrêa de Miranda	
1903	Nascido em 19 de Julho de 1875. Casado. Por portaria de 30 de Maio foi nomeado para exercer interinamente o cargo de guarda; posse e exercicio em 1 de Junho. Por decreto de 28 de Outubro foi nomeado para exercer, effectivamente o cargo de 3º official; posse e exercicio 50 do mesmo mez.	
	Pedro Montenegro	
1903	Nascido em 29 de Abril de 1876. Solteiro. Por decreto de 28 de Maio foi nomeado para exercer interinamente o cargo de 2º official da Secretaria de Segurança Publica, no impedimento do serventuario effectivo; posse e exercicio em 30 do mesmo mez.	Por decreto de 12 de Dezembro de 1912 foi licenciado por 6 mezes, para tratar de sua saude. — Cumpra-se em 23 do mesmo mez, renunciando o resto desta licença em 3 de Fevereiro de 1913.

Anno das nomeações, accessos e comissões	Nomes dos empregados, cargos que occupam e sua carreira official	OBSERVAÇÕES
	<p>Por decreto de 1 de Junho foi nomeado para exercer effectivamente o dito cargo; posse e exercicio em 8 do mesmo mez.</p> <p>Por decreto de 4 de Novembro foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de 3º official da Recbedoria; posse e exercicio em 7 do referido mez.</p>	
	Raphael da Silva Bezerra	
1901	<p>Nascido em 27 de Fevereiro de 1882. Solteiro.</p> <p>Por portaria do Chefe de Seguranca, de 1 de Março, foi nomeado para exercer o cargo de escrivão das Prefeituras, desta capital; posse e exercicio na mesma data.</p>	
1903	<p>Por decreto de 27 de Agosto foi nomeado para exercer o cargo de 2º official da Secretaria de Seguranca Publica; posse e exercicio em 31 do dito mez.</p>	
1909	<p>Por decreto de 7 de Dezembro foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de 3º official da Recbedoria; posse e exercicio em 11 do mesmo mez.</p> <p>Por portaria de 13 de Julho foi designado para substituir o 2º official Manoel Cactano de Lemos, que fôra licenciado; posse e exercicio na mesma data.</p> <p>Por portaria de 1 de Agosto foi designado para substituir o 2º official Manoel de Paiva Ribeiro, durante o seu impedimento; posse e exercicio na mesma data.</p>	
	Pedro José de Carvalho	
1904	<p>Nascido em 19 de Março de 1852. Viuvo.</p> <p>Por decreto de 19 de Março foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de 3º official; posse e exercicio em 21 do mesmo mez.</p>	
	Victor Sodré da Moita	
1906	<p>Nascido em 11 de Junho de 1858. Solteiro.</p> <p>Por decreto de 1 de Maio foi nomeado para exercer interinamente o cargo de 3º official; posse e exercicio em 5 do mesmo mez.</p>	
1907	<p>Por portaria de 4 de Setembro foi nomeado para exercer o cargo de 3º official, durante o impedimento do effectivo, João Wallace; posse e exercicio em 5 do dito mez.</p> <p>Por decreto de 16 de Agosto foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de 3º official; posse e exercicio na mesma data.</p>	
	Máximo Domício Cardoso Filho	
1909	<p>Nascido em 8 de Abril de 1885. Casado</p> <p>Por decreto de 4 de Maio foi nomeado para exercer interinamente o cargo de 3º official; posse e exercicio em 10 do mesmo mez.</p>	
1910	<p>Por decreto de 9 de Junho foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de 3º official; posse e exercicio em 11 do mesmo mez.</p>	

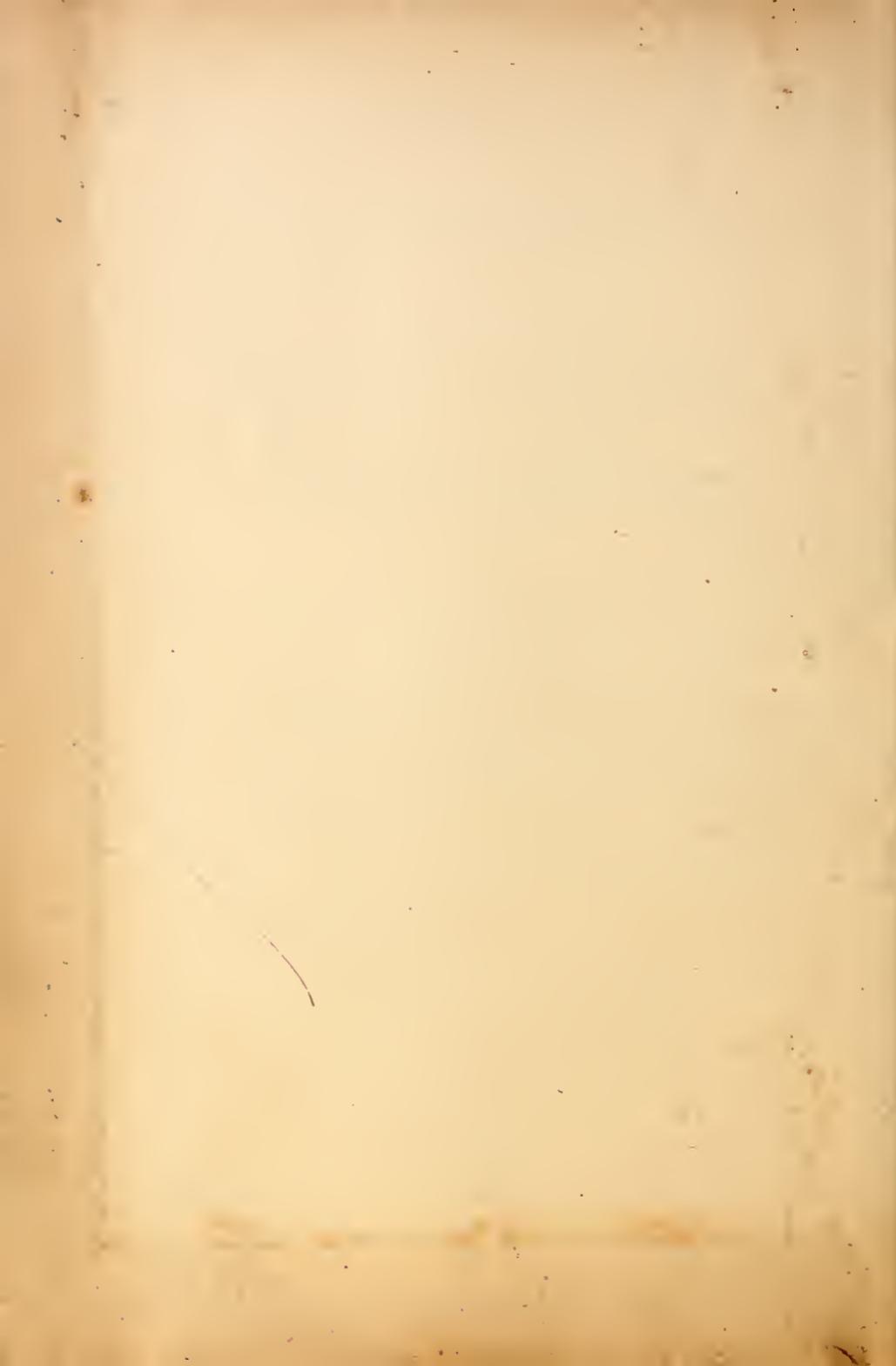
Anno das nomeações, accessos e commissões	Nomes dos empregados, cargos que occupam e sua carreira official	OBSERVAÇÕES
	Didimo Napolção da Costa e Silva	
1910	Nascido em 11 de Setembro de 1892. Solteiro. Por decreto de 9 de Junho foi nomeado para exercer interinamente o cargo de 3º official; posse e exercicio em 19 do mesmo mez.	Por decreto de 11 de Janeiro de 1913 foi licenciado por oito mezes, para tratar de sua saude.
1911	Por decreto de 16 de Janeiro foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de 3º official; posse e exercicio em 19 do mesmo mez.	— Cumpra-se em 14 do mesmo mez.
	José Olympio Pereira de Mello	
1888	Nascido em 13 de Dezembro de 1855 Casado Por portaria de 8 de Agosto foi nomeado para exercer o cargo de administrador da fazenda nacional Arary.	
1889	Por portaria de 22 de Junho foi exonerado do logar de administrador da fazenda Arary; no officio do inspector da Thesouraria de Fazenda do Pará em que ordenava ao exonerado para entregar a referida fazenda, foi louvado pelos bons serviços prestados devido a sua conducção e administração honesta e criteriosa.	
1890	A 5 de Maio foi reentregue na administração da mesma fazenda nacional Arary, por uma portaria muito honrosa para o reentregado.	
1892	Por portaria de 11 de Maio foi exonerado do já referido logar de administrador da fazenda Arary.	
1895	Por portaria do intendente de Belém, de 6 de Novembro, foi nomeado para servir de auxiliar de 1ª classe da commissão de estudos preliminares do plano geral de exgotto desta capital, cargo que exerceu até 1897, quando foi extinta a commissão.	
1897	Por portaria do intendente de Belém, de 18 de Janeiro, foi nomeado para exercer o cargo de fiscal da Companhia de Illuminação a Gaz Paraense, Limited, por parte da Intendencia Municipal; posse e exercicio na mesma data. Por portaria do Governador do Estado, de 13 de Abril, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de administrador da Imprensa Official, durante o impedimento do effectivo; prestou affirmação e entrou em exercicio na mesma data. Por portaria do director da Estrada de Ferro de Bragança, de 5 de Junho, foi nomeado para exercer o cargo de conductor de 1ª classe do ramal de Salinas; posse e exercicio em 6 do mesmo mez.	
1898	Por portaria do Governador, de 7 de Janeiro, foi nomeado para exercer o cargo de administrador do trapiche da Recbedoria de Rendas Publicas do Estado; posse e exercicio em 8 do mesmo mez.	
1901	Por decreto de 1 de Maio foi mantido no cargo de administrador do trapiche da Recbedoria; continuou no exercicio.	
1911	Por portaria de 19 de Janeiro foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de 3º official; posse e exercicio em 12 do mesmo mez.	
	Raimundo A. Sim	
1897	Nascido em 29 de Setembro de 1874. Casado. Por decreto de 21 de Setembro foi nomeado para exercer	

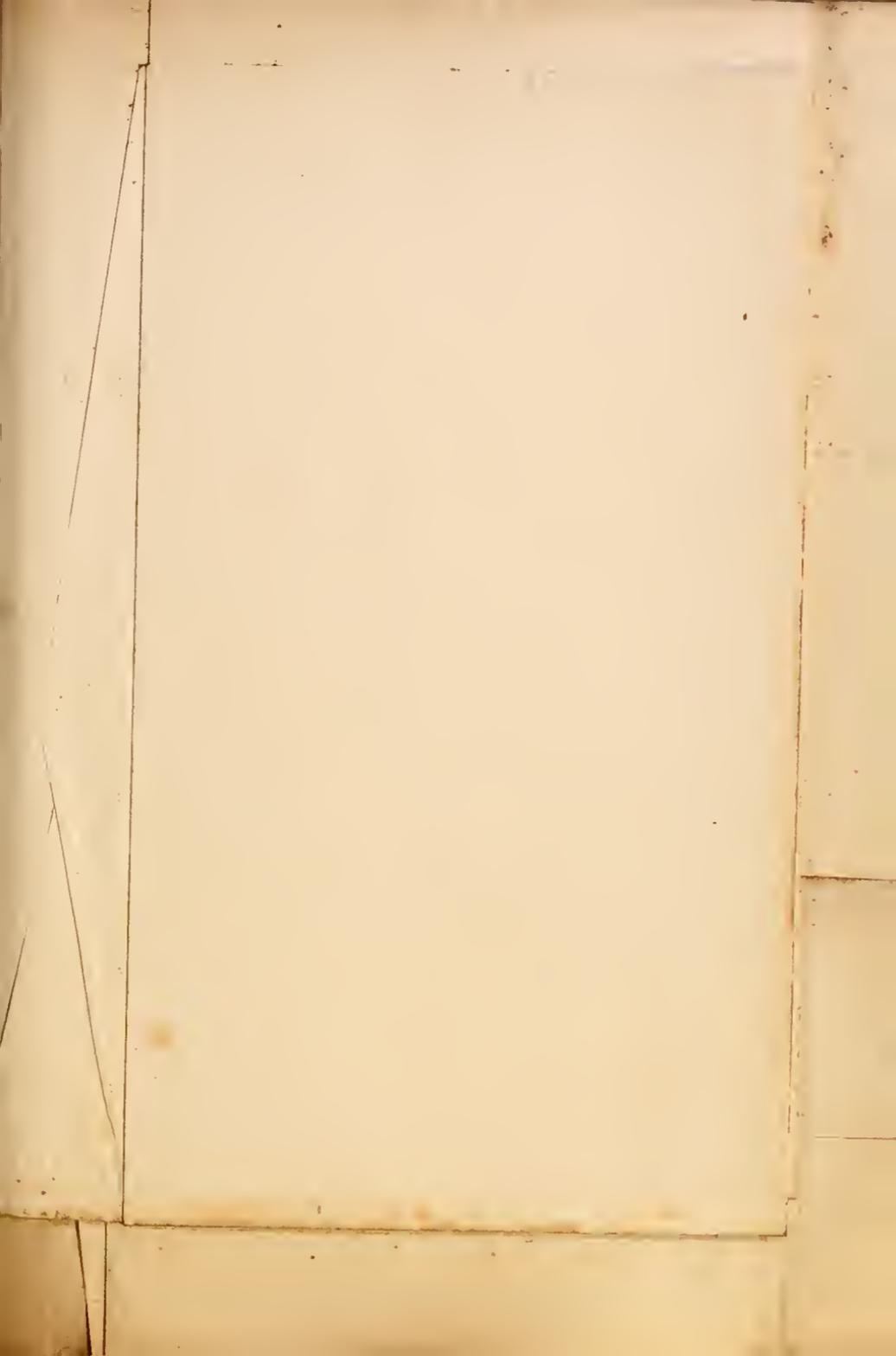
Anno das nomeações, acessos e comissões	Nomes dos empregados, cargos que occupam e sua carreira official	OBSERVAÇÕES
1898	o cargo de chefe de secção da Guarda Civica desta capital; posse e exercicio em 25 do mesmo mez.	
	Por portaria de 8 de Janeiro foi nomeado para exercer interinamente o cargo de amanuense da Secretaria de Segurança Publica, durante o impedimento do respectivo funcionario; posse e exercicio na mesma data.	
	Por portaria de 22 de Abril foi nomeado para reger interinamente a escola de 2ª entranca da cidade de Monte Alegre; posse e exercicio em 5 de Maio.	
1899	Por portaria de 1 de Julho foi nomeado para reger interinamente a escola elementar do sexo masculino da Parte Alta de Monte Alegre; posse e exercicio em 2 de Setembro.	
1902	Por portaria de 2 de Janeiro foi nomeado para exercer o cargo de prefeito de Monte Alegre; posse e exercicio em 16 do mesmo mez.	
1912	Por decreto de 10 de Abril foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de 3º official da Recebedoria de Rendas do Estado; posse e exercicio em 11 do mesmo mez.	
	Luiz Guimarães	
1912	Nascido em 15 de Abril de 1891. Solteiro. Por decreto de 28 de Junho foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de 3º official; posse e exercicio em 1 de julho.	Por portaria do Governador, de 16 de Maio de 1912, foi licenciado por tres mezes, para tratar de sua saude.—Cumprase da mesma data.
	José Mamede da Costa	
1912	Nascido em 11 de Março de 1881. Casado. Por decreto de 2 de Julho foi nomeado para exercer interinamente o cargo de 3º official; posse e exercicio na mesma data.	
	Ernesto Amazonas Cardoso Ferreira	
1912	Nascido em 17 de Fevereiro de 1883. Solteiro. Por decreto de 23 de Outubro foi nomeado para exercer interinamente o cargo de 3º official; posse e exercicio em 31 do mesmo mez.	
	Dionysio de Souza Franco	
1904	Nascido em 10 de Outubro de 1882. Casado. Por decreto federal de 27 de Junho foi nomeado para o logar de 1º supplente de substituto do juiz federal na comarca de Cametá da secção do Pará; prestou affirmação em 9 de Setembro.	
1913	Por decreto de 10 de Janeiro foi nomeado para exercer interinamente o cargo de 3º official da Recebedoria do Estado; posse e exercicio em 22 do mesmo mez.	
	Anacleto Pamplona	
1913	Nascido em 1 de Novembro de 1872. Casado. Por decreto de 20 de Janeiro foi nomeado para exercer interinamente o cargo de 3º official; posse e exercicio em 22 do mesmo mez.	

Anno das nomeações, accessos e commissões	Nomes dos empregados, cargos que occupam e sua carreira official	OBSERVAÇÕES
1913	<p>Flavio Amerino Motta de Carvalho</p> <p>Nascido em 7 de Julho de 1887. Solteiro. Por decreto de 19 de Maio foi nomeado para exercer interinamente o cargo de 3º official; posse e exercicio na mesma data.</p>	
1913	<p>Martinho Gonçalves</p> <p>Nascido em 16 de Novembro de 1889. Solteiro. Por decreto de 19 de Maio foi nomeado para exercer interinamente o cargo de 3º official; posse e exercicio na mesma data.</p>	
1913	<p>Joaquim Francisco de Salles</p> <p>Nascido em 30 de Novembro de 1879. Solteiro. Por decreto de 19 de Maio foi nomeado para exercer interinamente o cargo de 3º official; posse e exercicio na mesma data.</p>	
1887	<p>PORTEIRO</p> <p>Pedro A. Cavalleiro de Macedo</p> <p>Nascido em 29 de Maio de 1869. Solteiro. Por acto de 14 de Fevereiro foi nomeado para exercer o cargo de vigia da Recebedoria Provincial; posse e exercicio em 15 do mesmo mez.</p>	
1892	<p>Por acto de 27 de Dezembro foi nomeado para exercer o cargo de ajudante do archivista do Thesouro do Estado; posse e exercicio em 29 do dito mez.</p>	
1901	<p>Por acto de 6 de Maio foi nomeado para exercer o cargo de porteiro da Recebedoria; posse e exercicio em 7 do mesmo mez.</p>	

Recebedoria do Pará, 30 de Julho de 1913.

• O chefe de secção,
João F. de Castro Menezes.





Plumas de gado excesso provem de melhor preço e maior quantidade este anno.

Gomma elastica
 Dita, dita, em
 Dita, dita, sem excesso provem de melhor preço e maior quantidade de borracha fina o anno pas-

Pl
Go
Di

Tr
Sci
Ver
Mu
T
H
Im

De
23
Im

De
"

PAUTA DA BORRAPHORTAÇÃO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1912,
DO ESTADO

MEZES	SEMANAS	COUROS										GRUDES	
		De boi verde	De boi secco refugio	De boi secco salgado bom	De boi secco salgado refugio	De veado bom	De veado interior	Unidade	De boi secco espichado bom	De boi secco espichado refugio	Unidade	De garijuba	De outros peixes
		Um	Um	Um	Um	Um	Um	Um	Um	Um	Kilog.	Kilog.	Kilog.
1912 Janeiro.....	2 a 7...	200	480	240	2.000	1.000	Um	6.500	3.500	Kilog.	2.100	1.000	
	8 a 14...	200	480	240	2.000	1.000		6.500	3.500		2.100	1.000	
	15 a 21...	200	480	240	2.000	1.000		6.500	3.500		2.100	1.000	
	22 a 28...	200	480	240	2.000	1.000		6.500	3.500		2.100	1.000	
	Fevereiro.....	29-1 a 4-2	200	480	240	2.000	1.000		6.500	3.500		2.100	1.000
Março.....	5 a 11...	200	480	240	2.000	1.000		6.500	3.500		2.100	1.000	
	13 a 18...	200	480	240	2.000	1.000		6.500	3.500		2.100	1.000	
	19 a 25...	200	480	240	2.000	1.000		6.500	3.500		2.100	1.000	
	26-2 a 3-3	200	480	240	2.000	1.000		6.500	3.500		2.100	1.000	
	4 a 10...	200	480	240	2.000	1.000		3.500	1.750		2.100	1.000	
Abril.....	11 a 17...	200	480	240	2.000	1.000		4.000	2.000		2.100	1.000	
	18 a 24...	200	480	240	2.000	1.000		4.000	2.000		2.100	1.000	
	25 a 31...	200	480	240	2.000	1.000		4.000	2.000		2.100	1.000	
	1 a 7...	200	480	240	2.000	1.000		4.000	2.000		2.100	1.000	
	8 a 14...	200	480	240	2.000	1.000		4.000	2.000		2.100	1.000	
Maio.....	15 a 21...	200	480	240	2.000	1.000		4.000	2.000		2.100	1.000	
	22 a 28...	200	480	240	2.000	1.000		4.000	2.000		2.100	1.000	
	29-4 a 5-7	200	480	240	2.000	1.000		4.000	2.000		2.100	1.000	
	6 a 12...	200	480	240	2.000	1.000		4.000	2.000		2.100	1.000	
	14 a 20...	200	480	240	2.000	1.000		4.000	2.000		2.100	1.000	
Junho.....	21 a 26...	200	480	240	2.000	1.000		4.000	2.000		2.100	1.000	
	27-5 a 2-6	150	400	200	1.800	900		6.000	3.000		2.500	1.000	
	3 a 9...	150	400	200	1.800	900		6.000	3.000		2.500	1.000	

TAQUILLA DA BORRACHA E DE OUTROS GENEROS SUJETOS A DEREITO DE EXPORTAÇÃO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1912.
ORGANIZADA PELA RECEIBIDORIA DO ESTADO

		GENEROS																					
MESES	SEMANAS	BORRACHA			CACAO		CASTANHA	COUROS					GRUDIS										
		Unidade	Fino	Sernamby	Cauchó	Unidade	Rom	Interm	Unidade	Unidade	De bot verde bom	De bot verde r. b. a	De bot secco alado bom	De bot secco alado r. b. a	De bot secco bom	De bot secco inferior	Unidade	De bot secco espicado bom	De bot secco espicado refugo	Unidade	De garrubas	De outros pernos	
		Kilog.			Kilog.		llec.	Kilog.						Um			Um			Kilog.			
	2		4.570	3.260		590	275			100	200	180	240	2.000	1.000		Um	6.500	2.500	Kilog.	2.100	1.000	
	8	7	4.540	3.070		590	290			100	200	180	240	2.000	1.000			6.500	2.500		2.100	1.000	
	14	11	4.760	3.550		600	200			100	200	180	240	2.000	1.000			6.500	2.500		2.100	1.000	
	20	17	4.820	3.140		610	295			100	200	180	240	2.000	1.000			6.500	2.500		2.100	1.000	
	26	23	5.110	3.140		625	310			100	200	180	240	2.000	1.000			6.500	2.500		2.100	1.000	
	1	1	5.480	3.580		636	340			100	200	180	240	2.000	1.000			6.500	2.500		2.100	1.000	
	7	4	5.150	3.130		636	310	18.800		100	200	180	240	2.000	1.000			6.500	2.500		2.100	1.000	
	13	10	5.070	3.300		630	310	17.700		100	200	180	240	2.000	1.000			6.500	2.500		2.100	1.000	
	19	16	4.920	3.180		625	295	13.500		100	200	180	240	2.000	1.000			6.500	2.500		2.100	1.000	
	25	22	5.150	3.500		630	295	14.400		100	200	180	240	2.000	1.000			3.500	1.750		2.100	1.000	
	31	28	5.140	3.280		625	310	12.050		100	200	180	240	2.000	1.000			1.000	2.000		2.100	1.000	
	7	4	5.280	3.370		649	335	12.000		100	200	180	240	2.000	1.000			1.000	2.000		2.100	1.000	
	13	10	5.240	3.080	1.580	650	320	12.670		100	200	180	240	2.000	1.000			1.000	2.000		2.100	1.000	
	19	16	5.180	2.970	1.350	650	325	11.700		100	200	180	240	2.000	1.000			1.000	2.000		2.100	1.000	
	25	22	5.050	3.000	1.270	640	300	11.600		100	200	180	240	2.000	1.000			1.000	2.000		2.100	1.000	
	1	1	5.190	3.150	1.140	637	310	12.080		100	200	180	240	2.000	1.000			1.000	2.000		2.100	1.000	
	7	4	5.140	2.970	1.250	630	310	11.500		100	200	180	240	2.000	1.000			1.000	2.000		2.100	1.000	
	13	10	5.100	3.060	1.210	642	320	13.280		100	200	180	240	2.000	1.000			1.000	2.000		2.100	1.000	
	19	16	5.020	2.670	1.050	649	320	12.750		100	200	180	240	2.000	1.000			1.000	2.000		2.100	1.000	
	25	22	4.900	2.840	1.050	650	325	12.960		100	200	180	240	2.000	1.000			1.000	2.000		2.100	1.000	
	1	1	4.650	2.700	3.700	650	320	15.230		100	200	180	240	2.000	1.000			1.000	2.000		2.100	1.000	
	7	4	4.730	2.890	3.750	650	325	11.200		300	150	100	200	1.800	900			6.000	3.000		2.500	1.000	
	13	10	4.770	2.750	3.750	660	312	13.430		300	150	100	200	1.800	900			6.000	3.000		2.500	1.000	
	19	16	4.670	2.730	3.570	640	316	13.220		300	150	100	200	1.800	900			6.000	3.000		2.500	1.000	
	25	22	4.600	2.750	3.520	670	330	13.580		300	150	100	200	1.800	900			6.000	3.000		2.500	1.000	
	1	1	4.590	2.570	3.500	670	325	13.580		300	150	100	200	1.800	900			6.000	3.000		2.500	1.000	
	7	4	4.350	2.700	3.570	670	325	10.000		300	150	100	200	1.800	900			6.000	3.000		2.500	1.000	
	13	10	4.520	2.900	3.600	670	335	10.000		300	150	100	200	1.800	900			6.000	3.000		2.500	1.000	
	19	16	4.630	2.840	3.550	746	310	10.400		300	150	100	200	1.800	900			6.000	3.000		2.500	1.000	
	25	22	4.570	2.600	3.640	720	322	13.000		300	150	100	200	1.800	900			6.000	3.000		2.500	1.000	
	1	1	4.770	2.770	3.670	740	300	10.000		310	150	100	200	1.650	800			6.000	3.000		3.050	1.000	
	7	4	4.700	2.150	3.600	743	300	9.200		310	150	100	200	1.650	800			6.000	3.000		3.050	1.000	
	13	10	4.840	2.740	3.840	740	300	5.100		310	150	100	200	1.650	800			6.000	3.000		3.050	1.000	
	19	16	4.800	2.600	3.700	740	300	5.100		310	150	100	200	1.650	800			6.000	3.000		3.050	1.000	
	25	22	4.600	2.950	4.040	740	300	5.100		310	150	100	200	1.650	800			6.000	3.000		3.050	1.000	
	1	1	4.170	2.680	3.840	740	300	5.100		310	150	100	200	1.650	800			6.000	3.000		3.050	1.000	
	7	4	5.130	2.250	3.740	740	300	5.100		310	150	100	200	1.650	800			6.000	3.000		3.050	1.000	
	13	10	5.120	2.840	3.840	740	300	5.100		310	150	100	200	1.650	800			6.000	3.000		3.050	1.000	
	19	16	4.500	2.710	3.760	700	300	5.100		310	150	100	200	1.650	800			6.000	3.000		3.050	1.000	
	25	22	4.800	2.700	3.700	680	300	5.100		310	150	100	200	1.650	800			6.000	3.000		3.050	1.000	
	1	1	4.700	2.450	3.810	680	300	5.100		310	150	100	200	1.650	800			6.000	3.000		3.050	1.000	
	7	4	4.700	2.500	3.770	680	300	5.100		310	150	100	200	1.650	800			6.000	3.000		3.050	1.000	
	13	10	4.700	2.620	3.670	680	300	5.100		310	150	100	200	1.250	650			6.000	3.000		3.150	1.250	
	19	16	4.700	2.410	3.730	680	300	5.100		310	150	100	200	1.250	650			6.000	3.000		3.150	1.250	
	25	22	4.700	2.410	3.730	680	300	5.100		310	150	100	200	1.250	650			6.000	3.000		3.150	1.250	
	1	1	4.230	2.440	3.540	680	300	5.100		310	150	100	200	1.250	650			6.000	3.000		3.150	1.250	
	7	4	4.320	2.700	3.540	680	300	5.100		310	150	100	200	1.250	650			6.000	3.000		3.150	1.250	
	13	10	4.320	2.700	3.540	680	300	5.100		310	150	100	200	1.250	650			6.000	3.000		3.150	1.250	
	19	16	4.320	2.700	3.540	680	300	5.100		310	150	100	200	1.250	650			6.000	3.000		3.150	1.250	
	25	22	4.320	2.700	3.540	680	300	5.100		310	150	100	200	1.250	650			6.000	3.000		3.150	1.250	
	1	1	4.320	2.700	3.540	680	300	5.100		310	150	100	200	1.250	650			6.000	3.000		3.150	1.250	
	7	4	4.320	2.700	3.540	680	300	5.100		310	150	100	200	1.250	650			6.000	3.000		3.150	1.250	
	13	10	4.320	2.700	3.540	680	300	5.100		310	150	100	200	1.250	650			6.000	3.000		3.150	1.250	
	19	16	4.320	2.700	3.540	680	300	5.100		310	150	100	200	1.250	650			6.000	3.000		3.150	1.250	
	25	22	4.320	2.700	3.540	680	300	5.100		310	150	100	200	1.250	650			6.000	3.000		3.150	1.250	

MAPPA N. 5

ACHA E DE OUTROS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO DE JANEIRO A JUNHO DE 1913,
ORGANIZADA PELA RECEBEDORIA DO ESTADO

GENEROS

BORRACHA			CACAO			CASTANHA		COURO								GRUDE						
Unidade	Fina	Semany	Caicho	Unidade	Bom	Inferior	Unidade	De boi verde	De boi verde bom	De boi verde refugo	De boi secco	salgado bom	De boi secco refugo	De veado bom	De veado inferior	Unidade	De boi secco bom	De boi secco refugo	Unidade	De guriuba	De outros peixes	
Kilog.	4.520	2.380	3.600	Kilog.	680	335	Hect.	310	150	400	200	1.250	650	1.250	650	Um	6.000	3.000	Kilog.	3.150	1.200	
	4.690	2.520	3.710		680	335		310	150	400	200	1.250	650	1.250	650		6.000	3.000		3.150	1.200	
	4.570	2.330	3.550		680	335		310	150	400	200	1.250	650	1.250	650		6.000	3.000		3.150	1.200	
	4.480	2.580	3.570		690	345		300	150	400	200	1.300	600	1.300	600		5.000	2.500		3.600	1.500	
	4.300	2.100	3.200		705	345		300	150	400	200	1.300	600	1.300	600		5.000	2.500		3.600	1.500	
	4.330	2.310	3.350		705	353		300	150	400	200	1.300	600	1.250	625		5.000	2.500		3.600	1.500	
					710	350																

950
890
488
328
181
870
239
436
726
345
258
903

CA

ca

MAPPA N. 5

TAUTA DA BORRACHA E DE OUTROS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO DE JANEIRO A JUNHO DE 1913,
ORGANIZADA PELA RECEBEDORIA DO ESTADO

MEZES	SEMANAS	GENEROS																				
		BORRACHA			CACAO			CASTANHA		COUROS						GRUDE						
		Unidade	Fina	Sernamby	Caucho	Unidade	Bom	Inferior	Unidade	Unidade	De boi verde bom	De boi verde refugo	De boi secco salgado bom	De boi secco salvado refugo	De veado bom	De veado inferior	Unidade	De boi secco espichado bom	De boi secco espichado refugo	Unidade	De outro: peixes	
Janeiro		Kilog.			Kilog.			Hect.		Kilog.				Um			Kilog.					
	7 a 12		4.520	2.380	3.600		680	335		5.300	310	150	400	200	1.250	650		6.000	3.000		3.150	1.200
	13 a 19		4.600	2.520	3.710		680	335		5.300	310	150	400	200	1.250	650		6.000	3.000		3.150	1.200
	20 a 26		4.570	2.330	3.550		680	335		5.300	310	150	400	200	1.250	650		6.000	3.000		3.150	1.200
Fevereiro	27-1 a 2-2		1.480	2.580	3.570		600	345		5.300	300	150	400	200	1.300	600		5.000	2.500		3.600	1.500
	3 a 9		4.300	2.100	3.200		705	315		5.300	300	150	400	200	1.300	600		5.000	2.500		3.600	1.500
	10 a 16		1.330	2.310	3.350		705	353		5.300	300	150	400	200	1.300	600		5.000	2.500		3.600	1.500
	17 a 23		4.360	2.070	3.230		710	350			300	150	400	200	1.250	625		5.000	2.500		3.600	1.500
Março	25 a 2-3		1.190	2.030	2.980		705	350			300	150	400	200	1.200	600		4.000	2.000		3.600	1.350
	3 a 9		4.260	1.850	2.850		705	350			300	150	400	200	1.200	600		5.000	2.500		3.600	1.200
	10 a 16		4.050	1.800	2.750		700	350	20.000		300	150	400	200	1.200	600		1.000	2.000		3.600	1.350
	17 a 23		4.230	2.030	2.700		710	355	19.500		300	150	400	200	1.300	650		5.000	2.500		3.400	1.200
	24 a 30		4.100	1.900	2.700		700	355	19.500		300	150	400	200	1.300	600		1.000	2.000		3.600	1.200
Abril	31 a 6-4		1.120	2.030	2.550		700	355	20.100		300	150	400	200	1.200	600		1.000	2.000		3.450	1.100
	7 a 13		3.750	1.650	2.500		710	355	20.100		300	150	400	200	1.200	600		3.000	1.500		3.550	1.100
	14 a 20		3.550	1.640	2.100		710	355	21.100		350	175	425	210	1.350	675		4.500	2.250		2.850	1.000
	21 a 27		3.530	1.620	2.330		710	355	21.950		400	200	500	250	1.500	650		6.000	3.000		3.400	1.000
Maio	28 a 4-5		3.550	1.630	2.330		700	315	20.180		300	150	425	250	1.200	700		1.000	2.000		2.900	950
	5 a 11		3.580	1.630	2.350		690	315	17.900		330	160	400	200	1.370	650		4.000	2.000		3.050	950
	12 a 18		3.720	1.820	2.110		690	345	27.950		350	150	450	200	1.350	650		8.400	1.500		2.500	950
	19 a 25		3.860	1.820	2.715		700	345	21.700		400	200	450	250	1.500	750		5.000	2.500		3.000	1.000
	26 a 31		3.810	1.800	2.500		700	340	31.600		400	200	500	250	1.500	750		5.000	2.500		3.300	900
Junho	1 a 7		3.830	1.750	2.480		690	340	33.550		300	150	500	250	1.400	700		5.000	2.500		3.550	1.300
	8 a 14		3.870	1.750	2.530		690	340	31.000		300	150	400	200	1.400	700		4.000	2.000		2.550	1.000
	15 a 21		3.700	1.600	2.300		700	350	23.100		300	150	400	200	1.050	580		3.500	1.750		2.600	1.000
	22 a 29		3.720	1.610	2.150		700	350	35.100		350	180	400	200	1.550	780		3.500	1.750		3.100	1.100

MAPPA N. 6

MAPPA DA BORRACHA DO ESTADO EXPORTADA PELA RECEBEDORIA DO ESTADO, PARA AMERICA
E EUROPA, NO ANNO DE 1911, 1912, E SEMESTRE DE JANEIRO A JUNHO DE 1913

QUALIDADE	Quantidade Kilog.	America	Inglaterra	Allemanha	França
1911					
Borracha fina	4.504.163	2.187.663	2.142.752	14.798	158.950
» entrefina	359.072	216.639	142.093	340
» sernamby	4.151.078	3.128.426	979.752	32.010	10.890
» Caucho	1.294.974	308.444	953.512	13.530	19.488
» Mangabeira	2.236	2.236
	10.311.523	5.841.172	4.218.109	62.914	189.328
1912					
Borracha fina	4.367.113	1.599.220	2.614.552	42.160	111.181
» entrefina	441.690	293.320	145.650	850	1.870
» Sernamby	4.845.156	3.665.122	1.136.038	26.767	17.239
» Caucho	1.850.082	1.153.827	448.761	35.058	212.436
» dito resinoso	129.600	129.600
» Mangabeira	2.432	825	1.607
	11.636.073	6.841.089	4.345.826	106.432	342.726
1913					
Borracha fina	1.620.710	491.942	1.091.859	12.264	24.645
» entrefina	250.323	160.761	89.392	170
» Sernamby	1.938.842	1.647.601	280.295	10.946
» Caucho	1.205.315	641.011	430.414	40.632	93.258
» Mangabeira	874	894
	5.016.084	2.941.315	1.891.960	64.906	117.903

Recebedoria do Pará, 30 de Julho de 1913.

O chefe de secção, *João F. de Castro Meneses.*

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA (Continuação)

Da lei n. 1222, de 6 de Novembro de 1971		NATUREZA DA DESPESA	DESPESA PAGA	TOTAL		DESPESA LINADA POR SS	EXCESSOS		OBSERVAÇÕES
TÍT	SS			DOS CAPÍTULOS	DOS TÍTULOS		Da despesa paga, sobre o credito votado	Do credito vota- do sobre a despesa paga	
		Transporte		2.118.519\$638		3.319.537\$086	121.555\$582	1.292.541\$000	
		Capítulo 21—ENSINO PRIMARIO							
		1 Pessoal dos grupos escolares da capital e inter- rior e escolas isoladas da capital.....	199.669\$619			639.320\$000		439.650\$381	
		2 Aluguel de casas	8.551\$974			79.000\$000		70.448\$029	
		3 Vencimentos adicionais	42.997\$921			15.000\$000		2.002\$079	
		1 Mobilia escolar, livros e expediente das escolas	5.729\$361			10.000\$000		31.270\$639	Pelo decreto n. 1.986 de 27 de Março de 1913 foi adunada esta verba com a quantia de 15.000\$000
		5 Inpecção escolar—gratificação Transporte e diaria	4.618\$799			1.800\$000		1.515\$201	
		6 Professores em disponibilidade	11.301\$266			1.200\$000		1.200\$000	
		7 Gratificação aos professores substitutos	1.531\$710	247.433\$617		1.000\$000		695\$734	
		Capítulo 22—DIVERSAS DESPESAS						2.168\$290	
		1 Eventuais	43.526\$678			20.000\$000	23.526\$678		Pelo decreto n. 1.985, idem, idem, com a de 30.000\$000
		2 Gratificação ao official do registro de nasci- mentos e obitos				600\$000		600\$000	
		3 Publicações	25.722\$810	69.249\$488	2.465.232\$773	10.000\$000	15.722\$810		Pelo decreto n. 1.980, idem, idem, com a de 20.000\$000
2		Secretaria de Estado da Fazenda							
		Capítulo 1—DIVIDA PUBLICA							
		1 Juros e amortização do empréstimo externo, de 1901 (£ 79.426-3-6)	699.202\$496			700.000\$000		797\$504	
		2 Juros e amortização do empréstimo externo— 1907 (£ 39.390-0-0)	346.763\$723			346.000\$000	763\$723		Pelo decreto n. 1.983 de 25 de Março de 1913, idem, idem, com a de 763\$723
		3 Juros e amortização do empréstimo externo— 1909 (£ 43.766-13-4)	367.396\$628			390.000\$000		22.603\$372	
		4 Exercícios findos	1.705.000\$000	3.118.362\$817		30.000\$000	1.675.000\$000		Pelo mesmo decreto, idem, idem, com a de 1.675.000\$000
		Capítulo 2—SECRETARIA DE ESTADO							
		1 Pessoal	45.350\$000			45.350\$000			
		2 Expediente	1.000\$000			2.000\$000	2.000\$000		Pelo decreto n. 1.984 de mesma data, idem, idem, com a de 2.000\$000
		3 Porcentagem aos empregados do Juizo pela cobrança dos impostos	11.000\$000			11.000\$000			
		4 Despesas com as causas da Fazenda	294\$000	60.644\$000		1.000\$000		706\$000	
		Capítulo 3—RECEBEDORIA DE RENDAS							
		1 Pessoal	17.000\$233			39.275\$000		22.274\$767	
		2 Expediente		17.000\$233		2.000\$000		2.000\$000	
		Capítulo 4—MESA DE RENDAS DO ARAGUAYA							
		1 Pessoal	300\$000			6.000\$000		5.700\$000	
		2 Expediente		300\$000		3.000\$000		3.000\$000	
		Capítulo 5—COLLECTORIAS							
		1 Porcentagem aos collectores	120.000\$000			45.000\$000	75.000\$000		Pelo decreto n. 1.983 idem, idem, com a d 75.000\$000
		2 Expediente das collectorias	207\$787	120.207\$787		300\$000		92\$213	
		Capítulo 6—JUNTA COMMERCIAL							
		1 Pessoal	5.359\$114			8.360\$000		3.000\$886	
		2 Expediente		5.359\$114		400\$000		400\$000	
		Capítulo 7—IMPRESA OFFICIAL							
		1 Pessoal	7.696\$225			8.000\$000		303\$775	
		2 Custeio, renovação do material e porcentagem do Director	36.089\$399	43.785\$621		50.000\$000		13.910\$601	Pelo decreto n. 1.981, idem, idem, com a de 15.000\$000
		Capítulo 8—PESSOAL INACTIVO							
		Unico Aposentados e pensioristas	81.150\$288	81.150\$288		140.000\$000		58.849\$712	
		Capítulo 9—DIVERSAS DESPESAS							
		1 Gratificação da 4.ª e 5.ª partes a diversos funci- onarios	7.850\$510			5.000\$000	2.850\$510		Pelo decreto n. 1.984, idem, idem, com a de 10.000\$000
		2 Idem aos funcionarios por substituições	10.000\$000			10.000\$000			
		3 Publicações	11.000\$000			5.000\$000	6.000\$000		Pelo mesmo decreto, idem, idem, com a de 6.000\$000
		4 Eventual	34.005\$350			7.000\$000	21.955\$350		Pelo decreto n. 1983, idem, idem, com a d 25.000\$000
		5 Construção do edificio da Bolsa: producto do imposto e social	27.000\$575			160.000\$000		132.959\$425	
		6 Indemnizaç e restituições	2.191\$766			5.000\$000		2.805\$234	
		7 Santa Casa de Misericordia: producto do im- posto especial	153.506\$181	213.517\$715	3.690.357\$608	170.000\$000		16.193\$516	
		Transporte				6.338.140\$086	1.947.374\$683	2.129.924\$388	

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA (Continuação)

Data de 1.º de 1922 a 6 de Novembro de 1921	NATUREZA DA DESPESA	Montante em Reales	Montante em Dólares	Montante em Escudos	EXCESSOS	OBSERVAÇÕES
					a de pagamento de Despesas e de saldo da despesa	
	Tempo		0 130 005,81	0 088 110,80	1 947 374,68	2 129 028,88
3	Secretaria de Estado de Obras Publicas, Terras e Viação					
	Capítulo 1—SECRETARIA DO ESTADO					
	1 Pessoal	53 724\$679		0 000\$000		6 325\$21
	2 Expediente	53 724\$679		1 000\$000		1 000\$000
	Capítulo 2—FERRAGEM DE FERRO DE MANOBRAS					
	1 Pessoal	19 667\$828		0 000\$000		72 670\$838
	2 Material, ferramentas, complementos, combustíveis, etc.	718 795\$471	711 976\$898	200 000\$000	48 339\$471	1 889\$31 de Março de 1921 com o nº 2000\$000
	Capítulo 3—CANTARIA DE FERRO DE MANOBRAS DA RAÍSA					
	Unico Garantia de pagamento			60 000\$000		60 000\$000
	Capítulo 4—SERVIÇO DE MANOBRAS					
	1 Pessoal	87 500\$000		87 500\$000		
	2 Material	77 041\$627	161 541\$627	64 000\$000	17 041\$627	1 000\$000 de Março de 1921 com o nº 2000\$000
	Capítulo 5—ESTABELECIMENTO EXPERIMENTAL AGRICOLA DE MONTE NEGRO					
	Unico Custeio	22 755\$151	22 755\$151	100 000\$000		77 244\$849
	Capítulo 6—OBRAS					
	Unico Reparações edificações	132 935\$263	132 935\$263	100 000\$000	32 935\$263	1 000\$000 de Março de 1921 com o nº 2000\$000
	Capítulo 7—NAVEGAÇÃO DE BARRAGEM					
	1 Navegação do Município	15 338\$000		10 140\$000		88 170\$000
	2 Dia de Santa Julia			20 800\$000		20 800\$000
	3 Dia de São Antonio			15 000\$000		15 000\$000
	4 Dia do Aniversario	1 720\$000		30 400\$000		31 280\$000
	5 Dia do Bando Anonimo	6 538\$161	27 189\$161	11 000\$000		1 460\$831
	Capítulo 8—THEATRO DA PAZ					
	1 Pessoal	1 547\$032		1 000\$000		3 325\$958
	2 Despesa do Theatro	3 306\$798	1 883\$830	12 000\$000		8 665\$202
	Capítulo 9—DIVERSAS DESPESAS					
	1 Excessos	26 000\$000		6 000\$000	20 000\$000	1 889\$31 de Março de 1921 com o nº 2000\$000
	2 Partidas	6 000\$000	32 000\$000	6 000\$000	20 000\$000	1 000\$000 de Março de 1921 com o nº 2000\$000
	Cred. especial formado pelo decreto nº 1 741 de 27 de Junho de 1921, para ocorrer as despesas com o pagamento do Paraná com o nº 1 741	803\$330	803\$330			
	Cred. especial formado pelo decreto nº 1 921 de 28 de Agosto de 1921, para ocorrer as despesas com o pagamento do Paraná com o nº 1 921	261 580\$819	261 580\$819			
	Cred. especial formado pelo decreto nº 1 926 de 29 de Agosto de 1921, para ocorrer as despesas com o pagamento do Paraná com o nº 1 926	1 576\$499	1 576\$499			
	Total		7 602 562\$640	7 822 707\$752	2 065 695\$300	2 532 801\$000

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA

Da lei n. 1222, de 6 de Novembro de 1911		NATUREZA DA DESPESA	DESPESA PAGA	TOTAL		EXCESSOS		OBSERVAÇÕES
TÍT.	CS.			DOS CAPÍTULOS	DOS TÍTULOS	Da despesa paga sob o crédito votado	Do crédito do sítio da despesa	
1		Secretaria de Estado do Interior, Justiça e Instrução Pública						
		Capítulo 1—GOVERNO DO ESTADO						
	1	Subsídio do Governador.	20.000\$000		20.000\$000			
	2	Pessoal do gabinete do Governador.	6.313\$659		6.313\$659		153\$007	
	3	Expediente, telegrammas e iluminação do Palácio do Governo.	70.000\$000	96.313\$659	20.000\$000	50.000\$000		Por decreto n. 1.980 de 27 de Março de 1913, foi augmentada esta verba com a quantia de 30.000\$000.
		Capítulo 2—SECRETARIA DE ESTADO						
	1	Pessoal	36.150\$000		36.150\$000			
	2	Expediente	3.501\$673	39.651\$673	1.000\$000		195\$327	Idem, com a quantia de 3.000\$000.
		Capítulo 3—PODER LEGISLATIVO						
	1	Subsídio a 18 senadores	32.520\$000		32.520\$000	120\$000		Por decreto n. 1.980 de 27 de Março de 1913, foi augmentada esta verba com a quantia de 120\$000.
	2	Subsídio a 30 deputados	63.000\$000		51.000\$000	9.000\$000		
	3	Pessoal da secretaria do Senado	10.591\$201		17.340\$000		6.748\$799	
	4	Apanhamento dos debates			5.000\$000		5.000\$000	
	5	Expediente	585\$000		1.500\$000		3.915\$000	
	6	Pessoal da secretaria da Câmara dos Deputados	9.181\$767		21.060\$000		14.878\$233	
	7	Apanhamento dos debates	3.370\$900		7.000\$000		3.629\$100	
	8	Expediente	3.540\$000	122.791\$868	8.000\$000		1.460\$000	
		Capítulo 4—PODER JUDICIÁRIO						
	1	Pessoal	175.786\$677		203.200\$000		117.413\$323	
	2	Ajuda de custo	1.700\$000		2.000\$000		300\$000	
	3	Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça	11.660\$000		11.660\$000			
	4	Expediente	219\$110		1.000\$000		780\$890	
	5	Pessoal da Repartição Criminal	12.600\$000		12.600\$000			
	6	Expediente			2.600\$000		2.600\$000	
	7	Pessoal do Fórum	2.278\$863		2.280\$000		1\$137	
	8	Expediente		201.271\$680	1.500\$000		1.500\$000	
		Capítulo 5—MINISTÉRIO PÚBLICO						
	1	Pessoal	38.788\$800		83.400\$000		11.611\$200	
	2	Ajuda de custo	799\$998		1.000\$000		200\$002	
	3	Pessoal da Secretaria do Ministério Público	3.180\$000		3.480\$000			
	4	Expediente		12.768\$798	500\$000		500\$000	
		Capítulo 6—SERVIÇO SANITÁRIO						
	1	Pessoal	41.429\$212		83.950\$000		42.520\$788	
	2	Expediente			1.100\$000		1.100\$000	
	3	Drogas e medicamentos	48.811\$790		25.000\$000		6.188\$291	
	4	Socorros públicos	15.397\$283		20.000\$000		4.602\$717	
	5	Pessoal do hospital Domingos Freire	2.328\$105		13.820\$000		11.491\$895	
	6	Custeio	3.361\$575		12.000\$000		8.638\$425	
	7	Pessoal do hospital S. Sebastião	1.742\$220		8.660\$000		6.917\$780	
	8	Custeio	1.172\$850		8.000\$000		6.827\$150	
	9	Pessoal da cozinha	4.188\$480		12.560\$000		8.371\$520	
	10	Custeio, aquisição de amostras, renovação de matéria e colectos	15.212\$681	103.947\$502	47.000\$000		1.787\$319	Por decreto n. 1.980 de 27 de Março de 1913, foi augmentada esta verba com a quantia de 3.000\$000.
		Capítulo 7—HOSPÍCIO DE ALIENADOS						
	1	Pessoal	8.240\$281		35.000\$000		26.763\$716	
	2	Custeio, expediente e despesas diversas	32.232\$672	40.488\$956	10.000\$000		7.717\$328	
		Capítulo 8—POLÍCIA CIVIL						
	1	Pessoal	54.518\$171		438.381\$000		83.862\$826	
	2	Diárias policiais	23.930\$315		26.000\$000	3.930\$315		Por decreto n. 1.980 da mesma data, tem adem, com a de 1.000\$000.
	3	Expediente, inclusive do serviço educacional e do da policia	4.089\$960		1.000\$000		3.010\$040	
	4	Custeio das celias e aluguel de casas	6.634\$800		1.000\$000	2.634\$800		Por decreto n. 1.980 da mesma data, tem adem, com a de 3.000\$000.
	5	Expediente das celias e aluguel de casas	3.615\$083		12.000\$000		8.384\$917	
	6	Aluguel dos edificios destinados a custeio dos presos	19.092\$194	109.210\$523	30.000\$000		10.907\$807	
		Transporte		759.453\$659	1.112.707\$606	65.685\$115	418.939\$122	

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA (Continuação)

Data do Documento N.º e ano de emissão	NATURIZA DA DESPESA	DEPESA PAGA	TOTAL DOS CAPÍTULOS	TOTAL DOS TÍTULOS	DESPESA EFETUADA	EXCESSOS		OBSERVAÇÕES
						TOTAL	TOTAL	
					TOTAL	Da despesa paga sobre o credito virado	Do credito virado sobre a despesa paga	
	Transporte		750.153\$659		1.112.707\$666	65.685\$015	118.939\$122	
	Capítulo 9—BRIGADA MILITAR							
1	Saldo e gratificação da officialidade	161.263\$828			209.825\$000		48.561\$172	
2	Salários e gratificações de precatórios	211.991\$100			315.498\$700		73.507\$600	
3	Previdências pagas de precatório a razão de 28000 da Lei de 1911							
	Capítulo 10—BIBLIOTHECA E ARCHIVO							
1	Gratificação de adjuvantes	152.458\$757			577.257\$720		124.798\$063	
1	Gratificação de adjuvantes	2.311\$196			3.113\$000		778\$001	
a	Cartões e impressões e ajudas	8.151\$111			16.000\$000		7.848\$886	
6	Impressão, material e comunicação	155.733\$469			100.000\$000	55.733\$469		
7	Impressão, telégrafos, arreios e telegrafia	65.822\$825			100.000\$000		34.177\$175	
8	Impressão Militar				10.000\$000		10.000\$000	
9	Impressão, terminação dos quartéis e pequenas despesas				10.000\$000		10.000\$000	
10	Gratificação de adjuvantes	8.080\$611			8.500\$000		419\$389	
11	Despesas de expediente		1.095.836\$230		3.000\$100		3.000\$100	
	Capítulo 10—BIBLIOTHECA E ARCHIVO							
1	Personalidade	6.315\$975			9.700\$000		3.384\$025	
2	Impressão	169\$398			800\$100	136\$098		
3	Acquisição de livros, revistas e conservação de bibliotecas	1.836\$817	9.089\$790		1.000\$000		2.163\$183	
	Capítulo 11—ACQUIDADE DE DOUTO							
Unico	Coste e diversas despesas	11.967\$952	11.967\$952		35.000\$000		23.032\$048	
	Capítulo 12—ESCOLA DE PHARMACIA							
1	Personalidade	2.300\$000			3.600\$000		1.300\$000	
2	Expendios e outras despesas	177\$000	2.477\$000		1.600\$000		1.123\$000	
	Capítulo 13—GIMNASIO PAIS DE CARVALHO							
1	Personalidade	22.428\$623			51.220\$000		28.791\$377	
2	Expendios		22.428\$623		1.500\$000		1.500\$000	
	Capítulo 14—ESCOLA NORMAL							
1	Personalidade	19.813\$655			12.220\$000		22.376\$345	
2	Impressão	368\$670	20.152\$325		1.500\$000		1.191\$330	
	Capítulo 15—INSTITUTO LAURO SODRE							
1	Personalidade	22.123\$855			55.100\$000		32.976\$145	
2	Gratificação e pagamento do pessoal interno, alimentação, vestuário dos educandos e material de expediente	25.001\$599	17.128\$451		150.000\$000		124.995\$401	
	Capítulo 16—INSTITUTO LAURO SODRE							
1	Personalidade	10.691\$811			31.980\$000		21.290\$189	
2	Gratificação e pagamento do pessoal interno, alimentação, vestuário e material das alunas	39.573\$843	50.268\$654		80.950\$000		11.376\$157	
	Capítulo 17—INSTITUTO ORFANOLÓGICO							
1	Personalidade	5.670\$820			15.900\$000		10.220\$171	
2	Gratificação e pagamento do pessoal interno, alimentação e vestuário dos alumnos	8.226\$218	13.897\$077		70.000\$000		61.773\$732	
	Capítulo 18—INSTITUTO DE PRATA							
1	Personalidade	5.185\$666			15.510\$000		10.325\$334	
2	Gratificação e pagamento do pessoal interno, alimentação e vestuário dos alumnos	21.397\$343	26.883\$009		76.950\$000		55.522\$657	
	Capítulo 19—INSTITUTO DE OUREM							
Unico	Coste e diversas despesas	18.295\$810	18.295\$810		60.000\$000		11.701\$190	
	Capítulo 20—INSTITUTO DE OUREM							
1	Personalidade	13.100\$555			11.520\$000		28.119\$115	
2	Gratificação e pagamento do pessoal interno, alimentação e vestuário dos alumnos	862\$500			4.100\$000		3.537\$500	
3	Gratificação e pagamento do pessoal interno, alimentação e vestuário dos alumnos	56.108\$000			67.117\$000		10.739\$000	
1	Personalidade		70.671\$055		3.000\$000		3.000\$000	
	Transporte		2.148.549\$638		3.319.535\$886	121.555\$582	1.292.511\$030	

Pelo decreto n.º 1.985 de 27 de Março de 1913, foi acrescentada a esta verba com a quantia de 56.000\$000

Pelo decreto n.º 1.986, idem, idem, com a de 2.000\$000

Quadro demonstrativo dos principaes generos de produção do Estado, entrados na capital no anno de 1911

MUNICÍPIOS	INDUSTRIA AGRICOLA					INDUSTRIA FABRIL							INDUSTRIA EXTRACTIVA													INDUSTRIA PASTORIL											
	Arroz	Cacão	Fevão	Coqueim	Milho	Bebidas espirituosas	Farinha de mandioca	Cal	Melão	Sabão de cacão	Tabaco	Telhas	Tijollos	Azeite e óleo	Borracha	Castanha	Camarú	Couro de vaca	Camarão	Grande de peixe	Peixe secco	Salsa	Estreos	Ripos	Taboas e pranchas	Toros de madeira	Agas e frescos	Vigotas e pernas-mangas	Aves domesticas	Carne salgada	Coiro de boi	Coiro de vacca	Coiro lanigero e caprino	Coiro cavalhar	Coiro sime		
	Hectos	Kilos	Kilos	Kilos	Litros	Litros	Hectos	Hectos	Litros	Kilos	Kilos	Unidades	Unidades	Litros	Kilos	Hectos	Kilos	Unidades	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Kilos	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades		
Alcobaça	51	22.982				657.593	373	23.020																													
Alfama	63						9.980				3.166																										
Almeida		129																																			
Almouga		71.013									230																										
Anajás		585																																			
Avare		5.936																																			
Bage		182																																			
Baía		35.773									1.500																										
Belem	193	90			2.000	141.564	21.619					129.000	588.000																								
Bragança							25.795				1.940																										
Breves		18.141																																			
Caralena																																					
Carmona		566.381				500	50			13.542																											
Chaves		62				2.880																															
Currubal		797																																			
Carriça							6.093																														
Lara		11.589																																			
Lourosa		10.616																																			
Lousada		23.157				308.040	50	8.100	15																												
Lousa		361																																			
Lousada																																					
Lousada		2.828																																			
Maracá							8.569																														
Maracá							10.279																														
Maracá		1.547																																			
Melgaço		33.321								112																											
Mocimbo		220.337									45																										
Moço		1.592					1.902				505																										
Monte-Açore		13.905									10.060																										
Muro		14.297																																			
Montealegre																																					
Obidos	391.291																																				
Oleiros		90																																			
Oleiros		190					1.659				163.781																										
Pedra de Pedras						9.032																															
Portel		42																																			
Ponte de M. V.		320																																			
Pranha		668																																			
Quatipal		121			1.710		1.561	85			26.191																										
S. João							1.871	720			250																										
S. João		251.632																																			
S. João							2.895																														
S. João							911																														
S. João		70					15.951				937																										
S. João		115				384	7.789				290.556																										
S. João		3.271																																			
Sour																																					
Souzel																																					
Vigia							149																														
Vireu		3.064					1.581				21.182																										
S. João do Araguaia																																					
Conceição do Araguaia																																					
	367	1.711.129			1.110	1.119.993	121.686	895.311	120.139.999	450.130	129.000	588.000	172.698	9.171.818	56.665	11.128	23.229		18.902	149.106	902	501	31.020	216.293	1.598	592	23.176	7.719		8.487	21.237	15	101	2.808			

Não estão incluídos os generos entrados pela Estrada de Ferro de Bragança.
 Recebedoria do Estado, 13 de Julho de 1913. — José B. Feijó Ferreira. — O Chefe de Secção inferior, Antonio Lydio Pereira Guimarães.

enc

agan

805S
81S
88S
32S
86S
33S
78S
96S
48S
25S
96S
09S

nta
edra

81,580\$21 | 2,117\$080 | 83,800\$204 | 144,028\$380 | 3,630\$721 | 29,525\$820 | 177,148\$0

ia

Br

2.1

1.4

8

1.0

6

3

F

3.8

4.0

5.1

2.7

2.8

3.1

477.1 489.0

291.525 \$820

3,630 \$721

144.028 \$380

83,800 \$294

2,117 \$080

84,583 \$211

1.249 Co
e prod

Mappa dos generos exportados e fiscalizados pela Recebedoria do Estado no anno de 1911

GENEROS	PROCEDENCIA						TOTAL	PREÇOS		Valor Oficial	DESTINOS							
	Pará	Acre Federal	Amazonas	Matto Grosso	Goyaz	Pará		Maior	Menor		America	Inglaterra	Allema- nha	França	Portugal	Brazil	Amazonas	Perú
Bol. de café	Kilogramma	1.501.163		6.692	10.091		1.550.949	7\$790	3\$620	22.710.535\$623	2.214.165	2.162.234	15.300	158.950				
Bol. de café			2.778.445				2.778.445	7\$790	3\$620	11.489.796\$517	1.016.165	1.156.178	1.870	303.612				
Bol. de café		359.072			6.938		366.010	7\$790	3\$620	1.829.879\$987	220.660	145.010	310					
Bol. de café			446.535				466.535	7\$790	3\$620	2.172.534\$444	207.274	233.521	414	25.320				
Bol. de café		1.731.078		20.579	11.879		1.186.534	4\$630	2\$780	11.411.483\$536	3.157.251	986.587	32.010	10.890				
Bol. de café			683.283				683.283	4\$630	2\$780	2.508.340\$888	142.574	214.911		25.801				
Bol. de café		1.294.974		11.231	31.253		1.337.460	4\$630	2\$780	1.856.185\$200	332.097	958.883	13.530	33.000				
Bol. de café			566.001				566.001	4\$630	2\$780	2.081.908\$590	186.518	375.888		3.535				
Bol. de café	Gramma	19.305					19.305	1\$180	\$320	9.785\$652	12.575			6.730				
Bol. de café	Kilogramma	2.236				594	2.830	3\$000	1\$500	5.699\$500		2.830						
Café de torref. bons.		715.680					715.680	\$100	\$300	257.170\$768	98.160			617.520				
Café de torref. rito.		299.705					299.705	\$200	\$150	54.753\$526	41.080			255.625				
Café de torref. rito.		7.573					7.573	\$480	\$120	3.250\$733	1.755	1.020	120	4.378				
Café de torref. rito.		2.195					2.195	\$240	\$200	118\$800	720	160	245	770				
Café de torref. rito.	Unidade	231				1.779	2.013	6\$500	1\$000	11.870\$000	79	85	1.849					
Café de torref. rito.		359					359	3\$000	2\$000	1.006\$500	29	168	162					
Café de torref. rito.	Hectolitro	37.799		718			38.517	21\$550	21\$680	887.248\$764	26.016	12.149			18			
Café de torref. rito.	Cento	70					70	8\$000		560\$000	70							
Café de torref. rito.	Hectolitro	55					55	50\$000		2.750\$000	30	25						
Café de torref. rito.	Kilogramma	56.046		595			36.611	2\$000	1\$250	91.612\$700	53.157	1.300		1.850		34		
Café de torref. rito.		18.693					18.693	1\$000	\$630	15.251\$100	17.053	890		750				
Café de torref. rito.		725					725	1\$000		725\$000	631		91					
Café de torref. rito.		2.088.346		115.063			2.534.009	8\$632	\$473	1.180.679\$830	544.113	64	194	1.988.078		960		
Café de torref. rito.		26.275					26.275	\$290	\$225	8.020\$282	3.734			22.511				
Café de torref. rito.		31.658					31.658	2\$000	2\$000	72.921\$020	1.615	32.951	12			80		
Café de torref. rito.		7.943					7.943	1\$100	1\$000	79.065\$600	322	7.516				75		
Café de torref. rito.	Valor oficial									157.765\$066	2.260.000			19.306.000	18.296.666	112.902.400	5.000.000	
Café de torref. rito.	Calça	29					29	500\$000	125\$000	8.550\$000						29		
Café de torref. rito.	Kilogramma	18.723					18.723	7\$000	1\$000	58.301\$500	8.534	6.158	2.311	1.117		1.065		
Café de torref. rito.		2.149					2.149	20\$000	10\$000	16.614\$000	1.081							
Café de torref. rito.	Litro	12.619					12.619	3\$000	2\$000	33.707\$000	12.311		335					
Café de torref. rito.	Kilogramma	13.810					13.810			2.446\$800	2.930		3.700	7.260				
Café de torref. rito.	Alquere	371.893					371.893	12\$000	3\$000	2.397.079\$600				7	218	168	369.612	1.888
Café de torref. rito.	Kilogramma	246.257					246.257	8\$000	1\$333	1.128.581\$000				80	81	245.181	612	
Café de torref. rito.	Unidade	112.000					112.000	\$300	\$100	18.805\$000						107.000	5.000	
Café de torref. rito.	Litro	12.910					12.910	\$200	\$080	1.770\$000						12.910		
Café de torref. rito.	Litro	120.265					120.265			651.859\$000		500			14.550	105.215		
Café de torref. rito.	Kilogramma	378.088					378.088			187.818\$500						376.688	1.400	
Café de torref. rito.		7.007					7.007			8.337\$600	5.149		1.858					
Café de torref. rito.		81.300					81.300			500\$000			81.300					
Café de torref. rito.		7.163.995					7.163.995			6.125.588\$190	12.715	29.511	46.632	3.420	267	452.603	6.899.020	19.827
										79.368.117\$848								

ano de 1912

DESTINOS

	Allema- nha	França	Portugal	Brazil	Amazonas	Pertu
Bor	42.160	111.301
Bor	14.929	794.521
	1.530	1.870
	608	14.075
	27.886	25.030
	1.033	28.409
	35.583	224.423
	1.733	28.166
	1.607
Plan	2.670
Cou	774.284
Cou	246.945
	3.070	3.657
	160
	1.531	15
	27
Cast	1.061	155	42
Cast
Cast
Pello	21
Dital	92
Dital	61
Caç.
Dito	87.761	1.222.844	900
Grav	9.230
Dital	275
Mad	60	48
Cum	950.000	26.930.000	7.058.506	61.826.900	656.000
Guar	5.560	571
Oleo	10.648
Pent	2.627	304
Fari	9.676	9.728
Taba	50	56	352.582	2.108
Teils	35	75	169.112	24
Tijoi	49.500
Cerv	7.000
Caeh	25.890	152.444
Raiz	318.449
Sabu	7.238	41	600
Dive	36.100
	91.963	171	379	98.767	5.769.645	13.923

29.528.820 177.1 489.0
3.630.721
83.800.294 144.028.880
2.117.080
81.583.214

Arrecadação
Remetida
a col.

Foram fe-
dos
Seer
bran
scr

3 Tabell
14 Dem
1 Phot
2 Pintor
7 Despat
2 Ajudan
back
1 Cambr
1 Lallo
2 Ajudan
2 Interp
61 Med
77 Adv
28 Enge
26 Agr
22 Sol
15 Escri
2 Partid
1 Offici
1 Offici

1.249 Conhecimentos de
e profissões

Mappa dos generos exportados e fiscalizados pela Recebedoria do Estado no anno de 1912

GENEROS	PROCEDENCIA						TOTAL KILOGRAMS.	PREÇOS		Valor Oficial	DESTINOS						
	Paros	Para	Acre Federal	Amazonas	M. do Grosso	Go. de		Maior	Menor		América	Inglaterra	Allema- nha	França	Portugal	B. =	Américas
Alfafa	1.365.093			11.211	18.209		4.120.516	58280	18220	20.861.257\$221	1.620.978	2.616.107	12.160	111.301			
Arroz	142.370	5.009.181			12.190		5.009.181	68000	18510	25.363.603\$536	2.565.658	1.631.073	11.929	791.521			
Arroz		810.991					810.991	58100	18192	4.479.076\$062	209.590	151.870	1.530	1.870			
Arroz	1.845.816			33.718	16.086		1.895.560	38630	28250	11.136.145\$695	3.685.685	1.156.950	27.886	25.030			
Arroz		1.211.176					1.211.176	15300	28250	4.750.952\$702	1.037.128	177.906	1.033	28.106			
Arroz	1.800.077			32.356	55.717		1.988.150	18580	38070	7.148.729\$221	1.215.077	163.067	35.583	221.123			
Arroz	129.600	1.161.232					1.161.232	18580	38000	4.532.232\$71	630.327	501.006	1.733	28.166			
Arroz	2.432						2.432	58165		150.981\$092	127.600						
Arroz	8.981						8.981	28000		5.086\$500		825	1.107				
Arroz	771.281						771.281	8615	8100	1.198\$288	6.311			2.670			
Arroz	216.915						216.915	5100	8300	265.136\$710				771.281			
Arroz	6.727						6.727	8200	8150	12.221\$111				216.915			
Arroz	160						160	8180	8100	2.765\$750				160	3.657		
Arroz	143				1.103		1.146	8200	18000	6.315\$500				1.531		15	
Arroz	27						27	38000		818000				27			
Arroz	80.349			15.171			100.533	228080	38000	1.166.973\$018	60.143	38.862	1.061	155		42	
Arroz	1.680						1.680	88000		37.18400	1.680						
Arroz	32						32	108000		1.280\$000		11	21				
Arroz	19.181			128			19.312	28000	18250	87.488\$800	19.220			92			
Arroz	20.987						20.987	18800	8600	18.626\$500	20.926			61			
Arroz	195						195	18250	18000	362\$250	195						
Arroz	1.002.602			705.530			1.888.132	8720	8600	1.298.017\$026	539.682	36.115	87.761	1.222.811		900	
Arroz	9.562						9.562	8370	8295	3.159\$981				10.230			
Arroz	28.438						28.438	38156	28500	765.124,100	189	27.971				275	
Arroz	15.707						15.707	18230	18000	169.961\$700	1.129	11.170		60		48	
Arroz										97.865\$100	111.000			950.000		26.930.000	7.058.500
Arroz	23.505						23.505	128000	28000	118.705\$700	8.685	8.680	5.560	571			650.000
Arroz	10.803						10.803	258000	108000	222.950\$000	155				10.618		
Arroz	2.670						2.670	38000	28000	52.151\$700	15.829	6.910	2.627	301			
Arroz	19.101						19.101			2.976\$000			9.676	3.728			
Arroz	351.796						351.796	128000	38000	2.265.833\$500					50	56	352.582
Arroz	169.216						169.216	108000	28000	697.956\$000				35	75	169.112	2.108
Arroz	19.500						19.500			8.210\$000						19.500	
Arroz	7.000						7.000			905\$000						7.000	
Arroz	178.331						178.331			269.827\$000					25.890	152.111	
Arroz	318.119						318.119			148.129\$000						318.119	
Arroz	11.136						11.136			13.813\$300	2.766	3.191	7.238	41	600		
Arroz	36.100						36.100			190\$000						36.100	
Arroz	6.019.660						6.019.660			5.031.859\$120	21.970	19.812	91.963	171	379	98.767	5.769.615
										95.066.771\$465							

Janeiro a Junho de 1913

DESTINOS

Allema- nha	Frânça	Portugal	Brazil	Amazonas	Perú
13.600	26.180
960	280.515
170
455	12.891
11.480
764	63.925
46.200	104.440
895	89.869
894
72.786	286.336
16.890	59.280
.....	876
.....	1.266
.....	354
.....	38	1
300
.....
2.160	936.332
.....	28.710
917
.....
97.000	1.660.000	16.085.506	48.636.666
.....	2	27
886	98
.....	7.260	75
1.869	628
5.467
1.904	3.589	840
.....	22.000
.....	2.100
7	45	74	328.214	835
260	120	48	227.681	24
.....	269.592
.....	107.560	116.230
21.494	6.077	5.692	98.816	3.917.167	2.530

489,4
 177,1
 29,32,5820
 3,605721
 114,0285380
 83,8005291
 2,1175080
 84,3838214

Arrecadado pela Recebedoria
 Remetido para a Secretaria
 a cobrança

Foram feitos 3.190 lançados pela Recebedoria
 Secretaria de Fazenda
 branca 1.517 com
 ser discriminados d

3 Tabellães

14 Dentistas

1 Photograph

2 Pintores

7 Despachantes Geraes d
 bedoria

1 Cambista

1 Lelloiro

2 Ajudantes de Lelloiro

2 Interpretes do Comm
 61 Medicos

77 Advogados

28 Engenheiros

26 Agricultores

22 Solicitadores

15 Escrivães

2 Partidores

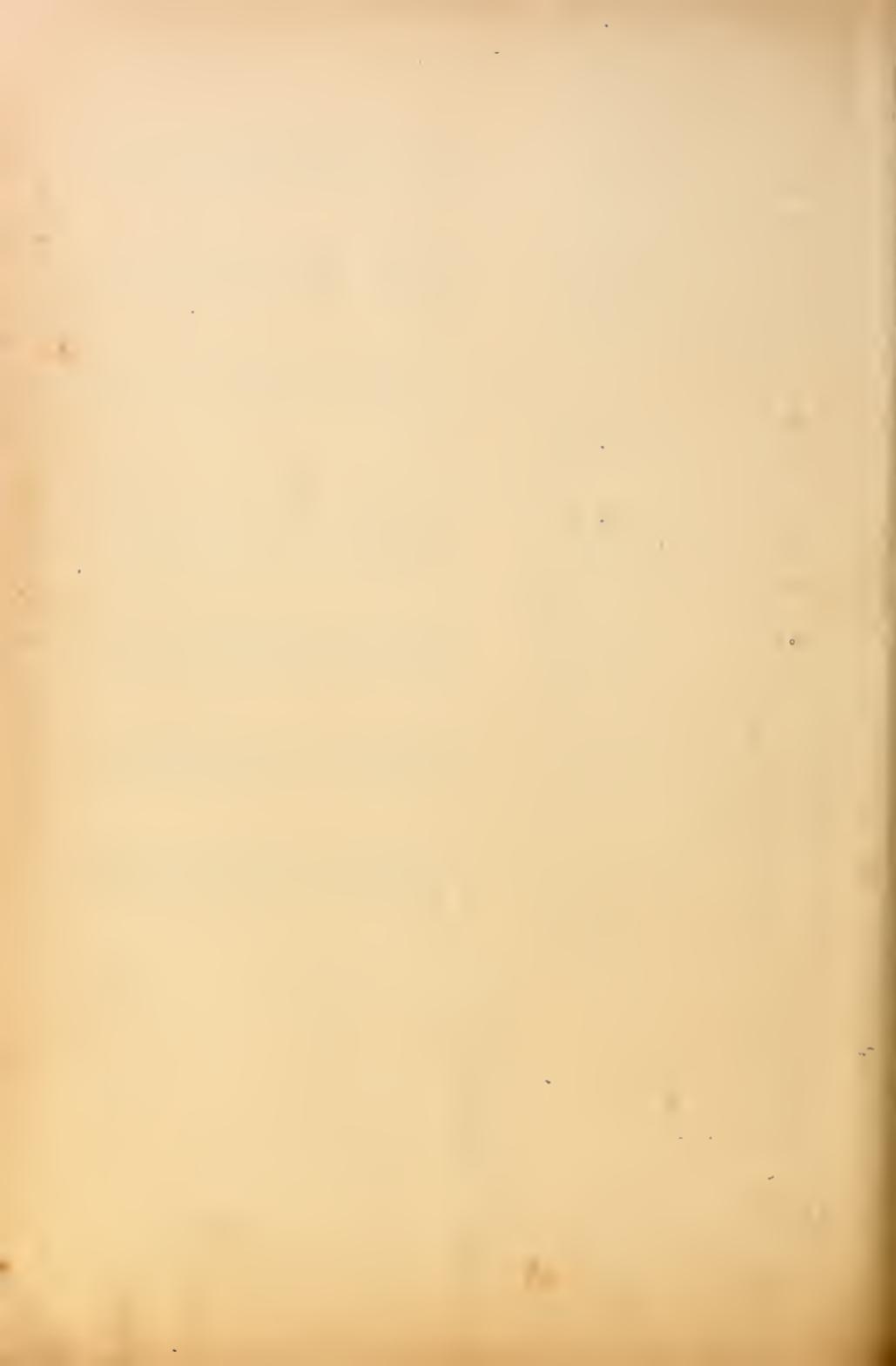
1 Official do Registro G
 1 Official de Protestos d
 1.249 Conhecimentos d
 e profissões

Mapa dos generos exportados e fiscalizados pela Recebedoria do Estado no semestre de Janeiro a Junho de 1913

GENEROS	PROCEDENCIA						TOTAL	PREÇOS		Valor Official	DESTINOS													
	Pazos	Pará	Acre Federal	Amazonas	Matto Grosso	Goyaz		Maior	Menor		America	Inglaterra	Allema- nha	França	Portugal	Brazil	Amazonas	Perú						
Borracha fina.....	Kilogramma	1.520.710			16.260	23.353				1.660.323	4\$690	3\$050	6.854.055\$317	508.937	1.111.606	13.600	26.180							
Borracha fina.....	"		2.459.538							2.459.538	5\$597	4\$000	11.806.587\$778	1.285.307	892.756	960	280.515							
" emrefina.....	"	250.323				9.669				259.992	1\$690	3\$050	1.075.323\$537	165.132	91.690	170								
" entrefina.....	"		463.283							463.283	1\$997	3\$365	1.950.008\$008	195.922	254.015	155	12.891							
" sernamby.....	"	1.338.842			15.062	10.669				1.364.573	2\$580	1\$600	3.875.612\$888	1.669.659	283.434	11.480								
" sernamby.....	"		817.512							817.512	3\$700	2\$400	2.536.595\$385	590.847	161.976	761	63.925							
" caicho.....	"	1.205.315			46.222	41.732				1.293.269	3\$710	2\$300	3.521.046\$362	688.810	453.819	46.200	104.110							
" caicho.....	"		1.081.713							1.081.713	1\$000	2\$600	3.453.485\$936	360.113	630.536	895	89.869							
" mangabeira.....	"	894								894	2\$000	1\$500	1.607\$400			894								
Couros de boi verdes salg. bons.....	"	359.122								359.122	\$350	\$300	11.997\$952			72.786	286.336							
Couros de boi verdes salg. refugo.....	"	76.170								76.170	\$150		11.42\$588			16.890	59.280							
" " " " secos salg. bons.....	"	876								876	\$100		350\$400				876							
" " " " " espichados bons.....	Unidade						1.266			1.266	3\$000		3.798\$000				1.266							
" " " " " refugo.....	"						351			351	1\$500		531\$000				351							
Castanha da terra.....	Hectolitro	11.516			59					11.605	31\$000	4\$500	257.149\$118	8.720	2.816						38			1
Castanha sapucaia.....	"	104								104	50\$000	40\$000	4.825\$000	102	2									
Peltes de veado, boas.....	Kilogramma	31.073			349					31.422	1\$500	1\$050	40.070\$000	31.122		300								
Ditas de veado, refugo.....	"	9.926								9.926	\$750	\$580	6.403\$450	9.926										
Ditas de outros animais.....	"	114								114	\$700		79\$800	114										
Caçao bom.....	"	1.267.681			17.090					1.284.771	\$710	\$680	897.293\$435	275.081	71.198	2.160	936.332							
Dito inferior.....	"	29.028								29.028	\$355	\$340	10.096\$666		318		28.710							
Grude de gurijuba.....	"	11.453								11.453	3\$600	2\$500	36.469\$040		10.536	917								
" " outros peixes.....	"	5.751								5.751	1\$250	\$950	6.438\$420		5.751									
Madeira.....	Valor official												67.225\$166	746.000		97.000	1.660.000	16.085.500	48.636.666					
Gado vaccum.....	Cabeça	29								29	8\$000		5.650\$000								2			27
Comarã.....	Kilogramma	5.774								5.774	10\$000	2\$000	30.199\$500	3.421	1.366	886						98		
Guaranã.....	"	7.400								7.400	20\$000	11\$000	126.056\$000	65								7.260		75
Oleo de copahiba.....	Litro	14.952								14.952	4\$000	2\$000	38.633\$000	11.861	594	1.869	628							
Razes medicinaes.....	Kilogramma	6.058								6.058			3.007\$800	435	156	5.467								
Pontas de gado vaccum.....	"	6.333								6.333			2.358\$500		1.904		840							
Telhas de barro.....	Unidade	22.000								22.000	\$250	\$170	5.020\$000										22.000	
Fijolos.....	"	2.100								2.100	\$120	\$100	230\$000										2.100	
Farinha de mandioca.....	Alqueire	329.175								329.175	12\$000	1\$000	2.387.507\$200				45					74	328.214	835
Tabaco.....	Kilogramma	228.133								228.133	6\$666	2\$000	824.999\$000		260	120						48	227.681	24
Cachaça.....	Litro	269.592								269.592			129.028\$000										269.592	
Cerveja Paraense.....	"	223.790								223.790			345.290\$000										107.560	116.230
Diversos generos nacionaes.....	Kilogramma	1.100.719								1.100.719			3.500.589\$570	25.210	23.733	21.494	6.077	5.692				98.816	3.917.167	2.530
													43.928.744\$616											

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMPOSTO DE INDÚSTRIA E PROFISSÃO NO ANO DE 1912

	OURO			PAPEL			Total
	Imposto	2, 5 %	Total	Imposto	2, 5 %	Multa	
Arrecadado pela Recebedoria do Estado	173.325\$523	4.336\$037	177.661\$560	294.791\$880	7.374\$050	2.722\$410	304.8.88\$80
Remetido para a Secretaria de Fazenda proceder a cobrança	84.683\$214	2.117\$080	86.800\$294	144.028\$330	3.600\$720	29.525\$820	177.1.48\$20
Foram feitos 3.100 lançamentos, sendo cobrados pela Recebedoria 1.673 e remetidos á Secretaria de Fazenda, para proceder a cobrança 1.517 conchecimentos que podem ser discriminados do modo seguinte:	258.068\$737	6.453\$117	264.461\$854	438.820\$260	10.975\$410	32.248\$230	482.043\$60
3 Tabelhões	180\$000	4\$500	184\$500	300\$000	7\$650	62\$730	376\$389
14 Dentistas	420\$000	10\$500	430\$500	714\$000	17\$850	146\$370	878\$329
1 Photographo	60\$000	1\$500	61\$500	102\$000	2\$550	20\$910	125\$459
2 Pintores	40\$000	1\$000	41\$000	68\$000	1\$700	13\$940	83\$649
7 Despachantes Geraes da Recebedoria	105\$000	2\$660	107\$660	178\$500	4\$480	36\$516	219\$576
2 Ajudantes de Despachantes Geraes da Recebedoria	20\$000	\$500	20\$500	34\$000	\$857	6\$572	41\$832
1 Cambista	80\$000	2\$000	82\$000	136\$000	3\$406	27\$880	167\$289
1 Leiloeiro	100\$000	2\$500	102\$500	170\$000	4\$250	34\$850	203\$100
2 Ajudantes de Leiloeiro	42\$000	1\$060	43\$060	71\$000	1\$789	14\$636	67\$815
2 Interpretes do Commercio	50\$000	\$760	50\$760	51\$000	1\$289	10\$456	62\$736
61 Medicos	1.830\$060	45\$750	1.875\$810	3.111\$000	78\$680	637\$816	3.8.658.6
77 Advogados	840\$000	57\$750	897\$750	3.927\$000	98\$560	805\$512	4.8.08672
28 Engenheiros	13\$780	21\$800	35\$580	1.428\$000	35\$840	232\$768	1.7.65608
26 Agrimensores	546\$000	13\$780	559\$780	1.428\$000	35\$840	232\$768	1.7.65608
22 Solicitadores	3\$6\$000	9\$500	4\$550	673\$200	16\$940	138\$928	8.88463
15 Escrivas	300\$000	7\$500	307\$500	510\$000	12\$736	104\$550	6.78300
2 Pariaesores	40\$000	1\$000	41\$000	68\$000	1\$706	15\$840	85\$549
1 Official do Registro Geral de Hypothecas	20\$000	\$500	20\$500	34\$000	\$870	6\$870	41\$8820
1 Official de Protestos de Letras	20\$000	\$500	20\$500	34\$000	\$870	6\$870	41\$8820
1.249 Conchecimentos de diferentes industrias e profissoes	77.304\$214	1.932\$420	79.236\$634	131.484\$680	3.283\$210	26.654\$058	161.7.483.8
	84.583\$214	2.117\$080	86.800\$294	144.028\$330	3.600\$720	29.525\$820	177.1.48\$20



Resumo do valor official da importação e exportação inter-estadnal no anno de 1912

ESTADOS	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO
	VALOR OFFICIAL	VALOR OFFICIAL
Amazonas.....	2.025:963\$820	8.329:599\$650
Alagoas.....	255:021\$410	900\$000
Bahia.....	1.617:613\$380	3.738\$000
Ceará.....	298:044\$800	66:518\$670
Maranhão.....	1.551:396\$590	125:821\$000
Piauí.....	360\$000	\$
Paraná.....	12:561\$552	\$
Pernambuco.....	5.753:948\$314	4:981\$000
Parahyba.....	46:362\$500	290\$000
Rio de Janeiro.....	9.846:005\$315	238:235\$000
Rio Grande do Sul.....	2.612:090\$690	\$
Rio Grande do Norte.....	62:631\$600	70\$000
Santa Catharina.....	1:260\$400	\$
São Paulo.....	249:752\$970	2:512\$700
	24.333:013\$341	8.772:681\$950

AMAZONAS

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL
Cacão.....	318.351	222.845\$700
Calçado.....	174	2.261\$000
Castanha.....	50.684	760:260\$000
Couros de veado.....	162	243\$000
Cachaça.....	318.449	118:129\$000
Cerveja.....	152.444	243:337\$000
Fariña.....	352.582	2.264.773\$500
Guaraná.....	968	19:360\$000
Madeira.....	61:826\$000
Óleo.....	3.165	3:165\$000
Productos e generos não classificados..	2:656\$400	5.769.645	4.904:198\$250
Peixe.....	921.048	1.011:613\$800
Piassaba.....	2.000	1:400\$000
Roupas feitas.....	538\$920
Tabaco.....	340	1:020\$000	169.112	697:320\$000
Tecidos.....	600\$000
Telhas.....	49.500	8:210\$000
Tijolos.....	7.000	905\$600
Somma.....	2.025:963\$820	8.329:599\$650

ALAGOAS

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL
Assucar.....	387.003	193:503\$500
Caroços.....	9.350	477\$500
Milho.....	810	136\$000
Productos e generos não classificados.....	50\$000	900	900\$000
Roupas feitas, etc.....	334\$000
Tecidos.....	60:520\$410
		255:021\$410		900\$000

BAHIA

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL
Assucar.....	2.278.503	1.139:251\$500		
Calçado.....	685	11:027\$500		
Café.....	6.000	660\$000		
Charutos.....	11.220	13:464\$000		
Cigarros.....	25	125\$000		
Cerveja.....	\$	500	834\$000
Impressos, livros em branco, papel etc.....	300\$000		
Gravatas, chapéos, armarinho, etc.....	2:281\$000		
Oleo.....	890	890\$000		
Productos e generos não classificados.....	14:745\$300	437	2:904\$000
Piassaba.....	28.693	28:693\$000		
Pelles de bezerro, vaqueta, raspa etc.....	1:500\$000		
Perfumarias.....	310	930\$000		
Roupas feitas, rédes, flores e obras artísticas.....	1:433\$000		
Tabaco.....	1.382	4:146\$000		
Tecidos.....	167:631\$000		
Xarque.....	209.575	230:532\$500		
		1.617:613\$380		3:738\$000

PIAUHY

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL
Tecidos.....	360\$000		
		360\$000		

CEARA

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL
Algodão.....	440	880\$000
Chapêos, gravatas, armarinho, etc.....	12.446\$000
Calçado.....	182	2.573\$000
Carne.....	35.696	39.265\$600
Cerveja.....	\$	8.915	14.858\$000
Doce.....	928	1.856\$000
Gado vaccum.....	806	120.900\$000
Gado suino.....	652	19.560\$000
Manteiga.....	3.500\$000
Milho.....	158.112	23.716\$800
Madeira.....	\$	3.746\$000
Peltes, de bezerro, vaqueta, raspas, etc.....	2.520\$700
Productos e generos não classificados.....	16.295\$700	36.885	47.154\$600
Perfumarias.....	362	978\$000
Queijo.....	21.028	42.056\$000
Tabaco.....	2.643	7.929\$000	78	395\$000
Vinhos de fructa.....	3.268	3.568\$000
Farinha.....	\$	56	365\$000
		298.044\$800		66.518\$600

MARANHÃO

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL
Algodão.....	6.243	12.486\$000
Arroz.....	1.334.080	400.224\$600
Assucar.....	11.780	5.890\$000
Carvão.....	200\$000
Chapêos, gravatas, armarinho, etc.....	400\$000
Caroços ou cocos.....	48.065	2.403\$250
Carne.....	3.448	3.792\$800
Cal.....	2.090	12.540\$000
Camarão.....	149.007	163.907\$700
Cerveja.....	16.475	28.358\$000
Dóce.....	1.415	2.830\$000
Estopilha.....	301\$450
Feijão.....	19.810	5.905\$000
Fio de rede.....	6.427\$500
Farelo.....	12.500	2.500\$000
Farinha.....	42.197	210.485\$000
Gado vaccum.....	2.249	337.350\$000
Gado suino.....	1.586	47.580\$000
Milho.....	568.560	89.784\$000
Madeira.....	2.467\$500
Oleo.....	2.000	2.200\$000
Peixe.....	50.175	55.192\$500
Productos e generos não classificados.....	15.304\$360	52.445	95.008\$500
Phosphoros.....	1.840	5.520\$000
Queijo.....	105	210\$000
Roupas feitas, redes e outras obras.....	2.235\$500
Sabão.....	5.570	5.570\$000
Tabaco.....	56	168\$000
Tecido.....	159.488\$930
Somma.....		1.551.396\$590		125.834\$000

PERNAMBUCO

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL
Alcool	40	480\$000		
Algodão	710	8.520\$000		
Assucar	7.928.390	3.964.195\$000		
Biscoitos	3.140	6.280\$000		
Carvão vegetal		630\$000		
Cafê	342.350	376.585\$000		
Calçado	20.399	305.985\$000		
Chapêos, gravatas, armarinho, etc.		1.869\$000		
Cigarros	812	4.060\$000		
Cocos ou caroços	4.000	200\$000		
Carne em conserva	70.308	77.338\$800		
Doces	59.302	118.604\$000		
Feijão	3.600	1.800\$000		
Farelo	145.640	29.128\$000		
Farinha	200	200\$000		
Impressos, livros em branco, papel, etc.		320\$000		
Manteiga		1.884\$000		
Milho	1.504.180	225.627\$000		
Óleo	16.675	16.675\$000		
Peltes de bezerro, vaquetas, raspas, etc.		36.753\$524		
Perfumarias	502	1.506\$000		
Polvora	4.480	1.341\$000		
Productos e generos não classificados..		58.050\$940	1.244	4.984\$000
Phosphoro	112.140	336.420\$000		
Queijo	400	800\$000		
Roupas feitas, redes, fiôres e obras artísticas		450\$000		
Sabão	54.860	54.865\$000		
Sôla		3.607\$000		
Tecidos		57.816\$050		
Xarque	56.323	61.955\$000		
Somma		5.753.548\$314		4.984\$000

PARAHYBA

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL
Caroços ou cocos	41.000	2.200\$000		
Carne em conserva	1.465	1.611\$500		
Impressos, livros em branco, papel, etc.		1.979\$000		
Madeira				100\$000
Óleo	4.680	4.680\$000		
Peltes de bezerro, vaqueta, raspas, etc.		14.950\$000		
Productos e generos não classificados..		4.123\$000	165	190\$000
Queijo	3.368	6.736\$000		
Rapadura	200	100\$000		
Stearina	130	130\$000		
Tabaco	1.133	3.399\$000		
Tecido		6.454\$000		
Somma		46.362\$500		290\$000

RIO DE JANEIRO

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL
Algodão	585	1:170\$000		
Arroz	4.500	1:350\$000		
Assucar	859.002	129:501\$000		
Barbante		2:999\$500		
Banha		131:787\$000		
Cafê	3.954.707	4:350:177\$700		
Calçado	49.125	736:875\$000		
Cerveja	700.008	1.050:012\$000		
Chapêos, gravatas, armarinhos, etc.		78:072\$250		
Chocolate	308	921\$000		
Cigarros	415	2:075\$000		
Charutos	83	996\$000		
Cocos ou caroços	1.000	50\$000		
Carne em conserva	89.623	98:598\$500		
Croolina	2.500	12:500\$000		
Castanha		\$	42	591\$000
Dóce	7.537	15:074\$000		
Estopilha		185\$000		
Feijão	13.500	6:759\$000		
Fio de rêde		5:253\$500		
Farelo	1.490.425	298:085\$000		
Farinha	2.365	7:095\$000		
Gado cavallar	71	14:200\$000		
Grude de peixe		\$	323	4:050\$000
Guaraná		\$	10.628	219:550\$000
Impressos, livros em branco, papel etc.		24:257\$495		
Livros de leitura		24:496\$426		
Manteiga		140:616\$566		
Mel	90	90\$000		
Milho	362.620	54:393\$000		
Madeira		\$		250\$000
Oleo	987	987\$000		
Peixe	4.300	4:730\$000		
Peltes de bezerro, yaquetas, raspas, etc.		4:247\$600		
Perfumarias	10.683	32:049\$000		
Piassaba	10.485	7:339\$500		
Productos e generos nacionaes não clas- sificados		266:961\$500		13:794\$000
Phosphoros	152.361	457:083\$000		
Queijo	3.276	6:552\$000		
Roupas feitas, rêdes, e outras obras		16:107\$000		
Rapê	61	61\$000		
Sabão	11.516	11:516\$000		
Stearina	67.373	67:373\$000		
Sabonete	588	1:764\$000		
Sôla		5:300\$000		
Tabaco	14.052	45:362\$150		
Tecido		1.195:088\$100		
Xarque	214.455	235:400\$500		
		9.845:005\$315		238:235\$000

RIO GRANDE DO SUL

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL
Arroz.....	2.250	675\$000		
Biscoutos.....	11.623	23.246\$000		
Banha.....		1.077.527\$300		
Cafê.....	1.800	1.180\$000		
Calçado.....	544	8.160\$000		
Chapêos, gravatas, armarinho, etc.....		2.715\$600		
Charutos.....	502	2.516\$000		
Carne em conserva.....	231.714	251.885\$100		
Doce.....	1.100	2.200\$000		
Farinha.....	3.874	11.622\$000		
Feijoadá.....		1.533\$600		
Impressos, livros em branco, papel, etc.....		2.051\$100		
Manteiga.....		768\$000		
Peixe.....	18.885	20.773\$500		
Pelless de bezerro, vaquetas, raspas, etc.....		2.134\$000		
Perfumarias.....	908	2.724\$000		
Productos e generos não classificados.....		70.009\$790		
Phosphoros.....	570	1.710\$000		
Roupas feitas e outras obras.....		2.172\$500		
Sabão.....	136.166	136.166\$000		
Sabonete.....	847	2.541\$000		
Stearina.....	2.395	2.395\$000		
Sola.....		1.962\$000		
Sebo.....	1.080	216\$000		
Tecido.....		1.523\$800		
Xarque.....	888.707	917.577\$700		
		2.612.090\$690		

RIO GRANDE DO NORTE

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL
Carne em conserva.....	31.836	35.019\$600		
Feijão.....	600	300\$000		
Madeira.....		\$		70\$000
Pelless de bezerro, vaqueta, raspas, etc.....		625\$000		
Productos e generos não classificados.....		1.230\$000		
Queijo.....	6.201	12.402\$000		
Sal.....	20.000	2.000\$000		
Tabaco.....	3.582	10.746\$000		
Tecido.....		309\$600		
		62.631\$600		70\$000

PARANA

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADE	VALOR OFICIAL	QUANTIDADE	VALOR OFICIAL
Productos e generos não classificados..	12.561\$552		
		12.561\$552		

SANTA CATHARINA

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADES	VALOR OFICIAL	QUANTIDADES	VALOR OFICIAL
Productos e generos não classificados..	920\$000		
Sola	340\$400		
		1.260\$400		

SÃO PAULO

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADES	VALOR OFICIAL	QUANTIDADES	VALOR OFICIAL
Arroz	6.000	1.800\$000		
Biscoutos	14.362	28.724\$000		
Calçados	3.660	5.490\$000		
Café	3.750	4.125\$000		
Carne em conserva	150	165\$000		
Chapéus, gravatas e armarinho	13.888\$600		
Cerveja	4.016	6.024\$000		
Dóce	410	820\$000		
Farelo	670.750	134.150\$000		
Impressos, livros em branco, papel, etc.	14.451\$000		
Manteiga	160\$000		
Productos e generos não classificaos..	14.524\$180	1.401	2.512\$700
Perfumarias	647	1.941\$000		
Sóla	569\$500		
Tecido	22.920\$390		
		249.752\$970		2.512\$700

Resumo do valor official da importação e exportação inter-estadual no 1.º semestre de 1913

ESTADOS	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO
	VALOR OFFICIAL	VALOR OFFICIAL
Amazonas	232.177\$300	6.783.476\$606
Alagoas	175.854\$050
Bahia	592.253\$010	5.083\$500
Ceará	276.246\$600	79.498\$000
Maranhão	605.352\$170	210.881\$500
Pernambuco	1.471.747\$770	22.026\$000
Parahyba	27.460\$000	2.850\$000
Piauhy	9.810\$250	760\$000
Rio de Janeiro	2.935.097\$745	136.356\$000
Rio Grande do Sul	1.022.102\$950
Rio Grande do Norte	7.633\$000	630\$000
São Paulo	168.679\$180	1.800\$000
	7.524.416\$025	7.243.360\$606

AMAZONAS

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL
Cacão	7.758	6.207\$200
Côuros de veado	151	226\$560
Cachaça	269.592	129.028\$000
Ceryeja	1.063	1.063\$000	116.230	172.645\$000
Chapêos, gravatas, armarinho, etc.	2.350\$000
Farinha	328.214	2.384.599\$000
Guaraná	1.602	32.120\$000	75	1.500\$000
Madeira	49.636\$666
Oleo	60	60\$000
Productos e generos não classificados.	571\$600	3.917.167	3.212.076\$940
Peixe	178.979	178.979\$000
Tabaco	200	600\$000	227.681	823.287\$000
Gado vaccum	27	5.450\$000
Telhas	22.000	5.020\$000
Tijolos	2.100	230\$000
Somma	232.177\$300	6.783.472\$606

ALAGOAS

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL
Assucar	263.626	131.813\$000
Cocos ou caroços	1.400	70\$000
Oleo	360	360\$000
Tecido	43.611\$050
	175.854\$050

BAHIA

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL
Assucar.....	933.600	466.800\$000		
Café.....	24.600	27.060\$000		
Charutos.....	3.781	45.372\$000		
Calçados.....	701 ⁶	852\$000		
Caroços.....	300	15\$000		
Cigarros.....	65	325\$000		
Camisas, gravatas, armarinho, etc.....		1.331\$200		
Feijão.....	1.050	525\$000		
Livros de leitura.....		116\$000		
Mel.....	40	32\$000		
Oleos diversos.....	1.024	1.024\$000		
Piassaba.....	4.058	2.840\$600		
Phosphoro.....	360	360\$000		
Productos e generos não classificados..		855\$000	928	4.640\$000
Roupas feitas e outras obras.....		1.746\$000		
Tecidos.....		41.459\$210		
Tabaco.....	65	195\$000		
Xarque.....	1.223	1.345\$000	98	443\$500
Cumarú.....				
		592.253\$010		5.083\$500

CEARA'

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL
Aguardante.....	120	240\$000		
Carne.....	3.660	4.026\$000		
Côcos.....	250	12\$500		
Cera.....	22	22\$000		
Chapéus, gravatas, armarinho, etc.....		1.550\$000		
Farelo.....	6.195	1.239\$000		
Gado vaccum.....	1.329	153.480\$000		
Gado cavallar.....	100	15.000\$000		
Milho.....	53.300	7.995\$000		
Pelles, de bezerro, vaqueta, raspas, etc.....		1.200\$000		
Productos e generos não classificados..		10.383\$500	17.309	17.965\$000
Queijo.....	6.050	12.100\$000		
Roupas feitas, redes e outras obras.....		47.045\$600		
Sabão.....	120	120\$000		
Sóla.....		19.360\$000		
Tecido.....		565\$000		
Vinho de cajú.....	1.908	1.908\$000		
Tabaco.....			48	450\$000
Farinha.....			73	534\$000
Cerveja.....			37.175	53.175\$000
Madeira.....				7.374\$000
		276.246\$600		79.498\$000

MARANHÃO

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL
Arroz.....	726.565	217.969\$500		
Assucar.....	10.500	5.250\$000		
Algodão.....	6.562	13.124\$000		
Barbante.....	100	80\$000		
Chocolate.....	60	180\$000		
Caroços.....	10.250	512\$500		
Calçado.....	142	2.130\$000		
Carne.....	3.180	3.498\$000		
Camarão.....	156.210	156.210\$000		
Cal.....	1.097	392\$100		
Dôce.....	227	681\$000		
Estopilha.....	1.004	200\$800		
Feijão.....	6.040	3.020\$000		
Fio de rede.....		4.170\$000		
Gado cavallar.....	2	300\$000		
Gado vaccum.....	78	9.630\$000	2	100\$000
Gado suino.....	779	23.370\$000		
Gravatas, camisas, armarinho, etc.....		2.300\$000		
Grude.....	25	15\$000		
Impressos, papel, livros em branco, etc.....		345\$000		
Milho.....	222.165	33.324\$750		
Mel.....	30	30\$000		
Óleo.....	170	170\$000		
Peixe.....	25.927	25.927\$000		
Perfumarias.....	500	1.500\$000		
Peltes de bezerro, vaqueta, raspa etc.....		100\$000		
Productos e generos não classificados.....		11.087\$880	68.517	117.558\$000
Queijo.....	50	150\$000		
Roupas feitas, redes e outras obras.....		1.005\$000		
Sabão.....	42.210	42.210\$000		
Stearina.....	660	660\$000		
Sola.....		610\$000		
Tecidos.....		45.200\$140		
Cerveja.....			59.135	89.375\$000
Madeira.....				3.851\$500
Somma.....		605.352\$170		210.884\$500

PIAUHY

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL
Arroz.....	12.500	3.750\$000		
Carne.....	180	198\$000		
Milho.....	21.000	3.150\$000		
Peltes de Bezerro, vaquetas, raspas, etc.....		520\$250		
Productos e generos não classificados.....		300\$000	520	760\$000
Queijo.....	810	1.620\$000		
Tecidos.....		272\$000		
		9.810\$250		760\$000

PARAHYBA

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL
Arroz	21.000	6:300\$000		
Carne	4.800	5:280\$000		
Charutos	20	240\$000		
Chapeos, gravatas, armarinho, etc.....		320\$000		
Farinha	4	12\$000		
Impressos, livros em branco, papel.....		1:540\$000		
Milho	9.000	1:350\$000		
Oleo de ricino.....	720	720\$000		
Oleos diversos.....	510	510\$000		
Pelões de bezerro, vaqueta, raspas, etc.....		4:672\$000		
Queijo	2.800	5:600\$000		
Sola		50\$000		
Tecidos		222\$000		
Vinho de cajú	644	644\$000		
Cerveja			1.050	1:750\$000
Madeira				1:100\$000
		27:460\$000		2:850\$000

PERNAMBUCO

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL
Assucar	1.916.479	958.239\$500		
Alcool	430	460\$000		
Algodão	825	1:237\$500		
Arroz	1.500	450\$000		
Barbante	1.035	724\$500		
Banha		9:500\$000		
Café.....	13.000	1:430\$000		
Calçado.....	16.423	197:076\$000		
Carne	14.850	16:355\$000		
Cocos	14.200	710\$000		
Camisas, gravatas, armarinho etc.....		589\$700		
Doces	83.121	86:240\$000		
Farelo	21.460	4:292\$000		
Gado vaccum	7	840\$000		
Impressos, livros em branco, papel, etc.....		1:740\$000		
Livro de leitura		500\$000		
Milho	24.000	3:600\$000		
Manteiga.....		2:050\$000		
Oleos diversos	3.972	3:972\$000		
Oleo de ricino	1.187	1:187\$000		
Perfumarias	254	762\$000		
Phosphoro.....	33.633	33:633\$000		
Pelões de bezerro, vaquetas, raspas, etc.....		24:645\$910		
Productos e generos não classificados..		11:799\$100	5.412	22:026\$000
Roupas feitas e outras obras.....		324\$000		
Sabonete.....	113	336\$000		
Sabão	79.977	79:977\$000		
Sóla		640\$000		
Tecidos		27:937\$530		
Vinhos de fructas	500	500\$000		
		1.471:747\$770		22:026\$000

RIO DE JANEIRO

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL
Alcool.....	8	12\$000		
Algodão.....	143	143\$000		
Arioz.....	11.250	3.375\$000		
Assucar.....	148.650	24.325\$000		
Barbante.....	1.625	3.125\$000		
Biscoutos.....	330	330\$000		
Banha.....		22.872\$600		
Café.....	1.509.780	1.569.786\$000		
Calçado.....	33.268	332.680\$000		
Cerveja.....	1.170	1.170\$000		
Chapêos, gravatas, armarinhos, etc.....		61.872\$600		
Chocolate.....	496	992\$000		
Cigarros.....	251	1.255\$000		
Charutos.....	20	240\$000		
Carne em conserva.....	18.968	18.968\$000		
Dóce.....	2.250	4.500\$000		
Estopa.....	600	300\$000		
Estopilha.....	35	70\$000		
Feijão.....	4.200	2.100\$000		
Fio de rede.....		425\$400		
Fardo.....	378.300	75.660\$000		
Farinha.....	770	2.310\$000		
Impressos, livros em branco, papel etc.....		13.355\$105		
Gado cavallar.....	150	27.000\$000		
Gado vaccum.....	7	1.050\$000		
Livros de leitura.....		11.917\$340		
Manteiga.....		32.278\$900		
Oleos diversos.....	1.167	1.167\$000		
Oleo de ricino.....	320	320\$000		
Pelless de bezerro, vaquetas, raspas, etc.....		5.382\$000		
Perfumarias.....	3.825	11.475\$000		
Phosphoros.....	73.030	73.030\$000		
Productos e generos não classificados.....		120.290\$380	5.361	12.780\$000
Queijo.....	1.651	3.302\$000		
Roupas feitas, rédes, e outras obras.....		17.491\$530		
Sabão.....	11.500	11.500\$000		
Stearina.....	33.008	83.008\$000		
Sal.....	17.000	1.700\$000		
Sabonete.....	1.083	3.249\$000		
Sebo.....	360	36\$000		
Sôla.....		1.094\$200		
Tabaco.....	2.058	6.174\$000		
Tecido.....		124.042\$790		
Xarque.....	8.839	9.722\$000		
Guaraná.....		\$	7.266	123.556\$000
Castanha.....		\$	8	20\$000
		2.935.097\$745		136.356\$000

RIO GRANDE DO NORTE

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADES	VALOR OFICIAL	QUANTIDADES	VALOR OFICIAL
Banha.....		900\$000		
Carne.....	160	176\$000		
Livros de leitura.....		100\$000		
Productos e generos não classificacoos..		510\$000		
Queijo.....	1.082	2.164\$000		
Tabaco.....	655	1.310\$000		
Xarque.....	2.250	2.475\$000		
Madeira.....				
		7:635\$000		630\$000
				630\$000

RIO GRANDE DO SUL

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADES	VALOR OFICIAL	QUANTIDADES	VALOR OFICIAL
Banha.....		299.822\$150		
Biscoutos.....	4.440	8.280\$000		
Carne.....	130.266	43:292\$600		
Charutos.....	312	3.744\$000		
Calçados.....	310	3.100\$600		
Camisas, gravatas, armarinho, etc.....		766\$000		
Doces.....	170	340\$000		
Estopas.....	1.346	942\$000		
Farinha.....	924	2.772\$000		
Feijão.....	8.400	4.200\$000		
Manteiga.....		300\$000		
Peixe.....	7.298	8.027\$800		
Perfumarias.....	160	480\$000		
Papel, impressos, livros em branco, etc.....		912\$000		
Pelless de bezerro, vaquetas, raspas, etc.....		630\$000		
Productos e generos não classificados..		21.685\$700		
Roupas feitas e outras obras.....		1.257\$000		
Sabonete.....	530	1.060\$000		
Sebo.....	6.239	3.119\$500		
Stearina.....	960	960\$000		
Sabão.....	58.568	58.568\$000		
Tecido.....		1.960\$000		
Xarque.....	504.440	554.884\$000		
		1.022:102\$950		

SÃO PAULO

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	QUANTIDADES	VALOR OFICIAL	QUANTIDADES	VALOR OFICIAL
Assucar.....	4.800	2:400\$000		
Barbante.....	312	249\$600		
Caiçado.....	3.278	49:170\$000		
Chapéos, gravatas, armarinho, etc.....		14:021\$990		
Cerveja.....	288	288\$000		
Doce.....	860	1:720\$000		
Estopa.....	1.000	700\$000		
Farelo.....	186.750	37:350\$000		
Impressos, livros em branco, papel, etc.....		22:157\$000		
Productos e generos não classificados..		23:955\$090	520	1:800\$000
Tecido.....		16:667\$500		
		168:679\$180		1:800\$000

MAPPA N. 18

RESUMO do gado vaccum entrado, dos municipios abaixo discriminados, para esta capital e desembaraçados por esta Repartição, no anno de 1912.

MUNICIPIOS	QUANTIDADES
Cachoeira	4.615
Chaves	1.139
Faro.....	1
Macapá.....	13
Muaná	32
Montenegro.....	122
Obidos	1
Soure.....	6.703
	12.626

Recebedoria do Pará, 10 de Julho de 1913.

O chefe de secção interino, *Antonio Lydio Pereira Guimarães.*

MAPPA N. 19

RESUMO do gado vaccum entrado, dos municipios abaixo discriminados, para esta capital e desembaraçados n'esta Repartição, no primeiro semestre de 1913.

MUNICIPIOS	QUANTIDADES
Alemquer	12
Cachoeira	126
Chaves	327
Faro	51
Macapá.....	43
Monte-Alegre	19
Montenegro	116
Obidos ..	101
Quatipurú.....	16
Souzel.....	1
	812

Recebedoria do Pará, 10 de Julho de 1913.

O chefe de secção interino, *Antonio Lydio Pereira Guimarães.*

RELAÇÃO DOS EMPRESTIMOS CONTRAHIDOS PELAS INTENDENCIAS MUNICIPAES DO
INTERIOR DO ESTADO

	Quantias	Total
<i>Abaeté</i>		
O sr. Intendente, dr. João Evangelista Corrêa de Miranda, contrahiu com o Banco de Credito Popular, como da escriptura de 16 de agosto de 1906.....		15:000\$000
<i>Almeirim</i>		
O sr. Intendente, coronel José Julio de Andrade, contrahiu com o Banco de Credito Popular, como das escripturas de 16 de julho de 1902	50:000\$000	
Idem, idem, de 2 de abril de 1903.....	60:000\$000	
Idem, idem, de 2, de abril de 1904.....	70:000\$000	180:000\$000
<i>Camelá</i>		
O sr. intendente José Heitor de Mendonça, contrahiu com o Banco de Credito Popular, como da escriptura de 18 de janeiro de 1904.....	100:000\$000	
Idem, com o sr. Manoel Ferreira Monteiro, como do officio de 23 de junho de 1905.....	5:000\$000	
Idem, com o sr. Francisco M. A. Coutinho Junior, como do officio de 13 de julho de 1905.....	8:000\$000	113:000\$000
<i>Chaves</i>		
O sr. Intendente, Martiniano dos Santos Torres, contrahiu com a Intendencia de Mazagão, como do officio n. 32 de 12 de março de 1904.....		30:000\$000
<i>Currálinho</i>		
O sr. Intendente, Domingos Francisco Cerdeira, contrahiu com o Banco de Credito Popular, como da escriptura de 4 de novembro de 1905		15:000\$000
<i>Faro</i>		
O sr. Intendente, Casemiro Theophilo da Costa, contrahiu com o Banco de Credito Popular, como da escriptura de 23 de fevereiro de 1905		20:000\$000
<i>Itaituba</i>		
O sr. Intendente, José Joaquim Lages, contrahiu com o Banco de Credito Popular, como da escriptura de 23 de março de 1910.....		150:000\$000
<i>Melgaço</i>		
O sr. Intendente, Pedro de Alcantara Alves, contrahiu com o Banco de Credito Popular, como das escripturas de 5 de setembro de 1904.....	50:000\$000	
Idem, de 18 de março de 1904.....	70:000\$000	
Idem, de 18 de outubro de 1904.....	20:000\$000	
Idem, de 16 de março de 1906.....	60:000\$000	200:000\$000

O dito intendente por meio de officio s/n, de 2 de agosto de 1906, mandou entregar pela Recebedoria ao sr. José Bernardo de Lyra Castro, do saldo dos mezes de agosto, setembro, outubro e novembro de 1906, a quantia de 12.000\$000.			
<i>Monte-Alegre</i>			
O sr. Intendente, Joaquim José da Costa, contrahiu com o Banco de Credito Popular, como da escriptura de 9 de fevereiro de 1907.			15:000\$000
<i>Portel</i>			
O sr. Intendente, Theodulo Gonçalves Bahia, contrahiu com os srs. Benzecry & C ^a , como das escripturas de 20 de julho de 1903.....	30:000\$000		
Idem, de 5 de julho de 1904.....	70:000\$000		
Idem de 1 de fevereiro de 1906.....	60:000\$000	160:000\$000	
<i>Quatipurú</i>			
O sr. Intendente, Cezar Augusto de Andrade Pimheiro, contrahiu com o sr. Abel José da Silva, como da escriptura de 14 de fevereiro de 1905.			25:000\$000
<i>São Sebastião e Muaná</i>			
Os srs. Intendentes, Eduardo Rufino Medeiros e Rodrigo Lopes de Azevedo, pediram por meio dos seus procuradores, Joaquim Danin dos Santos e Ferreira Teixeira, em requerimento de 5 de junho de 1908, a entrega dos renditos unicipaes da quantia de 10:625\$520, que se achavam em deposito nesta Recebedoria, arrecadação de direitos de exportação do territorio litigioso, entre os dois municipios, sendo : 9:851\$863, em nome de Muaná e 774\$060 em nome de São Sebastião da Boa Vista, tendo sido entregue de accôrdo com o despacho do sr. secretario da Fazenda, no dito requerimento exarado.			

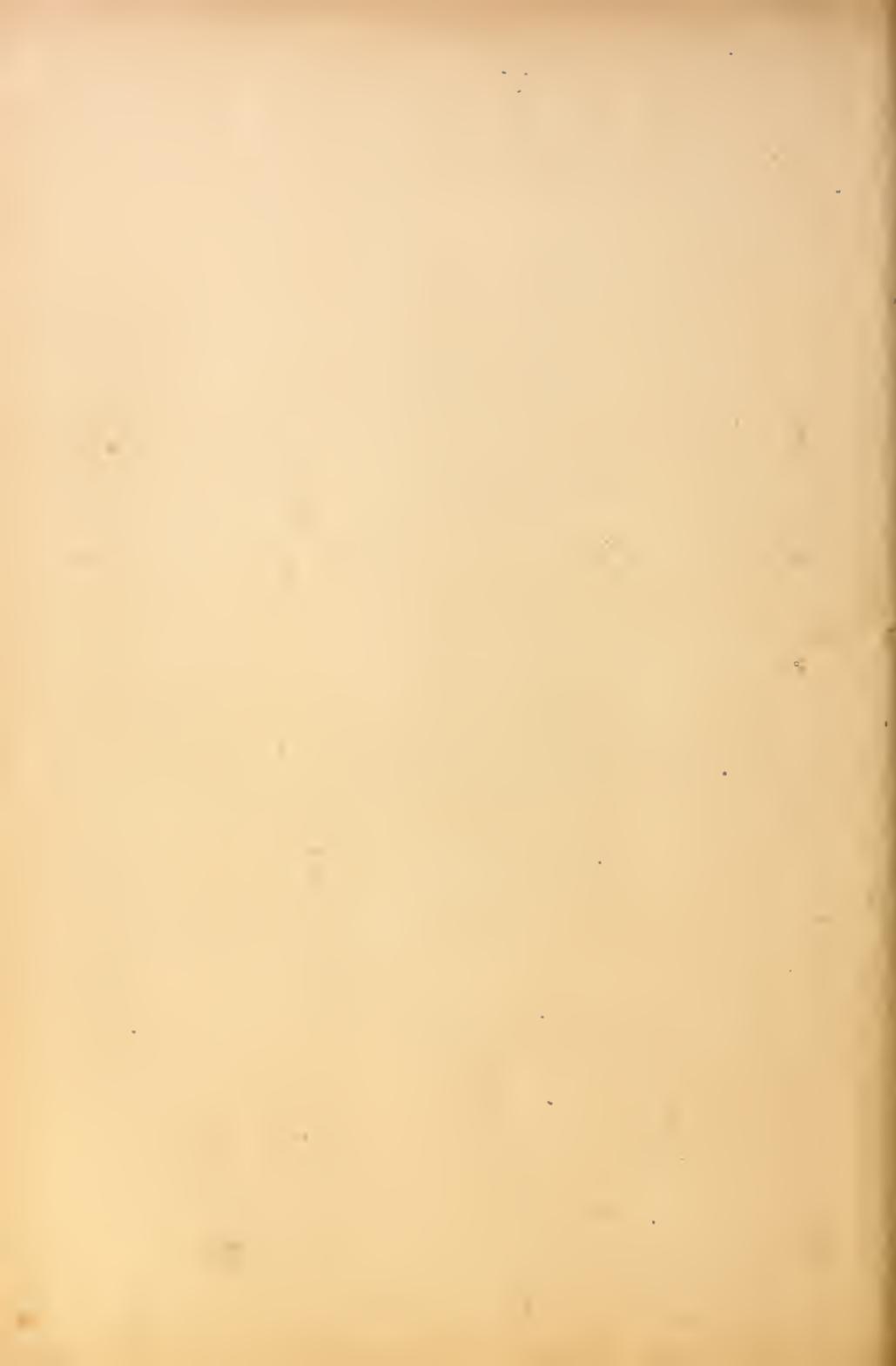
MAPPA N. 21

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA ARRECADADA NOS PONTOS FISCAES DO VER-O-PESO, PORTO DO SAL E REDUCTO NOS ANOS DE 1911 A 1913

MEZES	ANNO DE 1911			ANNO DE 1912			ANNO DE 1913		
	Ver-o-peso	Porto do Sal	Reducto	Ver-o-peso	Porto do Sal	Reducto	Ver-o-peso	Porto do Sal	Reducto
Janeiro.....	7:436\$052	304\$080	464\$490	9:446\$252	227\$720	72\$800	12:998\$310	241\$600	102\$300
Fevereiro.....	8:904\$738	229\$110	379\$040	8:318\$030	151\$640	17:633\$668	483\$330	203\$320
Março.....	14:505\$226	86\$160	338\$969	9:768\$224	196\$610	194\$990	20:691\$968	507\$440	562\$560
Abril.....	9:877\$474	158\$250	328\$800	4:913\$683	152\$940	188\$200	20:029\$168	707\$150	640\$700
Maió.....	10:312\$151	256\$400	334\$350	10:434\$636	118\$320	11\$400	18:110\$754	815\$070	851\$670
Junho.....	9:090\$006	181\$460	395\$730	6:574\$714	236\$840	12\$450	15:280\$860	1:079\$870	674\$340
Julho.....	8:388\$308	439\$740	309\$940	8:734\$742	150\$630	7\$200
Agosto.....	10:271\$274	205\$560	330\$060	10:117\$946	86\$900
Setembro.....	9:547\$504	105\$630	217\$280	7:650\$646	89\$950	12\$200
Outubro.....	9:864\$320	216\$650	189\$420	7:105\$398	49\$100	9\$000
Novembro.....	7:877\$462	239\$140	159\$840	8:506\$902	34\$640	28\$640
Dezembro.....	8:069\$102	261\$300	106\$890	12:749\$934	160\$450	58\$340
	114:143\$617	2:685\$880	3:554\$449	105:321\$107	1:656\$340	595\$220	104:744\$728	3:831\$460	3:034\$990

Recebedoria do Pará, 31 de Julho de 1913.

O chefe de secção interino, *Antonio Lydio Pereira Guimarães.*



MANDADOS PROHIBITORIOS

1913

MEZES	REQUERENTES	ADVOGADOS	MERCADORIAS
Janeiro	Paulo Zsigmondy	Octaviano Suzart.....	5 fardos de fio.
"	Augusto Tolli & Comp..	O mesmo.....	20 volumes de doce.
			2 " " vidros.
			281 " " cerveja.
			9 " " redes.
			1 " " roupas feitas.
			7 " " machinas.
			20 " " alcool.
"	Alfredo Silva	"	5 " " legumes.
"	Manoel Antonio da Silva.	"	3 " " fumo.
"	Anthenor Passos.....	"	130 " " cerveja.
"	Jonathas Santos.....	"	36 " " artigos de carna- val.
			14 " " estupilha.
		Total de volumes....	533

Recebedoria do Pará, 1 de Julho de 1913.—*Dionysio de Souza Franco.*

MANDADOS PROHIBITORIOS

1913

MEZES	REQUERENTES	ADVOGADOS	MERCADORIAS
Fevereiro	José Victor Bonazzo.....	Dr. Octaviano Suzart	1.000 Volumes de farello.
			630 " " assucar.
			168 " " conservas.
			6 " " alcool.
			200 " " cerveja.
			1 " " summo de fructas.
			5 " " charutos.
			210 " " café.
			295 " " arroz.
			10 " " agua mineral.
			25 " " phosphoro.
			11 " " queijo.
			50 " " piassava.
			1 " " carteiras.
			1 " " fumo.
			60 " " vclás.
"	Alfredo Silva	O mesmo.....	6 " " charutos.
			1 " " carteiras de cigarros.
"	Antonio Vicente	"	10 " " fumo.
			1 " " carteiras de cigarros.
"	Dodolpho Bahia.....	"	550 " " assucar.
"	Jonathas Santos.....	"	8 " " estupilha.
"	Pedro Jorge.....	"	30 " " tecido.
			50 " " arroz.
			15 " " phosphoro.
			750 " " assucar.
			50 " " agua mineral.
			1 " " tinta de escrever.
			2 " " calçados.
			2 " " camisas.
"	Manoel Antonio da Silva.	"	265 " " assucar.
			20 " " farinha.
"	Joaquim Justino de Araujo.	"	340 " " café.
			1.000 " " farello.
			7 " " redes.
			100 " " cerveja.
			25 " " papel.
			60 " " arroz.
			250 " " assucar.
			9 " " charutos.
			13 " " fumo.
			5 " " conservas.
"	Antonio Almeida.....		12 " " tabaco.
"	J. Rodrigues Motta.....	Dr. Alvaro Adolpho.....	3 " " redes.
"	R. O. Ahlers & Comp....	Dr. José da Gama Malcher..	1.130 " " cerveja.
		Total de volumes....	7.488

MAPPA N. 24

MANDADOS PROHIBITORIOS

1913

MEZES	REQUERENTES	ADVOGADOS	MERCADORIAS
Març.	João Nunes	Dr. Joaquim G. Ledo	3 Volumes de charutos.
			2 " " fumo.
"	João Baptista da Silva	Dr. Octaviano Suzart.....	243 " " sabão.
			68 " " conservas.
			50 " " velas.
			43 " " fumo.
			190 " " arroz.
			1.755 " " assucar.
			8 " " charutos.
			175 " " phosphoro.
			100 " " cerveja.
			1.130 " " café.
			3.000 " " farello.
			2 " " rédes.
			75 " " banha.
			4 " " couros.
			5 " " biscoutos.
			50 " " agua mineral.
			4 " " tecido.
			2 " " preparados pharmaceuticos.
"	R. O. Ahlers & C. ^a	Dr. José da Gama Malcher.	2.305 " " cerveja.
"	A. Joaquim de Freitas...	Dr. Octaviano Suzart.....	255 " " assucar.
			160 " " café.
			100 " " arroz.
			50 " " amendoim.
			20 " " farinha.
			16 " " fumo.
			2 " " charutos.
"	Pedro Jorge.....	O mesmo.....	230 " " assucar.
			130 " " café.
"	Alfredo Silva	"	3.625 " " assucar.
			100 " " phosphoro.
			103 " " oleo de ricino.
			13 " " fumo.
			25 " " biscoutos.
			110 " " arroz.
			5 " " tecido.
			6 " " alcool.
			8 " " charutos.
			100 " " farello.
			1 " " barbante.
			7 " " rédes.
			8 " " tinta de escrever.
"	Rodolpho Bahia.....	"	3.252 " " sabão.
"	Manoel Soares da Costa..	Dr. Octaviano Suzart.....	1.430 " " assucar.
			2.250 " " farello.
			635 " " café.
			110 " " banha.
			25 " " farinha.
			100 " " milho.
			7 " " tecido.

CONTINUAÇÃO

MEZES	REQUERENTES	ADVOGADOS	MERCADORIAS	
Março.	Manoel Soares da Costa..	Dr. Octaviano Suzart	236	phosphoro.
			120	chumbo.
			65	banha.
			50	caroço de al- godão.
			1	formicida.
			27	doce.
			1	chapeos.
			7	drogas.
			6	charutos.
			19	fumo.
			330	corda.
			13	fio.
			140	arroz.
			4	alcool.
			22	conserva.
"	Manoel Antonio da Silva.		127	sabão.
			3	rêdes.
			90	café.
			70	phosphoro
			1.000	farello.
			60	banha.
			70	conserva.
			1	calçado.
			5	perfumarias.
			9	preparados pharmaceu- ticos.
"	Antonio Pinto da Costa..		3	drogas.
			30	café.
			70	phosphoro.
			21	tecido.
			2	fumo.
			3	charutos.
			40	arroz.
			50	velas.
30	chumbo.			
		Total de volumes....	24.822	

Recebedoria de Rendas do Estado, 30 de julho de 1913.—*Dionysio de Souza Franco.*

MANDADOS PROHIBITORIOS

1913

MEZES	REQUERENTES	ADVOGADOS	MERCADORIAS
Abril	A. Joaquim de Freitas....	Dr. Octaviano Suzart.....	200 volumes de milho. 200 " " café. 103 " " cerveja. 6 " " rede. 1 " " charutos. 5 " " fumo. 20 " " phosphoros. 2 " " calçados.
"	Jonathas Santos		50 " " café. 25 " " conservas. 6 " " alcool.
"	Alfredo Silva.....		2.500 " " farello. 1.080 " " assucar. 540 " " café. 350 " " milho. 103 " " conservas. 175 " " arroz. 285 " " banha. 54 " " manteiga. 50 " " farinha. 50 " " amendoim. 3 " " tecido. 30 " " agua mineral. 150 " " sabão. 17 " " fumo. 15 " " charutos. 1 " " vidros. 2 " " marmore. 17 " " moveis.
"	João Baptista da Silva	O mesmo	2.300 " " farello. 265 " " assucar. 15 " " conservas. 4 " " tecidos. 80 " " café. 1 " " rede. 10 " " chumbo. 8 " " fumo. 3 " " charutos.
"	João Nunes.....	Dr. Joaquin G. Ledo.....	3 " " charutos.
"	Rodolpho Bahia.....	Dr. Octaviano Suzart.....	1.959 " " sabão.
"	Luiz Reis	O mesmo.....	25 " " fumo.
"	R. O. Ahlers & C ^a	Dr. José da Gama Malcher..	1.920 " " cerveja.
"	Flavio Hygino da Paixão	Dr. Octaviano Suzart.....	500 " " farello. 320 " " assucar. 480 " " café. 5 " " fumo. 2 " " chapéos. 20 " " phosphoros. 2 " " calçados. 2 " " colletes. 3 " " tecidos.
"	A. Mourão & C ^a	O mesmo	25 " " tecidos.
"	Antonio Pinto da Costa..	"	3.900 " " farello. 920 " " assucar. 320 " " arroz. 270 " " phosphoros.

MEZES	REQUERENTES	ADVOGADOS	MERCADORIAS
Abril	Antonio Pinto da Costa..	Dr. Octaviano Suzart.....	970 volumes de café. 250 " " milho. 200 " " feijão. 50 " " cerveja. 5 " " farinha. 7 " " cerveja. 1 " " charutos. 16 " " solla. 2 " " barbante. 3 " " chapéus. 10 " " banha. 81 " " conservas. 87 " " vellas. 10 " " alcool. 1 " " inhamês. 1 " " calçados. 1 " " redes. 252 " " sabão. 79 " " fumo. 1 " " summo de fructas.
"	Santino Baptista.....	O mesmo.....	1,160 " " assucar. 2,250 " " farello. 21 " " fumo. 32 " " vella. 338 " " banha. 1 " " redes. 60 " " phosphoros. 100 " " caroço de algodão. 50 " " arroz. 360 " " café. 10 " " manteiga. 71 " " conservas. 36 " " tabaco. 1,000 " " farello. 155 " " conservas. 402 " " sabão. 100 " " phosphoro. 575 " " café. 540 " " assucar. 175 " " arroz. 28 " " charutos. 8 " " fumo. 4 " " tecido. 15 " " xarque. 20 " " agua mineral. 50 " " banha. 13 " " manteiga. 1 " " impressos. 1 " " meias. 1 " " morim. 2 " " chapéus. 155 " " cerveja. (*)
"	José C. d'Oliveira.....	O mesmo.....	
"	João de Mattos Casaca....	O mesmo.....	155 " " "
		Total dos volumes...	29.273

(*) NOTA—Este mandado foi expedido em duplicata visto ter o primeiro deixado de ser cumprido, conforme foi communicado pelo confrente de serviço, por não constar a dita mercadoria do manifesto do vapor a que o primeiro se referia. Este facto foi levado ao conhecimento do dr. Secretario da Fazenda em officio sob n. 116 de 8 do corrente mez.

Recebedoria de Rendas do Estado, 30 de julho de 1913.—*Dionysio de Souza Franco.*

MAPPA N. 26

MANDADOS PROHIBITORIOS

1913

MEZES	REQUERENTES	ADVOGADOS	MERCADORIAS
Maio ..	Manoel Soares da Costa..	Dr. Octaviano Suzart.....	1.015 volumes de assucar. 1.010 " " café. 2.300 " " farello. 302 " " banha. 50 " " piassava. 46 " " phosphoro. 70 " " amendoim. 60 " " farinha. 17 " " fazendas. 3 " " redes. 11 " " cebo. 1 " " fogos de artificio. 1 " " tinta de escrever. 6 " " perfumarias. 2 " " vidros. 30 " " papel. 12 " " fumo. 7 " " cigarros. 10 " " conservas.
"	Santino Baptista.....	" " "	1.070 " " assucar. 195 " " banha. 150 " " arroz. 7 " " tecido. 18 " " manteiga. 67 " " sabão. 10 " " conserva. 6 " " charutos. 6 " " fumo.
"	João Nunes.....	Dr. Joaquim G. Lêdo.....	3.140 " " cerveja.
"	R. O. Ahlers & C. ^a	Dr. José da Gama Malcher.	640 " " assucar.
"	Alfredo Silva	Dr. Octaviano Suzart.....	330 " " café. 750 " " farello. 555 " " arroz. 134 " " sabão. 40 " " xarque. 22 " " sola. 22 " " charutos. 28 " " tecidos. 5 " " fumo. 2 " " impressos. 50 " " piassava. 20 " " phosphoro.
"	A. Joaquim de Freitas..	" " "	2.300 " " calçados. 600 " " farello. 184 " " assucar. 400 " " sabão. 50 " " café. 30 " " farinha. 30 " " chumbo. 30 " " amendoim. 16 " " charutos. 17 " " phosphoro. 14 " " fumo. 20 " " arroz.

MEZES	REQUERENTES	ADVOGADOS	MERCADORIAS	
Maio..	A. Joaquim de Freitas....	Dr. Octaviano Suzart.....	2	gravatas.
			10	alcool.
			2	couro.
			41	rotulos.
			9	tecidos.
			15	papel.
			10	agua mineral.
			15	cerveja.
			8	conserva
			1.201	sabão.
			1.070	assucar.
			100	café.
			9	fumo.
			4	rotulos.
			"	Rodolpho Bahia.....
3.440	assucar.			
750	café.			
950	milho.			
690	arroz.			
105	banha.			
58	conservas.			
40	phosphoros.			
84	sabão.			
70	xarque.			
82	fumo.			
16	charutos.			
50	tecidos.			
30	farinha.			
31	amostras.			
"	José C. de Oliveira.....	O mesmo	6	tinta.
			6	queijo.
			3	impressos.
			1	perfumarias.
			1	gravatas.
			7	alcool.
			1	balões de papel.
			100	café.
			1	fumo.
			11	tecidos.
			8	conservas.
			17	doces.
			3	vidros.
			1	estupilha.
			1	sabão.
	Steiner Martin & C.a.....	Dr. Acatauassú Nunes.....	2.337	
		Total geral.....	28.775	

Este foi o ultimo mandado requerido no periodo de Janeiro a Junho do corrente anno.
Recebedoria do Pará. 1 de Julho de 1913.—*Dionysio de Souza Franco.*

MANDADOS PROHIBITORIOS

São suppostos ou não existem os requerentes que se apresentavam, por meio de advogado, com os nomes de: Alfredo Silva, Manoel Antonio da Silva, Anthonor Passos, Antonio Vicente, Pedro Jorge, Joaquim Justino de Araujo, Manoel Soares da Costa, Antonio Pinto da Costa, Luiz Reis, José C. d'Oliveira e José de Mattos Casaca.

Jonathas Santos é um menor filho de um despachante:

João Nunes é um criado do escriptorio do dr. Joaquim Lédo.

Flavio Hygino da Paixão é um servente da Camara dos Deputados.

João Baptista da Silva é um commerciante em Pernambuco, e que nunca aqui esteve e nem passou procuração ao dr. Suzart, para requerer em seu nome cousa alguma, segundo communicou á Recebedoria, por telegrapha.

M. FAZEN

D.A. - NRA -

20479

COM. INVESTIG. 10
PORT. 114/73

Biblioteca do Ministério da Fazenda

9450-48

353.981133
R382

Pará. Secretaria de Fazenda

ABRIL

Relatório 1913

TÍTULO

Este livro deve ser devolvido na última
data carimbada

